

O Governo do Estado vai garantir o recurso orçário para adequação da estrutura onde funcionará o Hospital Materno Infantil de Cachoeiro de Itapemirim. O Hospital será instalado no prédio do Aquidabam, onde comporta atualmente a Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro. **Página 4**

Mais uma ação solidária em prol do Natal contou com a participação de policiais civis. Desta vez, foi a equipe da 2ª Delegacia Regional de Vila Velha, em parceria com Prefeitura de Vila Velha e do Boulevard Shopping Vila Velha, que doou 111 bicicletas a crianças e adolescentes atendidos por cinco projetos sociais do município. **Página 6**



Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016

Chamada Pública Escolar 2017: aberto período de pré-matrícula

A pré-matrícula deve ser realizada, até o dia 06 de janeiro, no site da Sedu - www.educacao.es.gov.br

>>> Está aberto o período das solicitações de pré-matrícula da rede pública estadual. Nesta etapa, podem solicitar vaga na rede estadual estudantes matriculados nas redes públicas municipais, federal

ou privada e também estudantes que não estejam matriculados em qualquer uma das redes de ensino. A pré-matrícula deve ser realizada, até o dia 06 de janeiro, no site da Sedu - www.educacao.es.gov.br, no

banner Chamada Pública Escolar 2017. É importante ressaltar que para solicitar a pré-matrícula é preciso preencher até cinco opções de unidades escolares onde deseja ingressar. **Página 3**

Aedes aegypti: depósitos continuam concentrados no ambiente doméstico



DIVULGAÇÃO / SESA

>>> O meio mais simples e prático para combater o mosquito é fazer uma lista com tudo o que deve ser verificado dentro de casa e no quintal para que nenhum item importante seja esquecido

>>> Vasos e pratos de plantas, garrafas vazias, ralos e calhas. Esses continuam sendo os principais focos de proliferação do mosquito Aedes ae-

gypti no Espírito Santo, segundo dados compilados pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa). E o pior é que esses depósitos de água parada estão dentro

das residências. Eliminá-los é tarefa importantíssima, por isso nunca é demais ressaltar o que fazer, no dia a dia, para combater o mosquito. **Página 4**

Operação Verão tem início com inauguração de DPM em Guarapari

Página 5

Faça Fácil alcança a marca de sete milhões de usuários atendidos

Página 6

Seger orienta: contato para suporte técnico do SIGA será alterado

Página 7

Secretário anuncia mudanças no comando da PM e na Sesp

Página 8

GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR

governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR

vicegovernador@es.gov.br



Governo do Estado do
Espírito Santo

Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

PAULO ROBERTO FERREIRA
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

RODRIGO RABELLO VIEIRA
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

EUGÊNIO COUTINHO RICAS
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@sesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

CLARICE MACHADO IMPERIAL GIRELLI
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social -
Respondendo
gabinete@setades.es.gov.br | 3636-6821

JÚLIO CÉSAR POMPEU
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

JOÃO CARLOS COSER
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

CAMILA DALLA BRANDÃO
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
- Respondendo
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

EDILSON BARBOZA
Esportes e Lazer - Respondendo
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

JOSÉ SALES FILHO
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

Assembleia Legislativa

THEODORICO FERRAÇO
Presidente
theodoricoferacco@al.es.gov.br - 3382-3576

LUZIA TOLEDO
Primeiro Vice-presidente
luziatoledo@al.es.gov.br - 3382-3542

ENIVALDO DOS ANJOS
Primeiro secretário
enivaldosdosanjose@al.es.gov.br - 3382-3800

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
hudsonleal@al.es.gov.br - 3382-3737

CACAU LORENZONI
Segundo secretário
cacaulorenzoni@al.es.gov.br - 3382-3611

JOSIAS DA VITÓRIA
Ouvidor-geral
davitoria@al.es.gov.br - 3382-3557

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
ouvidor
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7701

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA PIMENTEL
Vice-presidente
gac-pimentel@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de
Contas
luciano.vieira@mpc.es.gov.br - 3334-7608

Tribunal de Justiça

ANNIBAL REZENDE LIMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

FÁBIO CLEM DE OLIVEIRA
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

Ministério Público Estadual

ELDA MARCIA MORAES SPEDO
Procuradora-geral de Justiça
gabinetepegj@mpes.mp.br - 3194-4510

HELOÍSA MALTA CARPI
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

EDER PONTES DA SILVA
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Defensor Público Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3222-1744

LÍVIA SOUZA BITENCOURT
Corregedora Geral
corregedora@dp.es.gov.br - 3222-1744

PHÉLPE FRANÇA VIEIRA
Subdefensor Público Geral
Subdefensoria@dp.es.gov.br - 3222-1744

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MIRIAN SCÁRDUA
Diretora Presidente

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

LUCIA HELENA DORNELLAS
Diretora de Produção e Comercialização

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Benito Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficial



GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/govoes

@govoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@govoes

0800 022 11 17

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR 2017

Aberto período de pré-matrícula da rede pública estadual

A pré-matrícula deve ser realizada, até o dia 06 de janeiro, no site da Sedu - www.educacao.es.gov.br

Está aberto o período das solicitações de pré-matrícula da rede pública estadual. Nesta etapa, podem solicitar vaga na rede estadual estudantes matriculados nas redes públicas municipais, federal ou privada e também estudantes que não estejam matriculados em qualquer uma das redes de ensino. A pré-matrícula deve ser realizada, até o dia 06 de janeiro, no site da Sedu - www.educacao.es.gov.br, no banner Chamada Pública Escolar 2017.

É importante ressaltar que para solicitar a pré-matrícula é preciso preencher até cinco opções de unidades escolares onde deseja ingressar. A distribuição das vagas segue os critérios adotados pela rede estadual, em ordem de prioridade: estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; estudante que reside próximo à unidade escolar pleiteada, desde que tenha vaga; estudante que tenha irmão(s) estudando nessa unidade escolar, desde que tenha vaga, e aluno com menor idade. O estudante que não tiver acesso à internet, pode se dirigir a uma das escolas estaduais, em todo o Estado, para fazer sua solicitação de matrícula.

"As escolas da rede estadual estão abertas para todos os cidadãos. Todo o processo de matrícula será realizado pela internet para facilitar o acesso. A Chamada Pública é um esforço comum para que todos os alunos estejam regularmente matriculados", destaca o secretário de Estado da Educação, Haroldo Rocha.

O processo de matrícula, conhecido como Chamada Pública Escolar, tem como objetivo assegurar o acesso dos estudantes às unidades públicas que oferecem o Ensino Fundamental e Médio e a sua permanência no processo de escolarização. O processo de organização de matrículas compreende as seguintes etapas: Rematrícula; Transferência Interna; Pré-Matrícula; Divulgação do Resultado e Efetivação da Matrícula.

A rematrícula ou a transferência interna já foram realizadas no período de 05 a 18 de dezembro, para o estudante assegurar a vaga, considerando a etapa ou a modalidade de ensino em que ele se encontra. Ou permanece na rede pública estadual, porém solicita ingressar em outra escola, com a Transferência Interna.

Caso algum estudante não tenha



DIVULGAÇÃO / SEDU

>>> É importante ressaltar que para solicitar a pré-matrícula é preciso preencher até cinco opções de unidades escolares onde deseja ingressar

solicitado a rematrícula ou transferência interna, no período devido, terá chance de solicitar uma nova vaga na etapa de pré-matrícula.

NOVAS UNIDADES - Mais de 10 mil estudantes vão estudar em tempo integral

em diversos municípios do Estado. No total, 17 unidades do programa Escola Viva estarão em funcionamento, em 2017, nos municípios: Afonso Cláudio, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Ecoporanga, Guaçuí, Iúna, Linhares, Montanha, Muniz Freire, Pedro Canário,

São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória.

Os estudantes interessados em estudar nas unidades em tempo integral também deverão solicitar a matrícula em uma das unidades no site da Sedu - www.educacao.es.gov.br, dentro do período de Chamada Pública Escolar.

Chamada Pública Escolar 2017

>> Pré-matrícula

:: Período: 26 de dezembro a 06 de janeiro

A Pré-matrícula da rede pública estadual é o período em que o estudante com idade mínima de 06 anos completos ou a completar até 31/03/2017 tem para cadastrar solicitação de vaga.

O período da Pré-matrícula ocorrerá do dia 26 de dezembro ao dia 06 de janeiro. Nesta etapa, podem solicitar uma vaga na rede estadual estudantes matriculados nas redes públicas municipais, federal ou privada e também estudantes que não estejam matriculados em qualquer uma das redes de ensino.

A Pré-matrícula deverá ser solicitada, dentro do prazo, no site da Sedu - www.educacao.es.gov.br, no banner Chamada Pública Escolar 2017.

O estudante que não tiver acesso à internet, pode se dirigir a uma das escolas da rede pública estadual para realizar a sua solicitação de matrícula.

É importante ressaltar que para solicitar a Pré-matrícula é preciso preencher até cinco opções de unidades escolares onde deseja ingressar. A distribuição das vagas segue os critérios adotados pela rede estadual, em ordem de prioridade: estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; estudante que reside próximo à unidade escolar pleiteada, desde que tenha vaga; estudante que tenha irmão(s) estudando nessa unidade escolar, desde que

tenha vaga, e aluno com menor idade.

Quem solicitou a Pré-matrícula deverá conferir o resultado da solicitação, no dia 30 de janeiro, no site da Sedu - www.educacao.es.gov.br, no banner Chamada Pública Escolar 2017.

>> Efetivação da matrícula com a participação das famílias

:: Período: 30 de janeiro a 03 de fevereiro

A efetivação da matrícula deverá ser realizada no período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro.

Para efetivação da matrícula, é necessário que os pais/responsáveis, ou o próprio aluno quando maior de idade, compareçam na secretaria escolar da unidade na qual a vaga foi localizada e que sejam apresentadas cópias dos documentos relacionados abaixo:

- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Histórico escolar ou declaração de conclusão de série/ano;
- Comprovante de residência original como IPTU, fatura de energia, de água, de telefone, contrato de locação ou outros documentos;
- Título de eleitor e certificado de alistamento militar (sexo masculino) para os alunos maiores de 18 anos;
- Laudo médico para os alunos com deficiência e com transtornos globais do desenvolvimento.
- RG e/ou CPF, caso o aluno possua.

COMBATE AO AEDES AEGYPTI

Aedes aegypti: depósitos continuam concentrados no ambiente doméstico

Cerca de 80% dos focos do mosquito estão nas casas, número semelhante ao de 2015

Vasos e pratos de plantas, garrafas vazias, ralos e calhas. Esses continuam sendo os principais focos de proliferação do mosquito *Aedes aegypti* no Espírito Santo, segundo dados compilados pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa). E o pior é que esses depósitos de água parada estão dentro das residências. Eliminá-los é tarefa importantíssima, por isso nunca é demais ressaltar o que fazer, no dia a dia, para combater o mosquito.

Segundo Roberto Laperrière, referência técnica do Programa Estadual de Combate a Dengue, Zika e Chikungunya, no Estado, quase 80% dos focos do *Aedes aegypti* estão dentro das casas, percentual semelhante ao observado no ano de 2015. Garrafas vazias, vasos e pratos de planta correspondem a 27,8% dos depósitos de água parada, seguidos por calhas e ralos, 23,2%; tonéis, tambores e barris, 21,96%; e caixas d'água, 6,66%.

"Pode soar repetitivo falarmos sobre isso, mas está mostrado que o maior quantitativo de depósitos de água parada está no ambiente doméstico, tanto dentro de casa quanto nos quintais. Se eliminamos o mosquito, que é quem carrega os vírus da dengue, da zika e da chikungunya, diminuímos a possibilidade de as pessoas adoecerem", ressalta Laperrière.

O QUE FAZER - Para a referência técnica, o meio mais simples e prático para combater o mosquito é fazer uma lista com tudo o que deve ser verificado dentro de casa e no quintal para que nenhum item importante seja esquecido. E para que a vistoria seja eficaz, é importante realizá-la em dias fixos da semana. Isso porque o ciclo evolutivo do mosquito dura de cinco a sete dias.

"Se a pessoa escolheu fazer a vistoria na segunda-feira, ela precisa fazer a limpeza sempre às segundas-feiras. Se numa semana ela fez a vistoria na segunda e na outra ela deixou para fazer na quarta-feira, por exemplo, já se passou



DIVULGAÇÃO / ARQUIVO SECOM

>>> Recipientes necessitam ser limpos com uma boa escovação nas bordas para retirar possíveis ovos do *Aedes aegypti*

o período evolutivo e novos mosquitos podem ter surgido", detalha Laperrière.

Recipientes como vasilhas de animais domésticos necessitam ser limpos com uma boa escovação nas bordas para retirar possíveis ovos do *Aedes aegypti*. O mesmo deve ser feito com vasos de plantas, tonéis, caixas d'água e a bandeja que fica atrás da geladeira. Laperrière ressaltou que a bandeja e os vasos de planta, além de limpos, devem ser mantidos sempre sem água.

"A escovação desses locais é importante porque a fêmea coloca o ovo na parede desses recipientes e o ovo pode ficar lá por mais de um ano. Assim que entrar em contato com a água, em um ou dois dias o ovo eclode e surge a larva, que é o primeiro estágio do mosquito. Daí por diante o mosquito completa sua evolução na água e depois vai para o ambiente", explicou a referência técnica.

O quintal também pode se tornar um grande criadouro do mosquito, por isso, também deve ser vistoriado toda semana, num dia fixo. Laperrière orienta limpar a área externa da casa e eliminar tampas de garrafa, folhas, sacolas plásticas e outros objetos não mais utilizados que podem acumular água.

SAÚDE

Maternidade de Cachoeiro de Itapemirim terá 130 leitos e Utin

O Governo do Estado vai garantir o recurso para adequação da estrutura onde funcionará o Hospital Materno Infantil de Cachoeiro de Itapemirim. O Hospital será instalado no prédio do Aquidabam, onde comporta atualmente a Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro. A apresentação oficial do projeto assistencial e arquitetônico do Hospital Materno Infantil foi realizada na última sexta-feira (23) e contou com a presença do governador Paulo Hartung, além de representantes da bancada federal e lideranças do município.

O governador Paulo Hartung ressaltou que a estrutura será reativada após parceria entre Governo do Estado e Bancada Federal. "Aqui tem uma parceira da bancada federal, por meio do senador Ricardo Ferraço, que conseguiu a liberação de recursos, e Governo do Estado, com a outra parte do recursos. Esse investimento possibilitará as adaptações necessárias para que esse espaço público tenha condições de prover serviços importantes de saúde vinculados ao SUS, focado na população da região sul do Estado", explicou o governador.

O Hospital Materno Infantil de Cachoeiro vai implementar os serviços já oferecidos na região e será referência para gestação de alto risco para os 26 municípios da Região Sul e risco habitual para Alfredo Chaves, Atilio Vivacqua, Cachoeiro de Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Muqui, Vargem Alta e Rio Novo do Sul, gerando mais qualidade na assistência prestada à mulher e à criança no Sul do Estado.

O hospital terá 130 leitos, sendo 20 de gestação de alto risco, 20 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (Utin), 10 leitos UTI adulto, 45 leitos de alojamento conjunto (mãe, bebê e acompanhante), 20 de Unidade Neonatal de Cuidados Intermediários Convencional (UCINco), 10 de UCINca e cinco leitos para o centro de parto normal.

A Unidade contará com as especialidades médicas de neonatologia, ginecologia, obstetrícia, clínica médica, cardiologia, anestesiologia, neurologia e cirurgia pediátrica e oferecerá ecocardiograma, eletrocardiograma, tococardiografo, tomografia, ressonância, magnética, densitometria e mamografia.

A unidade contribuirá na organização e estruturação da Rede Estadual Materno Infantil, que tem como finalidade propor a organização de ações e serviços de forma integrada de atenção à saúde.

DICAS DE PREVENÇÃO

- :: Mantenha fechadas as tampas de vasos sanitários e de ralos pouco usados, como os de áreas de serviço e de lazer;
- :: Se for viajar, feche os ralos e a tampa dos vasos sanitários;
- :: Mantenha o quintal sempre limpo, jogando fora o que não é utilizado;
- :: Deixe o quintal sempre bem varrido, eliminando recipientes que possam acumular água, como tampinha de garrafa, folhas, sacolas plásticas etc.;
- :: Tampe qualquer recipiente que possa reservar água;
- :: Certifique-se de que as lonas de cobertura estejam bem esticadas para não haver acúmulo de água;
- :: Não deixe água nos vasos de plantas;
- Mantenha a bandeja que fica atrás da geladeira limpa e sem água;
- :: Deixe garrafas de cabeça para baixo;
- :: Se por algum motivo tiver pneus no quintal, mantenha-os secos e abrigue-os em local coberto ou descarte-os corretamente se não tiverem utilidade;
- :: Escove bem as bordas dos recipientes e mantenha-os sempre limpos.
- :: Antes de viajar, tire a água dos vasos de plantas e guarde a vasilha de água e de comida de animais de estimação.

SEGURANÇA PÚBLICA

Operação Verão tem início com inauguração de DPM em Guarapari

As atividades seguirão até o dia 05 de março de 2017, compreendendo datas como Ano Novo e o Carnaval

A Operação Verão 2016/2017 teve início ontem, durante a inauguração do Destacamento Policial Militar (DPM) de Village do Sol, Guarapari. O evento aconteceu na sede da nova unidade, que fica às margens da Rodovia do Sol, logo depois do Posto do Pedágio. A princípio, o destacamento funcionará como uma base de apoio para as viaturas que atendem a região.

Marcaram presença na inauguração o secretário da Segurança Pública e Defesa Social, André Garcia; o comandante geral da Polícia Militar, coronel Marcos Antonio Souza do Nascimento; o comandante do CPOM, coronel Laércio de Oliveira; o comandante do 10º Batalhão, tenente coronel Ronaldo Mutz; o chefe de Polícia Civil, delegado Guilherme Daré; a diretora de Saneamento e Infraestrutura Viária da ARSP, Kátia Muniz Côco; dentre outras autoridades policiais e representantes das comunidades atendidas pela Polícia Militar.

O DPM da região de Village do Sol foi idealizado e planejado pelo Comando do 10º Batalhão para atender às regiões mais distantes da 3ª Companhia e da própria Unidade. “A região norte do município possui suas peculiaridades e demandas com relação à segurança pública. Por isso, a inauguração desse Destacamento é de grande importância para atender à comunidade, fazendo a Polícia Militar ainda mais presente no extremo norte de Guarapari”, destacou o tenente coronel Ronaldo Mutz.

OPERAÇÃO VERÃO - As atividades da Operação Verão seguirão até o dia 05 de março de 2017, compreendendo datas como Ano Novo, os desfiles das Escolas de Samba em Vitória e o Carnaval.

A Grande Vitória contará com o reforço de 830 policiais militares, entre policiamento ostensivo e o apoio das Unidades Especializadas como Ronda Ostensiva Tática Motorizada (Rotam), Batalhão de Missões Especiais (BME) e Batalhão da Polícia de Trânsito (BPTTran). O balneário de Guarapari receberá aproximadamente 150 policiais que farão o policiamento diário, além do patrulhamento ostensivo já realizado pelo 10º Batalhão.

As ações de abordagens aos ônibus na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV) continuarão com reforço no período das datas festivas e também no verão. A proposta é dar mais tranquilidade



>>>O DPM da região de Village do Sol foi idealizado e planejado pelo Comando do 10º Batalhão para atender às regiões mais distantes da 3ª Companhia e da própria Unidade

para os usuários do transporte coletivo.

Os Comandos de Polícia Ostensiva das Regiões Norte e Sul, (CPON) e (CPOS), também contarão com reforço. Para o verão, o litoral Norte terá 973 militares que serão distribuídos pelos balneários. Na região litorânea Sul, as unidades do 9ª e 10ª Companhia Independente terão o apoio de aproximadamente 170 militares, além do policiamento ostensivo já realizado nas regiões.

A Operação Verão contará com policiamento realizado por escalas extras e militares também de prontidão nas áreas administrativas. É importante lembrar que os balneários receberão atenção especial, mas as áreas do entorno continuarão a receber patrulhamento e ações táticas, como operações e ações de abordagem. O policiamento será realizado, com militares a pé, em bicicletas, motos, viaturas e cavalo, além das ações táticas.

POLÍCIA CIVIL - A Polícia Civil também preparou um esquema especial para atender a população durante a temporada. São ações de segurança pública e de medidas imediatas que irão garantir atendimento à sociedade, dentro das atribuições de Polícia Judiciária, que compreenderão toda a faixa litorânea do Estado, que vai da divisa

do Rio de Janeiro até o limite da Bahia.

Ao todo, sete superintendências da Polícia Civil estão envolvidas com o esquema e disponibilizaram todos os seus respectivos efetivos para o atendimento dessa demanda. Entre as ações estão o reforço nos Plantões das Delegacias Regionais, que atuarão 24 horas contando com os efetivos ordinários e com o reforço de policiais em regime de escala de serviço extra.

No município de Serra será implantado um posto de atendimento ao cidadão na sede do 29º Distrito Policial de Jacaraípe, durante o Réveillon e Carnaval. O Posto Avançado de Praia Grande, em Fundão, vai contar com reforço no expediente. Já durante os desfiles das escolas de samba de Vitória, o 2º Distrito Policial de Santo Antônio permanecerá de plantão nos dias do evento, com reforço no efetivo.

Na região Sul do Estado, sob a responsabilidade da Superintendência de Polícia Regional Sul (SPRS), a Delegacia de Piúma funcionará, 24 horas com reforço, durante o período de Carnaval, além do reforço policial na Regional de Itapemirim.

Já no Norte, a Delegacia de Conceição da Barra, que faz parte da Superintendência de Polícia Regional Norte (SPRN), funcionará com reforço de poli-

ciais durante os períodos de Carnaval e de Reveillon. Também serão reforçados os plantões das Regionais de Aracruz, Linhares e São Mateus.

Na Operação Verão 2017 estão previstas ações policiais para coibir delitos contra o consumidor, prevenir os crimes de fraudes, roubos, furtos e fiscalização de shows e eventos. Essas ações serão realizadas pelas unidades da Superintendência de Polícia Regional Especializada (SPE) tais como:

- :: Divisão de Repressão aos Crimes Contra o Patrimônio (DRCCP)
- :: Delegacia de Defraudações e Falsificações (Defa)
- :: Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos (DFRV)
- :: Delegacia Especializada Tóxica e Entorpecente (Deten)
- :: Delegacia Especializada em Defesa do Consumidor (Decon)
- :: Delegacia de Costumes e Diversões (Decodi)
- :: Delegacia Especializada do Adolescente em Conflito com a Lei (Deacle)
- :: Grupo de Operações Táticas (GOT) integrante da Superintendência de Ações Estratégicas e Operacionais (Saeo).

CORPO DE BOMBEIROS - O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo contará com o efetivo de 721 profissionais, entre civis e bombeiros militares, na Operação Verão 2016/17, distribuídos da seguinte forma:

- :: 48 bombeiros militares instrutores especializados em salvamento aquático, atuando na supervisão dos guarda-vidas civis (GVC);
- :: 1º Batalhão Bombeiro Militar, 166 GVC - Vitória e Vila Velha;
- :: 2º Batalhão Bombeiro Militar, 23 GVC - Linhares;
- :: 3º Batalhão Bombeiro Militar, 139 GVC - Marataízes, Itapemirim, Anchieta, Itaoca e Itaipava;
- :: 5º Batalhão Bombeiro Militar, 89 GVC - Guarapari;
- :: 6º Batalhão Bombeiro Militar, 90 GVC - Serra;
- :: 1ª Companhia Independente, 91 GVC - São Mateus e Conceição da Barra;
- :: 2ª Companhia Independente, 75 GVC - Aracruz e Fundão.

ATENDIMENTO

Faça Fácil alcança a marca de sete milhões de usuários atendidos

A unidade conta atualmente com índice de aprovação de 98,5%



DIVULGAÇÃO / ARQUIVO SECOM

>>> A unidade está localizada na Avenida Aloizio Santos, nº 500, Santo André, Cariacica, e o funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, e aos sábados, das 08 às 13 horas

O Faça Fácil Cariacica atingiu, no dia 16 de dezembro, a marca de sete milhões de cidadãos atendidos, desde a sua inauguração, em 2010. A unidade, que concentra mais de 400 tipos de serviços de 13 órgãos diferentes, conta atualmente com índice de aprovação de 98,5%.

“Esse é um número bem representativo, pois demonstra que o cidadão tem o Faça Fácil como referência na prestação de serviços públicos de qualidade. Registramos sete milhões de pessoas atendidas, mas se considerarmos que cada uma delas pode realizar mais de um serviço na unidade chegaremos a, aproximadamente, 8 milhões e meio de serviços realizados”, explica a gerente de

Atendimento Integrado ao Cidadão, Miriam Cardoso.

Neste período, os três órgãos mais demandados na sede foram: a Polícia Civil, com os serviços de emissão de 1ª e 2ª vias de Carteira de Identidade, Entrega de Carteira e Atestado de Antecedentes; o Detran, com os serviços de Licenciamento, Protocolo, Vistoria, 2ª via de CNH, entre outros; e o Sine, com a emissão de 1ª e 2ª vias de Carteira de Trabalho, Entrega da carteira, Seguro Desemprego e Vagas de Emprego.

Raquel Ludimila da Silva, que foi a sétima milionésima pessoa atendida no Faça Fácil Cariacica, elogiou o serviço prestado: “Me sinto honrada por ter sido a ‘sete milhões’. E no quesito

estrutura e atendimento, a gestão responsável está de parabéns (sic)”.

A unidade está localizada na Avenida Aloizio Santos, nº 500, Santo André, Cariacica (próximo ao Terminal Campo Grande). O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, e aos sábados, das 08 às 13 horas, com exceção dos feriados e pontos facultativos.

400 tipos de serviços

de 13 órgãos diferentes são feitos na unidade

DOAÇÃO

Policiais civis participam de doação de bicicletas em Vila Velha

Mais uma ação solidária em prol do Natal contou com a participação de policiais civis. Desta vez, foi a equipe da 2ª Delegacia Regional de Vila Velha, em parceria com a Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Vila Velha e do Boulevard Shopping Vila Velha, que doou 111 bicicletas a crianças e adolescentes atendidos por cinco projetos sociais do município.

A ação foi realizada na sexta-feira (23). Segundo o titular da 2ª Delegacia Regional de Vila Velha, delegado Marcelo Nolasco, as bicicletas foram doadas pelo Boulevard Shopping. “São bicicletas que foram abandonadas na área do Shopping nos últimos cinco anos e não reclamadas. Eles procuraram a Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura de Vila Velha e manifestaram o desejo de doar. Em seguida, a Prefeitura nos procurou”, explicou Nolasco.

O delegado destacou a importância das parcerias entre entidades do setor público e do privado. “Ações como essas são fundamentais para a política de prevenção à criminalidade. Além disso, ver a alegria estampada nos rostos dessas crianças e adolescentes, não tem preço”, disse.

Para o Centro de Treinamento Vila Velha, localizado no bairro Normilia, foram doadas 46 bicicletas e para a Escolinha de Futebol Águia Dourada, no bairro Pontal das Garças, foram destinadas 15 bicicletas. Já o Centro de Treinamento Santa Rita, no bairro Santa Rita, recebeu 20 bicicletas, a Associação Cultural, Esportiva e Social Alvoradinha, no bairro Alvorada, outras 20 bicicletas e o Instituto Neymara Carvalho, na Barra do Jucu, 10 bicicletas.

Marcelo Nolasco disse ainda que todas as doações foram formalizadas por meio de um Termo de Doação no qual consta que houve tentativa de devolver as bicicletas para os donos, porém isso não foi possível já que, em razão do tempo em que foram abandonadas no local, não foi possível a identificação e a localização dos proprietários. Ele ressaltou também que não havia nenhum procedimento criminal envolvendo qualquer uma das bicicletas doadas.

SEGER

Contato para suporte técnico do SIGA será alterado

A mudança irá ocorrer a partir do dia 02 de janeiro e o novo número é o 0800 000 2001

A partir do dia 02 de janeiro, as ligações para o suporte técnico do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA) deverão ser feitas pelo número 0800 000 2001.

Os servidores estaduais e municipais, além dos fornecedores, que tiverem dúvidas sobre o uso do sistema poderão recorrer a esse serviço para orientações e esclarecimentos.

NOVO CANAL - Haverá também o atendimento via e-mail do suporte, que é o suportesiga@nexa.com.br. Nesse caso, o solicitante deverá informar os seguintes dados: nome completo, telefone para contato, órgão/empresa onde atua, descrição do problema, além do módulo e funcionalidade que precisam de suporte.

SAIBA MAIS - Para agilizar o atendimento via e-mail, é importante anexar à mensagem todos os arquivos e imagens que auxiliem na identificação do problema.



DIVULGAÇÃO / SEGER

>>> Os servidores estaduais e municipais, além dos fornecedores, que tiverem dúvidas sobre o uso do sistema poderão recorrer a esse serviço para orientações e esclarecimentos

PREVISÃO DO TEMPO



ARTE: CLAUDIO ARAÚJO / DIOES

>>> Nesta terça-feira, grande parte do Estado continua sob atuação de uma massa de ar seco e quente. Alguns pontos do sul da Região Serrana e a Região Sul (exceto litoral) têm pancadas isoladas de chuva com trovoadas à tarde. A previsão é a mesma para o extremo norte, perto da divisa com a Bahia, sendo que a chuva ocorre pela manhã. Não há expectativa de chuva para as demais regiões. **Mais informações:** www.incaper.es.gov.br

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

07h00 - FAIXA RURAL - TERRA SUL	18h00 - FIQUE LIGADO – AO VIVO
07h30 - ES RURAL	18h30 - NOS CORREDORES DO PODER
08h00 - JORNAL VISUAL	19h00 - STADIUM
08h15 - HORA DA CRIANÇA – IGARAPÉ MÁGICO/TRIP E TROOP/X CORAÇÃO/BITA E OS ANIMAIS/COCORICÓ/BATATINHAS/TRIP E TROOP/GUILHERMINA E CANDELÁRIO/TRIP E TROOP/BATATINHAS A MANSÃO MALUCA/BITA E OS ANIMAIS/O TECO TECO/BATATINHAS/HISTORIETAS ASSOMBRADAS/IGARAPÉ MÁGICO/BITA E OS ANIMAIS/TRIP E TROOP/O SHOW DA LUNA/SOS FADA MANU/ UNIVERSO Z	19h45 - REPÓRTER BRASIL – jornalismo ao vivo
12h00 - ANA E OS ROBÔS	20h30 - DIÁLOGO BRASIL
12h30 - MENTES BRILHANTES	21h30 - OPORTUNIDADES ESPECIAL “BALANÇO”
13h00 - REPÓRTER BRASIL TARDE	22h00 - EU SOU O SAMBA
13h30 - HORA DA CRIANÇA	22h30 - OPORTUNIDADES “BALANÇO”
15h30 - ANA E OS ROBÔS	22h45 - DOCUMENTÁRIO
16h00 - SEM CENSURA - debate de assuntos em evidência	23h00 - CURTAVÍDEO
17h30 - ESTÚDIO MÓVEL	23h30 - DOCUMENTÁRIO
	23h45 - CURTA
	00h00 - JORNAL VISUAL
	00h15 - SEM CENSURA
	01h45 - DIÁLOGO BRASIL
	02h45 - ESTÚDIO MÓVEL
	03h15 - EXPRESSO SUL
	03h45 - FIQUE LIGADO
	04h15 - TELECURSO TECENDO O SABER

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário anuncia mudanças no comando da PM e na Sesp

O secretário André Garcia destacou que, com as mudanças, haverá reforço na equipe da Sesp

O secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, André Garcia, anunciou, na tarde de ontem, mudanças no comando geral da Polícia Militar e em uma subsecretaria da Sesp. As substituições acontecerão durante o mês de janeiro.

O coronel Laercio Oliveira, atualmente comandante do Policiamento Ostensivo Metropolitano, assume o comando geral da Polícia Militar. O atual comandante da instituição, coronel Marcos Antonio Souza do Nascimento, ocupará a subsecretaria de Inteligência da Sesp. E o subsecretário de Inteligência, delegado José Monteiro Junior, ocupará uma assessoria especial, onde será o

coordenador do Núcleo de Repressão às Organizações Criminosas e à Corrupção (Nuroc).

O secretário André Garcia destacou que, com as mudanças, haverá reforço na equipe da Sesp. "Como fizemos quando trocamos o comando da Polícia Civil, estamos trazendo mais um quadro de perfil técnico para nossas fileiras, onde poderemos contar com as novas ideias de quem chega, no caso do coronel Laércio, e com a experiência de quem fará parte da Secretaria, com o coronel Marcos Antonio. Nosso objetivo continua o mesmo: redução dos indicadores criminais, principalmente os de homicídios", finalizou Garcia



>>> O coronel Laercio Oliveira, atualmente comandante do Policiamento Ostensivo Metropolitano, assume o comando geral da Polícia Militar

DIVULGAÇÃO / SESP

PRÊMIO

inovés

CICLO 2016

Valorizando projetos que iluminam novos caminhos.

Conheça os premiados e seus trabalhos inovadores.



inovés.es.gov.br

Categoria: **Práticas Transformadoras**

Projeto Vencedor: **"Polo de Tangerina: do Plantio à Comercialização"**

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão e Recursos Humanos





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016

Edição Nº24396

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 1850-S, DE 26.12.2016

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ORLANDO ANASTACIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, Ref. QC-03, em Linhares, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 284648

DECRETO Nº 1851-S, DE 26.12.2016

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MIGUEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, Ref. QC-03, em Linhares, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 284736

DECRETO Nº 1852-S, DE 26.12.2016

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CESAR MILAGRES HENRIQUE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe Adjunto de Agência da Receita Estadual I, Ref. QC-04, em Vitória, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 284738

DECRETO Nº 1853-S, DE 26.12.2016

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CHARLES GRILO FULLER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Área Fiscal, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 284741

DECRETO Nº 1854-S, DE 26.12.2016.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

HUESLEY ANDERSON CAMPOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Agência da Receita Estadual II, Ref. QC-04, em Barra de São Francisco, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 284745

DECRETO Nº 1855-S, DE 26.12.2016.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **EBIO LUIZ FERRARI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, Ref. QC-03, em Vila Velha, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 284748

DECRETO Nº 1856-S, DE 26.12.2016

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA ALICE ROVETTA ALTOE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Agência da Receita Estadual II, Ref. QC-04, em Guarapari, da Secretaria de Estado da Fazenda.
Protocolo 284755

DECRETO Nº 1857-S, DE 26.12.2016.

Designar KAMILA BROETTO PEGORETTI PIMENTEL para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, no período de 02 a 13 de janeiro de 2017.
Protocolo 284761

DECRETO Nº 1858-S, DE 26.12.2016.

Designar ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR para responder pelo cargo de Diretor Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos, no período de 03 a 17 de janeiro de 2017.
Protocolo 284762

DECRETO Nº 1859-S, DE 26.12.2016.

Designar INGRID THEREZA HOLLENSTEIN GOMES para responder pelo cargo de Superintendente Administrativo, da Superintendência Estadual de Comunicação Social no período de 02 a 16 de janeiro de 2017.
Protocolo 284771

DECRETO Nº 1860-S, DE 26.12.2016

DECLARAR, de acordo com o artigo 60, inciso V, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a vacância do cargo de que trata o Decreto nº 296-S, de 29 de janeiro de 2015, a contar de 22 de dezembro de 2016.
Protocolo 284772

DECRETO Nº 1861-S, DE 26.12.2016.

Designar ORLANDO BOLSANELO CALIMAN para responder pelo cargo de Diretor Geral do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, a contar de 26 de dezembro de 2016.
Protocolo 284773

DECRETO Nº 1862-S, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre aos Encargos Gerais do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V, alínea "b" da Lei Nº. 10.492, de 15 de janeiro de 2016, e o que consta dos Processos Nº 74645129 e 74645013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 de dezembro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

PAULO ROBERTO FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

DAYSE MARIA OSLEGER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS\$,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80.000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80.101	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.272.0002.0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR			
	Obrigações Patronais	3.1.91	0101	10.000
TOTAL				10.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS\$,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80.000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80.101	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.274.0907.0961	PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	3.1.90	0101	10.000
TOTAL				10.000

Protocolo 284776

DECRETO Nº 1863-S, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.800.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.492, de 15 de janeiro de 2016, e o que consta do Processo Nº 76500608;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil

reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários, à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 de dezembro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

PAULO ROBERTO FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

HAROLDO CORREA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.361.0858.8684	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO Subvenções Sociais	3.3.50	0114	8.800.000
TOTAL				8.800.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000 42.101 12.361.0858.2087	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90 3.1.91	0113 0113	8.000.000 800.000
TOTAL				8.800.000

Protocolo 284777

DECRETO Nº 1864-S, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre aos Encargos Gerais do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V, alínea "a" da Lei Nº 10.492, de 15 de janeiro de 2016, e o que consta do Processo Nº 76490629;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 de dezembro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

PAULO ROBERTO FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80.000 80.102 28.841.0904.0965	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA Juros Sobre a Dívida por Contrato	3.2.90	0101	5.000.000
TOTAL				5.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80.000 80.102 20.043.0904.0966	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	3.2.90	0101	5.000.000
TOTAL				5.000.000

Protocolo 284778

DECRETO Nº 4049-R, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a adoção, pelo Estado do Espírito Santo, suas autarquias e fundações, do regime geral de pagamento de precatórios estabelecido pelo art. 100 da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, III e V, "a", da Constituição Estadual,

Considerando que a Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016, alterou os regimes geral e especial de pagamento de precatórios;

Considerando que, na presente data e nos termos da Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016, o Estado do Espírito Santo, suas autarquias e fundações não possuem precatórios em mora;

Considerando que o Estado ingressou no regime especial de pagamento de precatórios em março de 2010, por meio do Decreto nº 2.482-R, em observância ao preceituado na Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2009;

Considerando que o cenário econômico demanda gestão mais eficiente dos recursos públicos, sem prejuízo do cumprimento do dever constitucional de pagamento dos débitos decorrentes de decisões judiciais;

DECRETA:

Art. 1º O Estado do Espírito Santo observará o regime comum de pagamento de precatórios, estabelecido pelo art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O Estado zelará para que a proposta de orçamento contemple os valores necessários ao pagamento dos débitos, oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

Art. 2º Para o pagamento dos precatórios a que se refere o § 2º do art. 100 da Constituição Federal poderão ser adotados acordos diretos, perante os Juízes Auxiliares Conciliação de Precatórios, com redução máxima de 40% (quarenta por cento) do valor do crédito atualizado, desde que em relação ao crédito não penda recurso ou defesa judicial.

§1º A realização de acordo nos casos referidos no caput não afasta o cumprimento da ordem cronológica de pagamento dos precatórios, assegurando tão somente que o precatório apresentado na forma do §5º do art. 100 da Constituição Federal seja pago no prazo constitucional em parcela única.

§ 2º Não aceitando, o credor, os valores propostos pelo Ente

Público, o precatório retorna à ordem cronológica de pagamentos, inclusive na forma parcelada, não impedindo o prosseguimento dos pagamentos dos precatórios posteriores.

§ 3º O pagamento importará em plena, geral e irrevogável quitação do precatório.

Art. 3º Caso o montante total de débitos decorrentes de condenações judiciais em precatórios e obrigações de pequeno valor, em período de 12 (doze) meses, ultrapasse a média do comprometimento percentual da receita corrente líquida nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores, a parcela que exceder esse percentual poderá ser financiada na forma do §19 da Constituição Federal.

Art. 4º Antes do efetivo pagamento, todos os precatórios da Administração Direta e Indireta terão os seus cálculos previamente analisados pela Gerência de Cálculos e Perícias da Procuradoria Geral do Estado, que elaborará planilha de cálculos individualizada, por credor, com valores discriminados de todas as parcelas que compõem a execução, inclusive, eventuais contribuições previdenciárias e fiscais.

Art. 5º Nenhum pagamento será efetuado sem que os credores de precatórios da Administração Direta e Indireta informem, nos autos judiciais, o número de sua inscrição no CPF ou CNPJ, no Registro Geral - RG, no PIS/PASEP, o número e série de sua CTPS, a data de nascimento e o endereço atualizado.

Parágrafo único. Em se tratando de credores de honorários sucumbenciais ou periciais, deverá ser informado o número do CPF ou CNPJ, a data de nascimento e o endereço atualizado.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Fazenda divulgará mensalmente o valor da receita corrente líquida, apurada nos termos do § 18 do art. 100 da Constituição Federal, e o seu comprometimento com débitos decorrentes de condenações judiciais em precatórios e obrigações de pequeno valor para fins de cumprimento do disposto no § 17 do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 7º Ficam os titulares da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda e da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento autorizados a baixar, em conjunto, instruções normativas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Ficam revogados o Decreto nº 2.482-R, de 09/03/2010 e o Decreto nº 2.518-R, de 12/05/2010.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de dezembro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

Protocolo 284774

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

DECRETO Nº 4050-R, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a transformação de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender às necessidades específicas da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 26 dias do mês de dezembro de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

(Cargo de provimento em comissão para transformação, a que se refere o artigo 1º.)

Cargos Comissionados para Transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor	Valor Total
Assessor Técnico	QC-02	02	1.404,17	2.808,34
TOTAL GERAL		02	-	2.808,34

Cargo Comissionado Transformado				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor	Valor Total
Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	2.734,57	2.734,57
TOTAL GERAL		01	-	2.734,57

Economia gerada: R\$ 73,77

Protocolo 284775

RETIFICAÇÃO

No Decreto Nº. 1821-S, de 20.12.16, publicado no D.O. de 21.12.16 e republicado no D.O. de 26.12.16:

Onde se lê:

SIMONE CARVALHO FRANCO SO MODELO
Secretária de Estado do Turismo - respondendo

Leia-se:

SIMONE CARVALHO TRANCOSO MODELO
Secretária de Estado do Turismo - respondendo

Protocolo 284779

RETIFICAÇÃO

Na redação do Decreto nº 1.837-S, de 22/12/2016, publicado no Diário Oficial de 26/12/16,

ONDE SE LÊ:

....Subgerente Fiscal de Receitas Especiais, Ref. QCE-04,..."

LEIA-SE:

...Subgerente Fiscal de Receitas Especiais, Ref. QCE-05,..."

Protocolo 284780

Licitações
O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

Vice-Governadoria do Estado

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo: 73830879;
Contrato: 008/2016;
Contratante: Vice-Governadoria do Estado do Espírito Santo;
Contratada: Associação Beneficente Renascer em Cristo - ABREC;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01 de janeiro de 2017;
Valor mensal: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais);
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19.901.14.422.0599.2068, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0101.

Vitória, 26 de dezembro de 2016.

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
Vice-Governador do Estado do Espírito Santo

GELIANDERSON CHRIZOSTOMO SIQUEIRA

Coordenador Estadual sobre Drogas
RESPONDENDO
Protocolo 284605

Secretaria da Casa Civil - SCV -

PORTARIA Nº 023-S, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão de sindicância investigativa, composta pelos servidores abaixo discriminados, para levantar e apurar responsabilidades sobre pagamentos de multas e juros moratórios referente às despesas com energia elétrica do imóvel utilizado para o funcionamento do SINE Anchieta e SINE Viana, que por força do Decreto nº 3811-R, passou a ser gerenciado pela Secretaria da Casa Civil - SCV, a partir de 01 de junho de 2015.

- Silas Maza Amaral - Presidente
- Thassia da Silva Marques
- Liliane Dondoni Lovatti
- Daniela Pestana Campagnaro

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável por igual período, mediante justificativa da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil
Protocolo 284764

PORTARIA Nº 024-S, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão de sindicância investigativa, composta pelos servidores abaixo discriminados, para levantar e apurar responsabilidades sobre pagamentos de multas e juros moratórios referente aos serviços com INSS do Contrato nº 015/2012, prestação de serviços de guarda e vigilância - Esquadra Vigilância e Seg. Armada Ltda e Contrato nº 019/2012, prestação de serviços de conservação e limpeza - Ágile Serviços e Limpeza Ltda.

- Silas Maza Amaral - Presidente
- Thassia da Silva Marques
- Liliane Dondoni Lovatti
- Daniela Pestana Campagnaro

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável por igual período, mediante justificativa da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil
Protocolo 284767

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 207-S, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31.03.2015 DIO-ES 01.04.2015,

RESOLVE:

TRANSFERIR o saldo de 08 (oito) dias das férias regulamentares 2016, do servidor **RODRIGO ANTONIO GIACOMELLI**, nº funcional 2860945-1, de **23.12.2016** a **30.12.2016**, para o período de **04.01.2017** a **11.01.2017**.

PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro - IPAJM

Protocolo 284588

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 2195 de 02 de dezembro de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais, a partir de 04 de maio de 2013, com fundamento no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, promulgada em 29/03/2012 e publicada no D.O de 30/03/2012, c/c art. 28 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26/04/2004, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 01, do Quadro Permanente do Tribunal de Justiça, **EUGENIO FRANCISCO NUNES RANGEL**, Nº Funcional 026469-85, computados 33 anos, 3 meses e 4 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 62826816)**

Portaria nº 2281 de 21 de dezembro de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 29 de julho de 2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao MÉDICO III-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANA MARIA MARQUES DA SILVA GAMA**, nº funcional 1526316/52, computados 33 anos e 1 mês de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08224447)**

Portaria nº 2282 de 21 de dezembro de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 29 de julho de 2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR P V.8, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SILMA LAMBRANHO PERINA**, nº funcional 367920/51, computados 30 anos, 6 meses e 27 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 09811664)**

Portaria nº 2283 de 21 de dezembro de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 21 de julho de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ARLETE DE OLIVEIRA CARVALHO**, nº funcional 299604/51, computados 26 anos, 9 meses e 5 dias de tempo de contribuição, com o

provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04238419)**

Portaria nº 2284 de 21 de dezembro de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 17 de maio de 2016, com fundamento no art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao AGENTE DE POLÍCIA CIVIL - ESP 15, do Quadro Permanente da Polícia Civil, **ANTONIO ALVES PEREIRA**, nº funcional 199105/51, computados 34 anos, 7 meses e 16 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 02088037)**

Portaria nº 2285 de 21 de dezembro de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 20 de julho de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A V-13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **IVANETE ROSSONI PINHEIRO**, nº funcional 303516/51, computados 25 anos, 9 meses e 24 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04103459)**

Portaria nº 2286 de 21 de dezembro de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 25 de julho de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A V.7, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA GORETE TRAGINO RECLA**, nº funcional 789632/1, computados 28 anos, 5 meses e 25 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19390807)**

Portaria nº 2287 de 21 de dezembro de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 25 de julho de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V-11, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARINEIDE MORENO MONTI DOS SANTOS**, Nº

Funcional 285204/51, computados 30 anos, 10 meses e 3 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 02965690)**

Portaria nº 2288 de 21 de dezembro de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de novembro de 2015, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AGENTE SOCIOEDUCATIVO, 2-15, do Quadro do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, **LUCIA HELENA THOMES RODRIGUES**, Nº Funcional 2808463/1, computados 31 anos, 1 mês e 7 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 53280504)**

Portaria nº 2289 de 21 de dezembro de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 29 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao TÉCNICO LEGISLATIVO SÊNIOR 2-II-K, da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, **ALIETE RODRIGUES DE MELLO**, nº funcional 20143801, computados 35 anos, 11 meses e 14 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 53072600)**

Portaria nº 2290 de 26 de dezembro de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, a partir de 26 de julho de 2016, com fundamento no art. 6-A da EC nº 41/2003, publicada no D.O de 31/12/2003, incluído pela EC nº 70/2012, promulgada em 29/03/2012, e publicada no D.O de 30/03/2012, c/c o art. 30 da LC nº 282, publicada no D.O de 26/04/2004, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA, 1ª 15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARCO ANTONIO DE SOUSA TEIXEIRA**, Nº Funcional 2543818/1, com proventos fixados na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 22431098)**

Portaria nº 2291 de 26 de dezembro de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 14 de julho de 2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de

2003, ao ARTISTA PLÁSTICO II-10, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROSANA PIMENTEL FRACALOSI**, nº funcional 1553623/52, computados 30 anos, 11 meses e 12 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 09734147)**

Portaria nº 2292 de 26 de dezembro de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 19 de julho de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANA RITA DOS REIS**, nº funcional 786084/1, computados 29 anos, 1 mês e 20 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19332211)**

Portaria nº 2293 de 26 de dezembro de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 06 de julho de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA HELENA MARTINS PETRI**, Nº Funcional 298776/51, computados 25 anos, 7 meses e 2 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04219090)**

Portaria nº 2294 de 26 de dezembro de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 05 de julho de 2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AGENTE DE POLÍCIA CIVIL ESP 15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **CLEIA MARIA DOS SANTOS GOMES**, nº funcional 166148/51, computados 37 anos, 2 meses e 29 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 1831569)**

Portaria nº 2295 de 26 de dezembro de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de julho de 2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

de 2003, ao ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, II-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **LIDIA DE OLIVEIRA COSTA**, Nº Funcional 1529617/52, computados 40 anos, 6 meses e 13 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08210020)**

Portaria nº 2296 de 26 de dezembro de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 29 de julho de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.8, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA LUCIA DOS REIS**, Nº Funcional 322407/51, computados 25 anos, 3 meses e 10 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 05190550)**

Portaria nº 2297 de 26 de dezembro de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 01 de julho de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **BERNADETE DOS SANTOS SOARES**, Nº Funcional 308411/51, computados 30 anos, 4 meses e 8 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04237307)**

Portaria nº 2298 de 26 de dezembro de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 04 de julho de 2016, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A V.11, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOANA MARIANO DE OLIVEIRA**, nº funcional 300345/51, computados 25 anos, 9 meses e 25 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04075552)**

Portaria nº 2299 de 26 de dezembro de 2016

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 15 de julho de 2016, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV

da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ENFERMEIRO - QSS III-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **CARMEN CESQUIM DE CASTRO**, nº funcional 1519107/52, computados 32 anos, 2 meses e 16 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08249822)**

Portaria nº 2300 de 26 de dezembro de 2016

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **EDILSON COSTA VIEIRA**, NF 820523/1, a contar de 23/03/2016, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, c/c o parágrafo único do art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 76190048)**

Portaria nº 2301 de 26 de dezembro de 2016

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 3º SARGENTO PM **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, NF 399957/52, a contar de 23/03/2016, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17, § 7º c/c o art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 76259650)**

Portaria nº 2302 de 26 de dezembro de 2016

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o CAPITÃO PM **CLAUDIA OLIVEIRA NUNES**, NF 822453/1, a contar de 06/03/2016, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no art. 16 e haver incidido no art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 76217779)**

Portaria nº 2303 de 26 de dezembro de 2016

Transferir da Reserva Remunerada para a REFORMA "EX-OFFICIO" o CAPITÃO PM **ADNEL PAULO ELER**, NF 2539233/1, a contar de 21/10/2016, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral no posto de CAPITÃO PM e na referência 15, conforme disposto no art. 11, caput, c/c art. 12, inciso V, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013

e 747/2013. **(Processo: 21173087)**

Portaria nº 2304 de 26 de dezembro de 2016

REFORMAR "EX-OFFICIO" o CABO PM **DIEGGER MACHADO MARTINS**, NF 876401/1, a contar de 28/03/2016, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral na sua própria graduação e na referência 15, conforme disposto no art. 11, caput, c/c art. 12, incisos II e art. 14, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 76219143)**

Portaria nº 2305 de 26 de dezembro de 2016

Transferir da Reserva Remunerada para a REFORMA "EX-OFFICIO" o 3º SARGENTO PM **JOSE FERREIRA LIMA FILHO**, NF 810104/1, a contar de 21/10/2016, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, integral na graduação de 2º SARGENTO PM e na referência 15 conforme disposto no art. 11, caput, c/c art. 12, incisos IV, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 54473934)**

Portaria nº 2306 de 26 de dezembro de 2016

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o SUBTENENTE PM **MARCUS VINICIUS NASCIMENTO NEVES**, NF 823251/1, a contar de 31 de março de 2016, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de 2º TENENTE PM, tendo em vista o disposto no art. 87, c/c o inciso II do art. 48 da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo art. 1º da Lei 3.446 de 16.12.81 e pelo art. 1º da Lei 4.010 de 21.12.87 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o inciso II do art. 95 da Lei nº 2.701/72, alterado pelo art. 3º da Lei nº 3.973/87. **(Processo: 76217981) Protocolo 284742**

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

A Comissão Especial para Análise de Acidente em Serviço e Doença Ocupacional - CEAASDO, constituída pela Portaria nº 041-R, de 10/05/2011, decide:

1) Caracterizar como acidente em serviço o ocorrido em 21/10/2016 com a servidora **CARLA MARIA CABRAL DAHER CARNEIRO CAVALCANTI**, Farmacêutica/ SESA, nº funcional 1550233-52, conforme processo nº 76018059, deferido com retificação de art.

133 da Lei Complementar nº 46/94 para o afastamento relacionado com a ocorrência.

Protocolo 284634

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) JOSE ALVES DA COSTA DUARTE, processo nº 75763532, a partir da data do requerimento, em 29/09/2016. Validade: permanente.

2) JOSE CARLOS HEMERLY SORTE, processo nº 76176487, a partir da data do requerimento, em 11/11/2016. Validade: permanente.

3) JOSE ROBERTO DA SILVA, processo nº 76176401, a partir da data do requerimento, em 11/11/2016. Validade: 06/12/2021.

4) MARINILDA KNAK BUSS, processo nº 76176207, a partir da data do requerimento, em 17/11/2016. Validade: 11/01/2018.

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) JOSE ALVES DA COSTA DUARTE, processo nº 75763532, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 10/05/2010. Validade: permanente.

2) JOSE CARLOS HEMERLY SORTE, processo nº 76176487, a partir da data da concessão da aposentadoria, em 23/07/2015. Validade: permanente.

3) JOSE ROBERTO DA SILVA, processo nº 76176401, a partir da data da Reforma "Ex-Officio", em 10/06/2011. Validade: 06/12/2021.

4) MARINILDA KNAK BUSS, processo nº 76176207, a partir da data da concessão da aposentadoria, em 15/07/2014. Validade: 11/01/2018.

Protocolo 284637

Ato 039/SCT/GBA/DT 2016

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que

Ihe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo Serviço/Contribuição constante na O.S. nº 070 publicado no DIO em 26/09/1996, em nome da servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, referente ao período de 01/03/1991 a 29/09/1991.

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo Serviço/Contribuição constante no ATO nº 063 publicado no DIO em 20/11/2015, em nome da servidora CACILDA DE CRIGNIS.

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo Serviço/Contribuição constante na O.S. nº 117 publicado no DIO em 12/08/1998, em nome da servidora HELEUZA HELENA DOS SANTOS MENDES.

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo Serviço/Contribuição constante na O.S. nº 018 publicado no DIO em 10/02/2000, em nome da servidora SOLANGE DAS GRAÇAS ALMEIDA SANTOS, referentes aos períodos de 25/07/1976 a 30/01/1977 e 21/02/1980 a 23/03/1980.

Protocolo 284696

Ato 066 SCT/GBA/DT 2016

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DIOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo:

Órgão / Finalidade / Nome / Nº Funcional-Vínculo / Regime / Período.

PC-ES

APOSENTADORIA
GIOVANA JULIATTI
377639-51
RGPS

16/03/1992 A 09/07/1995
10/07/1995 A 16/04/1996
17/04/1996 A 30/08/1998

SEDU

APOSENTADORIA
AGTA ROCHA MALAVASI
784385-1
RGPS
13/03/1986 A 30/09/2000

LUCIA MARIA PIROVANI CASTRO
258778-53
RGPS
13/03/1986 A 30/09/2000

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA
301477-51
RGPS
01/06/1991 A 29/09/1991

SESA

APOSENTADORIA
ANA JARVIS DE SOUZA BERMUDEZ SANTOS
1547933-52
RGPS
01/12/1984 A 25/01/1985
01/09/1986 A 03/01/1987
01/02/1992 A 14/03/1994
15/03/1994 A 14/08/1994

CACILDA DE CRIGNIS

1556088-52
RGPS
01/02/1986 A 30/03/1989
31/03/1989 A 12/08/1990

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
13/08/1990 A 04/12/1994

MARIA DE FATIMA LUDOLF SARDENBERG
1553291-52
RGPS
18/06/1984 A 07/10/1986
08/10/1986 A 30/06/1989
01/09/1991 A 30/01/1992
01/05/1992 A 30/12/1992

TJ-ES

APOSENTADORIA
BRAZ ANTONIO FARDIM RIZO
002932-22
RGPS
01/03/1971 A 14/07/1972

SRPS

20/03/1975 A 07/11/1979
FABIO BERMUDEZ CABRAL

209590-70
RGPS
15/10/1996 A 01/07/2003
02/07/2003 A 18/01/2006
19/01/2006 A 19/01/2006
06/02/2006 A 06/12/2011

SILVIO AZEVEDO FILHO
201349-74
RGPS
09/08/1982 A 13/05/1992

Protocolo 284697

Retificação

Na Portaria 184-S de 29.11.2016, publicada no DIO-ES em 30.11.2016,

Onde se lê:

JUNHO
Servidor
Bruno Tamanini Lopes - Nº Funcional 2771667

Leia-se:

MAIO
Servidor
Bruno Tamanini Lopes - Nº Funcional 2771667

Protocolo 284603

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº. 209-S, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 295, de 15 de julho de 2004 e suas alterações posteriores;
RESOLVE:

INCLUIR no mês de março, o servidor Giovani Rodrigues da Silva, número funcional 3382630, na escala de férias referente ao exercício de 2017, programadas por meio da Portaria nº 177-S de 11/11/2016, publicada no DOE de 16/11/2016, para usufruir suas férias.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 284674

PORTARIA Nº 210-S, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Complementar nº. 295, de 15 de julho de 2004 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, o servidor **ALDADI DAMACENO FERREIRA** para substituir o servidor Celso Antônio dos Santos Freitas no cargo em comissão de Chefe de Grupo de Administração, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período compreendido entre 26/12/2016 a 14/01/2017, por motivo de férias do titular do cargo.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 284675

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 43/2016

O Diretor Presidente da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Exonerar na forma do Art. 61, § 2.º, letra "b", da Lei Complementar n.º 46/94, **Humberto Freitas de Moraes** do cargo de Subgerente de Operação de TV da Rádio e Televisão Espírito Santo, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Vitória, 22 de dezembro de 2016.

Geraldo Magela Fernandes

Diretor Presidente da RTV/ES.

Protocolo 284465

Sistema de Publicações IOES.
Do seu computador direto para o Diário Oficial.



www.dio.es.gov.br

Modernidade, segurança e muito mais praticidade.



Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -**

**Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**

**RESOLUÇÃO COMDEVIT Nº 24,
DE 16 DE AGOSTO DE 2016**

O Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - COMDEVIT, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar nº 318 de 17/01/2005, e em conformidade com o que foi deliberado na 8ª reunião ordinária de 05 de maio de 2016, CONSIDERANDO a aprovação do projeto "Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado-PDUI" para realização no âmbito do COMDEVIT com o apoio financeiro do FUMDEVIT;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a contratação do referido projeto pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES (Resolução 149/2016) na qualidade de gestora do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC e executante e o Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, na qualidade de gestor do Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - FUMDEVIT e concedente e seus respectivos Termo de Cooperação 003/2016-FAPES/IJSN e Plano de Trabalho;

Art. 2º - Aprovar o valor orçado para a realização do Projeto com base nas justificativas técnicas dos Grupos de Trabalho, Grupo Executivo e Comitê Gestor do FUMDEVIT constituídos no âmbito do Comdevit, conforme valor total descrito no Plano de Trabalho: R\$1.019.273,78 (Um milhão dezenove mil duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos). Parágrafo Único - O referido Termo de Cooperação 003/2016-FAPES/IJSN objetiva o desenvolvimento de pesquisa para execução do Projeto "ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO - PDUI";

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS COSER
SECRETÁRIO DE ESTADO DE
SANEAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
PRESIDENTE DO COMDEVIT
Protocolo 284732

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA Nº1097-S, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 60820438,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 130-S, publicada em 16 de março de 2015, que prorrogou a disposição da servidora **LUZIAN BELISSARIO DOS SANTOS**, nº funcional 578591/63, para a Prefeitura Municipal de Viana, sem ônus, com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017.

Vitória, 22 de dezembro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 284558

**PORTARIA Nº 1098-S, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 60729899,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 170-S, publicada em 28 de março de 2016, que prorrogou a disposição do servidor **WALDEIR LUIZ DA SILVA**, nº funcional 787568/1, para a Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017.

Vitória, 22 de dezembro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 284559

**PORTARIA Nº 1099-S, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 75400324,

RESOLVE

COLOCAR a servidora **MARLÚCIA DA SILVA SOUZA BRANDÃO**, nº funcional 295143, ocupante do cargo de Professor MaPB-V.12, à disposição do Município de Marataízes, de acordo com artigo 54 Lei Complementar nº 46/1994, Artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus para o Poder Executivo

Estadual, por 01 (um) ano, a partir da publicação.

Vitória, 22 de dezembro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 284563

**PORTARIA Nº 1100-S, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 62582100,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 01-S, publicada em 07 de janeiro de 2016, que prorrogou a disposição da servidora **PATRICIA LUZÓRIO MARQUES DA SILVA**, nº funcional 468220/12, para a Prefeitura Municipal de Castelo, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017.

Vitória, 22 de dezembro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 284567

**PORTARIA Nº 1101-S, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo nº 69164150,

RESOLVE

CESSAR, a partir de 12 de junho de 2016 os efeitos da Portaria nº 363-S, publicada em 05 de maio de 2015, que colocou a servidora **LENITA SANTANA MULLER**, nº funcional 639622/1, ocupante do cargo professor, à disposição do Município de Vitória.

Vitória, 22 de dezembro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 284575

**PORTARIA Nº 1102-S, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro

de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 63395401,

RESOLVE

PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 384-S, publicada em 07 de maio de 2015, que prorrogou a disposição da servidora **MARLI COSSETE LAQUINI SCHETTINO**, nº funcional 296007/51, para a Prefeitura Municipal de Castelo, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017.

Vitória, 22 de dezembro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 284577

**PORTARIA Nº 1103-S, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 6.934-E, publicado em 25 de março de 1997, e tendo em vista o que consta do processo nº 76269477,

RESOLVE

Art. 1º COLOCAR o servidor **ALEX MENEZES GOMES PEREIRA**, nº funcional 2463326/17, de acordo com a Lei nº 5.356, de 20 de dezembro de 1996, à disposição do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES, para o triênio 2015/2018, a partir de 03 de outubro de 2016 até 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º COLOCAR o servidor **RODRIGO DA FONSECA AGAPITO**, nº funcional 614110/11, de acordo com a Lei nº 5.356, de 20 de dezembro de 1996, à disposição do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES, para o triênio 2015/2018, a partir de 23 de novembro de 2016 até 19 de dezembro de 2018.

Vitória, 22 de dezembro de 2016.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 284578

**PORTARIA Nº1104-S, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 6.934-E, publicado em 25 de março de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 76269477,

RESOLVE

CESSAR os efeitos da Portaria nº 75-S, publicada em 25 de fevereiro de 2016, na parte referente ao servidor **EVERTON COSTA DE REZENDE**, nº funcional 2746514/01, que colocou à disposição do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo - SINDIUPES, a partir de 22 de novembro de 2016.

Vitória, 22 de dezembro de 2016.
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 284579

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Resumo do Contrato de Prestação de Serviço em que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP figura como Contratante:

Resumo N.º 330/2016.

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoramento Técnico no Processo Simplificado de DT's - SEDU (Descentralização).

Contratado: Eliana Borlot da Rocha.

Período: 16 a 21.12.2016 **Valor Hora:** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 30h/**Programa de Trabalho:** 10.42.101.12.122.0011.6652

Elemento de despesa: 3.3.90.36 **Fonte:** 0101./ **Proc.:** 76439941.

Vitória, 26 de dezembro de 2016

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 284639

AVISO

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP torna público que para atender a demanda específica da Secretaria de Estado da Educação, com vistas à aplicação das provas objetivas do Processo Seletivo de Professores Habilitados e Pedagogos - Edital nº 053/2016, foi providenciado a contratação de profissionais na qualidade de Coordenadores e Apoio Técnico. A relação dos profissionais contratados, com os respectivos dados processuais e contratuais, está publicada no endereço no endereço eletrônico da ESESP (<http://www.esesp.es.gov.br>). Todos os contratos serão executados pelo **Programa de Trabalho:** 10.42.101.12.122.0011.6652

Elemento de despesa: 3.3.90.36 **Fonte:** 0101.

Vitória, 26 de Dezembro de 2016

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 284644

Resumo do 1º Termo Aditivo dos Contratos de Prestação de Serviços de Apoio Técnico.

Resumo N.º 324/2016.

Objeto: carga horária total passará de 80 horas para 160 horas a partir do dia 09.12.2016 no Projeto Enem Digit@l/SEDU.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Thalís Neris Castro.

Resumo N.º 325/2016.

Objeto: carga horária total passará de 80 horas para 160 horas a partir do dia 09.12.2016 no Projeto Enem Digit@l/SEDU.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Contratado: Ivana Reis Pinto.

Todos os Contratos de Prestação de Serviços acima relacionadas serão executadas pelo **Programa de Trabalho:** 10.42.101.12.362.0858.8678

Elemento de despesa: 3.3.90.36 **Fonte:** 0131./ **Proc.:** 76377580.

Vitória, 26 de dezembro de 2016

Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 284642

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -

Resumo do Contrato nº 013/16

Proc. nº 75665379 - Contratante: PREVES - Contratada: Alternativo Comércio e Serviços Ltda - ME - Objeto: Prestação de serviços gráficos. Valor Global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 12/12/2016.

Vitória, 23 de dezembro de 2016.

Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Presidente / PREVES

Protocolo 284482

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO, Nº 122140.

DAS PARTES: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X PROMOVE SOLUÇÕES EM SISTEMAS E SOFTWARE LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de Serviços de consultoria em metodologia, gestão, métricas e ferramentas de apoio ao desenvolvimento de sistemas e treinamentos na nova metodologia e nas atividades relacionadas à fábrica de software. **VALOR TOTAL:** Conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato. **PRAZO:** 24 meses, a contar de 19.12.2016.

Vitória, ES, 23.12.2016.

GEACO/COSER

Protocolo 284500

RESUMO DO CONTRATO, Nº 121282.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X SISPRO S/A - SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

OBJETO: Contrato para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do sistema de Gestão Patrimonial.

VALOR MENSAL: R\$ 1.636,16 (mil seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar de 07.12.2016.

Vitória, ES, 26.12.2016.

GEACO/COSER

Protocolo 284725

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº. 085-R, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016

Approva a 49ª. Alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 53 da Lei nº 10.395, de 04 de julho de 2015 e na Lei nº 10.492, de 15 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 49ª. Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE RABELO COUTINHO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - Respondendo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.4705	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE - Despesa com publicações oficiais - DIO	3.3.91.39.00	0104	8.000,00
TOTAL				8.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR	3.3.90.39.00	0104	8.000,00
TOTAL				8.000,00

Protocolo 284740

TERMO DE ADESÃO Nº 0167/2016

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde com interveniência da SESP.

CONTRATADA - ZELLAR EIRELI - ME.

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 0006/2016, Lote ÚNICO, com vencimento em 05/02/2017, no valor total de R\$ 54.910,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e dez reais) e as Cláusulas nele contidas para atender a SESA/NEEA, conforme Anexo I do Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade - 2044 9 0 1 1 0 1 2 2 0 8 0 0 2 0 7 0, Elemento de Despesa 33903039, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA/NEEA para o exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA - 21/12/2016

PROCESSO Nº 76151077/2016

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 284699

TERMO DE ADESÃO Nº 0176/2016

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde com interveniência da UIJM.

CONTRATADA - VILA COMERCIAL LTDA.

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 1964/2016, Lotes 05 e 06, com vencimento em 07/03/2017, no valor total de R\$ 3.151,80 (três mil cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos) e as Cláusulas nele contidas para atender ao HSJC conforme Anexo I do Termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0135000003, do orçamento da SESA/HSJC para o exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA - 26/12/2016

PROCESSO Nº 76380866/2016

MÁRCIA CRAVO MACHADO
Diretora do HSJC (Respondendo)
Protocolo 284715

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 080/2016

PROCESSO Nº 73100005 - UIJM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0896/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: CLÍNICA SÃO MIGUEL ARCANJO.

OBJETO: Aquisição de Exame de TC de joelho direito, no valor total de R\$ 202,00 (duzentos e dois reais) para o paciente José Raimundo da Silva, internado nesta Unidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 10302029027110000, Elemento de Despesa 3339030, Fonte 135, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2016.

DATA 26/12/2016. **ASSINATURA:**

MÁRCIA CRAVO MACHADO

Diretora Geral - UIJM

Protocolo 284532

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0215/2016

PROCESSO Nº 74084895- UIJM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1857/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: DOCTOR LAB PROD. PARA LABORATÓRIOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Tubo a Vácuo com Anticoagulante (EDTA) 2ml e Kits para Laboratório - Vlr Total R\$5.166,17 (Cinco mi, cento e sessenta e seis reais e dezessete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 10302029027110000, Elemento de Despesa 3339030, Fonte 104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2015.

DATA 26/11/2016. **ASSINATURA:**

Márcia Cravo Machado

Diretora Geral da UIJM

Protocolo 284533

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1538/2016

PROCESSO Nº 76255263/2016

TERMO DE ADESÃO 0164/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: LICITAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de cabo flexível termoplástico com isolamento para 750V, disjuntor padrão DIM monopolar de 16ª, disjuntor padrão bipolar de 16, disjuntor padrão DIM bipolar de 32A, fita isolante rolo, fita isolante de alta fusão, lâmpada tubular fluorescente de 40 e 20W, reatores eletrônicos de partida rápida e reator eletrônico 2x20, valor total R\$ 9.73,95 (nove mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044

9011012208002070, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA - 21/12/2016

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 284669

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1537/2016

PROCESSO Nº 73273392/2016

TERMO DE ADESÃO 0002/2016
SEGER

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: DI CASTELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de carimbo de madeira retangular com placa de texto, placa de texto 38mmx14mm com adesivo de afixação, placa de texto 75mmx38mm com adesivo de afixação, carimbo automático retangular autoentintado com almofada embutida e carimbo automático autoentintado sem placa de texto, valor total R\$ 252,40 (duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011012208002070, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA - 06/12/2016

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 284677

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1536/2016

PROCESSO Nº 75865408/2016

TERMO DE ADESÃO 0147/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Morfina, Sulfato 10mg/ml, valor total R\$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0135000003, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA - 21/12/2016

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 284722

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1539/2016

PROCESSO Nº 71877207/2015

TERMO DE ADESÃO 0878/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Fórmula Infantil Semi Elementar adequada para criança de 0 a 12 meses, valor total R\$ 184.884,00 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0301000017, do orçamento do Órgão requisitante para o exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA - 19/12/2016

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 284730

RESUMO DO CONTRATO Nº 0347/2016

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde/SESA.

CONTRATADA - KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA.

FORMA DE ADUIÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 0003/2016

OBJETO - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma Subestação de Centro de Hemoterapia e Hematologia do ES HEMOES, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

VALOR - R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA - 420 (quatrocentos e vinte) dias, a contar do dia subsequente à sua publicação no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Atividade - 103020902720- Manutenção do Hemocentro Coordenador, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0104, do orçamento da SESA para o exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA - 20/12/2016

PROCESSO Nº 71347674/2015

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

SIBIA SORAYA MARCONDES

Diretora Geral do HEMOES

(Respondendo)

Protocolo 284625

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Resumo do Contrato nº 0349/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Medmax Comércio de Medicamentos Ltda - Me, publicado no Diário Oficial de 26/12/2016.

PROCESSO - 72117737/2015

DATA DA ASSINATURA - 22/12/2016

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

SIBIA SORAYA MARCONDES

Diretora Geral do HEMOES

(Respondendo)

Protocolo 284653

RESUMO DO CONTRATO Nº 0335/2016

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA - COOPERCIGES - COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO - Prestação de serviços Médicos especializados em Cirurgia Torácica com experiência em Pediatria no Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernadino Alves - HIMABA, de acordo com as Cláusulas estabelecidas neste instrumento, nos termos da descrição constantes dos Anexos II a III a este instrumento Contratual.

FORMA DE AQUISIÇÃO - Pregão 0464/2016

VALOR - receberá mensalmente, a importância de R\$ 25.178,87 (vinte e cinco mil cento e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme proposta apresentada pela Contratada.

VIGÊNCIA - terá início em 01/01/2017 e duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

Atividade - 1030200302184, Elemento de Despesa 339034, Fonte 0104000000 do orçamento do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernadino Alves - HIMABA, para o exercício de 2016.

DATA DA ASSINATURA - 12/12/2016

PROCESSO Nº 74646320/2016

GISELE APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Diretora Geral do HIMABA

Protocolo 284658

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Resumo do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 0275/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Engine Comércio e Serviços Ltda - EPP, publicado no Diário Oficial de 02/12/2016.

PROCESSO - 58261818/2012

DATA DA ASSINATURA - 20/12/2016

NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS

Diretor Geral do HINSG

Protocolo 284623

Hospitais**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gestor: HSL / SESA
Processo HSL nº: 69887055
Processo HDRC nº 76487849
Pregão Eletrônico nº 0027/2016
A.R.P.: Nº 1.368/2016
Órgão Adeso: HDRC
Contratado: Santronic Ind. E com. Ltda .

Objeto: Equipos para bomba de infusão
Valor da Adesão: R\$ 117.650,00 (Cento e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais)

Dotação orçamentária

Atividade: 2044901.1030200302184- UG: 440920 -
Gestão: 440.901
Elemento de despesa: 33.90.30
Fonte: 104 / 135
B. de S. Francisco, 26/12/2016
Gustavo Viana Lacerda
Diretor Geral / HDRC
Protocolo 284604

TERMO DE ADESÃO

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0760/16 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Pregão Eletrônico: 0156.15 HABF
Processo nº: 71588078
Contratante: Secretaria do Estado de Saúde.
Órgão Adeso: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória.

Processo: 76456102
Objeto: Registro de preços para aquisição de Indicador Químico do tipo classe 5

Programa de trabalho: 44901.10.302.0030.2184

Classif. Da despesa: 339030.36
Contratada: CIRURGICA MOSQUEIRA LTDA
Quantidade: 11.500
Lote 04:
Item 01 - Indicador Químico tipo classe 5

Valor Total: R\$ 15.535,00 (quinze mil quinhentos e trinta e cinco reais)

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

Vitória, 27 de dezembro 2016.

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG
Protocolo 284629

CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES
RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 676/2016
ATA Nº 165/2016
PREGÃO DO HSL 0162/2015
PROC. LIC. DO HSL Nº 69969825
PROC. PGTº Nº 73680974

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Medicamento
3ª Parcela - Lote 10:
Fenoterol, Bromidrato 5 Mg/1ml

(0,5%) - Sol. Para nebulização - Frs 20 ml, Marca: Prati - Quant. 330 Frs - V. unit. R\$ 2,65 - **Valor Total da AFM: R\$ 874,50** (Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 677/2016
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 545/2016
PREGÃO do HDS Nº 110/2015
Proc. Lic. HDS Nº 71649450
Proc. De Pag. Nº 74725599
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.
OBJETO: Medicamento
3ª PARCELA - Lote 07 -
Prometazina 50mg/2ml - Amp. 2 ml, Marca: Cristália, Quant. 2.300 Amp. V. Unit. R\$ 1,00 - Valor do Item R\$ 2.300,00 - Lote 11:
Fitomenadiona 10 Mg/ml (Vitamina K), Amp. Marca: Cristália, Quant. 700 Amp, V. Unit R\$ 0,87 - Valor do Item R\$ 609,00, Lote 12:
Polivitaminas - Amp. 10 ml, Marca: Cristália, Quant. 300 Amp. V. Unit. R\$ 3,56 - Valor do Item R\$ 1.068,00 - Valor Total da AFM R\$ 3.977,00 (Três Mil e Novecentos e Setenta e Sete Reais).

ORDEM FORN. Nº 678/2016
ARP Nº 0460/2016 HSL
PREGÃO Nº 0136/2015 HSL
PROC. Nº 70134995 HSL
PROC.PGT. Nº 73909726 HRAS
CONTRATADA: CRISTALIA PROD QUIM. FARM. LTDA
5ª Parcela - Lote 2: Bupivacaína, cloridrato 5mg/ml (0,5%), glicose 80mg/ml (8%); Amp. 4ml, Qtd. 400 amp, V. Unit. R\$ 7,00 - **Valor Total: R\$ 2.800,00** (Dois Mil e Oitocentos Reais).

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 679/2016
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2016
PREGÃO do HSL Nº 155/2015
Proc. Lic. Do HSL Nº 69968446
Proc. De Pag. Nº 73290300
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICO LTDA
OBJETO: Medicamentos
4ª PARCELA -LOTE 07:
Etomidato 20 Mg, 2Mg/MI - Amp. 10 MI, ,Marca: Cristália,Quant. 150 Amp, V. Unit. R\$ 9,49 - Valor Total da AFM R\$ 1.423,50 (Um Mil e Quatrocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos).

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 680/2016
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2016
PREGÃO do HSL Nº 0085/2015
Proc. Lic. HSL Nº 69839280
Proc. Pag. HRAS Nº 73292923
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.
Objeto: Material de Consumo
3ª PARCELA: Lote 03: Diazepam 10 Mg - 5Mg/MI - Amp. 2 MI, Marca: U. Química, Quant. 2.000 Amp. V. Unit. R\$ 0,58 - **Valor Total da AFM R\$ 1.160,00** (Um Mil e Cento e Sessenta Reais).

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 681/2016
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2016
PREGÃO Nº 0093/2015
Proc. Lic. Nº 70825408
Proc. De Pag. Nº 74610660

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Medicamentos
4ª PARCELA - Lote 01:
Alfentanila, Cloridrato 0,5 Mg/ml - Amp. 5 ML, Quant. 100 Amp, V. Unit. R\$ 13,26 - Valor do Item R\$ 1.326,00 - Lote 02 -
Atracurio, Besilato 10 Mg/MI - Amp. 2,5 MI, Quant. 300 Amp, V. Unit. R\$ 5,97 - Valor do Item R\$ 1.791,00 - Lote 03:
Biperideno, Lactato 5 Mg/MI - Amp. 1 MI, Quant. 100 Amp, V. Unit. R\$ 1,51 - Valor do Item R\$ 151,00 - Lote 05:
Bupivacaína Cloridrato 0,5%, sem epinefrina - Amp. 20 MI, Quant. 80 Amp, V. Unit. R\$ 18,24 - Valor do Item R\$ 1.459,20 - Lote 06:
Cetamina 50 Mg/MI- Amp. 10 MI, Quant. 30 Amp, V. Unit. R\$ 41,50 - Valor do Item R\$ 1.245,00 - Lote 11:
Droperidol 2,5 Mg/MI Amp. 1 MI, Quant. 50 Amp, V. Unit. R\$ 6,65 - Valor do Item R\$ 332,50- Lote 19:
Lidocaína 1% c/ Epinefrina - Amp. 20 MI, Quant. 220 Amp, V. Unit. R\$ 7,38 - Valor do Item R\$ 1.623,60 - Lote 21:
Lidocaína, Cloridrato 100 Mg/MI - Frs Spary 50 MI, Quant. 30 Frs, V. Unit R\$ 21,67 - Valor do Item R\$ 650,10 - Lote 22:
Lidocaína 2% c/Epinefrina - Amp. 20 MI, Quant. 160 Amp, V. Unit. R\$ 7,46 - Valor do Item R\$ 1.193,60 - Lote 26:
Morfina, Sulfato 0,2 Mg/ML - Amp. 1MI, Quant. 600 Amp. V. Unit. R\$ 3,69 - Valor do Item R\$ 2.214,00 - Lote 27:
Morfina, Sulfato 10 Mg/ML - Amp. 1MI, Quant. 1.000 Amp. V. Unit. R\$ 1,83 - Valor do Item R\$ 1.830,00 - Lote 30:
Nitroglicerina 5 mg/ml - Amp. 5 MI, Quant. 100 Amp V. Unit. R\$ 22,75 - Valor do Item R\$ 2.275,00 - Lote 33:
Pancuronio, Brometo 2 Mg/MI - Inj. Amp. 2 MI, Quant. 100 Amp. V. Unit. R\$ 4,99 - Valor do Item R\$ 499,00 - Lote 38:
Rocuronio Brometo 10 Mg/MI - Inj. Amp. 5 MI, Quant. 108 Amp. V. Unit. R\$ 8,50 - Valor do Item R\$ 918,00 - Lote 39:
Ropivacaína, Cloridrato 0,75%, Inj - Frs/Amp, Quant. 30 Frs,V. Unit. R\$ 26,99 - Valor do Item R\$ 809,70 - Lote 40:
Sulfentanila, Citrato 5 Mcg/2MI - Amp. 2 MI, Quant. 100 Amp, V. Unit. R\$ 6,11 - Valor do Item R\$ 611,00 -Todas Marca Cristália - Valor Total da AFM R\$ 18.928,70 (Dezoito Mil e

Noventa e Vinte e Oito Reais e Setenta Centavos).

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 682/2016
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1993/2016
PREGÃO DO HIMABA Nº 002/2016

Proc. Lic. HIMABA Nº 72027509
Proc. Pag. DO HRAS Nº 76478270

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

Objeto: Medicamento
1ª Parcela - Lote 02: Gliconato de Cálcio 100 Mg/MI (10%), Amp. 10 MI Marca: Fresenius, Quant. 1.600 Amp, V. Unit. R\$ 1,40 - **Valor Total da AFM R\$ 2.240,00** (Dois Mil e Duzentos e Quarenta Reais).

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 683/2016
ATA Nº 1284/2016
PREGÃO Nº 023/2016
Proc.Lic. Nº 73491047
Proc. Pag. Nº 75236850

CONTRATADA: VENTURA INFORMÁTICA LTDA ME.
Material de Consumo: 3ª Parcela: Lote 03 - Lâmpada Fluorescente compacta integrada, 59W, 127V - Rosca E27, Marca: Golden/59W, Quant. 40 Und, V. Unit R\$ 46,81 - **Valor Total da AFM R\$ 1.872,40** (Um Mil e Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Elemento de Despesa 339030, fonte 301.

ERRATA

Na publicação do DIO/ES do dia 26/12/2016, Protocolo 284351, **Resumo da Ordem de Fornecimento.**

Onde se lê:

Resumo da Ordem de Fornecimento Nº 567/2016 e Ata Nº 1281/2016 da Empresa Ventura Informática Ltda Me.

Leia-se:

Resumo da Ordem de Fornecimento Nº 657/2016 e Ata Nº 1284/2016 da Empresa Ventura Informática Ltda Me.

São Mateus, 26/12/2016

Allan Jacqueson Barbosa Lobo
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 284632

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 034-R, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.492, de 15 de Janeiro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2016, a Portaria SEP nº 001-R, de 18 de Janeiro de 2016, que aprova os Quadros de Detalhamento de Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 007/14, 003/15, 006/2015 e Portarias nº 007-R e 008-R, de 20/04/16, e 011-R de 26/04/16, na forma a seguir especificada:

I - Crédito Anulado

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		UG FAVORECIDA:						
45002 - FUNREPM		350208 - IOPEs						
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
F	45.902	06181004-1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	0342	4.4.90	45002	00001	258.118,25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 21 de Dezembro de 2016

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 284595

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA PMES.

PORTARIA Nº 729-S DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o **MAJOR QOCPM HERIVELTON AMARAL RODRIGUES RG 17.217-4/ NF 866857** para exercer a Função Gratificada de Chefe do COPOM/CIODES SUL/CPOS/PMES, a contar de **05.12.2016**.

PORTARIA Nº 730-S DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o **MAJOR QOCPM JOEL PAULO DE ALMEIDA JUNIOR RG 16.120-2/ NF 857017** para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa/CPOS/PMES, a contar de **05.12.2016**.

PORTARIA Nº 731-S DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o **TENENTE CORONEL QOCPM CRISTIAN FELIX TOME RG 15.912-7/ NF 855495** para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete do Diretor de Saúde/DS/PMES, a contar de **05.12.2016**.

PORTARIA Nº 732-S DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o **CAPITÃO QOCPM SAMIRAMIS BALDOTTO SILVA LESSA RG 19.346-5/ NF 882553** para exercer a Função Gratificada de Comandante da Companhia de Polícia de Guarda/PMES, a contar de **05.10.2016**.

PORTARIA Nº 733-S DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o **CAPITÃO**

QOCPM HERYCK CARNEIRO VIRGINIO RG 19.393-7/ NF 883004 para exercer a Função Gratificada de Comandante de Companhia/7º BPM/PMES, a contar de **22.07.2016**.

PORTARIA Nº 734-S DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o **CAPITÃO QOCPM PRISCILLA RAGAZZI DE CASTRO RG 19.460-7/ NF 883648** para exercer a Função Gratificada de Comandante de Companhia/14º BPM/PMES, a contar de **18.07.2016**.

PORTARIA Nº 735-S DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o **CAPITÃO QOCPM FLAVIANA GROLLA RG 19.448-8/ NF 883521** para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Batalhão/BPTRAN/PMES, a contar de **06.04.2016**.

PORTARIA Nº 736-S DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o **CAPITÃO QOCPM AGILSON RIBEIRO ALMEIDA JUNIOR RG 19.443-7/ NF 883478** para exercer a Função Gratificada de Comandante de Companhia/BME/PMES, a contar de **10.10.2016**.

PORTARIA Nº 737-S DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o **CAPITÃO QOCPM BRUNO CARDOSO PORTELA RG 19.916-1/ NF 2859319** para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção QCG/Seção Administrativa do EMG-3/PMES, a contar de **22.11.2016**.

PORTARIA Nº 738-S DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 509-S, de 06.06.2016, publicada no DIOES de 07.06.2016, que designou para Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa/CPOS/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o **MAJOR QOCPM HERIVELTON AMARAL RODRIGUES RG 17.217-4/NF 866857**, a contar de 05.12.2016.

PORTARIA Nº 739-S DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 689-S, de 24.11.2016, publicada no DIOES de 28.11.2016, que designou para Função Gratificada de Chefe do COPOM/CIODES SUL/CPOS/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o **MAJOR QOCPM JOEL PAULO DE ALMEIDA JUNIOR RG 16.120-2/NF 857017**, a contar de 05.12.2016.

PORTARIA Nº 743-S DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o **CAPITÃO QOCPM WUERTYNER MAIA PEREIRA RG 17.707-9/ NF 871490** para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Batalhão/7º BPM/PMES, a contar de **20.12.2016**.

PORTARIA Nº 744-S DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o **MAJOR QOCPM MARCELO LUIZ CHISTE RG 16.526-7/ NF 860715** para exercer a Função Gratificada de Subcomandante do RPMONT/PMES, a contar de **28.11.2016**.

PORTARIA Nº 745-S DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o **MAJOR QOCPM RANIERI MOULIN DOS REIS BAYERL RG 17.583-1/ NF 870319** para exercer a Função Gratificada de Chefe de Quarta Seção/ RPMONT/PMES, a contar de **28.11.2016**.

PORTARIA Nº 746-S DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 478-S, de 20.08.2014, publicada no DIOES de 25.08.2014, que designou para Função Gratificada de Chefe da Quarta Seção/RPMONT/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25 de maio de 2012, o **MAJOR QOCPM MARCELO LUIZ CHISTE RG 16.526-7/NF 860715**, a contar de 28.11.2016.

PORTARIA Nº 747-S DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 1124-S, de 29.11.2012, publicada no DIOES de 06.12.2012, que designou para Função Gratificada de Comandante da 3ª Cia do 7º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar

nº 629, de 25 de maio de 2012, o **CAPITÃO QOCPM WUERTYNER MAIA PEREIRA RG 17.707-9/NF 871490**, a contar de 20.12.2016.

Protocolo 284643

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 148, de 14 de dezembro de 2016.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão n.º 117/2016** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 36ª Reunião Ordinária, de 14.12.2016, no **Processo Administrativo Disciplinar 007/2015** (SEP 69631476), instaurado em desfavor do policial civil **PC DP FELIPE PIMENTEL DIAS**, nº funcional 335966, (Defensor: Dr. Adão Rosa - OAB/ES 7.205), **RESOLVE**, por **MAIORIA** de votos e um impedimento: **"PELA PRESCRIÇÃO DO ART. 192, INCISO XII DA LC 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES"**.
*Quanto ao mérito: **"ABSOLVER O POLICIAL CIVIL PC DP FELIPE PIMENTEL DIAS, DEVENDO O PAD 007/2016 SER ARQUIVADO"**.

GUILHERME DARE DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL

Protocolo 284555

Resolução nº 149, de 22 de dezembro de 2016.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão n.º 118/2016** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 36ª Reunião Ordinária, de 14.12.2016, no **Processo Administrativo Disciplinar 026/2015** (SEP 70719713), instaurado em desfavor dos policiais civis **PC DP MARCELO MEURER RAMOS**, nº funcional 3385299, e **PC IP HAILTON SIQUEIRA DOS SANTOS**, nº funcional 2890038, (Defensores: Dr. Adão Rosa - OAB/ES 7.205 e Dr. Raphael José dos Santos Sartori - OAB/ES 15.198), **RESOLVE**, por **UNANIMIDADE** de votos: **"PELA PRESCRIÇÃO DO ART. 192, INCISO XIII DA LC 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES, IMPUTADO AO PC IP HAILTON SIQUEIRA DOS SANTOS."**

RESOLVE, por **MAIORIA** de votos e um impedimento: **"ABSOLVER O POLICIAL CIVIL PC DP MARCELO MEURER RAMOS."**

RESOLVE, por **UNANIMIDADE** de votos: **"ABSOLVER O POLICIAL CIVIL PC DP HAILTON SIQUEIRA DOS SANTOS, DEVENDO O PAD 026/2015 SER ARQUIVADO."**

GUILHERME DARE DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL

Protocolo 284557

Resolução nº 150, de 22 de dezembro de 2016.

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão n.º 119/2016** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 36ª Reunião Ordinária, de 14.12.2016, no **Processo Administrativo Disciplinar 059/2014** (SEP 68318146), instaurado em desfavor do policial civil **PC IP NEON MARTINS DOS SANTOS**, nº funcional 336911 (Defensor: Dr. Vinício Canal Neto - OAB/ES 10.126). **RESOLVE**, por **MAIORIA** de votos e uma abstenção:

□ Quanto à prescrição: **"PELA PRESCRIÇÃO DO ART. 192, INCISO XIII DA LC 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES."**

□ Quanto ao mérito: **"APLICAR A PENA DE 02 DIAS DE SUSPENSÃO AO PC IP NEON MARTINS DOS SANTOS, EM RAZÃO DA PRÁTICA DAS TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO ARTIGO 192, INCISOS XXXV, XXXVIII E LXXXI C/C ART.3º, INCISOS V, VII, X E XI, DA LEI 3.400/81 E SUAS ALTERAÇÕES."**

A penalidade acima imposta somente será executada após o julgamento de eventual recurso administrativo ou do decurso de seu prazo.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA
POLÍCIA CIVIL

Protocolo 284589

RESUMO DE CONTRATO

Processo: 73392642

Pregão nº: 077/2016

Contrato: n.º.154/2016 (DIAF/PCES)

Contratante: Polícia Civil

Contratada: FRIAÇA SANTOLIN ENGENHARIA LTDA ME

Objeto: Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto de Reforma e Adequações na DRCCP, conforme descrito no Anexo I do contrato.

Vigência: terá início no dia posterior à data da publicação deste Resumo, no DIOES e sua duração será 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com o art. 57 incisos II da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Classificação dos recursos: UO 45901 Projeto/Atividade :

06.181.0004.1736.0000 Natureza da despesa 3.4.4.90.51 do orçamento do FUNREPOCI, para o exercício de 2016.

Vitória, 26 de dezembro de 2016

GUILHERME DARÉ DE LIMA

Delegado Chefe da Polícia Civil/ES
Protocolo 284638

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO 003/2016

O **DETRAN|ES**, torna público, a quem interessar possa, que venderá em Leilão Eletrônico On Line, no dia 18/01/2017 às 15:00 horas, através do Portal da Gestto (www.superbid.net), veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN|ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, conforme Anexo I do Edital de Leilão Eletrônico On Line, a ser disponibilizado nos sites www.detrans.gov.br e www.superbid.net, até às 15h. do dia 29/12/2016. Demais informações podem ser obtidas junto à Diretoria de Habilitação e Veículos do DETRAN|ES através do telefone (27) 3324-5599. Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apreendidos em dias úteis de 10 a 17 de Janeiro de 2017, das 10:00 às 15:00 horas, no Pátio Central do DETRAN/ES, sito à Rua A, s/n - Campinho da Serra I, Serra - ES, 29178-072. Os interessados deverão solicitar o agendamento exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico leilao.eletronico@detrans.gov.br, para agendamento de visita, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita.

Vitória, 26 de dezembro de 2016.

ROMEU SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 284680

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

*** PORTARIA Nº 1198-S, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas da Lei nº 3043/1975, e considerando o que dispõe o art. 26 do Decreto nº 4.026-R, de 04 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial de 07 de novembro de 2016, que estabeleceu normas relativas

ao encerramento do exercício financeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário de Almojarifado e de Bens Patrimoniais, referente ao exercício de 2016, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2016, a saber:

I - **Eduardo Porfirio Casotto** - Presidente
II - **Lorrayne Bolzani Santos** - Vice-presidente
III - **André Luiz Batista da Silva**
IV - **Carlos Augusto Nascimento**
V - **Jorge Jacinto Junior**
VI - **Ivan Costa Loyola**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1171-S, de 18 de Novembro de 2015.

Vitória, 18 de novembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

* Republicada com alterações.

Protocolo 284709

PORTARIA Nº 1343-S, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados, para constituírem a Comissão responsável pela etapa de Avaliação de Conhecimentos do processo seletivo regulamentado pelo Edital 59/2016, publicado em 19/12/2016:

I. **Cláudia Simões Mariano**
II. **Ednara Rodrigues de Oliveira**
III. **Erica Rezende Perini**
IV. **Flávia Nascimento Ribeiro** - COORDENADORA
V. **Marluza de Moura Balarini**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de dezembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 284714

PORTARIA Nº 1344-S, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados, para constituírem a Comissão responsável pela execução dos processos seletivos simplificados desta Secretaria:

I. **Fabiana Negreli Passos Moreira**
II. **Fernanda Confalonieri Ravani**
III. **Ingrid Rubia Reis Zanetti**
IV. **Keylla Fernanda Conhamaques Dias** - COORDENADORA
V. **Mariana Miranda Barcelos**
VI. **Priscila Maria do Nascimento Pereira**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de dezembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 284717

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** assinou o seguinte ato:

PORTARIA Nº 1345-S, DE 26/12/2016 - DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **JAQUELINE LITTIG CONTÃO**, MaPP V, nº funcional 2779102, vínculo 4, na função de Diretor Escolar Pró-Tempore, no período de 01/01/2017 a 30/06/2017, na EEEF "Barão do Rio Branco", FG-DE-03.2, município de Vila Valério - ES. (Proc. nº 74668048).

PORTARIA Nº 1346-S, DE 26/12/2016 - DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **LUCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS SIQUEIRA**, MaPA V, nº funcional 323539, vínculo 51, na função de Diretor Escolar Pró-Tempore, no período de 01/01/2017 a 30/06/2017, na EEEF "Desembargador Cândido Marinho", FG-DE-03.3, município de Vila Velha - ES. (Proc. nº 66261112).
Protocolo 284739



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Missão

Publicar atos dos poderes constituídos do Estado do Espírito Santo e da sociedade, exigidos por lei, para concretização da fé pública; garantir o acesso às informações de direito público, bem como produzir serviços gráficos e de editoria com qualidade e transparência.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br



Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

13

PORTARIA Nº 157-R, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Regulamenta os critérios da Avaliação de Desempenho dos Supervisores Escolares no âmbito das Superintendências Regionais de Educação e Unidade Central SEDU - ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

Art. 1º Os Supervisores Escolares, em efetivo exercício nas Superintendências Regionais de Educação e na Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação, que participaram dos processos seletivos para composição da equipe de Supervisão Escolar e os servidores concursados para o cargo de professor MaPD e MaPE, reenquadrados no cargo MaPP, que manifestaram interesse em integrar a equipe de Supervisão Escolar, serão submetidos à avaliação de desempenho profissional, nos termos estabelecidos nesta portaria.

§ 1º Somente será considerado apto, a ser avaliado nos critérios desta portaria, o servidor que estiver efetivamente exercendo as atribuições da referida função, conforme estabelecido no Artigo 6º da Portaria nº 112-R, de 22 de outubro de 2010, bem como ter a temporalidade mínima de exercício na função, em cada período avaliativo, de 150 dias.

§ 2º Não poderá participar da avaliação de desempenho o servidor que na época da avaliação estiver afastado de sua função em virtude de:

- I - penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Espírito Santo;
- II - licença para trato de interesses particulares;
- III - prisão, mediante sentença transitada em julgado;
- IV - afastamento para atividade fora do Poder Executivo Estadual;
- V - afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do artigo 38 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- VI - estiver exercendo uma função gratificada ou cargo em comissão.

Art. 2º Esta avaliação de desempenho ocorrerá, conforme previsto na Portaria 114-R, em seu Artigo 17, de 26/10/2010 e seus respectivos Editais de Processos Seletivos Simplificados, publicados no Diário Oficial, através do avaliador do servidor ocupante da função de Supervisor Escolar e será condição determinante para permanência na função.

Art. 3º O processo de avaliação dos Supervisores Escolares deverá ser entendido como um processo contínuo, realizado em acordo com a normatização estabelecida pela Secretaria de Estado da Educação, coordenado pela Gerência de Gestão de Pessoas - GEGEP, através da Subgerência de Desenvolvimento Profissional - SUDEPRO, e realizado pelos Superintendentes Regionais de Educação e Supervisores Pedagógicos, no âmbito das SRE, e pelo Gerente de Monitoramento de Programas e Projetos e Subgerente de Inspeção Escolar, no âmbito da Unidade Central - SEDU, ora denominados avaliadores para fins desta portaria.

§ 1º A avaliação será realizada em cada ciclo de 12 (doze) meses em duas etapas semestrais com as seguintes finalidades:

- a) De *Feedback* - que consistirá na análise do desempenho do servidor avaliado com a finalidade de levantar os pontos críticos de desempenho daquele semestre, dando-se a oportunidade do servidor receber o *feedback*, oportunizando a melhoria das ações desenvolvidas no exercício da função, utilizando-se o formulário do Anexo I.
- b) De Avaliação - que consistirá na avaliação que será considerada para efeitos de sua permanência ou não na função para os próximos 12 (doze) meses, utilizando-se o formulário do Anexo II.

§ 2º A servidora que estiver afastada em gozo de licença gestante no período que coincida com a segunda etapa avaliativa prevista na alínea b) do § 1º deste artigo, terá seu ciclo avaliativo prorrogado devendo ser avaliada imediatamente após seu retorno à função.

§ 3º Em cada ciclo avaliativo o servidor em exercício da função de Supervisor Escolar deverá ser submetido no mínimo a 1 (uma) etapa do ciclo avaliativo para que tenha sua permanência confirmada na função.

§ 4º Em qualquer momento no exercício da função sendo identificada a insuficiência de desempenho ou inaptidão do servidor para exercício da mesma poderá ser indicado seu afastamento da função e conseqüente retorno ao exercício de seu cargo de origem.

§ 5º Em caráter excepcional, para fins de aplicação desta Portaria considerar-se-á o período de 01/02/2016 a 30/11/2016 como ciclo único avaliativo devendo ser aplicada a avaliação prevista na alínea b) do § 1º do art. 3º.

§ 6º A avaliação prevista no § 3º do art. 3º desta portaria deverá ser realizada no período de **28/12/2016 a 06/01/2017**.

Art. 4º Os relatórios de cada etapa da avaliação, deverão ser encaminhados, sem rasuras ou emendas, à Gerência de Gestão de Pessoas - GEGEP, através da Subgerência de Desenvolvimento Profissional - SUDEPRO, dentro do 6º mês de cada etapa, devendo constar o respectivo formulário com a manifestação de concordância do avaliado, bem como as assinaturas dos envolvidos no processo, ou seja, avaliador e avaliado.

Art. 5º Compete à Gerência de Gestão de Pessoas - GEGEP, através da Subgerência de Desenvolvimento Profissional - SUDEPRO:

- I. orientar os avaliadores das SRE's e Unidade Central - SEDU sobre o processo de avaliação de desempenho profissional;
- II. receber os formulários de avaliação dando os encaminhamentos necessários;
- III. acompanhar, fiscalizar e mediar o processo de avaliação, quando solicitado formalmente pelos avaliadores ou pelos avaliados;
- IV. realizar as averiguações necessárias para esclarecimento de fatos relacionados ao acompanhamento do processo de avaliação dos supervisores escolares e dos recursos encaminhados;
- V. homologar o resultado de cada ciclo avaliativo;
- VI. emitir relatório de consolidação de cada ciclo avaliativo para conhecimento à Subsecretaria de Administração e Finanças - SEAF e Subsecretaria de Planejamento e Avaliação - SEPLA;
- VII. realizar outras atividades correlatas.

Art. 6º Compete aos Superintendentes Regionais de Educação, no âmbito das SRE, e à Gerência de Monitoramento de Programas e Projetos, no âmbito da Unidade Central - SEDU:

- I. participar das reuniões de trabalho promovidas pela Gerência de Gestão de Pessoas - GEGEP, através da Subgerência de Desenvolvimento Profissional - SUDEPRO, para repasse das orientações necessárias;
- II. efetuar a avaliação dos Supervisores Escolares, conforme critérios contidos nos quadros de Avaliação de Desempenho, Anexos I e II;
- III. apresentar a avaliação realizada para o servidor avaliado oferecendo a oportunidade do *feedback*, oportunizando a melhoria das ações desenvolvidas no exercício da função;
- IV. registrar no formulário de avaliação sua análise e plano de ação elaborado em consenso com o avaliado;
- V. assinar e colher assinatura do avaliado nos formulários de avaliação, Anexos I e II;
- VI. encaminhar à Gerência de Gestão de Pessoas - GEGEP, através da Subgerência de Desenvolvimento Profissional - SUDEPRO os formulários de avaliação de desempenho, Anexos I e II;
- VII. assegurar o sigilo e a ética no decorrer de todo o processo de avaliação;
- VIII. divulgar amplamente esta portaria aos diretamente interessados.

Art. 7º A avaliação de desempenho individual, conforme critérios contidos no quadro de Avaliação de Desempenho, considerará o desenvolvimento do servidor nas seguintes competências:

- I. criatividade;
- II. solução de conflitos;
- III. relacionamento interpessoal;
- IV. comportamento ético;
- V. foco em resultados;
- VI. visão global;
- VII. trabalho em equipe;
- VIII. comunicação;
- IX. conhecimento técnico na área de atuação;
- X. comprometimento/assiduidade.

Art. 8º Será considerado para efeitos de sua permanência na função, com localização pelos 12 (doze) meses subsequentes, o servidor que obtiver o resultado igual ou superior a 70% na etapa de avaliação, conforme disposto na alínea b) do § 1º do art. 3º.

Parágrafo único. Os servidores que obtiverem pontuação inferior ao previsto no caput deste artigo serão deslocados da função e terão sua localização definida a critério da Secretaria de Estado da Educação conforme estabelecido no Art. 17 da Portaria nº 114-R, de 26/10/2010.

Art. 9º O Supervisor Escolar avaliado com nota inferior a 70% terá direito a solicitar revisão da avaliação feita, utilizando formulário próprio, Anexo III, a ser entregue ao Avaliador, no prazo máximo de 03 (três) dias após ciência na avaliação.

§ 1º O formulário de recurso deverá ser encaminhado pelo Avaliador à Gerência de Gestão de Pessoas - GEGEP, através da Subgerência de Desenvolvimento Profissional - SUDEPRO, juntamente com o formulário de avaliação.

§ 2º A Gerência de Gestão de Pessoas - GEGEP, através da Subgerência de Desenvolvimento Profissional - SUDEPRO terá o prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento dos formulários de avaliação para deliberar acerca da solicitação de revisão da avaliação feita, sendo que o avaliado, os envolvidos na avaliação do mesmo ou outros profissionais poderão ser ouvidos.

Art. 10. A Gerência de Gestão de Pessoas - GEGEP, através da Subgerência de Desenvolvimento Profissional - SUDEPRO, a qualquer momento do processo de avaliação, que identificar quaisquer irregularidades na condução dos trabalhos por parte tanto do Avaliador quanto do servidor avaliado tomará as medidas cabíveis que o caso requer.

Parágrafo único. As denúncias de irregularidades no processo de avaliação deverão ser realizadas por escrito e encaminhadas à Gerência de Gestão de Pessoas - GEGEP, através da Subgerência de Desenvolvimento Profissional - SUDEPRO.

Art. 11. O servidor que for deslocado em função da avaliação de que trata a presente portaria não poderá participar de outros processos seletivos ou reassumir as funções de Supervisor Escolar, nos 03 (três) anos seguintes à realização da avaliação.

Art. 12. Os casos omissos serão decididos pela Subsecretaria de Administração e Finanças - SEAF e pela Subsecretaria de Planejamento e Avaliação - SEPLA, podendo estas baixar normas complementares e, em última instância, pelo Secretário de Estado da Educação.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos da Portaria nº 139-R, de 08 de dezembro de 2015.

Vitória, 26 de dezembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SUPERVISOR ESCOLAR - FEEDBACK

COMPETÊNCIAS	ESCALA DE PONTUAÇÃO					
	Pontuação máxima	Insatisfatório 0 a 4	Razoável 5 - 6	A t i n g i u expectativas 7 - 8	E x c e d e u expectativas 9 - 10	Pontos obtidos
01 CRIATIVIDADE Possui habilidade de gerar novas ideias e inovar em processos e métodos de trabalho, visando melhoria na qualidade e produtividade. Apresenta ideias para administrar situações imprevistas. Possui praticidade na administração das rotinas. Apresenta alternativa para solucionar problemas e situações inesperadas, contribuindo para tornar o trabalho mais produtivo e eficaz.	10					
02 SOLUÇÃO DE CONFLITOS Possui foco em solução de problemas. Apresenta facilidade de negociação, persuasão e empatia. Pensa estrategicamente. Apresenta propostas alternativas para a solução dos conflitos, de forma conciliadora. É flexível no desenvolvimento de tarefas e sabe se adaptar a mudanças, visando a melhoria do serviço público prestado.	10					
03 RELACIONAMENTO INTERPESSOAL Aceita ideias e opiniões de outras pessoas. Lida bem com a diversidade. Possui fluência verbal, cortesia, capacidade de influência, entusiasmo e foco no ser humano. Possui facilidade no relacionamento humano, em todos os níveis e contatos que estabelece, interna ou externamente à instituição, necessários à execução do trabalho.	10					

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

15

04	COMPORTAMENTO ÉTICO Possui valores como honestidade, integridade e disciplina, seguindo os preceitos morais e éticos no exercício da função, conforme instituído no Código de Ética dos Servidores Cíveis do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.	10					
05	FOCO EM RESULTADOS Administra bem o tempo e segue padrões de qualidade. Conduz o trabalho para o alcance de resultados. Realiza o trabalho com rapidez e rendimento adequado, levando em conta a complexidade, o tempo de execução e as condições de trabalho. Planeja e realiza as atividades com exatidão e clareza, evitando retrabalho.	10					
06	VISÃO GLOBAL Possui alinhamento com as normas e regulamentos da instituição, assim como com a missão, visão, valores e política de qualidade instituída. Desenvolve relacionamento profissional e exibe conhecimentos organizacionais. Respeita a hierarquia instituída. Busca o melhor para a instituição e não poupa esforços para isso.	10					
07	TRABALHO EM EQUIPE Tem integração com a equipe de trabalho. Demonstra cooperação nos relacionamentos interpessoais. Possui bom relacionamento com as lideranças. Contribui ativamente para o crescimento da equipe. Divide seu conhecimento e experiência com os demais membros do grupo. Valoriza o trabalho em conjunto na busca de resultados efetivos para a instituição.	10					
08	COMUNICAÇÃO Apresenta boa comunicação verbal e não verbal. Dissemina corretamente as informações. Trabalha de forma assertiva, evitando ruídos de comunicação. É proativo, gerando retornos de informação construtivos e provendo novas ideias. Possui capacidade de expor ideias e se fazer entender, utilizando-se de terminologias adequadas e padronizadas.	10					
09	CONHECIMENTO TÉCNICO Domina e busca aprimorar os conhecimentos necessários para a realização das atividades associadas ao exercício de suas atribuições. Conhece e aplica corretamente as normas legais, regimentais e procedimentais. Tem profundo conhecimento e capacidade em sua especialidade. Utiliza os dados quantitativos e os indicadores educacionais no desenvolvimento de seu trabalho.	10					
10	COMPROMETIMENTO/ASSIDUIDADE Demonstra dedicação ao trabalho, consciência de seus deveres, assiduidade e pontualidade. Atua com esmero no cumprimento dos seus deveres e na execução das tarefas que lhe foram designadas. Analisa processos com celeridade. Cumpre as tarefas nas datas limite. Age com integridade, planejamento, controle e organização.	10					
TOTAL		100					

Principais Pontos Fortes:	
Principais Pontos em Desenvolvimento:	
Plano de Trabalho para até a próxima avaliação:	
Data:	___/___/___
Assinatura do Supervisor Escolar avaliado:	
Assinatura do Avaliador:	

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SUPERVISOR ESCOLAR

COMPETÊNCIAS		ESCALA DE PONTUAÇÃO					Pontos obtidos
		Pontuação máxima	Insatisfatório 0 a 4	Razoável 5 - 6	Atingiu expectativas 7 - 8	Excedeu expectativas 9 - 10	
01	CRIATIVIDADE Possui habilidade de gerar novas ideias e inovar em processos e métodos de trabalho, visando melhoria na qualidade e produtividade. Apresenta ideias para administrar situações imprevistas. Possui praticidade na administração das rotinas. Apresenta alternativa para solucionar problemas e situações inesperadas, contribuindo para tornar o trabalho mais produtivo e eficaz.	10					
02	SOLUÇÃO DE CONFLITOS Possui foco em solução de problemas. Apresenta facilidade de negociação, persuasão e empatia. Pensa estrategicamente. Apresenta propostas alternativas para a solução dos conflitos, de forma conciliadora. É flexível no desenvolvimento de tarefas e sabe se adaptar a mudanças, visando a melhoria do serviço público prestado.	10					
03	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL Aceita ideias e opiniões de outras pessoas. Lida bem com a diversidade. Possui fluência verbal, cortesia, capacidade de influência, entusiasmo e foco no ser humano. Possui facilidade no relacionamento humano, em todos os níveis e contatos que estabelece, interna ou externamente à instituição, necessários à execução do trabalho.	10					
04	COMPORTAMENTO ÉTICO Possui valores como honestidade, integridade e disciplina, seguindo os preceitos morais e éticos no exercício da função, conforme instituído no Código de Ética dos Servidores Cíveis do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.	10					
05	FOCO EM RESULTADOS Administra bem o tempo e segue padrões de qualidade. Conduz o trabalho para o alcance de resultados. Realiza o trabalho com rapidez e rendimento adequado, levando em conta a complexidade, o tempo de execução e as condições de trabalho. Planeja e realiza as atividades com exatidão e clareza, evitando retrabalho.	10					
06	VISÃO GLOBAL Possui alinhamento com as normas e regulamentos da instituição, assim como com a missão, visão, valores e política de qualidade instituída. Desenvolve relacionamento profissional e exibe conhecimentos organizacionais. Respeita a hierarquia instituída. Busca o melhor para a instituição e não poupa esforços para isso.	10					
07	TRABALHO EM EQUIPE Tem integração com a equipe de trabalho. Demonstra cooperação nos relacionamentos interpessoais. Possui bom relacionamento com as lideranças. Contribui ativamente para o crescimento da equipe. Divide seu conhecimento e experiência com os demais membros do grupo. Valoriza o trabalho em conjunto na busca de resultados efetivos para a instituição.	10					
08	COMUNICAÇÃO Apresenta boa comunicação verbal e não verbal. Dissemina corretamente as informações. Trabalha de forma assertiva, evitando ruídos de comunicação. É proativo, gerando retornos de informação construtivos e provendo novas ideias. Possui capacidade de expor ideias e se fazer entender, utilizando-se de terminologias adequadas e padronizadas.	10					

Ordem de Serviço Nº 721- S de 21 de dezembro de 2016.

Designa professores temporariamente

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 022-R de 22 de janeiro de 2015, publicada em 23 de janeiro de 2015, republicada em 24/02/2015 e pelos Editais 023/15, 024/15, 025/15 publicados em 03 de dezembro de 2015 e Editais 003/16 e 004/16 ambos publicados em 08 de janeiro de 2016, resolve:

DESIGNAR, temporariamente, os professores relacionados no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço, de acordo com o Inc. III Alínea B, do Art. 2 da Lei Complementar nº 809, publicada em 25 de setembro de 2015.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Fabiana Negreli Passos Moreira Gerente de Gestão de Pessoas_SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço N.º 721 -S, de 21 de dezembro de 2016.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município

ADRIANA CRISTINA FRANCO ROMANELO
3818870 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
28 H, 06/12/2016 A 22/12/2016
EEEF WELLINGTON F BORGES, CARIACICA

ANDREA CARLA DECARLI GHIDETTI
611442 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1
42 H, 29/11/2016 A 22/12/2016
EEEM MISAEL PINTO NETO, ARA-CRUZ

CLEIDE VIEIRA ROSA DA SILVEIRA
3818730 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
25 H, 29/11/2016 A 22/12/2016
EEEFM PASTOR ANTONIO N CARVALHO, ALTO RIO NOVO

JONATHAS SANTOS ROCHA
3244202 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1
13 H, 05/12/2016 A 22/12/2016
EEEFM ALICE HOLZMEITER, SANTA LEOPOLDINA

MARIANA NATIVIDADE PACHECO MOYSES
2511991 - 26, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 29/11/2016 A 22/12/2016
EEEFM PASTOR ANTONIO N CARVALHO, ALTO RIO NOVO
Protocolo 284721

Ordem de Serviço Nº 722-S de 21 de dezembro de 2016.

Designa professores temporariamente

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 022-R de 22 de janeiro de 2015, publicada em 23 de janeiro de 2015, republicada em 24/02/2015 e pelos Editais 023/15, 024/15, 025/15 publicados em 03 de dezembro de 2015 e Editais 003/16 e 004/16 ambos publicados em 08 de janeiro de 2016, resolve:

DESIGNAR, temporariamente, os professores relacionados no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço, de acordo com o Inc. IV, do Art. 2 da Lei Complementar nº 809, publicada em 25 de setembro de 2015.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Fabiana Negreli Passos Moreira Gerente de Gestão de Pessoas_SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço N.º 722 -S, de 21 de dezembro de 2016.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município

ISA PAULA MENDES DE ANDRADE
3584348 - 2, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1
08 H, 22/11/2016 A 30/12/2016
EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA
Protocolo 284727

Ordem de Serviço Nº 723-S de 21 de dezembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 022-R de 22 de janeiro de 2015, publicada em 23 de janeiro de 2015, republicada em 24/02/2015 e pelos Editais 023/15, 024/15, 025/15 publicados em 03 de dezembro de 2015 e Editais 003/16 e 004/16 ambos publicados em 08 de janeiro de 2016, resolve:

Alterar a Jornada de Trabalho dos professores designados temporariamente, relacionados no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Fabiana Negreli Passos Moreira Gerente de Gestão de Pessoas_SEDU.

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço N.º 723-S, de 21 de dezembro de 2016.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município

ADAM PHILIPPE AVELAR LOMMEZ
3229149 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1
25 H, 25/05/2016
EEEFM MARITA MOTTA SANTOS,

SAO MATEUS

ADELIA APARECIDA GALOTTI MANZOLI
3353052 - 12, PROFESSOR B - DT - III.1
42 H, 01/11/2016
EEEFM SAO DOMINGOS, SAO DOMINGOS DO NORTE

ADEMIR CARVALHO FERREIRA SOBRINHO
3797104 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
03 H, 08/08/2016
EEEFM BAIXO QUARTEL, LINHARES

ADRIANA COSTA LEMOS
3781844 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
14 H, 16/08/2016
EEEFM SAO JOAO BATISTA, CARIACICA

ADRIANA COSTA LEMOS
3781844 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1
20 H, 10/08/2016
EEEFM SAO JOAO BATISTA, CARIACICA

ADRIANA DAS GRACAS ROCHA FARDIM
3617491 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
17 H, 03/08/2016
EEEFM ANTONIO JOSE PEIXOTO MIGUEL, SERRA

ADRIANA DAS GRACAS ROCHA FARDIM
3617491 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
30 H, 27/06/2016
EEEFM TEOTONIO BRANDAO VILELA, CARIACICA

ADRIANA DAS GRACAS ROCHA FARDIM
3617491 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1
23 H, 16/07/2016
EEEFM TEOTONIO BRANDAO VILELA, CARIACICA

ADRIANA DAS GRACAS ROCHA FARDIM
3617491 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 09/11/2016
EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA, SERRA

ADRIANA DE ALMEIDA SANTOS
3773485 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1
15 H, 31/05/2016
EEEFM DE ECOPORANGA, ECOPORANGA

ADRIANA MOREIRA DA SILVA MENDES
2664291 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 19/09/2016
EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO, PONTO BELO

ADRIANA MOREIRA DA SILVA MENDES
2664291 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
43 H, 03/08/2016
EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE

CARVALHO, PONTO BELO

ADRIANA MOREIRA DA SILVA MENDES
2664291 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 12/09/2016
EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO, PONTO BELO

ADRIANA MOREIRA DA SILVA MENDES
2664291 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 11/08/2016
EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO, PONTO BELO

ADRIANA MOREIRA DA SILVA MENDES
2664291 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
36 H, 02/08/2016
EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO, PONTO BELO

ADRIANA MOREIRA DA SILVA MENDES
2664291 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
44 H, 20/09/2016
EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO, PONTO BELO

ADRIANA PEREIRA DEPREA
3136710 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1
07 H, 25/07/2016
EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA, GUARAPARI

ADRIANA ROCHA FURTUNATO
3249301 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1
21 H, 25/07/2016
EEEFM DR JOSE MOYSES, CARIACICA

ADRIELE SOARES
3435415 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1
18 H, 16/07/2016
EEEFM TEOTONIO BRANDAO VILELA, CARIACICA

ADRIELLY BAPTISTA BENFICA
3543870 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
09 H, 08/12/2016
EEEFM ITAGIBA ESCOBAR, CARIACICA

ADRIELLY BAPTISTA BENFICA
3543870 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1
24 H, 30/11/2016
EEEFM ITAGIBA ESCOBAR, CARIACICA

ADVAIR FRANCISCO HOSKEM
417121 - 25, PROFESSOR B - DT - IV.1
26 H, 02/08/2016
EEEF ASSENTAMENTO UNIAO, SAO MATEUS

ADVAIR FRANCISCO HOSKEM
417121 - 25, PROFESSOR B - DT - IV.1
22 H, 10/08/2016
EEEF ASSENTAMENTO UNIAO, SAO MATEUS

ALBERTO MAGNO PINHEIRO SOBRINHO
3446530 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

32 H , 10/06/2016 COLEGIO ESTADUAL DO ESP SAN- TO , VITORIA	24 H , 08/08/2016 EEEFM RUBENS RANGEL , COLATI- NA	ALINE DA SILVA LIMA GONCALVES 3393526 - 3 , PROFESSOR A - DT - V.1 32 H , 01/08/2016 EEPEF MARIA OLINDA DE MENEZES , PINHEIROS	AMANDA PIOL BONINSENHA 3584895 - 5 , PROFESSOR B - DT - III.1 20 H , 15/08/2016 EEEFM PROF APARICIO ALVAREN- GA , ARACRUZ
ALBERTO MAGNO PINHEIRO SO- BRINHO 3446530 - 6 , PROFESSOR B - DT - V.1 35 H , 18/08/2016 EEEFM DOM JOAO BATISTA DA MOTTA E ALBUQUERQUE , SERRA	ALEX SANDRO DAS NEVES 3385671 - 6 , PROFESSOR B - DT - V.1 18 H , 13/06/2016 EEEFM MARITA MOTTA SANTOS , SAO MATEUS	ALINE DA SILVA LIMA GONCALVES 3393526 - 3 , PROFESSOR A - DT - V.1 27 H , 09/08/2016 EEPEF MARIA OLINDA DE MENEZES , PINHEIROS	AMANDA PIOL BONINSENHA 3584895 - 5 , PROFESSOR B - DT - III.1 09 H , 02/08/2016 EEEFM PROF APARICIO ALVAREN- GA , ARACRUZ
ALDA DOS SANTOS RODRIGUES 3654036 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 21 H , 26/07/2016 EEEF PROF INAH WERNECK , CA- CHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ALEX SANDRO DAS NEVES 3385671 - 6 , PROFESSOR B - DT - V.1 11 H , 13/07/2016 EEEFM MARITA MOTTA SANTOS , SAO MATEUS	ALINE DA SILVA LIMA GONCALVES 3393526 - 3 , PROFESSOR A - DT - V.1 32 H , 10/08/2016 EEPEF MARIA OLINDA DE MENEZES , PINHEIROS	ANA CAROLINA DE MELO LOUREI- RO 3795624 - 1 , PROFESSOR B - DT - VI.1 25 H , 29/11/2016 EEEM ORMANDA GONÇALVES , VILA VELHA
ALECSANDRA MIRANDA DOS SAN- TOS CARMINATI 3334961 - 7 , PROFESSOR B - DT - V.1 12 H , 25/07/2016 EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA , CARIACICA	ALEX SILVA DE SALLES 2635259 - 16 , PROFESSOR B - DT - V.1 14 H , 11/03/2016 EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI , SERRA	ALINNE MARQUES BATISTA FAVA- RIS 2677415 - 20 , PROFESSOR B - DT - V.1 23 H , 23/08/2016 EEEF CAROLINA PASSOS GAIGHER , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ANA CAROLINA DE MELO LOUREI- RO 3795624 - 1 , PROFESSOR B - DT - VI.1 39 H , 16/11/2016 EEEM ORMANDA GONÇALVES , VILA VELHA
ALESSANDRA DOS SANTOS MAR- TINS 2559048 - 12 , PROFESSOR A - DT - V.1 34 H , 27/07/2016 EEEFM PROF MARIUZA SECHIN , CARIACICA	ALEX SILVA DE SALLES 2635259 - 16 , PROFESSOR B - DT - V.1 06 H , 12/03/2016 EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI , SERRA	AMANDA DE JESUS SANTOS COU- TINHO 3778940 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 26 H , 03/08/2016 EEEFM LEANDRO ESCOBAR , GUA- RAPARI	ANA CLAUDIA OLIVEIRA RIOS SANTOS 2555557 - 16 , PROFESSOR B - DT - V.1 26 H , 26/07/2016 EEEFM PROF MARIA MAGDALENA DA SILVA , PONTO BELO
ALESSANDRA JESUS DOS SANTOS 3352595 - 7 , PROFESSOR B - DT - IV.1 29 H , 25/07/2016 EEEFM PROF MANOEL ABREU , LI- NHARES	ALEXANDRE GOMES FERNANDES 2891905 - 21 , PROFESSOR B - DT - IV.1 16 H , 26/09/2016 EEEFM IRACEMA CONCEIÇÃO SIL- VA , SERRA	AMANDA DE JESUS SANTOS COU- TINHO 3778940 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 06 H , 18/07/2016 EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS , GUARAPARI	ANA CLAUDIA OLIVEIRA RIOS SANTOS 2555557 - 16 , PROFESSOR B - DT - V.1 24 H , 25/07/2016 EEEFM PROF MARIA MAGDALENA DA SILVA , PONTO BELO
ALESSANDRA MARIA SILVA TEI- XEIRA FERNANDES 3733114 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 18 H , 30/06/2016 EEEFM CEL GOMES DE OLIVEIRA , ANCHIETA	ALEXANDRE NATAL GERLIN SOA- RES 2454955 - 13 , PROFESSOR B - DT - V.1 37 H , 03/11/2016 EEEF PROFESSOR JOSE ZACCHI , CARIACICA	AMANDA FERRAZ MACEDO 3374661 - 4 , PROFESSOR A - DT - V.1 35 H , 19/05/2016 EEEFM JOSE CORRENTE , ALEGRE	ANA CRISTINA DA CRUZ MEDEI- ROS LIMA 3464679 - 5 , PROFESSOR A - DT - V.1 11 H , 01/09/2016 EEEFM PROF DOMINGOS UBALDO , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ALESSANDRA MARIA SILVA TEI- XEIRA FERNANDES 3733114 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 20 H , 25/07/2016 EEEFM CEL GOMES DE OLIVEIRA , ANCHIETA	ALEXANDRE NATAL GERLIN SOA- RES 2454955 - 13 , PROFESSOR B - DT - V.1 12 H , 12/08/2016 EEEFM EULALIA MOREIRA , CARIA- CICA	AMANDA KESSIA GONCALVES PI- RES 3127745 - 9 , PROFESSOR DE EDU- CACAO PROFISSIONAL E TECNO- LOGICA - DT - V.1 13 H , 28/07/2016 EEEFM IRMA MARIA HORTA , VITO- RIA	ANA MARIA DE AZEVEDO SOUZA 3786021 - 1 , PROFESSOR B - DT - II.1 31 H , 25/07/2016 EEEFM JUVENAL NOLASCO , DIVI- NO DE SAO LOURENCO
ALESSANDRO LOPES DE ARAUJO 2657481 - 15 , PROFESSOR B - DT - V.1 29 H , 02/08/2016 EEEM MONS MIGUEL DE SANCTIS , GUACUI	ALEXANDRE NATAL GERLIN SOA- RES 2454955 - 13 , PROFESSOR B - DT - V.1 25 H , 15/07/2016 EEEFM EULALIA MOREIRA , CARIA- CICA	AMANDA KESSIA GONCALVES PI- RES 3127745 - 9 , PROFESSOR DE EDU- CACAO PROFISSIONAL E TECNO- LOGICA - DT - V.1 11 H , 04/08/2016 EEEM PROF FERNANDO D RABELO , VITORIA	ANA MARIA DE AZEVEDO SOUZA 3786021 - 1 , PROFESSOR B - DT - II.1 29 H , 08/08/2016 EEEFM JUVENAL NOLASCO , DIVI- NO DE SAO LOURENCO
ALEX RODRIGUES 2992345 - 4 , PROFESSOR DE EDU- CACAO PROFISSIONAL E TECNO- LOGICA - DT - V.1 15 H , 16/07/2016 EEEFM LIONS CLUB DE COLATINA , COLATINA	ALEXANDRE NATAL GERLIN SOA- RES 2454955 - 13 , PROFESSOR B - DT - V.1 12 H , 24/11/2016 EEEF PROFESSOR JOSE ZACCHI , CARIACICA	AMANDA KESSIA GONCALVES PI- RES 3127745 - 9 , PROFESSOR DE EDU- CACAO PROFISSIONAL E TECNO- LOGICA - DT - V.1 19 H , 03/08/2016 EEEM PROF FERNANDO D RABELO , VITORIA	ANA MAYARA FERREIRA SOARES 3796817 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 25 H , 02/08/2016 EEEF PROF MARIA DA PAZ PIMEN- TEL , FUNDADO
ALEX RODRIGUES 2992345 - 4 , PROFESSOR DE EDU- CACAO PROFISSIONAL E TECNO- LOGICA - DT - V.1 24 H , 13/07/2016 EEEFM CONDE DE LINHARES , CO- LATINA	ALEXANDRE NATAL GERLIN SOA- RES 2454955 - 13 , PROFESSOR B - DT - V.1 06 H , 01/08/2016 EEEFM EULALIA MOREIRA , CARIA- CICA	AMANDA PIOL BONINSENHA 3584895 - 5 , PROFESSOR B - DT - III.1 12 H , 08/08/2016 EEEFM PROF APARICIO ALVAREN- GA , ARACRUZ	ANA NERI BARCELOS SOARES 3287300 - 6 , PROFESSOR B - DT - IV.1 21 H , 22/10/2016 EEEFM CANDIDO PORTINARI , SO- ORETAMA
ALEX RODRIGUES 2992345 - 4 , PROFESSOR DE EDU- CACAO PROFISSIONAL E TECNO- LOGICA - DT - V.1	ALICE APARECIDA DA SILVA 3329208 - 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1 15 H , 27/06/2016 EEEFM MARIA ORTIZ , VITORIA		ANA NERI BARCELOS SOARES 3287300 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1

36 H, 18/07/2016 EEEFM CANDIDO PORTINARI, SO- ORETAMA	ANDRE ALMEIDA MARTINS 3136914 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1 29 H, 05/08/2016 EEEM ANTONIO SABATINI SIMONI , MIMOSO DO SUL	3162630 - 38, PROFESSOR A - DT - IV.1 28 H, 24/10/2016 EEEF MONTEIRO DA SILVA, MIMO- SO DO SUL	ARACELIA MARTINS TEIXEIRA HUPP ALVES 540277 - 39, PROFESSOR B - DT - IV.1 16 H, 01/06/2016 EEEF CORREGO DO CEDRO, SAO MATEUS
ANA NERY VALFRE 2560690 - 31, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TEC- NOLOGICA - DT - IV.1 26 H, 25/11/2016 EEEFM PROF MARIA PENEDO, CA- RIACICA	ANDRE ALMEIDA MARTINS 3136914 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1 33 H, 24/08/2016 EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMA- SI, MIMOSO DO SUL	ANDREIA DADALTO MOREIRA 596866 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1 12 H, 10/10/2016 EEEFM NELSON VIEIRA PIMENTEL , VIANA	ARACELIA MARTINS TEIXEIRA HUPP ALVES 540277 - 39, PROFESSOR B - DT - IV.1 16 H, 10/08/2016 EEEF CORREGO DO CEDRO, SAO MATEUS
ANA NERY VALFRE 2560690 - 31, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TEC- NOLOGICA - DT - IV.1 20 H, 21/09/2016 EEEFM PROF MARIA PENEDO, CA- RIACICA	ANDRE ALMEIDA MARTINS 3136914 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1 35 H, 22/09/2016 EEEFM SENADOR DIRCEU CARDO- SO, MUQUI	ANDREIA PEREIRA DE SOUZA SAN- TOS 3263525 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1 14 H, 01/07/2016 EEEFM DE MUCURICI, MUCURICI	ARACELIA MARTINS TEIXEIRA HUPP ALVES 540277 - 39, PROFESSOR B - DT - IV.1 19 H, 11/08/2016 EEEF CORREGO DO CEDRO, SAO MATEUS
ANA PAULA BRAMBILLA COIMBRA 3781054 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1 25 H, 29/06/2016 EEEFM CORA CORALINA, VILA VE- LHA	ANDRE ALMEIDA MARTINS 3136914 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1 33 H, 21/06/2016 EEEFM ANTONIO ACHA, MIMOSO DO SUL	ANDREIA PEREIRA DE SOUZA SAN- TOS 3263525 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1 44 H, 16/06/2016 EEEFM DE MUCURICI, MUCURICI	ARACELIA MARTINS TEIXEIRA HUPP ALVES 540277 - 39, PROFESSOR B - DT - IV.1 19 H, 02/08/2016 EEEF CORREGO DO CEDRO, SAO MATEUS
ANA PAULA BRAMBILLA COIMBRA 3781054 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1 39 H, 08/08/2016 EEEFM CORA CORALINA, VILA VE- LHA	ANDRE ALMEIDA MARTINS 3136914 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1 20 H, 20/06/2016 EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMA- SI, MIMOSO DO SUL	ANDRESSA CRISTO VIANA DAMAS- CENO 3063011 - 13, PROFESSOR B - DT - III.1 13 H, 11/08/2016 EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SE- TUBAL, VILA VELHA	ARIADINA CALLEGARI FERRARI FRAGOSO 3688887 - 4, PROFESSOR B - DT - VI.1 32 H, 04/08/2016 CEEJA DE VITORIA, VITORIA
ANA PAULA DA SILVA LESSA MAT- TOS 526864 - 19, PROFESSOR B - DT - V.1 14 H, 25/07/2016 EEEFM CANDIDA POVOA, APIACA	ANDRE ALMEIDA MARTINS 3136914 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1 09 H, 17/08/2016 EEEM ANTONIO SABATINI SIMONI , MIMOSO DO SUL	ANDREY SANDRI CAPUCHO 2646404 - 26, PROFESSOR B - DT - V.1 26 H, 08/08/2016 EEEFM BAIXO QUARTEL, LINHA- RES	ARTHUR COSTA TRINDADE 3795853 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1 27 H, 01/08/2016 EEEFM WILSON REZENDE, CA- CHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ANA PAULA TEODORO ALMEIDA RI- CARDO 3244946 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1 22 H, 25/07/2016 EEEFM BARTOUVINO COSTA, LI- NHARES	ANDRE ALMEIDA MARTINS 3136914 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1 09 H, 07/09/2016 EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMA- SI, MIMOSO DO SUL	ANGELA GABRIELA PASSARELA 3804836 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1 16 H, 03/10/2016 EEEFM SAO DOMINGOS, SAO DO- MINGOS DO NORTE	AUGUSTO FERREIRA ROSA FILHO 3685934 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1 25 H, 25/08/2016 EEEFM ZENOBIA LEAO, GUARAPA- RI
ANDERSON BIETT SIMOES 3231798 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1 21 H, 05/09/2016 EEEFM PROF MAURA ABAURRE, VILA VELHA	ANDRE ALMEIDA MARTINS 3136914 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1 09 H, 03/07/2016 EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMA- SI, MIMOSO DO SUL	ANGELO DE SOUSA ZANONI 3286703 - 6, PROFESSOR B - DT - VI.1 39 H, 15/09/2016 EEEFM MESTRE ALVARO, SERRA	AUGUSTO FERREIRA ROSA FILHO 3685934 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1 42 H, 15/08/2016 EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA, GUARAPARI
ANDERSON EDER CALIL DOS SAN- TOS 3724425 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1 18 H, 22/11/2016 EEEFM PRESIDENTE CASTELO BRANCO, CARIACICA	ANDRE ALMEIDA MARTINS 3136914 - 16, PROFESSOR B - DT - V.1 20 H, 02/07/2016 EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMA- SI, MIMOSO DO SUL	ANTONIO CARLOS BARCELOS CAS- TRO 498455 - 26, PROFESSOR B - DT - V.1 12 H, 18/07/2016 EEEF DR EDWARD A NASCIMENTO, PEDRO CANARIO	AYLA GIOSTRI RIBEIRO 3719090 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1 42 H, 05/10/2016 EEEFM LARANJEIRAS, SERRA
ANDERSON EDER CALIL DOS SAN- TOS 3724425 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1 43 H, 16/11/2016 EEEFM TEOTONIO BRANDAO VILE- LA, CARIACICA	ANDRE BARCELOS SERAFIM 3226824 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1 36 H, 23/09/2016 EEEFM JACARAPE, SERRA	ANTONIO CARLOS GASPAR 3127966 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1 44 H, 20/06/2016 EEEFM ATILIO VIVACQUA, VILA VALERIO	AYLA GIOSTRI RIBEIRO 3719090 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1 06 H, 17/07/2016 EEEM PROF RENATO JOSE DA COS- TA PACHECO, VITORIA
ANDERSON LUIZ VIGHINI 3796795 - 1, PROFESSOR B - DT - II.1 15 H, 01/08/2016 EEEFM LIONS CLUB DE COLATINA , COLATINA	ANDRE LUIZ FERRAZ ELIAS 3557065 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1 28 H, 05/09/2016 EEEFM PROF MAURA ABAURRE, VILA VELHA	ANTONIO CARLOS GASPAR 3127966 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1 21 H, 12/07/2016 EEEFM ATILIO VIVACQUA, VILA VALERIO	AYLA GIOSTRI RIBEIRO 3719090 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1 37 H, 13/09/2016 EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO, SERRA
ANDERSON PEREIRA BARCELOS 3392252 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1 25 H, 18/07/2016 EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVE- SAN, CARIACICA	ANDRE RICARDO CARDOSO 2985969 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1 10 H, 20/06/2016 EEEFM LIONS SEBASTIAO DE PAI- VA VIDAURRE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA PORTUGAL 3308685 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1 21 H, 01/08/2016 EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVE- SAN, CARIACICA	AYLA GIOSTRI RIBEIRO 3719090 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1 31 H, 08/06/2016 EEEM PROF FERNANDO D RABELO
	ANDREA DE MELO COSTA		

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

, VITORIA	06 H, 18/09/2016 EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, SAO MATEUS	- IV.1 18 H, 09/11/2016 EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA, GUARAPARI	EEEF DR SOUZA ARAUJO, CARIACICA
BARBARA FABRIS BARCELLOS 3797090 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1 18 H, 27/07/2016 EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA	BRUNA MEDEIROS TAURINHO SACRAMENTO 2652668 - 14, PROFESSOR B - DT - V.1 05 H, 06/09/2016 EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, SAO MATEUS	CARLA ALCANTARA DA SILVA DO ROSARIO 2737833 - 6, PROFESSOR B - DT - IV.1 35 H, 18/07/2016 EEEM MISAEL PINTO NETO, ARACRUZ	CATIANE LAURENCA DE JESUS 3774198 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1 18 H, 25/07/2016 EEEFM CEL GOMES DE OLIVEIRA, ANCHIETA
BARBARA ISABELA ROSA DA SILVA 3577627 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1 25 H, 19/09/2016 EEEFM PROF JOAQUIM FONSECA, CONCEICAO DA BARRA	BRUNA MEDEIROS TAURINHO SACRAMENTO 2652668 - 14, PROFESSOR B - DT - V.1 26 H, 04/10/2016 EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, SAO MATEUS	CARLA ALCANTARA DA SILVA DO ROSARIO 2737833 - 6, PROFESSOR B - DT - IV.1 30 H, 05/10/2016 EEEM MISAEL PINTO NETO, ARACRUZ	CHARLES DOUGLAS ESTEVES 3008185 - 11, PROFESSOR B - DT - IV.1 33 H, 09/07/2016 EEEFM ANGELICA PAIXAO, GUARAPARI
BETANIA ALVES MEDEIROS KAMINSKI NOGUEIRA 3517675 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1 43 H, 13/09/2016 EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	BRUNELA ROMANHA DE ARAUJO 2922720 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1 36 H, 11/10/2016 EEEFM PROF CARLOS MENDES, GOVERNADOR LINDENBERG	CARLA DE BEM DOS SANTOS SOUZA 3125920 - 10, PROFESSOR B - DT - IV.1 22 H, 13/06/2016 EEEFM FELICIO MELOTTI, SAO ROQUE DO CANAA	CHARLES DOUGLAS ESTEVES 3008185 - 11, PROFESSOR B - DT - IV.1 24 H, 16/08/2016 EEEFM ANGELICA PAIXAO, GUARAPARI
BIANCA ALVES DA SILVA 3278646 - 8, PROFESSOR B - DT - IV.1 31 H, 18/07/2016 EEEFM JANUARIO RIBEIRO, PANCAS	BRUNELA ROMANHA DE ARAUJO 2922720 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1 40 H, 13/10/2016 EEEFM PROF CARLOS MENDES, GOVERNADOR LINDENBERG	CARLA DE SOUZA 3645398 - 1, PROFESSOR A - DT - V.1 36 H, 07/10/2016 EEEF ROTARY, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CHARLENE PEREIRA DA SILVA 3269213 - 10, PROFESSOR B - DT - IV.1 07 H, 02/09/2016 EEEF PAULO DAMIAO TRISTAO PURINHA, LINHARES
BRIGIDA CARLA FERREIRA 2503506 - 23, PROFESSOR B - DT - V.1 11 H, 19/09/2016 EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, VILA VELHA	BRUNELA ROMANHA DE ARAUJO 2922720 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1 27 H, 29/09/2016 EEEFM PROF CARLOS MENDES, GOVERNADOR LINDENBERG	CARLA DE SOUZA 3645398 - 1, PROFESSOR A - DT - V.1 26 H, 06/09/2016 EEEFM FERNANDO ABREU, ATILIO VIVACQUA	CLARISSA DE OLIVEIRA MARQUES 3798836 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1 20 H, 25/08/2016 EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA, SAO MATEUS
BRUNA ADILA BARROS OLIVEIRA 3044807 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1 13 H, 25/07/2016 EEEFM PRESIDENTE KENNEDY, PRESIDENTE KENNEDY	BRUNELA ROMANHA DE ARAUJO 2922720 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1 31 H, 18/10/2016 EEEFM PROF CARLOS MENDES, GOVERNADOR LINDENBERG	CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA 3338037 - 20, PROFESSOR B - DT - IV.1 31 H, 07/07/2016 EEEFM DES CARLOS XAVIER PAES BARRETO, VITORIA	CLARIZA EDUARDO DE SOUSA 3770125 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1 26 H, 23/09/2016 EEEFM ZENOBIA LEO, GUARAPARI
BRUNA DA ROCHA SOUZA 3732363 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1 33 H, 17/10/2016 EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA, PIUMA	BRUNO LOPES TOMAZ 3364917 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1 10 H, 19/12/2016 EEEFM EMILIO OSCAR HULLE, MARECHAL FLORIANO	CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA 3338037 - 20, PROFESSOR B - DT - IV.1 34 H, 25/07/2016 EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO, SERRA	CLAUDIA SIMONE PEREIRA MORAIS DAL PIERO 2450453 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1 20 H, 17/10/2016 EEEFM BAIXO QUARTEL, LINHARES
BRUNA DA ROCHA SOUZA 3732363 - 3, PROFESSOR A - DT - V.1 21 H, 15/09/2016 EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA, PIUMA	BRUNO LOPES TOMAZ 3364917 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1 23 H, 11/07/2016 EEEFM EMILIO OSCAR HULLE, MARECHAL FLORIANO	CARLOS HENRIQUE MARINS VANDERLEI 3768287 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1 44 H, 13/06/2016 EEEF FRANCISCO ALVES MENDES, SERRA	CLAUDIA SIMONE PEREIRA MORAIS DAL PIERO 2450453 - 15, PROFESSOR B - DT - V.1 28 H, 08/08/2016 EEEFM BAIXO QUARTEL, LINHARES
BRUNA DA ROCHA SOUZA 3732363 - 3, PROFESSOR A - DT - V.1 28 H, 02/08/2016 EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA, PIUMA	BRUNO LOPES TOMAZ 3364917 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1 23 H, 24/10/2016 EEEFM EMILIO OSCAR HULLE, MARECHAL FLORIANO	CAROLINE MACHADO COSTA SOARES 2732432 - 19, PROFESSOR B - DT - V.1 28 H, 18/07/2016 EEEFM DE ECOPORANGA, ECOPORANGA	CLAUDIO ERVALTE JOSE 3776573 - 1, PROFESSOR B - DT - III.1 28 H, 14/06/2016 EEEFM JOSE DE CALDAS BRITO, LINHARES
BRUNA DA ROCHA SOUZA 3732363 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1 18 H, 25/07/2016 EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA, PIUMA	BRUNO LUCAS DA COSTA 3683834 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1 11 H, 07/11/2016 EEEM DR SILVA MELLO, GUARAPARI	CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA 3338037 - 20, PROFESSOR B - DT - IV.1 34 H, 25/07/2016 EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO, SERRA	CLAUDIO ERVALTE JOSE 3776573 - 1, PROFESSOR B - DT - III.1 14 H, 11/10/2016 EEEFM JOSE DE CALDAS BRITO, LINHARES
BRUNA MEDEIROS TAURINHO SACRAMENTO 2652668 - 14, PROFESSOR B - DT - V.1 25 H, 25/07/2016 EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, SAO MATEUS	BRUNO LUCAS DA COSTA 3683834 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1 18 H, 25/07/2016 EEEFM ANGELICA PAIXAO, GUARAPARI	CAROLINE MACHADO COSTA SOARES 2732432 - 19, PROFESSOR B - DT - V.1 21 H, 24/10/2016 EEEFM DE ECOPORANGA, ECOPORANGA	CLAUDIO ERVALTE JOSE 3776573 - 1, PROFESSOR B - DT - III.1 43 H, 18/10/2016 EEEFM JOSE DE CALDAS BRITO, LINHARES
BRUNA MEDEIROS TAURINHO SACRAMENTO 2652668 - 14, PROFESSOR B - DT - V.1	BRUNO LUCAS DA COSTA 3683834 - 4, PROFESSOR B - DT	CATIA APARECIDA BRUSCHI 3731286 - 3, PROFESSOR B - DT - V.1 23 H, 23/05/2016	CLAUDIOMIR SANTOS BUSS 3274195 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1

31 H , 26/08/2016 EEEFM FLORENTINO AVIDOS , VILA VELHA	EEEM MARIO GURGEL , VILA VELHA	- V.1 16 H , 03/06/2016 EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN , CARIACICA	EEEFM AMERICO SILVARES , SAO MATEUS
CLAUDIOMIR SANTOS BUSS 3274195 - 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1 06 H , 12/09/2016 EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO , VILA VELHA	CRISTIANE DO NASCIMENTO COLE DOS SANTOS 3709523 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 27 H , 21/10/2016 EEEM MARIO GURGEL , VILA VELHA	DANIEL SIMOES MIRANDA 2741369 - 14 , PROFESSOR B - DT - V.1 17 H , 04/06/2016 EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN , CARIACICA	DANTE LEONARDO MONTEIRO CARLOS 3357350 - 6 , PROFESSOR B - DT - V.1 13 H , 28/11/2016 EEEFM TERRA VERMELHA , VILA VELHA
CLAUDIOMIR SANTOS BUSS 3274195 - 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1 22 H , 19/09/2016 EEEFM FLORENTINO AVIDOS , VILA VELHA	CRISTIANE DO NASCIMENTO COLE DOS SANTOS 3709523 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 21 H , 12/08/2016 EEEM MARIO GURGEL , VILA VELHA	DANIEL SIMOES MIRANDA 2741369 - 14 , PROFESSOR B - DT - V.1 14 H , 15/07/2016 EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN , CARIACICA	DANTE LEONARDO MONTEIRO CARLOS 3357350 - 6 , PROFESSOR B - DT - V.1 23 H , 11/07/2016 EEEFM MARCILIO DIAS , VILA VELHA
CLAUDIOMIR SANTOS BUSS 3274195 - 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1 16 H , 13/09/2016 EEEFM PADRE HUMBERTO PIACENTE , VILA VELHA	CRISTIANE DO NASCIMENTO COLE DOS SANTOS 3709523 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 21 H , 07/11/2016 EEEM MARIO GURGEL , VILA VELHA	DANIELA AGUIAR FUZATTO 3458148 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 09 H , 01/08/2016 EEEFM ZAIRA M DE ANDRADE , CARIACICA	DAVI BATISTA REIS 3564649 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 20 H , 17/10/2016 EEEM EMILIO NEMER , CASTELO
CLAUDIOMIR SANTOS BUSS 3274195 - 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1 25 H , 03/10/2016 EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO , VILA VELHA	CRISTIANE DO NASCIMENTO COLE DOS SANTOS 3709523 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 21 H , 05/12/2016 EEEM MARIO GURGEL , VILA VELHA	DANIELA GOMES DOS SANTOS 3780082 - 1 , PROFESSOR B - DT - II.1 21 H , 11/10/2016 EEEFM JOSE DE CALDAS BRITO , LINHARES	DAVI TEODORO ALMEIDA DAMACENO 3364984 - 12 , PROFESSOR B - DT - IV.1 25 H , 08/08/2016 EEEFM PASTOR ANTONIO N CARVALHO , ALTO RIO NOVO
CLAUDIOMIR SANTOS BUSS 3274195 - 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1 06 H , 25/07/2016 EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO , VILA VELHA	CRISTIANE SOARES DA SILVA 3343170 - 15 , PROFESSOR B - DT - IV.1 08 H , 21/08/2016 EEEFM JOASSUBA , ECOPORANGA	DANIELA GOMES DOS SANTOS 3780082 - 1 , PROFESSOR B - DT - II.1 35 H , 26/08/2016 EEEFM JOSE DE CALDAS BRITO , LINHARES	DEIVISSON FERREIRA AGUIAR 3774767 - 1 , PROFESSOR B - DT - III.1 09 H , 03/08/2016 EEEFM HENRIQUE COUTINHO , IUNA
CLEONICE MACHADO DE SOUZA 3570975 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 20 H , 19/09/2016 EEEFM CANDIDO PORTINARI , SO-ORETAMA	CRISTIANO DE ASSIS SILVA 2618656 - 18 , PROFESSOR B - DT - IV.1 20 H , 17/05/2016 EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA , GUARAPARI	DANIELA GOMES DOS SANTOS 3780082 - 1 , PROFESSOR A - DT - II.1 21 H , 18/07/2016 EEEFM JOSE DE CALDAS BRITO , LINHARES	DEMETRIUS DE LIMA MARQUES 2643200 - 27 , PROFESSOR B - DT - IV.1 18 H , 18/07/2016 EEEM ORMANDA GONÇALVES , VILA VELHA
CLEONICE MAIA DE OLIVEIRA 3563154 - 4 , PROFESSOR A - DT - V.1 25 H , 01/08/2016 EEEFM ANTONIO JOSE PEIXOTO MIGUEL , SERRA	CRISTIANE CHAVES BORGES 3816567 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 21 H , 23/11/2016 EEEM MARIO GURGEL , VILA VELHA	DANIELA VIEIRA SANT ANA 3729362 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 18 H , 22/08/2016 EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS , CONCEICAO DO CASTELO	DENISE SAMPAIO LOPES DE OLIVEIRA 3006581 - 7 , PROFESSOR B - DT - IV.1 09 H , 08/08/2016 EEEFM HORACIO PLINIO , BOM JESUS DO NORTE
CRISLANE TAVARES MACHADO 3784061 - 1 , PROFESSOR A - DT - II.1 18 H , 25/07/2016 EEEFM NELSON MANDELA , VIANA	CRISTINA ZAGO MONTE MOR 3431061 - 8 , PROFESSOR B - DT - V.1 17 H , 25/07/2016 EEEFM JACARAPE , SERRA	DANIELE PEREIRA DE ALMEIDA 3517454 - 6 , PROFESSOR A - DT - IV.1 12 H , 25/07/2016 EEEFM ANGELICA PAIXAO , GUARAPARI	DENIZE CABANEZ DE PAULA 3010996 - 7 , PROFESSOR B - DT - V.1 06 H , 25/07/2016 EEEFM PROF PEDRO SIMAO , ALEGRE
CRISTIANA SOARES SOUSA 2646811 - 29 , PROFESSOR B - DT - V.1 29 H , 05/11/2016 EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA , SAO MATEUS	CRYSTIANO MARTINELLI SANTOS 2929236 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 23 H , 08/08/2016 EEEFM CORA CORALINA , VILA VELHA	DANIELLE DE OLIVEIRA E SILVA 3368661 - 7 , PROFESSOR B - DT - V.1 36 H , 18/08/2016 EEEFM BERNARDO HORTA , IRUPI	DENIZE CABANEZ DE PAULA 3010996 - 7 , PROFESSOR B - DT - V.1 31 H , 05/10/2016 EEEFM PROF PEDRO SIMAO , ALEGRE
CRISTIANA SOARES SOUSA 2646811 - 29 , PROFESSOR B - DT - V.1 35 H , 19/09/2016 EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA , SAO MATEUS	DAIANI THOMAZ 2647281 - 8 , PROFESSOR B - DT - III.1 25 H , 25/07/2016 EEEFM ATILIO VIVACQUA , VILA VALERIO	DANIELLE DE OLIVEIRA E SILVA 3368661 - 7 , PROFESSOR B - DT - V.1 34 H , 01/08/2016 EEEFM BERNARDO HORTA , IRUPI	DENIZE CABANEZ DE PAULA 3010996 - 7 , PROFESSOR B - DT - V.1 06 H , 02/11/2016 EEEFM PROF PEDRO SIMAO , ALEGRE
CRISTIANA SOARES SOUSA 2646811 - 29 , PROFESSOR B - DT - V.1 29 H , 16/08/2016 EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA , SAO MATEUS	DALVAN RAFALSKI 3815617 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 25 H , 02/12/2016 EEEFM JOSE ZAMPROGNO , NOVA VENECIA	DANIELLY DA MOTA MOURA SOARES 3674975 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 32 H , 18/08/2016 EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO , VILA VELHA	DENNY SAULO PAVAO SILVA 3761142 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 16 H , 26/07/2016 EEEFM JOAO BLEY , CASTELO
CRISTIANE DO NASCIMENTO COLE DOS SANTOS 3709523 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 27 H , 22/11/2016	DANIEL SIMOES MIRANDA 2741369 - 14 , PROFESSOR B - DT	DANILO PEREIRA LIMA 2972085 - 16 , PROFESSOR B - DT - V.1 24 H , 25/07/2016	DENNYA FERNANDA RAMOS OLIVEIRA 3043274 - 14 , PROFESSOR DE

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - DT - V.1 07 H , 08/08/2016 EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA , IBATIBA	DA , CARIACICA EDGAR PEDRONI COZZER 3056570 - 8 , PROFESSOR B - DT - V.1 33 H , 03/08/2016 EEEFM SAO DOMINGOS , SAO DOMINGOS DO NORTE	EDNEY BELUCIO 3780589 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 25 H , 23/09/2016 EEEFM NELSON MANDELA , VIANA	2660270 - 15 , PROFESSOR A - DT - IV.1 20 H , 03/08/2016 EEPEF BELA VISTA , MONTANHA
DENYS DA SILVA SANTOS 3323986 - 6 , PROFESSOR B - DT - V.1 33 H , 27/07/2016 EEEFM NELSON MANDELA , VIANA	EDGAR PEDRONI COZZER 3056570 - 8 , PROFESSOR B - DT - V.1 28 H , 11/08/2016 EEEFM SAO DOMINGOS , SAO DOMINGOS DO NORTE	EDUARDO ZORZAL BORGES 3452646 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 16 H , 25/07/2016 EEEFM DES CARLOS XAVIER PAES BARRETO , VITORIA	ELIANE QUINTILIANO NASCIMENTO 3397440 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 11 H , 15/08/2016 EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO , SERRA
DIANA CORREA BORGES 3351874 - 4 , PROFESSOR A - DT - I.1 32 H , 24/11/2016 E E EDU ORA AUD ALECIA F COUTO , VILA VELHA	EDGAR PEDRONI COZZER 3056570 - 8 , PROFESSOR B - DT - V.1 36 H , 08/08/2016 EEEFM SAO DOMINGOS , SAO DOMINGOS DO NORTE	EDUARDO ZORZAL BORGES 3452646 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 12 H , 16/06/2016 EEEFM CLOTILDE RATO , SERRA	ELIANE QUINTILIANO NASCIMENTO 3397440 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 16 H , 09/11/2016 EEEFM GETULIO PIMENTEL LOUREIRO , SERRA
DIANA CORREA BORGES 3351874 - 4 , PROFESSOR A - DT - I.1 12 H , 01/11/2016 E E EDU ORA AUD ALECIA F COUTO , VILA VELHA	EDIANE MARTINS TEOFILO TAVARES 626524 - 15 , PROFESSOR B - DT - V.1 11 H , 15/07/2016 EEEFM ALVARO CASTELO , BREJETUBA	ELAINE BACKER TOFANO STEFANON 3230104 - 9 , PROFESSOR B - DT - IV.1 34 H , 15/07/2016 EEEFM CAMILA MOTTA , ALFREDO CHAVES	ELIS CLARA ALBORGHETTI 2887835 - 7 , PROFESSOR B - DT - IV.1 37 H , 17/10/2016 EEEF PROFESSOR JOSE ZACCHI , CARIACICA
DILMA PAIVA DOS SANTOS 3750566 - 2 , PROFESSOR A - DT - V.1 33 H , 01/08/2016 EEEFM MARITA MOTTA SANTOS , SAO MATEUS	EDIANE MARTINS TEOFILO TAVARES 626524 - 15 , PROFESSOR B - DT - V.1 25 H , 25/07/2016 EEEFM ALVARO CASTELO , BREJETUBA	ELAINE BACKER TOFANO STEFANON 3230104 - 9 , PROFESSOR B - DT - IV.1 15 H , 14/04/2016 EEEFM CAMILA MOTTA , ALFREDO CHAVES	ELISANGELA MILER LOUZADA DE ANDRADE 2877988 - 22 , PROFESSOR B - DT - IV.1 16 H , 01/08/2016 CENTRO INTER ATILA A MIRANDA , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIMAS PAZINI ALVES 2897040 - 22 , PROFESSOR B - DT - V.1 23 H , 03/11/2016 EEEFM AGOSTINHO SIMONATO , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EDISON DANIEL SILVA MARRECO 655895 - 15 , PROFESSOR B - DT - IV.1 09 H , 25/07/2016 EEEFM PADRE HUMBERTO PIACENTE , VILA VELHA	ELAINE BACKER TOFANO STEFANON 3230104 - 9 , PROFESSOR B - DT - IV.1 30 H , 12/07/2016 EEEFM CAMILA MOTTA , ALFREDO CHAVES	EMANUEL DE ASSIS PICANCO 2994402 - 19 , PROFESSOR B - DT - V.1 28 H , 10/10/2016 EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO , BAIXO GUANDU
DJENANE SOARES BARROS 2767473 - 10 , PROFESSOR B - DT - V.1 24 H , 08/06/2016 EEEFM PIO XII , SAO MATEUS	EDISON REGINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR 3082199 - 9 , PROFESSOR B - DT - III.1 27 H , 06/12/2016 EEEFM SILVIO EGITO SOBRINHO , SERRA	ELAINE BACKER TOFANO STEFANON 3230104 - 9 , PROFESSOR B - DT - IV.1 23 H , 04/05/2016 EEEFM CAMILA MOTTA , ALFREDO CHAVES	EMANUEL DE ASSIS PICANCO 2994402 - 19 , PROFESSOR B - DT - V.1 29 H , 15/06/2016 EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO , BAIXO GUANDU
DJENANE SOARES BARROS 2767473 - 10 , PROFESSOR B - DT - V.1 21 H , 01/08/2016 EEEFM PIO XII , SAO MATEUS	EDIVANA BERGER 3036901 - 12 , PROFESSOR B - DT - V.1 17 H , 25/07/2016 EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES , BAIXO GUANDU	ELIANA PEREIRA GOMES 3801802 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 20 H , 14/09/2016 EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO , LINHARES	EMANUEL DE ASSIS PICANCO 2994402 - 19 , PROFESSOR B - DT - V.1 24 H , 16/12/2016 EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO , BAIXO GUANDU
DOUGLAS LIMA DO ROSARIO 3641961 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 18 H , 25/07/2016 EEEFM LEOPOLDINO ROCHA , ITAPEMIRIM	EDNEY BELUCIO 3780589 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 32 H , 20/06/2016 EEEFM NELSON MANDELA , VIANA	ELIANE ASSIS DE OLIVEIRA 3327124 - 7 , PROFESSOR B - DT - V.1 44 H , 03/08/2016 EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA , IBATIBA	EMANUELA PAZINI FERNANDES 2740265 - 24 , PROFESSOR B - DT - V.1 21 H , 25/07/2016 EEEFM ELICE BAPTISTA GAUDIO , SERRA
DULCE APARECIDA TOMAZ MARTINS PEREIRA 412135 - 39 , PROFESSOR B - DT - IV.1 26 H , 22/11/2016 EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO , SERRA	EDNEY BELUCIO 3780589 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 15 H , 20/10/2016 EEEFM NELSON MANDELA , VIANA	ELIANE ASSIS DE OLIVEIRA 3327124 - 7 , PROFESSOR B - DT - V.1 43 H , 05/07/2016 EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA , IBATIBA	EMANUELLE CORDEIRO PEREIRA 3229637 - 9 , PROFESSOR B - DT - V.1 39 H , 17/06/2016 EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI , VARGEM ALTA
EDEMAILDES VIEIRA DOS SANTOS 3675556 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 16 H , 26/08/2016 EEEFM MARITA MOTTA SANTOS , SAO MATEUS	EDNEY BELUCIO 3780589 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 17 H , 18/07/2016 EEEFM NELSON MANDELA , VIANA	ELIANE OLIVEIRA LEGORA 2660270 - 15 , PROFESSOR A - DT - IV.1 20 H , 12/08/2016 EEPEF BELA VISTA , MONTANHA	EMERSON CESCINETTO BRANDAO 3303390 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 06 H , 18/07/2016 EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA , CARIACICA
EDERVALDO RUY RECLA 3774171 - 1 , PROFESSOR B - DT - III.1 20 H , 25/07/2016 EEEFM JOAO NEIVA , JOAO NEIVA	EDNEY BELUCIO 3780589 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 21 H , 31/08/2016 EEEFM NELSON MANDELA , VIANA	ELIANE OLIVEIRA LEGORA 2660270 - 15 , PROFESSOR A - DT - IV.1 17 H , 11/08/2016 EEPEF BELA VISTA , MONTANHA	ERIKA CORREA VIQUI 3446069 - 8 , PROFESSOR B - DT - IV.1 36 H , 01/08/2016 EEEF REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER , SOORETAMA
EDEVALDO SILVA SANTOS 3402029 - 13 , PROFESSOR B - DT - V.1 15 H , 28/06/2016 EEEFM NOSSA SENHORA APARECI-		ELIANE OLIVEIRA LEGORA	

ERIKI TONONI RIBEIRO 3723895 - 2 , PROFESSOR A - DT - II.1 22 H , 15/08/2016 EEEM MISAEL PINTO NETO , ARA- CRUZ	VALHO , ALTO RIO NOVO EVA PEREIRA BISPO DE JESUS 3469247 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 37 H , 08/08/2016 EEEFM PASTOR ANTONIO N CAR- VALHO , ALTO RIO NOVO	FABRICIO MARTINS DE FREITAS 2693127 - 11 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TEC- NOLOGICA - DT - V.1 15 H , 30/08/2016 EEEFM PROF JOSE LEAO NUNES , CARIACICA	3680606 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 42 H , 13/10/2016 EEEFM VERA CRUZ , SAO GABRIEL DA PALHA
ESTER GUIZARDE DAMASCENO 3750779 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 21 H , 08/08/2016 EEEF LIBERAL ZANDONADI , VEN- DA NOVA DO IMIGRANTE	EVANGELA CRISTINA DA COSTA SOUZA 2638991 - 37 , PROFESSOR B - DT - V.1 40 H , 27/09/2016 EEEFM PROFESSORA HOSANA SAL- LES , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	FATIMA CRISTINA LARGURA 3330257 - 12 , PROFESSOR B - DT - III.1 15 H , 31/08/2016 EEEFM PROF REGINA BANHOS PAI- XAO , LINHARES	FERNANDA RAQUEL BULIAN GAS- PARINI 3680606 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 10 H , 25/10/2016 EEEFM VERA CRUZ , SAO GABRIEL DA PALHA
ESTER GUIZARDE DAMASCENO 3750779 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 12 H , 03/08/2016 EEEF LIBERAL ZANDONADI , VEN- DA NOVA DO IMIGRANTE	EVANGELA CRISTINA DA COSTA SOUZA 2638991 - 37 , PROFESSOR B - DT - V.1 34 H , 26/09/2016 EEEM EMILIO NEMER , CASTELO	FELIPE COSTA CUNHA 3350061 - 7 , PROFESSOR B - DT - III.1 24 H , 12/08/2016 EEEM MISAEL PINTO NETO , ARA- CRUZ	FERNANDA RAQUEL BULIAN GAS- PARINI 3680606 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 32 H , 07/10/2016 EEEFM VERA CRUZ , SAO GABRIEL DA PALHA
ETHEL AGLAE DO NASCIMENTO MERLO 2462737 - 29 , PROFESSOR B - DT - IV.1 34 H , 22/06/2016 EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO , BAIXO GUANDU	EVANGELA CRISTINA DA COSTA SOUZA 2638991 - 37 , PROFESSOR B - DT - V.1 30 H , 16/09/2016 EEEFM FERNANDO ABREU , ATILIO VIVACQUA	FELIPE FERREIRA MARVILA 3109011 - 4 , PROFESSOR B - DT - V.1 26 H , 25/07/2016 EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS , MARATAIZES	FERNANDA RAQUEL BULIAN GAS- PARINI 3680606 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 21 H , 19/10/2016 EEEFM VERA CRUZ , SAO GABRIEL DA PALHA
ETNALVA CERQUEIRA AZEVEDO 3031055 - 12 , PROFESSOR B - DT - IV.1 14 H , 07/06/2016 EEEFM LEANDRO ESCOBAR , GUA- RAPARI	EVANGELA CRISTINA DA COSTA SOUZA 2638991 - 37 , PROFESSOR B - DT - V.1 20 H , 17/10/2016 EEEM EMILIO NEMER , CASTELO	FELLYPE MARCUS DE SOUZA 2973189 - 7 , PROFESSOR B - DT - III.1 40 H , 11/07/2016 EEEFM JOB PIMENTEL , MANTENO- POLIS	FERNANDA SARDINHA MURRO 3513297 - 4 , PROFESSOR B - DT - V.1 18 H , 08/08/2016 EEEFM ARISTEU AGUIAR , ALEGRE
ETNALVA CERQUEIRA AZEVEDO 3031055 - 12 , PROFESSOR B - DT - IV.1 19 H , 21/11/2016 EEEFM ANGELICA PAIXAO , GUA- RAPARI	EVANGELA CRISTINA DA COSTA SOUZA 2638991 - 37 , PROFESSOR B - DT - V.1 41 H , 24/09/2016 EEEFM FERNANDO ABREU , ATILIO VIVACQUA	FENDO MIGUEL BERTOLANI ANTU- NES 3392341 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 43 H , 18/10/2016 EEEFM PROFESSORA HOSANA SAL- LES , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	FERNANDO DE OLIVEIRA LEAL 3761223 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 20 H , 08/06/2016 EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MI- GUEL , SERRA
EULALIA KENNEDY BROCHINI SER- RA 2689170 - 7 , PROFESSOR B - DT - IV.1 32 H , 25/07/2016 EEEFM DE ECOPORANGA , ECOPO- RANGA	EVANGELA CRISTINA DA COSTA SOUZA 2638991 - 37 , PROFESSOR B - DT - V.1 08 H , 06/07/2016 EEEFM PROF JURACI MACHADO , SERRA	FERNANDA ARAUJO BERACULO DE OLIVEIRA 3344975 - 7 , PROFESSOR B - DT - IV.1 24 H , 13/11/2016 CENTRO INTER ATILA A MIRANDA , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	FERNANDO DE OLIVEIRA LEAL 3761223 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 08 H , 18/07/2016 EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MI- GUEL , SERRA
EULALIA KENNEDY BROCHINI SER- RA 2689170 - 7 , PROFESSOR B - DT - IV.1 14 H , 18/07/2016 EEEFM DE ECOPORANGA , ECOPO- RANGA	FABIANA VIEIRA FELBERG 3266117 - 18 , PROFESSOR B - DT - V.1 29 H , 23/09/2016 EEEF PROFESSOR JOSE ZACCHI , CARIACICA	FERNANDA ARAUJO BERACULO DE OLIVEIRA 3344975 - 7 , PROFESSOR B - DT - IV.1 33 H , 01/08/2016 CENTRO INTER ATILA A MIRANDA , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	FILIFE MORAES MARQUES 2675749 - 16 , PROFESSOR B - DT - IV.1 11 H , 18/07/2016 EEEFM PROF MARIA PENEDO , CA- RIACICA
EUNICE DE FREITAS LIMA 636372 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 17 H , 13/09/2016 EEEFM PROFESSORA HOSANA SAL- LES , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	FABIO JOSE DE JESUS 2438704 - 11 , PROFESSOR B - DT - V.1 30 H , 10/10/2016 EEEFM JOSE VITOR FILHO , CARI- ACICA	FERNANDA BAIOCO DALLORTO 3769100 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 25 H , 13/08/2016 COLEGIO ESTADUAL DO ESP SAN- TO , VITORIA	FILIFE MORAES MARQUES 2675749 - 16 , PROFESSOR B - DT - IV.1 17 H , 01/08/2016 EEEFM PROF MARIA PENEDO , CA- RIACICA
EUNICE DE FREITAS LIMA 636372 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 14 H , 18/09/2016 EEEFM PROFESSORA HOSANA SAL- LES , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	FABRICIA DESIDERIO DOS SAN- TOS 3573265 - 4 , PROFESSOR DE EDU- CACAO PROFISSIONAL E TECNO- LOGICA - DT - V.1 04 H , 28/11/2016 EEEFM LICEU MUNIZ FREIRE , CA- CHOEIRO DE ITAPEMIRIM	FERNANDA BENEVIDES DA ROCHA CANDIDO 2893304 - 22 , PROFESSOR B - DT - V.1 17 H , 25/07/2016 EEEFM AGOSTINHO SIMONATO , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	FLAVIA NUNES MARTINS SARMEN- TO 718248 - 18 , PROFESSOR B - DT - V.1 27 H , 07/10/2016 EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELEZA , CARIACICA
EUNICE DE FREITAS LIMA 636372 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 22 H , 05/11/2016 EEEFM PROFESSORA HOSANA SAL- LES , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	FABRICIO BRAVIM DE FREITAS 3029409 - 6 , PROFESSOR A - DT - V.1 28 H , 07/06/2016 EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL , SERRA	FERNANDA NASCIMENTO DE AZE- VEDO FABRICIO 3812146 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 43 H , 11/11/2016 EEEFM PROFESSORA HOSANA SAL- LES , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	FRANCIELEN BARROSO ARAGAO 3775526 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 09 H , 01/08/2016 EEEM ORMANDA GONÇALVES , VILA VELHA
EVA PEREIRA BISPO DE JESUS 3469247 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 32 H , 16/06/2016 EEEFM PASTOR ANTONIO N CAR-		FERNANDA RAQUEL BULIAN GAS- PARINI	FRANCIELLEN MARIA VICENTE 3545229 - 1 , PROFESSOR A - DT - V.1 25 H , 07/11/2016 EEEF TIRADENTES , CARIACICA

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

FRANCINE ALVES NOGUEIRA DE ALMEIDA 3566501 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 03 H , 14/08/2016 EEEEF FLORENTINO AVIDOS , VILA VELHA	3699331 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 21 H , 14/06/2016 EEEEF PROF MAURA ABAURRE , VILA VELHA	CEEFMTI FRANCISCO COELHO AVILA JUNIOR , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEM GUARAPARI , GUARAPARI
FRANCIRLENE SILVA DOS SANTOS VITOR 2621177 - 25 , PROFESSOR B - DT - IV.1 39 H , 11/07/2016 EEEEF FLORESTA DO SUL , PEDRO CANARIO	GEIZE ANTONIO SODRE 3699331 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 19 H , 05/09/2016 EEEEF PROF MAURA ABAURRE , VILA VELHA	GISELLE MORAES ALMEIDA LUBE 3362132 - 11 , PROFESSOR B - DT - IV.1 06 H , 14/10/2016 EEEEF PROF MARIA DE LOURDES S SILVA , CARIACICA	GUTEMBERG GOMES DE OLIVEIRA 3769399 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 23 H , 13/06/2016 EEEEF JACARAÍPE , SERRA
FRANCIRLENE SILVA DOS SANTOS VITOR 2621177 - 25 , PROFESSOR B - DT - IV.1 37 H , 23/09/2016 EEEEF FLORESTA DO SUL , PEDRO CANARIO	GEORGEA RANGEL MOLINO 3775348 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 11 H , 09/06/2016 EEEEF GLADISTON REGIS BARBOSA , CARIACICA	GISELLE MORAES ALMEIDA LUBE 3362132 - 11 , PROFESSOR B - DT - IV.1 24 H , 10/10/2016 EEEEF NOSSA SENHORA APARECIDA , CARIACICA	GYLMARA MARIANO RODRIGUES 3273660 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 16 H , 18/07/2016 EEEEF PROF JOSE VEIGA DA SILVA , MARATAIZES
FRANZ BECKEMBAUER CORREIA GOMES 3778592 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 28 H , 02/08/2016 EEEEF ANGELICA PAIXAO , GUARAPARI	GERALDA ANGELA DA SILVA OLIVEIRA 687367 - 5 , PROFESSOR A - DT - V.1 40 H , 18/11/2016 EEEEF SAO JOAO BATISTA , CARIACICA	GLEICENI FERNANDES COSTA 3330575 - 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1 21 H , 28/09/2016 EEEEF DERMEVAL LEITE RIBEIRO , AGUA DOCE DO NORTE	HAIRLEY FIGUEIRA MESQUITA 3780040 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 26 H , 25/07/2016 EEEEF AMERICO SILVARES , SAO MATEUS
FRANZ BECKEMBAUER CORREIA GOMES 3778592 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 25 H , 08/07/2016 EEEEF ZULEIMA FORTES FARIA , GUARAPARI	GERLANE DE ALMEIDA DA SILVA 3716503 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 41 H , 07/11/2016 EEEEF PROFESSORA HOSANA SALLES , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	GLEICENI FERNANDES COSTA 3330575 - 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1 21 H , 24/10/2016 EEEEF DERMEVAL LEITE RIBEIRO , AGUA DOCE DO NORTE	HANDERSON SOARES DE OLIVEIRA 3468895 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 04 H , 08/07/2016 EEEM MARIA DALVA GAMA BERNABE , NOVA VENECIA
FRANZ BECKEMBAUER CORREIA GOMES 3778592 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 18 H , 18/07/2016 EEEEF ZULEIMA FORTES FARIA , GUARAPARI	GILBERTO VASCONCELOS CUNHA 3103080 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 12 H , 10/10/2016 EEEEF VALDÍCIO BARBOSA DOS SANTOS , CONCEICAO DA BARRA	GLEICENI FERNANDES COSTA 3330575 - 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1 14 H , 12/10/2016 EEEEF DERMEVAL LEITE RIBEIRO , AGUA DOCE DO NORTE	HANDERSON SOARES DE OLIVEIRA 3468895 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 06 H , 16/06/2016 EEEM MARIA DALVA GAMA BERNABE , NOVA VENECIA
FRANZ BECKEMBAUER CORREIA GOMES 3778592 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 10 H , 29/08/2016 EEEEF ZENOBIA LEO , GUARAPARI	GILCEANE ROCHA FANCHIOTTI SCARPATTI 3724115 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 24 H , 08/07/2016 EEEEF ERMENTINA LEAL , ARA-CRUZ	GLEICENI FERNANDES COSTA 3330575 - 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1 14 H , 05/11/2016 EEEEF DERMEVAL LEITE RIBEIRO , AGUA DOCE DO NORTE	HEITOR RIGONI 3542696 - 3 , PROFESSOR B - DT - III.1 29 H , 25/07/2016 EEEEF NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO , LINHARES
GABRIEL GAGLIARDI BARBERO 3779238 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 07 H , 11/07/2016 EEEEF CORREGO DO CEDRO , SAO MATEUS	GILCEANE ROCHA FANCHIOTTI SCARPATTI 3724115 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 16 H , 04/07/2016 EEEEF ERMENTINA LEAL , ARA-CRUZ	GLICIA MARLY FORNAZIER 2557240 - 19 , PROFESSOR B - DT - IV.1 10 H , 25/07/2016 EEEEF WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES , ITAPEMIRIM	HELICIO CARDOSO 3275108 - 9 , PROFESSOR B - DT - V.1 28 H , 01/09/2016 EEEEF EMILIO OSCAR HULLE , MARECHAL FLORIANO
GABRIELE ADAMI DELBONI 3511863 - 6 , PROFESSOR B - DT - V.1 42 H , 31/05/2016 EEEEF ANA LOPES BALESTRERO , CARIACICA	GILSON MARTINS DE MOURA MONTEIRO 3000540 - 11 , PROFESSOR B - DT - V.1 15 H , 08/08/2016 EEEM SANTISSIMA TRINDADE , IUNA	GLICIA MARLY FORNAZIER 2557240 - 19 , PROFESSOR B - DT - V.1 37 H , 28/11/2016 EEEEF ANTONIO JACQUES SOARES , ITAPEMIRIM	HELICIO CARDOSO 3275108 - 9 , PROFESSOR B - DT - V.1 14 H , 18/07/2016 EEEEF EMILIO OSCAR HULLE , MARECHAL FLORIANO
GEANI APARECIDA PINTO 3690261 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 25 H , 21/06/2016 EEEEF DERMEVAL LEITE RIBEIRO , AGUA DOCE DO NORTE	GISELE PIMENTEL PASETTO SPEROTO 3796060 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 19 H , 18/07/2016 EEEM GUILHERME MILANEZE , VARGEM ALTA	GLICIA MARLY FORNAZIER 2557240 - 19 , PROFESSOR B - DT - V.1 12 H , 17/10/2016 EEEEF ANTONIO JACQUES SOARES , ITAPEMIRIM	HELDER FERREIRA PIRES 2677962 - 27 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - DT - IV.1 11 H , 03/08/2016 EEEM PROF FERNANDO D RABELO , VITORIA
GEISIANE PANCOTO CUMAN 3366758 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 18 H , 13/11/2016 EEEM PROFESSORA MARIA CANDIDO KNEIPP , MUNIZ FREIRE	GISELLE CAMPONEZ SIQUEIRA 3810100 - 3 , PROFESSOR A - DT - V.1 34 H , 20/10/2016 EEEEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO , CARIACICA	GLICIA MARLY FORNAZIER 2557240 - 19 , PROFESSOR B - DT - V.1 19 H , 10/10/2016 EEEEF LEOPOLDINO ROCHA , ITAPEMIRIM	HELDER FERREIRA PIRES 2677962 - 27 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - DT - IV.1 06 H , 27/07/2016 EEEM PROF FERNANDO D RABELO , VITORIA
GEIZE ANTONIO SODRE	GISELLE LEITE COSTA LOPES 3698599 - 3 , PROFESSOR A - DT - V.1 40 H , 11/07/2016	GREYSI DIAS REGO 3782140 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 15 H , 01/08/2016 EEEEF MARITA MOTTA SANTOS , SAO MATEUS	HELENO RICARDO BORGES DA FONSECA 3351157 - 12 , PROFESSOR B - DT - V.1 21 H , 12/09/2016 EEEEF CORA CORALINA , VILA VELHA
		GUSTAVO CARVALHO DE JESUS 2588064 - 41 , PROFESSOR B - DT - IV.1 25 H , 16/11/2016	HELENO RICARDO BORGES DA FONSECA

3351157 - 12, PROFESSOR B - DT - V.1 27 H, 05/08/2016 EEEFM CORA CORALINA, VILA VELHA	EEEF PAULO FREIRE, MONTANHA IZAAC GOMES SANTOS 435470 - 80, PROFESSOR B - DT - IV.1 07 H, 17/08/2016 EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SE-TUBAL, VILA VELHA	21 H, 14/10/2016 EEEFM PROF MARIA PENEDO, CARIACICA	JANAINA ROCHA MEIRA DOS SANTOS 3779947 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1 13 H, 25/07/2016 EEEFM PROF ALEYDE COSME, ITARANA
HELYTELL TASSOTTI 3808467 - 1, PROFESSOR B - DT - II.1 08 H, 13/10/2016 EEEFM HORACIO PLINIO, BOM JESUS DO NORTE	IZABEL CRISTINA KRUGER GOMES 3795403 - 1, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1 09 H, 02/08/2016 EEEFM GRAÇA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA	JACKELINE SOARES ROHOR BARBOSA 2462494 - 5, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1 15 H, 15/10/2016 EEEFM PROF MARIA PENEDO, CARIACICA	JANE GOMES DA PAIXAO PINTO DOS SANTOS 3678997 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1 25 H, 08/08/2016 EEEFM MESTRE ALVARO, SERRA
HIGO VIGANOR CAMPOREZ 3691292 - 4, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1 18 H, 27/09/2016 EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA	IZABEL CRISTINA MATAVELI SUA-VE 3193470 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1 12 H, 03/08/2016 EEEFM MARCILIO DIAS, VILA VELHA	JACKELINE SOARES ROHOR BARBOSA 2462494 - 5, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1 20 H, 21/09/2016 EEEFM PROF MARIA PENEDO, CARIACICA	JANETE MARIA DOS SANTOS 3573117 - 2, PROFESSOR A - DT - V.1 31 H, 05/08/2016 EEEF CORREGO DO CEDRO, SAO MATEUS
HUDERLAN BRAGANCA ZORDAN 3070549 - 11, PROFESSOR B - DT - IV.1 11 H, 23/07/2016 EEEFM ARY PARREIRAS, CARIACICA	IZABEL CRISTINA MATAVELI SUA-VE 3193470 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1 13 H, 22/09/2016 EEEFM MARCILIO DIAS, VILA VELHA	JACKSON PAULINO SOARES 3770150 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1 15 H, 01/08/2016 EEEFM IRACEMA CONCEIÇÃO SILVA, SERRA	JANETE MARIA DOS SANTOS 3573117 - 2, PROFESSOR A - DT - V.1 37 H, 06/08/2016 EEEF CORREGO DO CEDRO, SAO MATEUS
HUDSON SOARES DO BOMFIM 605296 - 8, PROFESSOR B - DT - V.1 35 H, 15/03/2016 EEEFM PROF MARIA OLINDA DE O MENEZES, SERRA	IZABEL CRISTINA MATAVELI SUA-VE 3193470 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1 12 H, 30/09/2016 EEEFM MARCILIO DIAS, VILA VELHA	JACKSON PAULINO SOARES 3770150 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1 09 H, 08/08/2016 EEEFM IRACEMA CONCEIÇÃO SILVA, SERRA	JANETE MARIA DOS SANTOS 3573117 - 2, PROFESSOR A - DT - V.1 37 H, 02/08/2016 EEEF CORREGO DO CEDRO, SAO MATEUS
ILAINE VIEIRA FINOITE 3770184 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1 21 H, 25/07/2016 CEEFMTI BRAULIO FRANCO, MUNIZ FREIRE	IZABEL CRISTINA MATAVELI SUA-VE 3193470 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1 12 H, 30/09/2016 EEEFM MARCILIO DIAS, VILA VELHA	JACKSON PAULINO SOARES 3770150 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1 06 H, 25/07/2016 EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEO, SERRA	JAUDERIA DIAS BIANCHI CAPUCHO 2854970 - 12, PROFESSOR A - DT - V.1 20 H, 08/08/2016 EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO, ALEGRE
ILDEMAR COSTA CAMPOS 3074072 - 10, PROFESSOR B - DT - IV.1 26 H, 02/09/2016 EEEF TRES DE MAIO, SAO MATEUS	IZABELLA QUINTA DA SILVA 3116379 - 2, PROFESSOR A - DT - IV.1 12 H, 25/07/2016 EEEFM LICEU MUNIZ FREIRE, CA-CHOEIRO DE ITAPEMIRIM	JAIMARA FRANCISCO PATIL 527832 - 11, PROFESSOR B - DT - IV.1 09 H, 17/08/2016 EEEFM PROF CAROLINA PICHLER, COLATINA	JESSICA DE AZEREDO MELLO SOARES 3815625 - 1, PROFESSOR A - DT - II.1 32 H, 07/12/2016 EEEM GODOFREDO SCHNEIDER, VILA VELHA
IRACI CANDIDA PEREIRA 3781780 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1 30 H, 10/06/2016 EEEFM NELSON MANDELA, VIANA	JACILENE MARIA DO NASCIMENTO 3413799 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1 35 H, 12/08/2016 EEEFM PADRE HUMBERTO PIACENTE, VILA VELHA	JAIMARA FRANCISCO PATIL 527832 - 11, PROFESSOR B - DT - IV.1 12 H, 25/07/2016 EEEFM PROF CAROLINA PICHLER, COLATINA	JHENIFFER BERNARDO XAVIER 3780970 - 1, PROFESSOR B - DT - V.1 34 H, 25/11/2016 EEEFM ZENOBIA LEO, GUARAPARI
IRACI CANDIDA PEREIRA 3781780 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1 33 H, 27/07/2016 EEEFM NELSON MANDELA, VIANA	JACILENE MARIA DO NASCIMENTO 3413799 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1 14 H, 08/08/2016 EEEFM MARCILIO DIAS, VILA VELHA	JAKISSELI MARCHESINI VENTORIM 3775550 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1 15 H, 25/07/2016 EEEM ZEFERINO OLIOSI, NOVA VENECIA	JOANA DARC MONTOVANELLI LOPES 2561131 - 39, PROFESSOR B - DT - V.1 33 H, 07/11/2016 EEEFM GOVERNADOR LINDEM-BERG, BARRA DE SAO FRANCISCO
IRACI CANDIDA PEREIRA 3781780 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1 12 H, 29/07/2016 EEEFM NELSON MANDELA, VIANA	JACKELINE SOARES ROHOR BARBOSA 2462494 - 5, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1 15 H, 01/10/2016 EEEFM PROF MARIA PENEDO, CARIACICA	JAMILLE SOARES NASCIMENTO 2475677 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1 18 H, 06/05/2016 EEEFM FLORENTINO AVIDOS, VILA VELHA	JOANA DARC MONTOVANELLI LOPES 2561131 - 39, PROFESSOR B - DT - V.1 25 H, 25/11/2016 EEEFM GOVERNADOR LINDEM-BERG, BARRA DE SAO FRANCISCO
ISA PAULA MENDES DE ANDRADE 3584348 - 2, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1 05 H, 23/12/2016 EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA	JACKELINE SOARES ROHOR BARBOSA 2462494 - 5, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1 14 H, 03/08/2016 EEEFM PROF MARIA PENEDO, CARIACICA	JAMILLI DE FREITAS TRINDADE NUNES 2948656 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1 43 H, 09/12/2016 EEEFM AGUIA BRANCA, AGUIA BRANCA	JOANA DARK CAMILA CAMPOS MIRANDA JACO 3769291 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1 29 H, 01/06/2016 EEEFM IRMA TEREZA ALTOE, JAGUARE
IVAN LOPES MIQUELINE 3529142 - 3, PROFESSOR A - DT - V.1 26 H, 07/06/2016 EEEFM CORA CORALINA, VILA VELHA	JACKELINE SOARES ROHOR BARBOSA 2462494 - 5, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1	JANAINA POTON LOUREIRO 2640473 - 8, PROFESSOR B - DT - IV.1 16 H, 02/08/2016 EEEFM FLORENTINO AVIDOS, VILA VELHA	JOANA DARK CAMILA CAMPOS MIRANDA JACO

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

3769291 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 29 H , 30/08/2016 EEEFM IRMA TEREZA ALTOE , JAGUARE	- IV.1 18 H , 15/08/2016 EEEFM AGOSTINHO SIMONATO , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	38 H , 11/08/2016 EEEF ASSENTAMENTO UNIAO , SAO MATEUS	09 H , 03/10/2016 EEEFM SANTO ANTONIO , SAO MATEUS
JOANA DARK CAMILA CAMPOS MIRANDA JACO 3769291 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 41 H , 15/08/2016 EEEFM IRMA TEREZA ALTOE , JAGUARE	JOSE AMILTON DE OLIVEIRA LIMA 3339130 - 6 , PROFESSOR B - DT - III.1 26 H , 02/08/2016 EEEF CORREGO DO CEDRO , SAO MATEUS	JOSE CARLOS LADISLAU 681808 - 9 , PROFESSOR B - DT - IV.1 11 H , 05/09/2016 EEEF MARGEM DO ITAUNINHAS , PINHEIROS	JOSEANE MARIA SCHOLZ 3622231 - 7 , PROFESSOR B - DT - II.1 42 H , 15/07/2016 EEEFM ALTO RIO POSSMOSER , SANTA MARIA DE JETIBA
JOAO GUILHERME ELIAS JUNIOR 3177955 - 7 , PROFESSOR B - DT - V.1 03 H , 25/07/2016 EEEFM BANANAL , RIO BANANAL	JOSE AMILTON DE OLIVEIRA LIMA 3339130 - 6 , PROFESSOR B - DT - III.1 22 H , 08/08/2016 EEEF CORREGO DO CEDRO , SAO MATEUS	JOSE CARLOS NUNES 2711087 - 28 , PROFESSOR B - DT - IV.1 15 H , 25/07/2016 EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO , SERRA	JOSEANE MARIA SCHOLZ 3622231 - 7 , PROFESSOR B - DT - II.1 20 H , 25/07/2016 EEEFM ALTO RIO POSSMOSER , SANTA MARIA DE JETIBA
JOAO LUCAS CORREIA EKER 3690407 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 24 H , 06/09/2016 EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA , CARIACICA	JOSE AMILTON DE OLIVEIRA LIMA 3339130 - 6 , PROFESSOR B - DT - III.1 40 H , 06/10/2016 EEEF CORREGO DO CEDRO , SAO MATEUS	JOSE CARLOS NUNES 2711087 - 28 , PROFESSOR B - DT - IV.1 14 H , 18/07/2016 EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO , SERRA	JOSEANE MARIA SCHOLZ 3622231 - 7 , PROFESSOR B - DT - II.1 44 H , 30/06/2016 EEEFM ALTO RIO POSSMOSER , SANTA MARIA DE JETIBA
JOAO RENATO MARTINS 3165930 - 11 , PROFESSOR B - DT - V.1 09 H , 03/08/2016 EEEFM LICEU MUNIZ FREIRE , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	JOSE AMILTON DE OLIVEIRA LIMA 3339130 - 6 , PROFESSOR B - DT - III.1 36 H , 05/10/2016 EEEF CORREGO DO CEDRO , SAO MATEUS	JOSE CASSINI NETO 3276767 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 44 H , 06/07/2016 EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA , SAO MATEUS	JOSIANE QUEIROZ DE SOUZA 3181901 - 8 , PROFESSOR B - DT - IV.1 06 H , 10/08/2016 EEEF XIII DE SETEMBRO , SAO MATEUS
JOEL CORREA SOBRINHO 3374092 - 9 , PROFESSOR B - DT - V.1 33 H , 11/08/2016 EEEFM EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES , VIANA	JOSE ANTONIO ALVES PEREIRA 3459314 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 10 H , 03/08/2016 EEEFM HENRIQUE COUTINHO , IUNA	JOSE LUZ CAIRES NETO 3781607 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 09 H , 25/05/2016 EEEFM ZENOBIA LEAO , GUARAPARI	JOSIANE QUEIROZ DE SOUZA 3181901 - 8 , PROFESSOR B - DT - IV.1 07 H , 11/08/2016 EEEF XIII DE SETEMBRO , SAO MATEUS
JOELMA KARLA GARCIA MELO 3514021 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 20 H , 18/07/2016 EEEFM JOB PIMENTEL , MANTENOPOLIS	JOSE ANTONIO ALVES PEREIRA 3459314 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 14 H , 25/07/2016 EEEFM HENRIQUE COUTINHO , IUNA	JOSE NAILTON BARRETO OLIVEIRA 3781666 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 19 H , 30/08/2016 EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA , CARIACICA	JOSIANE QUEIROZ DE SOUZA 3181901 - 8 , PROFESSOR B - DT - IV.1 07 H , 02/08/2016 EEEF XIII DE SETEMBRO , SAO MATEUS
JOELMA VIEIRA POPE 3696553 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 12 H , 12/09/2016 EEEFM ARQUIMIMO MATTOS , MUNIZ FREIRE	JOSE ANTONIO ALVES PEREIRA 3459314 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 10 H , 20/08/2016 EEEFM HENRIQUE COUTINHO , IUNA	JOSE NAILTON BARRETO OLIVEIRA 3781666 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 16 H , 16/08/2016 EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA , CARIACICA	JOSIELMA GONCALVES DA SILVA 2561921 - 29 , PROFESSOR B - DT - V.1 38 H , 13/06/2016 EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA , CARIACICA
JOESLAINE DE OLIVEIRA DA ROSA 2887908 - 7 , PROFESSOR B - DT - V.1 21 H , 25/07/2016 EEEFM PROF APARICIO ALVARENGA , ARACRUZ	JOSE ANTONIO ALVES PEREIRA 3459314 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 15 H , 06/06/2016 EEEM SANTISSIMA TRINDADE , IUNA	JOSE ODONIO CARDOSO DE SA NETO 524764 - 27 , PROFESSOR B - DT - IV.1 13 H , 02/09/2016 EEEF TRES DE MAIO , SAO MATEUS	JOSIMAR CHAGAS 522111 - 26 , PROFESSOR B - DT - IV.1 17 H , 02/09/2016 EEEF 27 DE OUTUBRO , SAO MATEUS
JOESLAINE DE OLIVEIRA DA ROSA 2887908 - 7 , PROFESSOR B - DT - V.1 26 H , 15/08/2016 EEEFM PROF APARICIO ALVARENGA , ARACRUZ	JOSE ANTONIO ALVES PEREIRA 3459314 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 35 H , 09/08/2016 EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA , IBATIBA	JOSE ROBERTO NASCENTES CORREA 3784150 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 09 H , 17/08/2016 EEEFM CATHARINA CHEQUER , VILA VELHA	JOSIMARA VITTORE SCHULZ 2446804 - 36 , PROFESSOR B - DT - IV.1 20 H , 11/05/2016 EEEFM SAO LUIS , SANTA MARIA DE JETIBA
JOICE TATIANE ALVES COSTA SILVA 2806134 - 16 , PROFESSOR B - DT - V.1 06 H , 25/07/2016 EEEFM DE MUCURICI , MUCURICI	JOSE CARLOS DA COSTA SANTOS 620340 - 32 , PROFESSOR B - DT - IV.1 38 H , 02/08/2016 EEEF ASSENTAMENTO UNIAO , SAO MATEUS	JOSE SIRLANDES DE SOUZA 655494 - 11 , PROFESSOR B - DT - V.1 17 H , 04/07/2016 EEEFM SANTO ANTONIO , SAO MATEUS	JOSIMARA VITTORE SCHULZ 2446804 - 36 , PROFESSOR B - DT - IV.1 27 H , 15/07/2016 EEEFM SAO LUIS , SANTA MARIA DE JETIBA
JORGE LUIZ CANDIDO DE BATISTA 3199150 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 06 H , 17/10/2016 EEEFM FERNANDO ABREU , ATILIO VIVACQUA	JOSE CARLOS DA COSTA SANTOS 620340 - 32 , PROFESSOR B - DT - IV.1 32 H , 09/08/2016 EEEF ASSENTAMENTO UNIAO , SAO MATEUS	JOSE SIRLANDES DE SOUZA 655494 - 12 , PROFESSOR B - DT - V.1 25 H , 18/07/2016 EEEFM PROF LUIZA BASTOS FARIA , PEDRO CANARIO	JOSIMARA VITTORE SCHULZ 2446804 - 36 , PROFESSOR B - DT - IV.1 29 H , 25/07/2016 EEEFM SAO LUIS , SANTA MARIA DE JETIBA
JORGE LUIZ CANDIDO DE BATISTA 3199150 - 3 , PROFESSOR B - DT	JOSE CARLOS DA COSTA SANTOS 620340 - 32 , PROFESSOR B - DT - IV.1	JOSE SIRLANDES DE SOUZA 655494 - 11 , PROFESSOR B - DT - V.1	JOSIMARA VITTORE SCHULZ 2446804 - 36 , PROFESSOR B - DT - IV.1 10 H , 01/08/2016

EEEFM SAO LUIS , SANTA MARIA DE JETIBA	- V.1 27 H , 10/10/2016 EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO , BAIXO GUANDU	JUMARA RUI ROSA BOLLIS 3569829 - 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1 31 H , 25/07/2016 EEEFM MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ , ARACRUZ	- V.1 36 H , 04/08/2016 EEEFM EULALIA MOREIRA , CARIACICA
JOSIMARA VITTORE SCHULZ 2446804 - 36 , PROFESSOR B - DT - IV.1 28 H , 08/06/2016 EEEFM SAO LUIS , SANTA MARIA DE JETIBA	JULIANO SANTANA DA SILVA 3612600 - 8 , PROFESSOR B - DT - V.1 44 H , 13/06/2016 EEEFM ANA LOPES BALESTRERO , CARIACICA	JUMARA RUI ROSA BOLLIS 3569829 - 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1 28 H , 08/08/2016 EEEFM MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ , ARACRUZ	KATIA VALERIA DE CARVALHO EMILIO 490286 - 18 , PROFESSOR B - DT - IV.1 39 H , 25/07/2016 EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO , SERRA
JOYCE LEITE RANGEL 3537951 - 7 , PROFESSOR B - DT - V.1 14 H , 18/07/2016 EEEFM PROF JOAO LOYOLA , SERRA	JULIETE SEDA MALTA LIMA 3373770 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 38 H , 13/07/2016 EEEFM GRAÇA ARANHA , SANTA MARIA DE JETIBA	JUSSARA PINTO PANCIERI 3796515 - 1 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1 33 H , 13/09/2016 EEEM PROF FERNANDO D RABELO , VITORIA	KELLY REGINA DUARTE ALECRIM 3806553 - 1 , PROFESSOR A - DT - III.1 37 H , 29/11/2016 EEEFM CEL GOMES DE OLIVEIRA , ANCHIETA
JOZELDA CORDEIRO DOS REIS SANTOS 3624161 - 6 , PROFESSOR B - DT - IV.1 12 H , 08/08/2016 EEEFM PRIMO BITTI , ARACRUZ	JULIETTE APARECIDA ROCHA 3442683 - 5 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1 35 H , 22/07/2016 EEEM GOMES CARDIM , VITORIA	JUSSARA PINTO PANCIERI 3796515 - 1 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1 25 H , 31/08/2016 EEEM PROF FERNANDO D RABELO , VITORIA	KETLIN CECILIA BALESTREIRO PASCOAL 3554554 - 9 , PROFESSOR B - DT - V.1 24 H , 12/07/2016 EEEFM AGENOR DE SOUZA LE , VILA VELHA
JOZIANE SANTOS CECILIO 3014800 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 11 H , 18/09/2016 EEEF PAULO FREIRE , MONTANHA	JULIETTE APARECIDA ROCHA 3442683 - 5 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1 27 H , 03/10/2016 EEEM GOMES CARDIM , VITORIA	KAMILA MARIA MARTINS VIANA RIENDA 3284670 - 8 , PROFESSOR A - DT - V.1 35 H , 03/08/2016 EEEFM PEDRO A GALVEAS , DORES DO RIO PRETO	KETLIN CECILIA BALESTREIRO PASCOAL 3554554 - 9 , PROFESSOR B - DT - V.1 32 H , 05/12/2016 EEEFM FLORENTINO AVIDOS , VILA VELHA
JOZIANE SANTOS CECILIO 3014800 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 09 H , 17/09/2016 EEEF PAULO FREIRE , MONTANHA	JULIO CESAR DA SILVA 268735 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 33 H , 05/07/2016 EEEFM CATHARINA CHEQUER , VILA VELHA	KARINA KIRMSE GONCALVES 2806479 - 26 , PROFESSOR B - DT - III.1 21 H , 18/07/2016 EEEFM RUBENS RANGEL , COLATINA	KETLIN CECILIA BALESTREIRO PASCOAL 3554554 - 9 , PROFESSOR B - DT - V.1 09 H , 11/07/2016 EEEFM FLORENTINO AVIDOS , VILA VELHA
JOZIANE SANTOS CECILIO 3014800 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 09 H , 10/08/2016 EEEF PAULO FREIRE , MONTANHA	JULIO CESAR DA SILVA 268735 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 17 H , 10/10/2016 EEEM MARIO GURGEL , VILA VELHA	KARINE GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA 3184838 - 8 , PROFESSOR A - DT - V.1 20 H , 26/09/2016 EEEFM ELICE BAPTISTA GAUDIO , SERRA	KLAINER TEIXEIRA DE SOUZA DIAS 3788016 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 09 H , 17/10/2016 EEEFM SERRA SEDE , SERRA
JOZIANE SANTOS CECILIO 3014800 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 11 H , 02/08/2016 EEEF PAULO FREIRE , MONTANHA	JULIO CESAR SANT ANA DOS SANTOS 3615839 - 2 , PROFESSOR A - DT - III.1 42 H , 12/08/2016 EEEM DR SILVA MELLO , GUARAPARI	KARLA COSTA CARRIJO 3402533 - 10 , PROFESSOR A - DT - V.1 34 H , 25/08/2016 EEEF CLUBE DO BOSQUE , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KLEBER HOLANDA 3772969 - 1 , PROFESSOR B - DT - III.1 44 H , 30/05/2016 EEEFM ATILIO VIVACQUA , VILA VALERIO
JUCELMA ALMEIDA DO NASCIMENTO BASTO 3075761 - 9 , PROFESSOR A - DT - V.1 28 H , 08/08/2016 EEEF CORREGO QUEIXADA , SAO GABRIEL DA PALHA	JULIO CESAR SANT ANA DOS SANTOS 3615839 - 2 , PROFESSOR A - DT - III.1 42 H , 03/10/2016 EEEFM LEANDRO ESCOBAR , GUARAPARI	KARLA NOGUEIRA SAQUETO 3544729 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 26 H , 28/09/2016 EEEFM MARCILIO DIAS , VILA VELHA	LAIS COELHO QUINTINO 3561453 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 14 H , 08/08/2016 EEEM SANTISSIMA TRINDADE , IUNA
JULIA ONOFRE REIAME CANAL 3435580 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 25 H , 09/06/2016 EEEFM CORA CORALINA , VILA VELHA	JULIO CESAR SANT ANA DOS SANTOS 3615839 - 2 , PROFESSOR A - DT - III.1 25 H , 25/07/2016 EEEM DR SILVA MELLO , GUARAPARI	KARLA SILVIA RIBEIRO COELHO 2713977 - 47 , PROFESSOR B - DT - V.1 20 H , 12/09/2016 EEEFM PROF NEA MONTEIRO COSTA , COLATINA	LALESCA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES 3714837 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 31 H , 25/07/2016 EEEFM DOM JOAO BATISTA DA MOTTA E ALBUQUERQUE , SERRA
JULIA ONOFRE REIAME CANAL 3435580 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 23 H , 29/08/2016 EEEFM CORA CORALINA , VILA VELHA	JULIO CESAR SANT ANA DOS SANTOS 3615839 - 2 , PROFESSOR A - DT - III.1 17 H , 30/09/2016 EEEFM LEANDRO ESCOBAR , GUARAPARI	KATIA FERNANDES TREBES COELHO 3781836 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 16 H , 18/07/2016 EEEFM SAO JOAO BATISTA , CARIACICA	LARISSA MINEIRO MOURA 3039633 - 13 , PROFESSOR B - DT - IV.1 29 H , 08/09/2016 EEEFM RUBENS RANGEL , COLATINA
JULIANA ALVES DIAS 3124860 - 6 , PROFESSOR B - DT - V.1 28 H , 25/07/2016 EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO , BAIXO GUANDU	JULIO DE FREITAS FIOROTTI 3813550 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 18 H , 26/09/2016 EEEFM CORA CORALINA , VILA VELHA	KATIA FERNANDES TREBES COELHO 3781836 - 1 , PROFESSOR B - DT	LARISSA RODRIGUES ARAGAO 3145000 - 18 , PROFESSOR B - DT - V.1 05 H , 18/07/2016 EEEM ORMANDA GONÇALVES ,

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

VILA VELHA	LEANDRO MUNHOZ DE AVELLAR 2970899 - 5 , PROFESSOR B - DT - III.1 27 H , 25/07/2016 EEEFM JACARAÍPE , SERRA	- V.1 20 H , 04/07/2016 EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROE- DER , SANTA MARIA DE JETIBA	CEEJA DE LINHARES , LINHARES
LAURENI MARTINS RIGONI PEREIRA 2733005 - 26 , PROFESSOR A - DT - V.1 33 H , 15/11/2016 EEEF CORREGO DO CEDRO , SAO MATEUS	LEIDNEIA DO SACRAMENTO FRAGA 3790010 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 03 H , 27/12/2016 EEEFM CORA CORALINA , VILA VE- LHA	LEONIZIA BRANDEMBURG 2602113 - 14 , PROFESSOR B - DT - V.1 20 H , 22/08/2016 EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROE- DER , SANTA MARIA DE JETIBA	LUANA OLIMPIO ALMEIDA 3389812 - 6 , PROFESSOR B - DT - V.1 20 H , 04/08/2016 EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SE- TUBAL , VILA VELHA
LAURIETE GONCALVES SANTOS KAMCKE 3679209 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 24 H , 10/10/2016 EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO , BAIXO GUANDU	LEIDNEIA DO SACRAMENTO FRAGA 3790010 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 15 H , 29/08/2016 EEEFM CORA CORALINA , VILA VE- LHA	LETICIA MESSIAS DE SOUZA 3767809 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 05 H , 04/10/2016 EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA , VITORIA	LUANY LUZ DE OLIVEIRA 3035379 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 43 H , 13/10/2016 EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO , SERRA
LAYANA NASCIMENTO GONCALVES DOS SANTOS 3372138 - 8 , PROFESSOR A - DT - I.1 12 H , 18/04/2016 EEEF XIII DE SETEMBRO , SAO MA- TEUS	LEILA CARLA NETICIANA MARTINS 2688220 - 11 , PROFESSOR B - DT - III.1 14 H , 22/08/2016 EEEFM AGUIA BRANCA , AGUIA BRANCA	LETICIA XAVIER DE OLIVEIRA 3683761 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 32 H , 20/09/2016 EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMA- SI , MIMOSO DO SUL	LUARA ZUCOLOTTO AFONSO 3131424 - 4 , PROFESSOR B - DT - VI.1 22 H , 04/08/2016 EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO SILVA , VITORIA
LAYANA NASCIMENTO GONCALVES DOS SANTOS 3372138 - 8 , PROFESSOR A - DT - I.1 14 H , 02/08/2016 EEEF XIII DE SETEMBRO , SAO MA- TEUS	LEILA CARLA NETICIANA MARTINS 2688220 - 11 , PROFESSOR B - DT - III.1 39 H , 16/08/2016 EEEFM AGUIA BRANCA , AGUIA BRANCA	LEUNILDO SARTORI 594997 - 23 , PROFESSOR B - DT - IV.1 30 H , 02/09/2016 EEEF 27 DE OUTUBRO , SAO MA- TEUS	LUCAS BITTENCOURT ANDRADE 3761266 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 35 H , 22/08/2016 EEEFM MARIA DE LOURDES POYA- RES LABUTO , CARIACICA
LAYANA NASCIMENTO GONCALVES DOS SANTOS 3372138 - 8 , PROFESSOR A - DT - I.1 12 H , 10/08/2016 EEEF XIII DE SETEMBRO , SAO MA- TEUS	LEILA CARLA NETICIANA MARTINS 2688220 - 11 , PROFESSOR B - DT - III.1 14 H , 15/08/2016 EEEFM AGUIA BRANCA , AGUIA BRANCA	LIDIANI BALDOTTO HOFFMANN ZAAGER 2558572 - 31 , PROFESSOR B - DT - V.1 21 H , 03/10/2016 EEEFM PROF ALEYDE COSME , ITA- RANA	LUCAS MOURA LOCATEL 3217051 - 7 , PROFESSOR B - DT - IV.1 27 H , 25/07/2016 EEEF CELITA BASTOS GARCIA , GUARAPARI
LAYANA NASCIMENTO GONCALVES DOS SANTOS 3372138 - 8 , PROFESSOR A - DT - I.1 14 H , 11/08/2016 EEEF XIII DE SETEMBRO , SAO MA- TEUS	LENIR CASSA DA SILVA MANZOLI 3433358 - 8 , PROFESSOR B - DT - IV.1 43 H , 26/10/2016 EEEFM WALDEMIRO HERMERLY , RIO NOVO DO SUL	LIDEMBERG CABIDELLE GATTI 3717780 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 03 H , 15/08/2016 EEEFM PROF APARICIO ALVAREN- GA , ARACRUZ	LUCIANA MARIA NICKEL CANDEIAS 3786129 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 14 H , 25/07/2016 EEEFM PRESIDENTE CASTELO BRANCO , CARIACICA
LEANDRO AKER DE SOUZA 3686396 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 18 H , 05/08/2016 EEEFM SAO DOMINGOS , SAO DO- MINGOS DO NORTE	LENIR CASSA DA SILVA MANZOLI 3433358 - 8 , PROFESSOR B - DT - IV.1 21 H , 10/11/2016 EEEFM WALDEMIRO HERMERLY , RIO NOVO DO SUL	LIVIA ZACCHI ZARDO 3400662 - 2 , PROFESSOR A - DT - III.1 29 H , 25/07/2016 EEEFM FIORAVANTE CALIMAN , VENDA NOVA DO IMIGRANTE	LUCIANNA LUCHI RIBEIRO 3139760 - 16 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TEC- NOLOGICA - DT - V.1 08 H , 08/08/2016 EEEM PROF FERNANDO D RABELO , VITORIA
LEANDRO DE MOURA SILVA FILHO 2668386 - 6 , PROFESSOR B - DT - V.1 20 H , 26/04/2016 EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVE- SAN , CARIACICA	LEOCADIA MARIA BORGES 2725657 - 30 , PROFESSOR A - DT - IV.1 25 H , 03/12/2016 EEEF PROF AUGUSTO CARVALHO , CARIACICA	LIVIA ZACCHI ZARDO 3400662 - 2 , PROFESSOR A - DT - III.1 24 H , 15/07/2016 EEEFM FIORAVANTE CALIMAN , VENDA NOVA DO IMIGRANTE	LUCIANO MARCIO MACIEL 647382 - 4 , PROFESSOR B - DT - V.1 14 H , 01/08/2016 EEEFM MARITA MOTTA SANTOS , SAO MATEUS
LEANDRO DOS SANTOS VICENTE 3444341 - 10 , PROFESSOR B - DT - V.1 21 H , 25/10/2016 EEEFM MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ , ARACRUZ	LEOCADIA MARIA BORGES 2725657 - 30 , PROFESSOR A - DT - IV.1 39 H , 28/11/2016 EEEF PROF AUGUSTO CARVALHO , CARIACICA	LORENA GAVA MOREIRA 2973251 - 15 , PROFESSOR B - DT - V.1 21 H , 14/06/2016 EEEFM JOASSUBA , ECOPORANGA	LUCIENE DOS SANTOS SOUZA 3544443 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 20 H , 18/07/2016 EEEFM ITAGIBA ESCOBAR , CARI- CICA
LEANDRO DOS SANTOS VICENTE 3444341 - 10 , PROFESSOR B - DT - V.1 23 H , 06/12/2016 EEEFM MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ , ARACRUZ	LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA 3769836 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 03 H , 06/06/2016 EEEF PROF INAH WERNECK , CA- CHOEIRO DE ITAPEMIRIM	LORENA RODRIGUES SANT ANNA 3440117 - 8 , PROFESSOR B - DT - V.1 18 H , 26/07/2016 EEEFM ANILIA KANAACK BUSS , VIANA	LUDIMILA BARBOSA ENDRINGER 3527654 - 1 , PROFESSOR A - DT - V.1 17 H , 20/05/2016 EEEF WELLINGTON F BORGES , CA- RIACICA
LEANDRO DOS SANTOS VICENTE 3444341 - 10 , PROFESSOR B - DT - V.1 12 H , 19/11/2016 EEEFM MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ , ARACRUZ	LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA 3769836 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 15 H , 23/05/2016 EEEF PROF INAH WERNECK , CA- CHOEIRO DE ITAPEMIRIM	LORENE FELIX COSTA 3521400 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 24 H , 23/11/2016 CEEJA DE LINHARES , LINHARES	LUDMILA VON RANDOW DE ABREU BASTOS PANDOLPHO 3761185 - 2 , PROFESSOR DE EDU- CACAO PROFISSIONAL E TECNO- LOGICA - DT - VI.1 11 H , 05/08/2016 EEEFM ALMIRANTE BARROSO , VI- TORIA
	LEONIZIA BRANDEMBURG 2602113 - 14 , PROFESSOR B - DT	LORENE FELIX COSTA 3521400 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 36 H , 06/10/2016	LUDMYLA ABREU DE FREITAS 2982080 - 18 , PROFESSOR B - DT - V.1

42 H, 08/11/2016 EEEF DR EDWARD A NASCIMENTO , PEDRO CANARIO	LUSINETE PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO 647436 - 26 , PROFESSOR B - DT - V.1 12 H, 18/07/2016 EEEF DR EDWARD A NASCIMENTO , PEDRO CANARIO	- V.1 23 H, 25/07/2016 EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS , MARILANDIA	XAO , LINHARES MARCIA DOS SANTOS 2649896 - 13 , PROFESSOR B - DT - V.1 14 H, 05/09/2016 EEEF JONES JOSE DO NASCIMEN- TO , SERRA
LUDMYLA ABREU DE FREITAS 2982080 - 18 , PROFESSOR B - DT - V.1 17 H, 27/10/2016 EEEF DR EDWARD A NASCIMENTO , PEDRO CANARIO	LUZIA TRINDADE DUTRA 3585166 - 5 , PROFESSOR DE EDU- CACAO PROFISSIONAL E TECNO- LOGICA - DT - IV.1 14 H, 08/08/2016 EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MI- GUEL , SERRA	MAIK LEBARCK CALIARI 3685667 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 31 H, 25/08/2016 EEEFM ALMIRANTE BARROSO , VI- TORIA	MARCIA DOS SANTOS 2649896 - 13 , PROFESSOR B - DT - V.1 18 H, 21/03/2016 EEEF JONES JOSE DO NASCIMEN- TO , SERRA
LUDMYLA ABREU DE FREITAS 2982080 - 18 , PROFESSOR B - DT - V.1 42 H, 26/09/2016 EEEF DR EDWARD A NASCIMENTO , PEDRO CANARIO	LUZIA TRINDADE DUTRA 3585166 - 5 , PROFESSOR DE EDU- CACAO PROFISSIONAL E TECNO- LOGICA - DT - IV.1 11 H, 25/07/2016 EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMEN- TA , SERRA	MARA CELIA DE ASSIS 2490560 - 7 , PROFESSOR A - DT - IV.1 36 H, 09/08/2016 EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA , PIUMA	MARCIA DOS SANTOS 2649896 - 13 , PROFESSOR B - DT - V.1 25 H, 01/10/2016 EEEFM SAO JOAO BATISTA , CA- RIACICA
LUIS AUGUSTO PARAIZO DOS SANTOS 3123251 - 13 , PROFESSOR A - DT - V.1 27 H, 30/05/2016 EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS , GUARAPARI	LUZINETE DOS SANTOS GARDIMA- NI 3222519 - 7 , PROFESSOR B - DT - V.1 25 H, 31/05/2016 EEEFM PROF REGINA BANHOS PAI- XAO , LINHARES	MARA CELIA DE ASSIS 2490560 - 7 , PROFESSOR A - DT - IV.1 26 H, 03/08/2016 EEEF CELITA BASTOS GARCIA , GUARAPARI	MARCIA KUNDE 3322688 - 11 , PROFESSOR B - DT - IV.1 25 H, 01/10/2016 EEEFM SAO JOAO BATISTA , CA- RIACICA
LUIS AUGUSTO PARAIZO DOS SANTOS 3123251 - 13 , PROFESSOR A - DT - V.1 14 H, 16/05/2016 EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA , GUARAPARI	MACIRLENE PANCINI DE SOUZA 2654024 - 23 , PROFESSOR B - DT - III.1 44 H, 02/08/2016 EEEF XIII DE SETEMBRO , SAO MA- TEUS	MARA PEREIRA 3775437 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 14 H, 25/07/2016 EEEFM ARY PARREIRAS , CARIACI- CA	MARCIA KUNDE 3322688 - 11 , PROFESSOR B - DT - IV.1 34 H, 12/09/2016 EEEFM SAO JOAO BATISTA , CA- RIACICA
LUIS AUGUSTO PARAIZO DOS SANTOS 3123251 - 13 , PROFESSOR A - DT - V.1 33 H, 06/09/2016 EEEF CELITA BASTOS GARCIA , GUARAPARI	MACIRLENE PANCINI DE SOUZA 2654024 - 23 , PROFESSOR B - DT - III.1 40 H, 10/08/2016 EEEF XIII DE SETEMBRO , SAO MA- TEUS	MARA PEREIRA 3775437 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 20 H, 22/08/2016 EEEFM ARY PARREIRAS , CARIACI- CA	MARCIA MARIA FERREIRA DE AN- DRADE 3478378 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 16 H, 11/06/2016 EEEM PROF AGENOR RORIS , VILA VELHA
LUISA GENI CARMEN SCARDUA BERGAMIN 408065 - 42 , PROFESSOR B - DT - IV.1 25 H, 10/10/2016 EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO , BAIXO GUANDU	MACIRLENE PANCINI DE SOUZA 2654024 - 23 , PROFESSOR B - DT - III.1 44 H, 11/08/2016 EEEF XIII DE SETEMBRO , SAO MA- TEUS	MARA PEREIRA 3775437 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 17 H, 18/08/2016 EEEFM ARY PARREIRAS , CARIACI- CA	MARCIA OLIVEIRA AMARAL 3774228 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 18 H, 14/06/2016 EEEFM EULALIA MOREIRA , CARIA- CICA
LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA NE- VES 3212246 - 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1 17 H, 05/09/2016 EEEFM ZENOBIA LEAO , GUARAPA- RI	MADLLES QUEIROZ MARTINS 3799638 - 1 , PROFESSOR DE EDU- CACAO PROFISSIONAL E TECNO- LOGICA - DT - VI.1 21 H, 26/08/2016 EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA , IBATIBA	MARCELO DE ALMEIDA SILVA 3784916 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 03 H, 24/11/2016 EEEFM MARIA PENEDO , SERRA	MARCIA OLIVEIRA AMARAL 3774228 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 09 H, 17/06/2016 EEEFM PRESIDENTE CASTELO BRANCO , CARIACICA
LUIZ FABIANO SOARES 3605159 - 7 , PROFESSOR B - DT - V.1 28 H, 12/05/2016 EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE , VIANA	MAGDA GOMES LOUBACK 2727137 - 4 , PROFESSOR B - DT - V.1 06 H, 11/07/2016 EEEM ZEFERINO OLIOSI , NOVA VENECIA	MARCELO DE ALMEIDA SILVA 3784916 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 19 H, 25/07/2016 EEEFM MARIA PENEDO , SERRA	MARCIA OLIVEIRA AMARAL 3774228 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 38 H, 25/07/2016 EEEFM SERRA SEDE , SERRA
LUIZ FABIANO SOARES 3605159 - 7 , PROFESSOR B - DT - V.1 22 H, 22/08/2016 EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE , VIANA	MAGDA GOMES LOUBACK 2727137 - 4 , PROFESSOR B - DT - V.1 05 H, 04/08/2016 EEEM ZEFERINO OLIOSI , NOVA VENECIA	MARCELO ZOPELARI MIRANDA 3438147 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 31 H, 14/06/2016 EEEFM DOM JOAO BATISTA DA MOTTA E ALBUQUERQUE , SERRA	MARCIA OLIVEIRA AMARAL 3774228 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 09 H, 17/06/2016 EEEFM PRESIDENTE CASTELO BRANCO , CARIACICA
LUIZ FABIANO SOARES 3605159 - 7 , PROFESSOR B - DT - V.1 33 H, 18/08/2016 EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE , VIANA	MAGDA GOMES LOUBACK 2727137 - 4 , PROFESSOR B - DT - V.1 11 H, 16/06/2016 EEEM ZEFERINO OLIOSI , NOVA VENECIA	MARCELO ZOPELARI MIRANDA 3438147 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 29 H, 25/07/2016 EEEFM DOM JOAO BATISTA DA MOTTA E ALBUQUERQUE , SERRA	MARCIA OLIVEIRA AMARAL 3774228 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 09 H, 17/06/2016 EEEFM PRESIDENTE CASTELO BRANCO , CARIACICA
LUIZA HELENA GUIMARAES 2688484 - 10 , PROFESSOR B - DT - V.1 37 H, 08/08/2016 EEEFM ARQUIMIMO MATTOS , MU- NIZ FREIRE	MAGDA GOMES LOUBACK 2727137 - 4 , PROFESSOR B - DT - V.1 11 H, 16/06/2016 EEEM ZEFERINO OLIOSI , NOVA VENECIA	MARCIA DE LOURDES SOPRANI 3185303 - 13 , PROFESSOR B - DT - IV.1 13 H, 18/07/2016 EEEFM PROF REGINA BANHOS PAI- XAO , LINHARES	MARCIA OLIVEIRA AMARAL 3774228 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 09 H, 17/06/2016 EEEFM PRESIDENTE CASTELO BRANCO , CARIACICA
	MAGNA CAPELINI SANGALI BAR- BOSA 3095410 - 5 , PROFESSOR B - DT	MARCIA DE LOURDES SOPRANI 3185303 - 13 , PROFESSOR B - DT - IV.1 37 H, 01/08/2016 EEEFM PROF REGINA BANHOS PAI-	MARCIA OLIVEIRA AMARAL 3774228 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 09 H, 17/06/2016 EEEFM PRESIDENTE CASTELO BRANCO , CARIACICA

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

MARCOS VIEIRA DOS SANTOS 2996979 - 15 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TEC- NOLOGICA - DT - IV.1 17 H , 25/07/2016 EEEM PROF FERNANDO D RABELO , VITORIA	19 H , 15/08/2016 EEEF PROF JOSUE BALDOTTO , ITA- RANA	28 H , 18/10/2016 EEEFM BARTOUVINO COSTA , LI- NHARES	EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO , BAIXO GUANDU
MARCOS VIEIRA DOS SANTOS 2996979 - 15 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TEC- NOLOGICA - DT - IV.1 16 H , 03/06/2016 EEEM PROF FERNANDO D RABELO , VITORIA	MARIA LUIZA COSME DIAS 3540995 - 6 , PROFESSOR B - DT - IV.1 29 H , 28/04/2016 EEEFM PADRE HUMBERTO PIACEN- TE , VILA VELHA	MARINA DAS GRACAS CUZZUOL BOLONESE SILVA 3096050 - 18 , PROFESSOR B - DT - V.1 43 H , 11/10/2016 EEEFM BARTOUVINO COSTA , LI- NHARES	MICHELE ANCHESQUI NARDOTO FANTICHELLI 2549328 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 41 H , 19/09/2016 EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEI- DA , SAO MATEUS
MARGARETE MARABOTTE 541300 - 21 , PROFESSOR B - DT - III.1 08 H , 01/08/2016 EEEFM MARITA MOTTA SANTOS , SAO MATEUS	MARIA LUIZA IMBERTI 3657515 - 2 , PROFESSOR A - DT - V.1 10 H , 07/09/2016 EEEFM PROF GERALDO COSTA AL- VES , VILA VELHA	MARIZI EMILIA BECALLI 3429121 - 6 , PROFESSOR B - DT - V.1 25 H , 22/08/2016 EEEFM EURICO SALLES , ITAGUACU	MICHELE ANCHESQUI NARDOTO FANTICHELLI 2549328 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 39 H , 25/07/2016 EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEI- DA , SAO MATEUS
MARGARETH CIPRIANO KLEIN SAL- LES 3452506 - 3 , PROFESSOR DE EDU- CACAO PROFISSIONAL E TECNO- LOGICA - DT - V.1 09 H , 09/09/2016 EEEFM PROF JOSE LEAO NUNES , CARIACICA	MARIANA BITARAES MACIEL 3800563 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 39 H , 14/11/2016 EEEFM FLORENTINO AVIDOS , VILA VELHA	MARLENE FERREIRA PENA 3385965 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 15 H , 25/07/2016 EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO , SERRA	MICHELLE ASSEF JORGE 2948540 - 11 , PROFESSOR A - DT - V.1 32 H , 17/08/2016 EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA , GUARAPARI
MARIA APARECIDA CALEGARI 2498405 - 23 , PROFESSOR B - DT - V.1 24 H , 25/07/2016 EEEFM SAO GABRIEL DA PALHA , SAO GABRIEL DA PALHA	MARIANA GALLETTI SANTOS 3767000 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 17 H , 16/05/2016 EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS , PINHEIROS	MARLI DA COSTA ALVES 3388565 - 12 , PROFESSOR B - DT - V.1 34 H , 17/05/2016 EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SE- TUBAL , VILA VELHA	MICHELLE PENNA GUEDES 3451585 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 36 H , 30/07/2016 EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MARIA APARECIDA VIEIRA BRAN- DAO 221895 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 08 H , 16/08/2016 EEEFM ZENOBIA LEAO , GUARAPA- RI	MARIANA GALLETTI SANTOS 3767000 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 17 H , 09/08/2016 EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS , PINHEIROS	MARLI DA COSTA ALVES 3388565 - 13 , PROFESSOR B - DT - V.1 36 H , 11/08/2016 EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SE- TUBAL , VILA VELHA	MICHELLE PEREIRA DE JESUS DA SILVA 3512550 - 6 , PROFESSOR A - DT - V.1 30 H , 06/08/2016 EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS , PINHEIROS
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA 3819108 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 25 H , 12/12/2016 EEEFM ANTONIO ENGRACIO SILVA , SERRA	MARIANA GALLETTI SANTOS 3767000 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 20 H , 01/08/2016 EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS , PINHEIROS	MARLON GUEDES MARDEGAN 3328040 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 40 H , 28/06/2016 EEEFM WALDEMIRO HERMERLY , RIO NOVO DO SUL	MICHELLE PEREIRA DE JESUS DA SILVA 3512550 - 6 , PROFESSOR A - DT - V.1 25 H , 05/08/2016 EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS , PINHEIROS
MARIA DE FATIMA BARBOSA RA- MOS 2512661 - 42 , PROFESSOR B - DT - V.1 12 H , 17/10/2016 EEEFM SERRA SEDE , SERRA	MARIANA GUIMARAES DE MORAES CARVALHO 3759466 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 28 H , 10/10/2016 EEEFM CANDIDA POVOA , APIACA	MARLON GUEDES MARDEGAN 3328040 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 09 H , 05/11/2016 EEEFM VIRGINIA NOVA , RIO NOVO DO SUL	MICHELLE PEREIRA DE JESUS DA SILVA 3512550 - 6 , PROFESSOR A - DT - V.1 30 H , 01/08/2016 EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS , PINHEIROS
MARIA DE LOURDES MARTIN PE- REIRA 424990 - 14 , PROFESSOR B - DT - IV.1 28 H , 22/09/2016 EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO , SERRA	MARIANA GUIMARAES DE MORAES CARVALHO 3759466 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 28 H , 10/10/2016 EEEFM CANDIDA POVOA , APIACA	MAURIENE IZABELLA DE OLIVEIRA DIAS 3449246 - 3 , PROFESSOR A - DT - V.1 41 H , 15/09/2016 EEEFM PRIMO BITTI , ARACRUZ	MIDIAM SILVA PINHEIRO 3402657 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 10 H , 14/09/2016 EEEFM SATURNINO RANGEL MAU- RO , CARIACICA
MARIA DE LUCINETE GOMES DA SILVA 407152 - 18 , PROFESSOR B - DT - IV.1 18 H , 18/07/2016 EEEF PROF JOSUE BALDOTTO , ITA- RANA	MARIANA SOARES COLOMBI 3363317 - 8 , PROFESSOR B - DT - III.1 06 H , 18/07/2016 EEEFM SAO GABRIEL DA PALHA , SAO GABRIEL DA PALHA	MAYVILLA MONTIBELER SOUZA 3400123 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 14 H , 18/07/2016 EEEFM IRMA TEREZA ALTOE , JA- GUARE	MIGUEL CHAVES SALDANHA 3799590 - 1 , PROFESSOR B - DT - III.1 28 H , 03/10/2016 EEEFM VILA REGENCIA , LINHARES
MARIA LUCINETE GOMES DA SILVA 407152 - 18 , PROFESSOR B - DT - IV.1 18 H , 18/07/2016 EEEF PROF JOSUE BALDOTTO , ITA- RANA	MARILENA ASSUNTA TENEDINI 3780457 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 14 H , 25/07/2016 EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA , PIUMA	MAYCON DIAS FREITAS 3217299 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 31 H , 18/07/2016 EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMA- SI , MIMOSO DO SUL	MIGUEL CHAVES SALDANHA 3799590 - 1 , PROFESSOR B - DT - III.1 17 H , 08/10/2016 EEEFM VILA REGENCIA , LINHARES
MARIA LUCINETE GOMES DA SILVA 407152 - 18 , PROFESSOR B - DT - IV.1 18 H , 18/07/2016 EEEF PROF JOSUE BALDOTTO , ITA- RANA	MARILZA LOPES 3769348 - 1 , PROFESSOR A - DT - V.1 25 H , 13/06/2016 EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI , SERRA	MAYCON DIAS FREITAS 3217299 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 13 H , 19/07/2016 EEEFM SENADOR DIRCEU CARDO- SO , MUQUI	MIGUEL CHAVES SALDANHA 3799590 - 1 , PROFESSOR B - DT - III.1 25 H , 20/10/2016 EEEFM VILA REGENCIA , LINHARES
MARIA LUCINETE GOMES DA SILVA 407152 - 18 , PROFESSOR B - DT - IV.1 18 H , 18/07/2016 EEEF PROF JOSUE BALDOTTO , ITA- RANA	MARINA DAS GRACAS CUZZUOL BOLONESE SILVA 3096050 - 18 , PROFESSOR B - DT - V.1	MEIRIELE MARIA LOPES 2971003 - 19 , PROFESSOR B - DT - V.1 20 H , 10/10/2016	MILENA BASTOS ZUCOLOTO 3606970 - 2 , PROFESSOR A - DT - IV.1

42 H , 24/10/2016 EEEFM JERONIMO MONTEIRO , JE- RONIMO MONTEIRO	EEEFM CAMILA MOTTA , ALFREDO CHAVES	23 H , 31/08/2016 EEEFM PROF MARIA PENEDO , CA- RIACICA	3778053 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 35 H , 29/07/2016 EEEFM CLOTILDE RATO , SERRA
MILENA BASTOS ZUCOLOTO 3606970 - 2 , PROFESSOR A - DT - IV.1 25 H , 21/11/2016 EEEFM JERONIMO MONTEIRO , JE- RONIMO MONTEIRO	NATHALIE MORAES 3772292 - 2 , PROFESSOR B - DT - III.1 14 H , 03/10/2016 EEEFM CAMILA MOTTA , ALFREDO CHAVES	PABLO DO VALLE NORBIATTO 3252892 - 17 , PROFESSOR B - DT - V.1 14 H , 18/07/2016 EEEM FRANCISCO GUILHERME , SANTA MARIA DE JETIBA	PAULA ALMEIDA 3746577 - 2 , PROFESSOR DE EDU- CACAO PROFISSIONAL E TECNO- LOGICA - DT - VI.1 18 H , 09/09/2016 EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA , VILA VELHA
MILENA BASTOS ZUCOLOTO 3606970 - 2 , PROFESSOR A - DT - IV.1 42 H , 22/11/2016 EEEFM JERONIMO MONTEIRO , JE- RONIMO MONTEIRO	NATHALIE MORAES 3772292 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 20 H , 01/07/2016 EEEFM CAMILA MOTTA , ALFREDO CHAVES	PAMELA FRANCISCO DO NASCI- MENTO 3024890 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 39 H , 25/08/2016 EEEF MANOEL PASCOAL DE OLI- VEIRA , CARIACICA	PAULA PAGANINI SALVADOR NATAL 3303403 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 26 H , 26/07/2016 EEEFM CAMILA MOTTA , ALFREDO CHAVES
MILENA BASTOS ZUCOLOTO 3606970 - 2 , PROFESSOR A - DT - IV.1 25 H , 07/12/2016 EEEFM JERONIMO MONTEIRO , JE- RONIMO MONTEIRO	NATHAN BARBOSA POLEZ 3802434 - 1 , PROFESSOR A - DT - II.1 25 H , 19/09/2016 EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA , LINHARES	PATRICIA ANDRADE REIS MEN- DONCA 3722090 - 2 , PROFESSOR A - DT - IV.1 16 H , 05/07/2016 EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO , VILA VELHA	PAULO CESAR BOSSATTO JUNIOR 3777634 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 03 H , 25/07/2016 EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA , PIUMA
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS 3772160 - 1 , PROFESSOR A - DT - I.1 13 H , 10/08/2016 EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO , PONTO BELO	NATHAN MORETTO GUZZO FER- NANDES 3701514 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 06 H , 06/09/2016 EEEFM HILDEBRANDO LUCAS , VI- TORIA	PATRICIA APARECIDA TOSI 3071553 - 4 , PROFESSOR A - DT - V.1 35 H , 28/04/2016 EEEFM ITAGIBA ESCOBAR , CARIACICA	PAULO HENRIQUE DE SOUZA MA- NASFI 3400620 - 3 , PROFESSOR B - DT - VI.1 30 H , 13/10/2016 EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO , VILA VELHA
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS 3772160 - 1 , PROFESSOR A - DT - I.1 16 H , 11/08/2016 EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO , PONTO BELO	NATHAN MORETTO GUZZO FER- NANDES 3701514 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 17 H , 27/07/2016 EEEFM HILDEBRANDO LUCAS , VI- TORIA	PATRICIA DA PENHA BRITES 3782980 - 1 , PROFESSOR A - DT - IV.1 20 H , 27/06/2016 EEEFM SIZENANDO PECHINCHA , SERRA	PAULO REGIO JUNIOR 484109 - 13 , PROFESSOR B - DT - IV.1 27 H , 01/09/2016 EEEFM PROF JOAQUIM FONSECA , CONCEICAO DA BARRA
MILTON RODRIGUES DOS SANTOS 3772160 - 1 , PROFESSOR A - DT - I.1 16 H , 02/08/2016 EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO , PONTO BELO	NAYARA SCARLET DA SILVA 3249328 - 8 , PROFESSOR B - DT - V.1 40 H , 26/10/2016 EEEFM AGOSTINHO SIMONATO , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	PATRICIA DO NASCIMENTO VIEIRA AGUIAR 3783910 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 17 H , 05/08/2016 EEEF JUDITH LEAO CASTELO RI- BEIRO , SERRA	PAULO ROBERTO FERREIRA MON- TEIRO 3782620 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 33 H , 19/09/2016 EEEFM CORA CORALINA , VILA VE- LHA
MIRELE GOMES ZULIANI SOUZA 2724766 - 14 , PROFESSOR B - DT - V.1 09 H , 19/09/2016 EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEI- DA , SAO MATEUS	NAYARA SCARLET DA SILVA 3249328 - 8 , PROFESSOR B - DT - V.1 37 H , 19/07/2016 EEEFM WILSON REZENDE , CA- CHOEIRO DE ITAPEMIRIM	PATRICIA DO NASCIMENTO VIEIRA AGUIAR 3783910 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 31 H , 12/07/2016 EEEF JUDITH LEAO CASTELO RI- BEIRO , SERRA	PAULO VINICIUS ALVES PERUCHI 3284859 - 5 , PROFESSOR DE EDU- CACAO PROFISSIONAL E TECNO- LOGICA - DT - V.1 08 H , 25/07/2016 EEEM DOM JOSE DALVIT , MONTA- NHA
MIRIEL BONADIMAN ZANOL 3467171 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 36 H , 18/07/2016 EEEFM PRESIDENTE LUEBKE , VAR- GEM ALTA	NAYARA SCARLET DA SILVA 3249328 - 8 , PROFESSOR B - DT - V.1 15 H , 15/09/2016 EEEFM PRESIDENTE GETULIO VAR- GAS , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	PATRICIA FELLETTI 2741156 - 18 , PROFESSOR B - DT - V.1 25 H , 18/08/2016 EEEFM LEANDRO ESCOBAR , GUA- RAPARI	PAULO WILLIAN BRUNELLI VICOSI 3032507 - 19 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TEC- NOLOGICA - DT - V.1 19 H , 22/06/2016 EEEM PROF FERNANDO D RABELO , VITORIA
MONICA AMORIM GONCALVES 3304116 - 7 , PROFESSOR B - DT - V.1 35 H , 25/10/2016 EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS , GUARAPARI	OLACI FERREIRA DA SILVA JUNIOR 3775909 - 1 , PROFESSOR B - DT - II.1 09 H , 12/05/2016 EEEFM CORA CORALINA , VILA VE- LHA	PATRICIA FELLETTI 2741156 - 18 , PROFESSOR B - DT - V.1 20 H , 17/08/2016 EEEFM LEANDRO ESCOBAR , GUA- RAPARI	PAULO WILLIAN BRUNELLI VICOSI 3032507 - 19 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TEC- NOLOGICA - DT - V.1 10 H , 25/07/2016 EEEM PROF FERNANDO D RABELO , VITORIA
NAGIBI MOREIRA DA SILVA 3194973 - 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1 17 H , 31/08/2016 EEEFM PROF PETRONILHA VIDIGAL , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	OREMILDA VIEIRA DAMACENO SIL- VA 471905 - 33 , PROFESSOR B - DT - IV.1 34 H , 17/08/2016 EEEFM DE ECOPORANGA , ECOPO- RANGA	PATRICK SANTOS DE OLIVEIRA 3474216 - 8 , PROFESSOR B - DT - III.1 31 H , 25/07/2016 EEEFM PROF ANTONIETA BANHOS FERNANDES , LINHARES	PETTERSON GONCALVES TEIXEIRA 3799220 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 15 H , 08/09/2016 EEEFM LIONS CLUB DE COLATINA , COLATINA
NATHACHA PONCIO 3344118 - 6 , PROFESSOR B - DT - V.1 20 H , 27/07/2016 EEEFM WILSON REZENDE , CA- CHOEIRO DE ITAPEMIRIM	OREMILDA VIEIRA DAMACENO SIL- VA 471905 - 33 , PROFESSOR B - DT - IV.1 10 H , 03/10/2016 EEEFM JOASSUBA , ECOPORANGA	PATRICK STORCH SORIO 3778053 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 18 H , 15/07/2016 EEEFM ROMULO CASTELO , SERRA	POLIANA BARBOSA DE CARLI 3453359 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 25 H , 14/11/2016
NATHALIE MORAES 3772292 - 2 , PROFESSOR B - DT - III.1 20 H , 04/10/2016	OZIEL MARCOS DE SOUZA 3372570 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1	PATRICK STORCH SORIO	

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

EEEFM MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ , ARACRUZ	RAIANA CANSIAN LIMA 3781887 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1	10 H , 06/09/2016 EEEFM CANDIDO PORTINARI , SO- ORETAMA	3782670 - 1 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - DT - IV.1 12 H , 25/07/2016 EEEFM ANGELICA PAIXAO , GUARAPARI
POLIANA BARBOSA DE CARLI 3453359 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 11 H , 12/09/2016 EEEFM MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ , ARACRUZ	RAIANA CANSIAN LIMA 3781887 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1	13 H , 29/09/2016 EEEFM CANDIDO PORTINARI , SO- ORETAMA	RENATA DALFIOR COSSETTI 3413993 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 41 H , 18/07/2016 EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
POLIANA SENA MARTINS LEAO 3789870 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 21 H , 25/07/2016 EEEFM EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES , VIANA	RAIANA CANSIAN LIMA 3781887 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1	26 H , 28/07/2016 EEEFM MARINGA , SERRA	RENATO ALMEIDA RAMOS 3779980 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 27 H , 08/06/2016 EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA , GUARAPARI
POLIANA VIEIRA GUIMARAES CEZANA 3387526 - 8 , PROFESSOR B - DT - V.1 20 H , 08/08/2016 EEEF CORREGO QUEIXADA , SAO GABRIEL DA PALHA	RAIANA CANSIAN LIMA 3781887 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1	32 H , 23/08/2016 EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL , SERRA	RENATO ALMEIDA RAMOS 3779980 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 09 H , 23/08/2016 EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA , GUARAPARI
POLYANNA DA SILVA SANTOS 3624510 - 2 , PROFESSOR A - DT - V.1 25 H , 01/11/2016 EEEF BARAO DO RIO BRANCO , VILA VELHA	RAISSA ALVES DA SILVA SIQUEIRA 3521044 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1	24 H , 29/09/2016 EEEFM TEOTONIO BRANDAO VILELA , CARIACICA	RENATO ALMEIDA RAMOS 3779980 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 09 H , 23/08/2016 EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA , GUARAPARI
PRISCILA LEMOS DE ASSIS 3098362 - 10 , PROFESSOR B - DT - V.1 25 H , 04/07/2016 EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA , CARIACICA	RAISSA ALVES DA SILVA SIQUEIRA 3521044 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1	03 H , 08/07/2016 EEEFM TEOTONIO BRANDAO VILELA , CARIACICA	RENATO BRUNO OLIVEIRA PEREIRA 3806065 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 37 H , 22/11/2016 EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA , GUARAPARI
RAFAEL LIMA PRECIOSO 3152731 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 15 H , 26/08/2016 EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO , SERRA	RAISSA ALVES DA SILVA SIQUEIRA 3521044 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1	16 H , 12/07/2016 EEEFM ANA LOPES BALESTRERO , CARIACICA	RENATO HUPP 2562413 - 23 , PROFESSOR B - DT - V.1 25 H , 08/09/2016 EEEFM PROF MANOEL ABREU , LINHARES
RAFAELA DOS SANTOS BARROS RIOS 3812898 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 12 H , 25/10/2016 EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO , VILA VELHA	RAISSA ALVES DA SILVA SIQUEIRA 3521044 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1	13 H , 16/07/2016 EEEFM ANA LOPES BALESTRERO , CARIACICA	RENATO MOLL COUTINHO 3443221 - 9 , PROFESSOR B - DT - V.1 11 H , 14/07/2016 EEEM GOMES CARDIM , VITORIA
RAFAELA DOS SANTOS BARROS RIOS 3812898 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 12 H , 22/11/2016 EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO , VILA VELHA	RAIZA MARSALHA RAMIREZ 3533379 - 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1	14 H , 25/08/2016 EEEFM TERRA VERMELHA , VILA VELHA	RHAMILLY GOMES MOREIRA BETTCHER 3326250 - 8 , PROFESSOR B - DT - V.1 35 H , 29/08/2016 EEEFM JOSE DE CALDAS BRITO , LINHARES
RAFAELA DOS SANTOS BARROS RIOS 3812898 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 37 H , 10/11/2016 EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO , VILA VELHA	RAIZA MARSALHA RAMIREZ 3533379 - 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1	14 H , 08/10/2016 EEEFM TERRA VERMELHA , VILA VELHA	RHANDSON PEREIRA DO NASCIMENTO 3674410 - 4 , PROFESSOR B - DT - V.1 22 H , 04/07/2016 EEEF DR EDWARD A NASCIMENTO , PEDRO CANARIO
RAFAELA LUCIA DOS SANTOS BARBOSA 3339319 - 2 , PROFESSOR B - DT - III.1 12 H , 25/11/2016 EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS , GUARAPARI	RAIZA MARSALHA RAMIREZ 3533379 - 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1	28 H , 05/10/2016 EEEFM TERRA VERMELHA , VILA VELHA	RHANDSON PEREIRA DO NASCIMENTO 3674410 - 4 , PROFESSOR B - DT - V.1 18 H , 18/07/2016 EEEF DR EDWARD A NASCIMENTO , PEDRO CANARIO
RAIANA CANSIAN LIMA 3781887 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 32 H , 04/11/2016 EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL , SERRA	RAKEL GONCALVES FELIPE BERMUDES 2948974 - 14 , PROFESSOR B - DT - V.1	15 H , 27/06/2016 EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO , LINHARES	RHANDSON PEREIRA DO NASCIMENTO 3674410 - 4 , PROFESSOR B - DT - V.1 18 H , 18/07/2016 EEEF DR EDWARD A NASCIMENTO , PEDRO CANARIO
	RALPH MARQUES PEREIRA 517322 - 43 , PROFESSOR B - DT - V.1	09 H , 03/11/2016 EEEFM PROF MARIA PENEDO , CARIACICA	RHAYRANE CARVALHO PEDRINI 3711412 - 2 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - DT - IV.1 14 H , 01/08/2016 EEEFM MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ , ARACRUZ
	RAMONI BRESSANIN OLIVEIRA 3756840 - 3 , PROFESSOR A - DT - IV.1	25 H , 01/08/2016 EEEFM ANA LOPES BALESTRERO , CARIACICA	RICARDO DE OLIVEIRA SILVA 3513750 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 24 H , 15/09/2016
	RAMONI BRESSANIN OLIVEIRA 3756840 - 3 , PROFESSOR A - DT - IV.1		
		RENAN CASSIO BRAGGIO BODART 3781763 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1	
		RENATA COELHO SANTORIO	

EEEFM PRIMO BITTI , ARACRUZ	CACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1 24 H , 26/07/2016	EEEFM ARARIBOIA , PANCAS	- IV.1 14 H , 18/06/2016
RICARDO DE OLIVEIRA SILVA 3513750 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 09 H , 27/07/2016	EEEFM HONORIO FRAGA , COLATINA	ROSANA CUSTODIO DE FREITAS RUIS 3781070 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 27 H , 19/09/2016	EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES , VILA VELHA
EEEFM PRIMO BITTI , ARACRUZ	RODRIGO DOS ANJOS DA SILVA 3064930 - 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1 05 H , 18/07/2016	EEEFM ARARIBOIA , PANCAS	SALMO FRANCISCO DO ROSARIO 488188 - 22 , PROFESSOR B - DT - IV.1 12 H , 25/07/2016
RICARDO LEANDRO OLIVEIRA SOUZA 3517470 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 42 H , 27/10/2016	EEEFM MARCILIO DIAS , VILA VELHA	ROSANE DA CONCEICAO PEREIRA 3769151 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 14 H , 13/05/2016	EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES , VILA VELHA
EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL , SERRA	RODRIGO DUARTE SILVA 3460746 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 09 H , 18/07/2016	EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO , IBIRACU	SAMANTHA DE BARBI VIEIRA 3573931 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 20 H , 09/09/2016
RICARDO MOREIRA SANT ANNA 3308057 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 40 H , 25/07/2016	COLEGIO ESTADUAL DO ESP SANTO , VITORIA	ROSENI RODRIGUES DE OLIVEIRA NOEBAL 3781259 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 35 H , 23/11/2016	EEEFM PADRE HUMBERTO PIACENTE , VILA VELHA
EEEF GERMANO ANDRE LUBE , SERRA	RODRIGO GOMES COSTA 3514692 - 7 , PROFESSOR B - DT - V.1 18 H , 25/07/2016	EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES , BAIXO GUANDU	SAMANTHA DE BARBI VIEIRA 3573931 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 42 H , 20/09/2016
RICARDO RODES PEREIRA 2947218 - 7 , PROFESSOR B - DT - III.1 43 H , 14/06/2016	EEEF CAMPINHO , SERRA	ROSILEIA GALDINO DOS SANTOS SOUZA 2575930 - 22 , PROFESSOR B - DT - V.1 39 H , 20/09/2016	EEEFM FLORENTINO AVIDOS , VILA VELHA
EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA , SERRA	RODRIGO VIANA DE LIMA 3785645 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 24 H , 25/07/2016	EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI , MIMOSO DO SUL	SAMANTHA DE BARBI VIEIRA 3573931 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 42 H , 14/06/2016
RITA DE CACIA SERPA COMARELA 12560 - 10 , PROFESSOR B - DT - V.1 09 H , 18/10/2016	EEEFM CLOTILDE RATO , SERRA	ROSIMERI CARARO 3236137 - 14 , PROFESSOR B - DT - IV.1 20 H , 10/06/2016	EEEFM FLORENTINO AVIDOS , VILA VELHA
EEEM MARIO GURGEL , VILA VELHA	ROGERIO MOREIRA SARTORI 3026396 - 10 , PROFESSOR B - DT - V.1 31 H , 25/07/2016	EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SAMANTHA DE BARBI VIEIRA 3573931 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 20 H , 06/06/2016
RITA DE CASSIA DE FIGUEIREDO 3777901 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 34 H , 15/06/2016	EEEFM ARQUIMIMO MATTOS , MUNIZ FREIRE	ROSIMERI MANTOVANI MALAVOTI CANCELO 3804810 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 35 H , 13/09/2016	EEEFM FLORENTINO AVIDOS , VILA VELHA
EEEM EMILIO NEMER , CASTELO	ROGERIO MOREIRA SARTORI 3026396 - 10 , PROFESSOR B - DT - V.1 40 H , 13/06/2016	EEEFM PROFESSORA HOSANA SALLES , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SAMIRA SANTOS DE SOUZA 3549283 - 4 , PROFESSOR B - DT - III.1 34 H , 25/07/2016
RITA DE CASSIA DE FIGUEIREDO 3777901 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 08 H , 04/10/2016	CEEFMTI BRAULIO FRANCO , MUNIZ FREIRE	ROSIMERI MANTOVANI MALAVOTI CANCELO 3804810 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 40 H , 15/09/2016	EEEFM SANTO ANTONIO , SAO MAITEUS
EEEFM JOAO BLEY , CASTELO	ROGERIO SUHET DE CARVALHO 619090 - 21 , PROFESSOR B - DT - V.1 32 H , 20/06/2016	EEEFM PROF PETRONILHA VIDIGAL , CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SANDRA CUZZUOL BOLONESE MONTEIRO 3326780 - 7 , PROFESSOR B - DT - III.1 25 H , 12/07/2016
RITA DE CASSIA DE FIGUEIREDO 3777901 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 07 H , 21/06/2016	EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COLHO , CARIACICA	RUBIA CARLA CARDOSO ROCHA 3603326 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 33 H , 07/06/2016	EEEM MISAEL PINTO NETO , ARACRUZ
EEEM EMILIO NEMER , CASTELO	ROGERIO SUHET DE CARVALHO 619090 - 21 , PROFESSOR B - DT - V.1 25 H , 16/07/2016	EEEFM MANOEL PASCOAL DE OLIVEIRA , CARIACICA	SANDRA DE ALMEIDA VALIM 2730367 - 11 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1 16 H , 20/05/2016
RITA DE CASSIA FERRO DE FREITAS 2489856 - 24 , PROFESSOR B - DT - IV.1 30 H , 17/08/2016	EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COLHO , CARIACICA	RUBIA MARA PANCIERI 2542277 - 33 , PROFESSOR B - DT - IV.1 18 H , 12/09/2016	EEEFM ARY PARREIRAS , CARIACICA
EEEFM ALICE HOLZMEITER , SANTA LEOPOLDINA	ROMARIO DOMINGOS RAMOS 3657140 - 4 , PROFESSOR B - DT - V.1 12 H , 16/07/2016	EEEFM PADRE MANOEL NOBREGA , MONTANHA	SANDRA NEVES DA SILVA 382118 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 25 H , 18/07/2016
ROBERTA ROSSI MOREIRA 3680894 - 3 , PROFESSOR B - DT - VI.1 20 H , 14/06/2016	EEEF CAMPINHO , SERRA	RUBIA MARA PANCIERI 2542277 - 33 , PROFESSOR B - DT - IV.1 24 H , 11/07/2016	EEEFM TEOTONIO BRANDAO VILELA , CARIACICA
EEEFM PROF JOAO ANTUNES DAS DORES , SERRA	ROMIR TIAGO PAGOTO JUNIOR 3471039 - 2 , PROFESSOR B - DT - II.1 09 H , 18/07/2016	EEEFM PADRE MANOEL NOBREGA , MONTANHA	SANDRA NEVES DA SILVA 382118 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 33 H , 28/07/2016
ROBERTA ROSSI MOREIRA 3680894 - 3 , PROFESSOR B - DT - VI.1 17 H , 15/07/2016	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES , LINHARES	RYAN THAIRYK SILVA DE JESUS 3411109 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 44 H , 03/08/2016	EEEFM TEOTONIO BRANDAO VILELA , CARIACICA
EEEFM PROF JOAO ANTUNES DAS DORES , SERRA	ROSALINA BUTER DE LESSA 2916878 - 9 , PROFESSOR B - DT - V.1 16 H , 26/08/2016	EEEFM NESTOR GOMES , SAO MAITEUS	SANDRO GUIMARAES FERRAZ DE SOUZA 3432718 - 6 , PROFESSOR B - DT - V.1 07 H , 29/07/2016
ROBERTO FONTANA 2856786 - 11 , PROFESSOR B - DT - III.1 18 H , 05/11/2016	EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO , VITORIA	SALMO FRANCISCO DO ROSARIO 488188 - 22 , PROFESSOR B - DT	EEEFM PROF MARIA PENEDO , CARIACICA
EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA , COLATINA	ROSANA CUSTODIO DE FREITAS RUIS 3781070 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 30 H , 16/08/2016		
ROBSON LOPES DE OLIVEIRA 3569659 - 4 , PROFESSOR DE EDU-			

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

SANDRO GUIMARAES FERRAZ DE SOUZA 3432718 - 6 , PROFESSOR B - DT - V.1 32 H , 09/11/2016 EEEFM JOSE VITOR FILHO , CARIACICA	de janeiro de 2015, republicada em 24/02/2015 e pelos Editais 023/15, 024/15, 025/15 publicados em 03 de dezembro de 2015 e Editais 003/16 e 004/16 ambos publicados em 08 de janeiro de 2016, resolve:	EEEM EMILIO NEMER , CASTELO	EEEFM JACARAPE , SERRA
SANKIES DE TOLEDO FRAGA 2702860 - 10 , PROFESSOR B - DT - V.1 09 H , 01/08/2016 EEEFM LEOPOLDINO ROCHA , ITA-PEMIRIM	Alterar a Jornada de Trabalho dos professores designados temporariamente, relacionados no Anexo Único que integra esta Ordem de Serviço.	SIMONE ALVES IGNACIO GOMES 3779360 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 22 H , 12/09/2016 EEEFM PEDRO A GALVEAS , DORES DO RIO PRETO	SOPHIA PINHEIRO COSTA 3456897 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 18 H , 12/07/2016 EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA , CARIACICA
SARAH OLIVEIRA SANTIAGO TEIXEIRA 3796787 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 25 H , 22/11/2016 EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA , CARIACICA	Vitória, 21 de dezembro de 2016.	SIMONE APARECIDA VIEIRA 3434273 - 7 , PROFESSOR B - DT - IV.1 22 H , 11/03/2016 EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO , VILA VELHA	SUELEN CASAGRANDE KILL 3784746 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 17 H , 18/07/2016 EEEFM PROF CAROLINA PICHLER , COLATINA
SARAH OLIVEIRA SANTIAGO TEIXEIRA 3796787 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 25 H , 01/11/2016 EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA , CARIACICA	Fabiana Negreli Passos Moreira Gerente de Gestão de Pessoas_SEDU.	SIMONE DE ALMEIDA BARREIRO 3040895 - 11 , PROFESSOR B - DT - IV.1 25 H , 13/11/2016 EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA , CARIACICA	SUELI RITA CAETANO MARTINUZO 2646102 - 15 , PROFESSOR B - DT - V.1 31 H , 23/08/2016 EEEFM JOSE GIESTAS , AFONSO CLAUDIO
SARAH OLIVEIRA SANTIAGO TEIXEIRA 3796787 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 25 H , 01/11/2016 EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA , CARIACICA	Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município	SIMONE DE ALMEIDA BARREIRO 3040895 - 11 , PROFESSOR B - DT - IV.1 25 H , 22/11/2016 EEEF STELLITA RAMOS , CARIACICA	SUELI RITA CAETANO MARTINUZO 2646102 - 15 , PROFESSOR B - DT - V.1 33 H , 13/06/2016 EEEFM JOSE GIESTAS , AFONSO CLAUDIO
SARAH OLIVEIRA SANTIAGO TEIXEIRA 3796787 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 31 H , 09/11/2016 EEEFM ROSA MARIA REIS , CARIACICA	SCHEILA PENUTTE DUTRA 3441890 - 8 , PROFESSOR B - DT - V.1 25 H , 01/08/2016 EEEFM ANA LOPES BALESTRERO , CARIACICA	SIRLENE REKEL DA SILVA CARDOSO 2709384 - 17 , PROFESSOR B - DT - V.1 07 H , 01/08/2016 EEEF PAULO DAMIAO TRISTAO PURINHA , LINHARES	SUZANA GONCALVES DA SILVA AMORIM 3448223 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 18 H , 18/07/2016 EEEFM ANA LOPES BALESTRERO , CARIACICA
SARAH OLIVEIRA SANTIAGO TEIXEIRA 3796787 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 05 H , 05/10/2016 SRE CARIACICA , CARIACICA	SELMA SOARES DA SILVA FERNANDES 2901099 - 12 , PROFESSOR A - DT - V.1 20 H , 17/10/2016 EEEF DES CANDIDO MARINHO , VILA VELHA	SIRLENE REKEL DA SILVA CARDOSO 2709384 - 17 , PROFESSOR B - DT - V.1 07 H , 10/08/2016 EEEF PAULO DAMIAO TRISTAO PURINHA , LINHARES	SYLVANA GOMES CARVALHINHO 3789594 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 20 H , 25/07/2016 EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO , VILA VELHA
SARAH OLIVEIRA SANTIAGO TEIXEIRA 3796787 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 14 H , 20/10/2016 EEEFM PROF JOSE LEAO NUNES , CARIACICA	SERLY MACHADO DA SILVA RODRIGUES 3797635 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 11 H , 04/10/2016 EEEFM CORONEL ANTONIO DUARTE , ICONHA	SIRLENE REKEL DA SILVA CARDOSO 2709384 - 17 , PROFESSOR B - DT - V.1 06 H , 09/08/2016 EEEF PAULO DAMIAO TRISTAO PURINHA , LINHARES	TABATA DANIELE MOREIRA DE OLIVEIRA 3704351 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 25 H , 10/11/2016 EEEFM PROF JOAQUIM B QUITIBA , CARIACICA
SARAH OLIVEIRA SANTIAGO TEIXEIRA 3796787 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 05 H , 15/08/2016 EEEFM ARY PARREIRAS , CARIACICA	SERLY MACHADO DA SILVA RODRIGUES 3797635 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 41 H , 09/08/2016 EEEFM CORONEL ANTONIO DUARTE , ICONHA	SIRLEY MARTINS DE ABREU RODRIGUES 2766108 - 8 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1 23 H , 18/07/2016 EEEM ORMANDA GONÇALVES , VILA VELHA	TAMIREZ LASCOLA PEREIRA DO NASCIMENTO 3350002 - 15 , PROFESSOR B - DT - III.1 22 H , 26/10/2016 EEEFM SAO DOMINGOS , SAO DOMINGOS DO NORTE
SAULO ALMEIDA VIEIRA 3770974 - 1 , PROFESSOR B - DT - III.1 42 H , 10/11/2016 EEEFM CABOCLO BERNARDO , ARACRUZ	SHEILA MARCHIORE DOS SANTOS COELHO 3441555 - 7 , PROFESSOR B - DT - V.1 39 H , 18/05/2016 EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVE-SAN , CARIACICA	SIRLEY MARTINS DE ABREU RODRIGUES 2766108 - 8 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - IV.1 09 H , 22/06/2016 EEEM ORMANDA GONÇALVES , VILA VELHA	TARCIZIO DADA FERRARINI 3769410 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 12 H , 26/04/2016 EEEFM ZAIRA M DE ANDRADE , CARIACICA
SAULO COELHO LOCATELLI 3631389 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 18 H , 09/08/2016 EEEFM LIONS CLUB DE COLATINA , COLATINA	SHIRLIA PRECILIOS DE CASTRO RAMOS 2512467 - 26 , PROFESSOR B - DT - V.1 39 H , 01/09/2016 EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA , COLATINA	SOLIANA LOUREIRO DE SOUZA ARPINI 2866447 - 7 , PROFESSOR B - DT - IV.1 25 H , 27/10/2016 EEEM DR SILVA MELLO , GUARAPARI	TARCIZIO DADA FERRARINI 3769410 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 29 H , 20/05/2016 EEEFM ZAIRA M DE ANDRADE , CARIACICA
Protocolo 284731	SILESIA PUZIOL MAGNAGO 3238180 - 10 , PROFESSOR B - DT - V.1 39 H , 19/09/2016 EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS , MARILANDIA	SONIA MARIA DE JESUS DOS SANTOS 2699567 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 06 H , 28/07/2016	TARCIZIO DADA FERRARINI 3769410 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1
Ordem de Serviço Nº 724-S de 21 de dezembro de 2016.	SILVIA STAHORZKY PACHECO 2935864 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 42 H , 30/09/2016		TARCIZIO DADA FERRARINI 3769410 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1
A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 022-R de 22 de janeiro de 2015, publicada em 23			

26 H , 01/08/2016 EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO , CARIACICA	EEEFM DR JOSE MOYSES , CARIACICA	TORIA	VANUSA DA PENHA ROSA 2483386 - 28 , PROFESSOR B - DT - IV.1 14 H , 13/06/2016 EEEFM ALTO JATIBOCAS , ITARANA
TATIANA MATOS MIRANDA 3585263 - 6 , PROFESSOR B - DT - V.1 18 H , 15/08/2016 EEEFM ANTONIO ENGRACIO SILVA , SERRA	VALDEMIR ALVES DA SILVA 3780813 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 23 H , 18/07/2016 EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA , SOORETAMA	VANESSA BAHIANSE COSMO 3785653 - 1 , PROFESSOR B - DT - V.1 28 H , 07/07/2016 EEEFM SIZENANDO PECHINCHA , SERRA	VANUSA DA PENHA ROSA 2483386 - 28 , PROFESSOR B - DT - IV.1 18 H , 01/08/2016 EEEFM ALTO JATIBOCAS , ITARANA
TATIANE SIMOR PASSAMANI METZKER 3712583 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 35 H , 25/08/2016 EEEFM ANTONIO ENGRACIO SILVA , SERRA	VALDILERTE MACHADO RODRIGUES CAMUZZI 2751887 - 7 , PROFESSOR B - DT - V.1 25 H , 27/07/2016 EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA , CARIACICA	VANESSA GASPARINI 3609189 - 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1 26 H , 06/10/2016 EEEFM JOAO NEIVA , JOAO NEIVA	VANUSA DA PENHA ROSA 2483386 - 28 , PROFESSOR B - DT - IV.1 18 H , 01/08/2016 EEEFM ALTO JATIBOCAS , ITARANA
TATIANE SIMOR PASSAMANI METZKER 3712583 - 2 , PROFESSOR B - DT - V.1 34 H , 25/07/2016 EEEFM ANTONIO ENGRACIO SILVA , SERRA	VALDINEIA MONTEIRO DOS SANTOS FERRARI 3127001 - 14 , PROFESSOR B - DT - V.1 17 H , 25/07/2016 EEEFM PROF MANOEL ABREU , LINHARES	VANESSA GASPARINI 3609189 - 5 , PROFESSOR B - DT - IV.1 20 H , 19/10/2016 EEEFM JOAO NEIVA , JOAO NEIVA	VANUSA DE SOUZA TEIXEIRA CHAVES 3299244 - 13 , PROFESSOR B - DT - V.1 40 H , 22/06/2016 EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI , SERRA
TATILENI SANGALI GOTARDO 3381765 - 9 , PROFESSOR B - DT - IV.1 40 H , 28/07/2016 EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS , MARILANDIA	VALDRIANA DE ALMEIDA RIBEIRO 3800067 - 1 , PROFESSOR A - DT - V.1 30 H , 25/11/2016 EEEFM NEA SALLES NUNES PEREIRA , CARIACICA	VANESSA MORGADO MADEIRA CALDEIRA 3337502 - 3 , PROFESSOR B - DT - IV.1 19 H , 17/08/2016 EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA , CARIACICA	VERA LUCIA DOS SANTOS PALMEIRA 417170 - 21 , PROFESSOR B - DT - V.1 05 H , 19/09/2016 EEEFM PROF JOAQUIM FONSECA , CONCEICAO DA BARRA
THADEU TOGNERI MOREIRA 2675293 - 26 , PROFESSOR B - DT - VI.1 12 H , 02/08/2016 EEEFM MESTRE ALVARO , SERRA	VALENTINA ZANOTTI 619696 - 13 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1 08 H , 05/08/2016 EEEFM JOSE ZAMPROGNO , NOVA VENECIA	VANETE LUZIA MANTOVANI 404801 - 24 , PROFESSOR B - DT - V.1 08 H , 08/08/2016 EEEFM BAIXO QUARTEL , LINHARES	VERA LUCIA SOUSA FERNANDES 3413683 - 14 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1 09 H , 15/07/2016 EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA , CARIACICA
THALENA PEREIRA MACIEL 3817342 - 1 , PROFESSOR A - DT - IV.1 22 H , 25/11/2016 EEEFM VILA REGENCIA , LINHARES	VALERIA ALMEIDA COTTA 3399826 - 12 , PROFESSOR B - DT - V.1 25 H , 15/08/2016 EEEFM DOM JOAO BATISTA DA MOTTA E ALBUQUERQUE , SERRA	VANIA DE OLIVEIRA SILVA 3001520 - 4 , PROFESSOR A - DT - IV.1 30 H , 10/08/2016 EEUEF ROSANGELA LEITE ALVES , MONTANHA	VERA LUCIA SOUSA FERNANDES 3413683 - 14 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1 03 H , 25/07/2016 EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA , CARIACICA
THALIS ALVES VIEIRA 3657914 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 23 H , 16/08/2016 EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO , SERRA	VALERIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA 3803660 - 1 , PROFESSOR B - DT - IV.1 21 H , 30/07/2016 EEEFM JOAO BLEY , CASTELO	VANIA DE OLIVEIRA SILVA 3001520 - 4 , PROFESSOR A - DT - IV.1 25 H , 09/08/2016 EEUEF ROSANGELA LEITE ALVES , MONTANHA	VINICIUS ASSIS LISBOA 3287386 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 29 H , 07/06/2016 EEEFM PROF MAURA ABAURRE , VILA VELHA
THATIANA NOGUEIRA CAMPOS 3677389 - 4 , PROFESSOR A - DT - V.1 25 H , 10/09/2016 EEEF DANTE MICHELINI , VILA VELHA	VALERIA REGIANI FERRACO SOFIATI 3246264 - 13 , PROFESSOR B - DT - III.1 25 H , 19/09/2016 EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA , LINHARES	VANIA DE OLIVEIRA SILVA 3001520 - 4 , PROFESSOR A - DT - IV.1 30 H , 02/08/2016 EEUEF ROSANGELA LEITE ALVES , MONTANHA	VINICIUS CHIMINAZZO 3701166 - 2 , PROFESSOR B - DT - IV.1 22 H , 23/08/2016 EEEFM IRACEMA CONCEIÇÃO SILVA , SERRA
TIAGO MORAES GALLON 3472094 - 10 , PROFESSOR B - DT - V.1 11 H , 14/07/2016 EEEFM IRACEMA CONCEIÇÃO SILVA , SERRA	VALERIA REGIANI FERRACO SOFIATI 3246264 - 13 , PROFESSOR B - DT - III.1 21 H , 16/08/2016 EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA , LINHARES	VANIA FERNANDES PINHEIRO 2547961 - 13 , PROFESSOR B - DT - III.1 39 H , 26/07/2016 EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO , CARIACICA	VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS 3174409 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 20 H , 18/07/2016 EEEFM ANTONIO JACQUES SOARES , ITAPEMIRIM
TIAGO MORAES GALLON 3472094 - 10 , PROFESSOR B - DT - V.1 21 H , 07/06/2016 EEEFM IRACEMA CONCEIÇÃO SILVA , SERRA	VALESKA CRISTINA YASTROW 632378 - 19 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1 15 H , 21/09/2016 EEEFM PROF MARIA PENEDO , CARIACICA	VANINA RIBEIRO DE AMORIM 3602281 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 21 H , 08/08/2016 EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO , LINHARES	VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS 3174409 - 3 , PROFESSOR B - DT - V.1 22 H , 15/08/2016 EEEFM ANTONIO JACQUES SOARES , ITAPEMIRIM
TIAGO MORAES GALLON 3472094 - 11 , PROFESSOR B - DT - VI.1 18 H , 17/10/2016 EEEFM SERRA SEDE , SERRA	VANDERLEY DOS SANTOS MACIEL 2558343 - 37 , PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1 27 H , 25/07/2016 EEEFM ALMIRANTE BARROSO , VI-	VANINA RIBEIRO DE AMORIM 3602281 - 4 , PROFESSOR B - DT - IV.1 20 H , 02/08/2016 EEEFM PROF REGINA BANHOS PAIXAO , LINHARES	VINICIUS WOLKARTT VIVALDI 3709167 - 5 , PROFESSOR B - DT - V.1 25 H , 03/10/2016 EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA , CARIACICA
UALTER FRANCISCO FARIAS GONCALVES 2694328 - 8 , PROFESSOR B - DT - IV.1 35 H , 09/08/2016			

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

VITOR COUTO RUBIM 3760553 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1 14 H, 19/07/2016 EEEFM ZAIRA M DE ANDRADE, CARIACICA	WEBLEY FERREIRA KILL 3685888 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1 28 H, 25/07/2016 EEEFM SAO DOMINGOS, SAO DOMINGOS DO NORTE	WENDERSON MAGNO DUTRA MENDONÇA 3690270 - 7, PROFESSOR B - DT - V.1 29 H, 25/11/2016 EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR, IBITIRAMA	WOSHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS 3772500 - 1, PROFESSOR B - DT - II.1 22 H, 02/08/2016 EEEFM CORONEL ANTONIO DUARTE, ICONHA
VITOR COUTO RUBIM 3760553 - 2, PROFESSOR B - DT - V.1 06 H, 18/07/2016 EEEFM ZAIRA M DE ANDRADE, CARIACICA	WEBLEY FERREIRA KILL 3685888 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1 14 H, 22/04/2016 EEEFM IRINEU MORELLO, GOVERNADOR LINDENBERG	WESLEY DE SOUZA BATTISTI 3425347 - 6, PROFESSOR B - DT - III.1 44 H, 13/10/2016 EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES	YANE FERREIRA DA RESSURREICAO 3506681 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1 21 H, 26/09/2016 EEEFM SILVIO ROCIO, VILA VELHA
WADLEY RODRIGO CESAR 3647692 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1 03 H, 07/10/2016 EEEFM MARCILIO DIAS, VILA VELHA	WEDER DA SILVA PEREIRA 1535099 - 9, PROFESSOR B - DT - V.1 18 H, 25/07/2016 EEEFM DOM JOAO BATISTA DA MOTTA E ALBUQUERQUE, SERRA	WESLEY DE SOUZA BATTISTI 3425347 - 6, PROFESSOR B - DT - III.1 24 H, 11/10/2016 EEEFM POLIVALENTE LINHARES I, LINHARES	ZILDA DOS SANTOS GROBERIO 2560216 - 17, PROFESSOR B - DT - IV.1 06 H, 09/08/2016 EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS, PINHEIROS
WADLEY RODRIGO CESAR 3647692 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1 03 H, 25/10/2016 EEEFM MARCILIO DIAS, VILA VELHA	WELITON SILVA DE ANGELI 3572820 - 3, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1 13 H, 12/08/2016 EEEFM MARINGA, SERRA	WESLEY SCHNEIDER SCHUNK 3440257 - 6, PROFESSOR B - DT - V.1 21 H, 01/08/2016 EEEFM EULALIA MOREIRA, CARIACICA	ZILDA DOS SANTOS GROBERIO 2560216 - 17, PROFESSOR B - DT - IV.1 07 H, 10/08/2016 EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS, PINHEIROS
WADLEY RODRIGO CESAR 3647692 - 2, PROFESSOR B - DT - IV.1 24 H, 11/10/2016 EEEM MARIO GURGEL, VILA VELHA	WELITON SILVA DE ANGELI 3572820 - 3, PROFESSOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - DT - V.1 08 H, 11/08/2016 EEEFM GETULIO PIMENTEL LOUREIRO, SERRA	WEVERTON MARCELO DA SILVA 3466906 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1 43 H, 06/06/2016 EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO, CARIACICA	ZILDA DOS SANTOS GROBERIO 2560216 - 17, PROFESSOR B - DT - IV.1 07 H, 01/08/2016 EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS, PINHEIROS
WALACE ANDRE DOS SANTOS LOPES 2869551 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1 18 H, 23/09/2016 EEEFM MARCILIO DIAS, VILA VELHA	WELMA CURBANI ALVES 3457346 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1 32 H, 25/05/2016 EEEFM DE ECOPORANGA, ECOPORANGA	WEVERTON MARCELO DA SILVA 3466906 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1 40 H, 18/07/2016 EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO, CARIACICA	Protocolo 284733
WALACE ANDRE DOS SANTOS LOPES 2869551 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1 24 H, 18/07/2016 EEEFM MARCILIO DIAS, VILA VELHA	WELMA CURBANI ALVES 3457346 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1 38 H, 30/05/2016 EEEFM DE ECOPORANGA, ECOPORANGA	WEVERTON MARCELO DA SILVA 3466906 - 5, PROFESSOR B - DT - IV.1 24 H, 02/06/2016 EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO, CARIACICA	ORDEM DE SERVIÇO Nº 165/2016 PROCESSO 76271919/2016
WALACE ANDRE DOS SANTOS LOPES 2869551 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1 31 H, 15/12/2016 EEEFM MARCILIO DIAS, VILA VELHA	WELMA CURBANI ALVES 3457346 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1 24 H, 23/05/2016 EEEFM DE ECOPORANGA, ECOPORANGA	WILHANARA MAIOLI 3215881 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1 13 H, 07/10/2016 EEEFM RIO CLARO, GUARAPARI	Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
WALACE ANDRE DOS SANTOS LOPES 2869551 - 3, PROFESSOR B - DT - IV.1 31 H, 03/06/2016 EEEFM FLORENTINO AVIDOS, VILA VELHA	WELMA CURBANI ALVES 3457346 - 4, PROFESSOR B - DT - V.1 21 H, 06/05/2016 EEEFM DE ECOPORANGA, ECOPORANGA	WILHANARA MAIOLI 3215881 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1 05 H, 03/10/2016 EEEFM RIO CLARO, GUARAPARI	Contratado: DEBORA CATARINA PFEILSTICKER
WALAQUES PEREIRA CORREA 3001288 - 11, PROFESSOR B - DT - V.1 36 H, 19/09/2016 EEEFM ARARIBOIA, PANCAS	WENDEL PIUMBINI ALVES 3064565 - 10, PROFESSOR B - DT - IV.1 40 H, 25/07/2016 EEEFM ZENOBIA LEAO, GUARAPARI	WILHANARA MAIOLI 3215881 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1 13 H, 25/07/2016 EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA, GUARAPARI	Objeto: Contratação de especialista para avaliar as condições da oferta de ensino referente aos Cursos Técnicos em Saúde Bucal e Enfermagem no CEFTAC, no valor total de R\$ 1.308,00 (mil trezentos e oito reais) .
WANDERSON FRANCISCO ALVES 3064468 - 10, PROFESSOR B - DT - IV.1 24 H, 02/09/2016 EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS, PINHEIROS	WENDEL VIEIRA DE SOUZA 3374521 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1 22 H, 13/06/2016 EEEFM DR AFONSO SCHWAB, CARIACICA	WILHANARA MAIOLI 3215881 - 4, PROFESSOR B - DT - IV.1 13 H, 25/07/2016 EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA, GUARAPARI	Dotação Orçamentária: Empenhos nº 2016NE07203 2016NE07204 Atividade 1212507216680 Elementos de despesa 339036-06 339047-18 Fonte 131.
WARLEN CASTRO DOS SANTOS 3794199 - 1, PROFESSOR B - DT - IV.1 23 H, 01/08/2016 EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL, VILA VELHA	WENDEL VIEIRA DE SOUZA 3374521 - 10, PROFESSOR B - DT - V.1 09 H, 25/08/2016 EEEFM PROF MARIA DE LOURDES SILVA, CARIACICA	WOSHINGTON RODRIGUES DOS SANTOS 3772500 - 1, PROFESSOR B - DT - II.1 16 H, 14/09/2016 EEEFM CORONEL ANTONIO DUARTE, ICONHA	Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratado: DEBORA CATARINA PFEILSTICKER

Objeto: Contratação de especialista para avaliar as condições da oferta de ensino referente aos Cursos Técnicos em Saúde Bucal e Enfermagem no CEFTAC, no valor total de **R\$ 1.308,00 (mil trezentos e oito reais)**.

Dotação Orçamentária:
Empenhos nº 2016NE07203
2016NE07204 Atividade
1212507216680 Elementos de despesa 339036-06 339047-18
Fonte 131.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

**ORDEM DE SERVIÇO
Nº 166/2016
PROCESSO 76309878/2016**

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratado: DEBORA CATARINA PFEILSTICKER

Objeto: Contratação de especialista para avaliar as condições da oferta de ensino referente ao Curso Técnicos em Análises Clínicas no Instituto Humboldt, no valor total de **R\$ 523,20 (quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos)**.

Dotação Orçamentária:

Empenhos nº 2016NE07298
2016NE07299 Atividade
1212507216680 Elementos de
despesa 339036-06 339047-18
Fonte 131.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Haroldo Corrêa Rocha

Secretário de Estado da Educação

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 167/2016

PROCESSO 76271609/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratado: FELIPE OLIVEIRA DE SOUZA

Objeto: Contratação de especialista para avaliar as condições da oferta de ensino referente aos Cursos Técnicos em Radiologia e Análises Clínicas no CEFTAC, no valor total de **R\$ 1.308,00 (mil trezentos e oito reais)**

Dotação Orçamentária:

Empenhos nº 2016NE07190
2016NE07191 Atividade
1212507216680 Elementos de
despesa 339036-06 339047-18
Fonte 131.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Haroldo Corrêa Rocha

Secretário de Estado da Educação

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 168/2016

PROCESSO 76297403/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratado: ALCY MARTINS FERREIRA JUNIOR

Objeto: Contratação de especialista para avaliar as condições da oferta de ensino referente aos Cursos Técnicos em Administração e Logística no Instituto Educacional John Knox, no valor total de **R\$ 784,80 (setecentos e oitenta e quatro reais mil e oitenta centavos)**

Dotação Orçamentária:

Empenhos nº 2016NE07292
2016NE07293 Atividade
1212507216680 Elementos de
despesa 339036-06 339047-18
Fonte 131.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Haroldo Corrêa Rocha

Secretário de Estado da Educação

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 169/2016

PROCESSO 76298566/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratado: PATRICIA COVRE BASTOS NOLASCO

Objeto: Contratação de especialista

para avaliar as condições da oferta de ensino referente ao Curso Técnico em Edificações - EAD no Instituto Educacional John Knox, no valor total de **R\$ 523,20 (quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos)**

Dotação Orçamentária:

Empenhos nº 2016NE07294
2016NE07301 Atividade
1212507216680 Elementos de
despesa 339036-06 339047-18
Fonte 131.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Haroldo Corrêa Rocha

Secretário de Estado da Educação

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 170/2016

PROCESSO 76271714/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratado: FERNANDO MÁRCIO ARAÚJO DUTRA

Objeto: Contratação de especialista para avaliar as condições da oferta de ensino referente ao Curso Técnico em Estética na ETESES, no valor total de **R\$ 523,20 (quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos)**

Dotação Orçamentária:

Empenhos nº 2016NE07197
2016NE07199 Atividade
1212507216680 Elementos de
despesa 339036-06 339047-18
Fonte 131.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Haroldo Corrêa Rocha

Secretário de Estado da Educação

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 171/2016

PROCESSO 76298795/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratado: FERNANDO MÁRCIO ARAÚJO DUTRA

Objeto: Contratação de especialista para avaliar as condições da oferta de ensino referente ao Curso Técnico em Segurança no Trabalho - EAD no Instituto Educacional John Knox, no valor total de **R\$ 523,20 (quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos)**.

Dotação Orçamentária:

Empenhos nº 2016NE07296
2016NE07297 Atividade
1212507216680 Elementos de
despesa 339036-06 339047-18
Fonte 131.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Haroldo Corrêa Rocha

Secretário de Estado da Educação

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 172/2016

PROCESSO 76272125/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratado: FLAVIA EMILIA DOS SANTOS CLETO

Objeto: Contratação de especialista para avaliar as condições da oferta de ensino referente ao Curso Técnico em Segurança no Trabalho - EAD na ETESES, no valor total de **R\$ 523,20 (quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos)**

Dotação Orçamentária:

Empenhos nº 2016NE07134
2016NE07135 Atividade
1212507216680 Elementos de
despesa 339036-06 339047-18
Fonte 131.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Haroldo Corrêa Rocha

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 284737

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 154/2016.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo-MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para uso nas salas de aula, auditório e segurança eletrônica da Escola Família Agrícola de Pinheiros/MEPES.

VIGÊNCIA: vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31.03.2017.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho:
10.42.101.12.361.0858.8684

Fonte: 0102

Elemento Despesa: 4.4.50.42

Processo nº. 74203630/2016

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 155/2016.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo-MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: melhoria das instalações físicas (banheiros, dormitório, refeitório e espaço de lazer) da EFA de Alfredo Chaves.

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/04/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho:
10.42.101.12.361.0858.8684

Fonte: 0102

Elemento Despesa: 3.3.50.43

Processo nº. 74188518/2016

Protocolo 284682

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 163/2016

PROCESSO 72759135/2015
ATA Nº 004/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: LP COELHO - ME

Objeto: Compra de aparelhos de ar condicionado e tubulação frigorígena para a EEEFM "Leogildo Severino de Souza", EEEF "Coramara", EEEFM "Profª Maria Trindade Oliveira" e EEEFM "Candida Povoá", no valor total de **R\$ 64.372,00 (sessenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais)**.

Dotação Orçamentária:

Empenhos nº 2016NE02772
2016NE02773 2016NE02774
2016NE02775 2016NE02776
2016NE02756 2016NE02777
2016NE02778 2016NE02779
2016NE02780 2016NE02781
2016NE02782 Atividades
1236108581672 1236208581673
1236208582704 Elementos de
despesa 449052-12 339030-25
Fontes 102 e 114.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Haroldo Corrêa Rocha

Secretário de Estado da Educação

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 164/2016

PROCESSO 76103099/2016
ATA Nº 036/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: COMERCIAL MORBRAS EIRELI-ME

Objeto: Compra de mobiliário em aço para as escolas da rede estadual, no valor total de **R\$ 694.484,00 (seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)**.

Dotação Orçamentária:

Empenhos nº 2016NE07238
2016NE07239 Atividade
1236108582703 1236208582704
Elementos de despesa 449052-42
Fontes 131.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Haroldo Corrêa Rocha

Secretário de Estado da Educação

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº 173/2016

PROCESSO 73314102/2016
ATA SEGER Nº 002/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: DI CASTELLI SERVIÇOS LTDA-ME

Objeto: Confecção e compra de carimbos para atender a SEDU,

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

no valor total de **R\$ 2.244,88 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).**

Dotação Orçamentária:

Empenhos nº 2016NE01485
2016NE03223 Atividade
1212207212175 Elementos de
despesa 339030-16 339039-20
Fonte 102.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 174/2016

PROCESSO 72760818/2015 ATA Nº 002/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: ML REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME

Objeto: Compra de ar condicionado e tubulação frigorígena para atender diversas escolas estaduais da Grande Vitória, no valor total de **R\$ 246.189,00 (duzentos e quarenta e seis mil centos e oitenta e nove reais).**

Dotação Orçamentária:

Empenhos nº 2016NE07379
2016NE07378 2016NE07380
2016NE07381 Atividade
1236108581672 1236208581673

Elementos de despesa 449052-12
339030-25 Fonte 331.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 175/2016

PROCESSO 76297926/2016

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: CAC COMERCIAL LTDA

Objeto: compra de 1.800 (mil e oitocentos) panetones para servidores da SEDU e SRE's, e Diretores Escolares, no valor total de **R\$ 3.942,00 (três mil novecentos e quarenta e dois reais).**

Dotação Orçamentária:

Empenho nº 2016NE07387
Atividade 1212800036654
Elemento de despesa 339032-05
Fonte 101.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 284688

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 133/2016

CONTRATANTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADO: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES
OBJETO: integração das escolas privadas ao Programa de Avaliação da Educação Básica - PAEBES desta Secretaria de Educação, intermediada pelo MEPES, com vistas à aplicação da avaliação a alunos do ensino fundamental e médio, nos anos de 2016 a 2025, cujos resultados forneçam indicadores de eficiência ao sistema educacional do Estado do Espírito Santo.

VIGÊNCIA: a partir do dia subsequente ao da data de publicação com vigência até 31/12/2025.

PROCESSO: 74451286/2016

RELAÇÃO DAS ESCOLAS - MEPES - ANEXO II

Termo de Adesão	ESCOLA	Processo
001/2016	EFA-São João do Garrafão	74451286
002/2016	EFA-Belo Monte	74451286
003/2016	EFA-Cach. de Itapemirim	74451286
004/2016	EFA-Castelo	74451286
005/2016	EFA-Rio Novo do Sul	74451286
006/2016	EFA-Marilândia	74451286
007/2016	EFA-Ibitirama	74451286
008/2016	EFA-Rio Bananal	74451286
009/2016	EFA-Chapadinha	74451286
010/2016	EFA-Vinhático	74451286
011/2016	EFA-Boa Esperança	74451286
012/2016	EFA-Pinheiros	74451286
013/2016	EFA-Bley	74451286
014/2016	EFA-Jaguaré	74451286
015/2016	EFA-KM 41	74451286
016/2016	EFA-Alfredo Chaves	74451286
017/2016	EFA-Olivânia	74451286

Protocolo 284691

IMPRESA OFICIAL/ES

Efetividade, transparência, responsabilidade e qualidade.

Tudo em um só lugar.

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira
Vitória/ES - CEP: 29050625 | Telefone: 27 3636.6929
www.dio.es.gov.br

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**PORTARIA Nº 1.624-S, DE 21
DE DEZEMBRO DE 2016.**

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos que fundamentem a utilização do Método Apaqueano no Centro de Detenção e Ressocialização de Cachoeiro de Itapemirim - CDRCI e para a formalização dos atos preparatórios necessários à realização do chamamento público ou edital destinado a selecionar a entidade interessada na execução dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 72429038 e o Despacho nº 7.930/2016, que destaca a necessidade de criar novo Grupo de Trabalho, composto pela área técnica da SEJUS,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos que fundamentem a utilização do Método Apaqueano no Centro de Detenção e Ressocialização de Cachoeiro de Itapemirim - CDRCI, a demonstração de seus objetivos e vantagens, e em que medida a implementação do Método da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC pode ser utilizada como uma forma alternativa ao tratamento penal usado atualmente pela SEJUS, para que esses estudos e a aplicação efetiva do Método sirvam como fundamento e parâmetro de comparação com a metodologia atualmente implementada, e possa funcionar como um "laboratório de observação".

Art. 2º. Compete ao Grupo de Trabalho, além das atribuições do artigo 1º, formalizar os atos preparatórios necessários à adequada instrução do processo e à realização de chamamento público ou edital, destinado a selecionar a entidade interessada em executar o Termo de Referência a ser proposto pela SEJUS.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º deste artigo será composto pelos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

- I - Mônica Tamanini;
- II - Andréa Maria Negrelli Valdetaro Borjaile;
- III - Karina de Oliveira Amaral Vieira;
- IV - Guilherme Luiz Rover;
- V - Vanessa Maria de Castro.

Art. 4º. Torno sem efeito, a partir

da presente data, a Portaria nº 808-S, de 03 de junho de 2016.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de dezembro de 2016.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 284569

**PORTARIA Nº 1.622-S, 21 de
Dezembro de 2016.**

Institui Comissão Especial para Seleção de Organização Social para prestação de serviços de saúde à população carcerária custodiada nos estabelecimentos penais do Estado do Espírito Santo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Justiça é competente para coordenar, articular, planejar, implantar e controlar a Política Penitenciária Estadual, conforme artigo 1º da Lei Complementar 233/2002 e artigo 74 da Lei 7.210/1984 (Lei de Execução Penal);

CONSIDERANDO que é direito da pessoa privada de liberdade e dever do Estado promover assistência à saúde à população carcerária, segundo a Lei de Execução Penal;

CONSIDERANDO a iminência do encerramento das atividades prestadas por meio do Termo de Parceria que tem por objeto a prestação de serviços de saúde às unidades prisionais;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo de seleção para contratação de Organização Social, visando a assegurar a continuidade dos serviços de saúde à população carcerária do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.659-S que institui a Comissão Especial para elaboração dos instrumentos preparatórios e necessários à seleção e contratação da Organização Social que prestará serviços de saúde à população carcerária custodiada nos estabelecimentos penais do Estado do Espírito Santo, recomposta por meio da Portaria nº 1.302-S/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão Especial para Seleção da Organização Social** para prestação de serviços de saúde à população carcerária custodiada nos estabelecimentos penais do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo identificados, para compor a Comissão Especial a que se

refere o art. 1º desta Portaria, sob a coordenação do primeiro, sem prejuízo de suas funções e jornada de trabalho:

Leticia de Sousa Milhomem - Representante da SEJUS;
Erika do Nascimento Bianchi - Representante da SEJUS;
Regina Célia Mendonça Magalhães - Representante da SEJUS;
Guilherme Luiz Rover - Representante da SEJUS;
Jaqueline Moffati Ozório de Oliveira - Representante da SESA;
Alexandre Aquino de Freitas Cunha - Representante da SESA;
Aline Adelle Fraiha Gonçalves - Representante da SEGER,
Brunna Nunes Pascoal - Representante da SEJUS.

Art. 3º. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria 1.420-S, de 20 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de dezembro de 2016.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 284574

**PORTARIA Nº 1.651-R, de 26 de
dezembro de 2016.**

Regulamenta procedimentos referentes à concessão de vale-transporte aos servidores da Secretaria de Estado da Justiça - Sejus, para transporte urbano intermunicipal e interestadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e considerando o que consta nos autos do processo nº 73673811,

RESOLVE:

Art. 1º. O vale-transporte, de natureza jurídica indenizatória a que se refere a Lei Estadual nº 3.981/1987, destina-se ao custeio de despesas realizadas com transporte coletivo intermunicipal e interestadual, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, e será concedido conforme procedimento estabelecido nesta portaria.

Parágrafo único. Não será concedido vale-transporte de que trata esta portaria para deslocamentos de servidores em intervalos para repouso ou alimentação, durante a jornada de trabalho, e aqueles efetuados com transporte seletivos ou especiais.

Art. 2º. Para recebimento do vale-transporte, o servidor deverá apresentar requerimento, nos moldes do **Anexo Único**, à Gerência de Gestão de Pessoas

- GGP da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que deverá estar acompanhado das seguintes informações/ documentação:

- I - valor diário da despesa realizada com transporte coletivo;
- II - comprovante de residência;
- III - percurso e meio de transporte mais vantajoso economicamente à Administração Pública, quanto ao deslocamento entre sua residência e o local de trabalho e vice-versa;
- IV - declaração emitida pelo gestor da unidade prisional onde estiver lotado, contendo informação acerca da escala de trabalho a que está submetido, até o 5º dia do mês em curso;
- V - servidor que atua em áreas onde a jornada de trabalho é de 40 horas semanais, 8 horas diárias e 5 dias por semana, deverá apresentar apenas Requerimento conforme modelo anexo, na GGP até o 5º dia do mês em curso. Fica dispensada a declaração emitida pelo gerente/gestor;
- VI - As solicitações/requerimentos poderão ser entregues pessoalmente, ou via email - ggp@sejus.es.gov.br, devidamente preenchidos e assinados.
- VII - As solicitações/requerimentos deverão ser entregues até o 5º dia do mês em curso, para recebimento dos vales no quantitativo solicitado. Após esta data serão viabilizados apenas os vales-transporte proporcionais aos dias a serem trabalhados, dentro do mês solicitado.

Art. 3º. A liberação do vale-transporte será feita mensalmente, ficando condicionada à liberação do terceiro mês, após a prestação de contas do primeiro, e assim sucessivamente, com a apresentação dos tickets de passagens.

Parágrafo único. O pagamento do último mês do ano em vigência, só será repassado após a prestação de contas de todos os meses.

Art. 4º. Cabe à GGP analisar e processar os requerimentos de concessão de vale-transporte de que trata esta portaria.

§ 1º. A GGP poderá diligenciar medidas necessárias para processamento dos requerimentos de concessão de vale-transporte, como por exemplo, confrontar as informações apresentadas pelo servidor com as informações constantes na folha de frequência e nos livros de ocorrência, em se tratando de servidor lotado em estabelecimento penal.

§ 2º. Cabe à GGP solicitar ao ordenador de despesas competente, a dotação orçamentária necessária para atender despesas com pagamento do vale-transporte de que trata esta portaria.

Art. 5º. O servidor beneficiado pelo vale-transporte de que trata esta portaria deverá comunicar, imediatamente, à GGP, qualquer alteração das circunstâncias que

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

fundamentaram o requerimento de vale-transporte.

Art. 6º. Caso seja constatado qualquer indício de que o servidor apresentou informação falsa ou deixou de comunicar qualquer circunstância que fundamentou o requerimento do vale-transporte, o fato deverá ser comunicado ao Secretário de Estado da Justiça, que determinará a apuração de eventual responsabilidade administrativa e reposição ao erário dos valores percebidos indevidamente, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

Parágrafo único. Verificando a existência de veementes indícios de responsabilidade, o ordenador de despesas competente poderá autorizar a retenção cautelar dos valores correspondentes ao vale-transporte, de modo a prevenir danos ao Erário, até a conclusão do procedimento de apuração de responsabilidade administrativa.

Art. 7º. Fica revogada, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, a Portaria nº 999-R, de 20 de julho de 2016.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2017.

Vitória/ES, 26 de dezembro de 2016.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça

Anexo Único

REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	
DADOS PESSOAIS	
Nº Funcional	Nome do Servidor
Telefone de Contato	CPF
E-mail	

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Resolução CEAS/ ES, nº 370/2016

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual N.º 9.966 de 19 de dezembro de 2012 e conforme deliberação de sua 306ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2016, bem como, na sua 96ª Plenária Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2016, **resolve**:

Art. 1º - Aprovar os Projetos Básicos/Plano de Trabalho das Entidades de Assistência Social que compõem a Rede Socioassistencial no Estado e das Prefeituras que apresentaram suas Propostas no **SIGA**, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares do Fundo Estadual de Assistência Social/**FEAS** abaixo relacionados:

306ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 13 de dezembro de 2016			
96ª Plenária Extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2016			
Nº do Processo	Proponente/Entidade	OBJETO	Valor R\$
76078671	APAE	Custeio	20.000,00

Endereço Residencial	
Complemento	Bairro
Município	Estado
DADOS FUNCIONAIS	
Unidade Prisional / Administrativa	
Cargo	Jornada de Trabalho
	() Escala () administrativo
Vínculo: () Efetivo () Dt () Comissionado	
Declaro estar ciente de que ao ser concedido o Auxílio Transporte, será descontado em contracheque o valor de até 6% (seis por cento) sobre o subsídio ou vencimento, conforme preceitua o Decreto nº 2624-N de 29 de Fevereiro de 1988, assim como estar ciente das normas estabelecidas pela Portaria Sejus nº 1.651-R, de 21 de dezembro de 2016.	
Data	Assinatura do Requerente

Protocolo 284594

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 352/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2016.

PROCESSO N.º 74118072.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: COMERCIAL PICAPAU EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de creme dental.

VALOR TOTAL: R\$ 34.859,84. Vitória, Es 26 de Dezembro de 2016.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 284656

76078817	Centro Linharensense de Amigos do Menor	Custeio	50.000,00
75662175	Lar São José Raio de Luz	Custeio	15.000,00
76077349	Inspetoria N. Senhora da Penha	Custeio	50.000,00
76078566	Cáritas Diocesana	Custeio	40.000,00
76078159	Inspetoria N. Senhora da Penha	Aquisição veículo	40.000,00
75662248	Associação Pestalozzi	Aquisição veículo	45.000,00
75660571	Fundação Metodista de Ação Social e Cultural	Custeio	11.000,00
76078400	APAE	Aquisição equipamentos	10.000,00
SIGA 0009/2016	Prefeitura Municipal de Guaçuí - Centro de Vivência de Idosos	Conclusão de obra/mobiliário	110.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Clarice Machado Imperial Girelli
Presidente do CEAS/ES

Protocolo 284649

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 372, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Aprova a adesão do Estado do Espírito Santo ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua 96ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012, publicada em 21 de dezembro de 2012 e;

Considerando que a Política de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do Sistema de Seguridade Social, regulamentado pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando o disposto na Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Lei Federal nº

13.257, de 08 de março de 2016 - Lei da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância, cuja finalidade é promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, sua família e seu contexto de vida;

Considerando o Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz e seu Comitê Gestor.

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 19, de 24 de novembro de 2016, que institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS e o papel do Estado em encaminhar para apreciação e aprovação do Conselho Estadual de Assistência Social a adesão ao Programa, assegurando a devida participação do controle social;

Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Tripartite - CIT nº 04, de 21 de outubro de 2016, que pactua as ações do Programa Criança Feliz no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Considerando a Resolução Comissão Intergestores Tripartite - CIT nº 05, de 21 de outubro de 2016, que pactua critérios de partilha para o financiamento Federal das ações do Programa Criança Feliz no Sistema Único de Assistência Social - SUAS para os exercícios de 2016 e 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão do Estado do Espírito Santo ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2016

Clarice Machado Imperial Girelli

Presidente do CEAS/ES
Protocolo 284650

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 371, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social do Espírito Santo - CEAS/ES"

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO - CEAS/ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.996, publicada em 21 de dezembro de 2012, em conformidade com a deliberação de sua 96ª Plenária Extraordinária, ocorrida em 19 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aprovado o **REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO - CEAS/ES.**

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

Clarice Machado Imperial Girelli

Presidente Conselho Estadual de Assistência Social do ES
Protocolo 284651

PORTARIA Nº. 131-S, de 22 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, Alínea "o" da Lei Nº. 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KATIA GUEDES**, Nº. Funcional 3151824, para responder pelo cargo de Chefe de Grupo de Recursos Humanos, ref. QCE-05, no período de 09 a 23/01/2017, por ocasião das férias do titular.

Vitória, 22 de dezembro de 2016.

CLARICE MACHADO IMPERIAL GIRELLI

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Respondendo
Protocolo 284597

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 06/2016

Processo: 76479609

Referência: Edital 06/2016

A Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social torna público o resultado do Edital de chamamento público nº 06/2016, referente a ocupação de espaço para comercialização de artesanato capixaba na XV FEIRA INTERESTADUAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO DE GUARAPARI. Este resultado encontra-se na íntegra no site www.setades.es.gov.br e na Coordenação Estadual de Artesanato.

Vitória, 26 de Dezembro de 2016.

NILCÉIA MARIA PIZZA

Subsecretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social-respondendo Decreto nº 1831-S, de 22/12/2016.

Protocolo 284770

Extrato Convênio n.º 9001/2016

Processo nº: 73823422

Partícipes: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES e o Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

Objeto: cooperação técnica entre os partícipes na implantação do Cartão Reconstrução ES, que consiste em auxílio financeiro destinado a famílias (BENEFICIÁRIOS) atingidas por desastres decorrentes das chuvas que acometeram o Estado do ES no mês de dezembro de 2013, inscritas no Cadastro Único, com renda familiar de até 03 (três) salários mínimos, para cobertura de despesas com compras de móveis, eletrodomésticos e material de construção, ou outro bem ou mercadoria danificados.

Vigência: 01(um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Vitória, 22 de dezembro de 2016.

Clarice Machado Imperial Girelli

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Respondendo
Protocolo 284591

RETIFICAÇÃO

Na redação Ordem de Serviço Nº. 195/2016, publicado no Diário Oficial de 14/12/2016,

ONDE SE LÊ:

..., no período de 16/01/2016 a 09/02/2017.

LEIA-SE:

..., no período de 16/01 a 09/02/2017.

Protocolo 284540

RETIFICAÇÃO

Na redação Ordem de Serviço Nº. 207/2016, publicado no Diário Oficial de 26/12/2016,

ONDE SE LÊ:

..., no período de 09/01 a 23/01/2017.

LEIA-SE:

..., no período de 09/01 a 07/02/2017.

Protocolo 284596

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE RESULTADO

EDITAL Nº 022/2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA PRODUÇÃO DE OBRA CINEMATOGRAFICA DE CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO REALIZADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT torna público para amplo conhecimento o **ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS** do Edital para **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA PRODUÇÃO DE OBRA CINEMATOGRAFICA DE CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO REALIZADA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, conforme processo Nº **75242311**, devidamente homologado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 26 de dezembro de 2016

Ricardo Savacini Pandolfi

Secretário de Estado da Cultura em Exercício

Protocolo 284592

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº0007/2016

PROCESSO SEAG Nº74979671

DOADOR: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, CNPJ/MF: 27.142.686/0001-01.

OBJETO: 01) 01 (um) Veículo Caminhão, Carroceria em Madeira.

Vitória(ES), 26 de dezembro 2016.

OCTACIANO GOMES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 284695

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 141-P, de 22 de dezembro de 2016.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único, c/c o art. 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamento de férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Luciana Caldas Zetun** para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Epidemiologia e Análise de Risco desta autarquia, no período de **26/12/2016 a 09/01/2017.**

Art. 2º Designar o servidor **Luiz Paulo Freire de Bastos** para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Análise de Projetos, Registro e Rotulagem de Produtos de Origem Animal desta autarquia, no período de **26/12/2016 a 24/01/2017.**

Art. 3º Designar o servidor **Alan Paulo Moreira Teixeira** para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal desta autarquia, no período de **02/01/2017 a 31/01/2017.**

Art. 4º Designar a servidora **Rosângela Maria Ferreira Von Doelinger** para exercer a função gratificada de Secretária de Diretoria desta autarquia, no período de **02/01/2017 a 31/01/2017.**

Art. 5º Designar o servidor **Dalvan Gonçalves Mendes** para exercer a função gratificada de Chefe do Escritório Local de Montanha desta autarquia, no período de **09/01/2017 a 23/01/2017.**

Art. 6º Designar a servidora **Diorrane Cozzer** para exercer a função gratificada de Chefe do Escritório Local de São Gabriel da Palha desta autarquia, no período de **09/01/2017 a 07/02/2017.**

Art. 7º Designar o servidor **Gelvanir Ailson Loss** para exercer a função gratificada de Chefe do Escritório Local de Santa Maria de Jetibá desta autarquia, no período de **11/01/2017 a 09/02/2017.**

Art. 8º Designar o servidor **Stênio Oggioni da Fonseca** para exercer a função gratificada de Chefe do Escritório Local de Barra de São Francisco desta autarquia, no período de **20/01/2017 a 03/02/2017.**

Art. 9º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 22 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor-presidente

Protocolo 284560

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000483/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404/2012, alterada pela Resolução nº 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor "Defesa", e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**); Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <http://www.der.es.gov.br/Formularios.aspx>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, ou enviada através de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para o seguinte endereço: AV MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 1501, ILHA DE STA MARIA, Vitória, ES, CEP: 29051-015 Tel.: 27-36364439.

O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito nº 000483/2016, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento está disponibilizado no endereço

<http://www.der.es.gov.br/notificacoesTransito.aspx>.

**ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor Geral do DER-ES
Protocolo 284620**

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000485/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404/2012, alterada pela Resolução nº 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O formulário para recurso encontra-se no endereço <http://www.der.es.gov.br/Formularios.aspx>.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AV MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 1501, ILHA DE STA MARIA, Vitória, ES, CEP: 29051015 Tel.: 27-36364439.

O Edital de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito nº 000485/2016, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <http://www.der.es.gov.br/notificacoesTransito.aspx>.

**ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor Geral do DER-ES
Protocolo 284622**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 189 - P, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007.

RESOLVE:

DESTITUIR a servidora **FERNANDA LEAL REIS**, n.º funcional **2798239**, da função gratificada de Gerente de Obras Metropolitanas - GEROM, Ref. DG-01, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES, vinculado à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2016.

**ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 284612**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 190 - P, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007.

RESOLVE:

DESIGNAR, com fulcro no artigo 17 da Lei Complementar n.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, a servidora **FERNANDA LEAL REIS**, n.º funcional **2798239**, para a função gratificada de Gerente de Planejamento de Obras Especiais - GEPLA, Ref. DG-01, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES, vinculado à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2016.

**ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 284614**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 192 - P, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007.

RESOLVE:

DESIGNAR, com fulcro no artigo 17 da Lei Complementar

n.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, o servidor **INGO COSTA**, n.º funcional **2801078**, para a função gratificada de Gerente de Obras Metropolitanas - GEROM, Ref. DG-01, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES, vinculado à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2016.

**ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 284615**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 193 - P, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º **36962570**.

CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos deste Departamento.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal N.º 8.159, de 08 de junho de 1991, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto N.º 1552-R, de 11 de outubro de 2005, instituindo o Programa de Gestão Documental - PROGED.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria N.º 17-R, de 15 de março de 2007, instituindo diretrizes para avaliação de documentos produzidos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria N.º 60-R, de 27 de agosto de 2009, instituindo procedimentos para o descarte de processos e demais documentos passíveis de eliminação.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS deste DER-ES:

- Bernadete Baltazar;
- Herdson Braga;
- Jóvia Amélia Vitor da Silveira;
- Rafael da Cruz Pereira;
- Silvana Stefanon;
- Vinícius Vitorio Lima.

Art. 2.º A Comissão poderá solicitar a colaboração de outros servidores para a execução de estudos ou esclarecimentos específicos.

Art. 3.º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Instrução de Serviço n.º 067-P,

de 16 de abril, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de abril de 2015.

Vitória/ES, 22 de dezembro de 2016.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 284718

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º 194 - P, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 76282600.

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 4/11/2016, Abono de Permanência ao servidor **FÁBIO ANTÔNIO SOUZA SILVA**, n.º funcional 2795949/1, ocupante do cargo de Técnico Superior Operacional com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Vitória, 22 de dezembro de 2016.

ENG. ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 284729

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Á TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO.

Proc. DER-ES Nº 75250578/2016.

Partes: DER-ES e CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO. **Objeto:** Permissão para ocupação de faixa de domínio para Implantação Transversal e Longitudinal por método destrutivo de rede de esgoto e recalque na Rodovia Estadual ES-166, trecho compreendido entre "166EES0035 - Entr. ES-475 - Entr. ES-491 Aracuí" - Km 41,400 do S.R.E. Licença de Implantação nº S.NO.397-D. **Vigência:** 25 anos. **Assinatura:** 26/12/2016.

Protocolo 284626

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Á TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO.

Proc. DER-ES Nº 75540614/2016.

Partes: DER-ES e CESAN - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO. **Objeto:** Permissão para ocupação de faixa de domínio para Implantação Transversal por método destrutivo de rede de água na ES-468, no trecho compreendido entre "468EES0010 - Entr. Avenida João Palácio - Entr. Avenida Dante Micheline" - Km 2,800 do S.R.E. Licença de Implantação nº S.NO.396-D. **Vigência:** 25 anos. **Assinatura:** 26/12/2016.

Protocolo 284627

Instituto de Obras Públicas
do Estado do Espírito Santo
- IOPEs -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
084-P, DE 21 DE DEZEMBRO
DE 2016.

O IOPEs, com respaldo na L. C. nº 381/2007 e L. C. nº 46/94 e nos termos do processo nº 76488047, resolve, EXONERAR a pedido, o servidor efetivo SÉRGIO MARTINS MATHIAS, n.f 451189, do cargo efetivo Técnico Superior Operacional, do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo, a partir de 01/01/2017.

CLAUDIO DANIEL PASSOS
ROSA

DIRETOR GERAL
Protocolo 284711

Companhia de Transportes
Urbanos da Grande Vitória -
CETURB-GV

AVISO DE BLOQUEIO

CAUTELAR DE PASSE LIVRE
Comunicamos o bloqueio cautelar do cartão de passe livre abaixo relacionado, para apuração de indícios de irregularidades no uso do mesmo, na forma do artigo 11 da Lei Complementar nº 213/01:

PL Nº 15110 - TANIA SUELY SOARES DOS PASSOS
PL Nº 06286 - MARIA IZABEL MONTEIRO

PL Nº 07439 - ROSANGELA CAVALCANTE DE ARAUJO
PL Nº 11628 - DIOCELIA SOARES DA SILVA
PL Nº 24342 - MARIA APARECIDA CRISPIN

PL Nº 18170 - ADRIANA DE JESUS ALVES
PL Nº 00599 - TAINA RODRIGUES PACHECO

PL Nº 31942 - MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO
PL Nº 18965 - CLAUDIO JOSE BARCELOS DA SILVA
PL Nº 16613 - LOURDES NASCIMENTO COIMBRA

PL Nº 22089 - LUCAS FERREIRA GONÇALVES DE JESUS
PL Nº 31212 - HELENA RODRIGUES DE JESUS

Vitória, 09 de novembro de 2016
ALEX MARIANO

Diretor Presidente.
Protocolo 284585

Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -

9º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO N.º 001/2013
PROCESSO Nº 58629840

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

- SEDURB.

CONVENIENTE: Município de IBIRAÇU/ES

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por 182 (cento e oitenta e dois) dias, a contar de **31/12/2016** a **30/06/2017**.

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas por este instrumento.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2016.

JOÃO CARLOS COSER
SEDURB

Protocolo 284562

3º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO N.º 043/2014
PROCESSO Nº 64690202

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

- SEDURB.

CONVENIENTE: Município de ITAGUAÇU/ES

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, a contar de **01/01/2017** a **30/04/2017**. Ratificam-se todas as demais cláusulas DO CONVÊNIO não modificadas por este instrumento.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2016.

JOÃO CARLOS COSER
SEDURB

Protocolo 284566

Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO
ADITIVO
Nº 03 AO CONTRATO
Nº 128/2015

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA:

Primus Inter Pares Consultores Associados Ltda. - EEP

OBJETO:

1.1 Retificam-se por este instrumento o item 4.2 da CLÁUSULA QUARTA do Contrato 128/2015, passando o mesmo a dispor da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2 Por tratar-se de serviços de natureza contínua e permanente tal prazo poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações. Considerando, entretanto o subitem 25.1.1. do Contrato 034/2014 firmado com a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental, o prazo máximo de prorrogação será de 24 meses, totalizando uma duração máxima para o contrato de quatro anos desde sua publicação na imprensa

oficial.

1.2 Fica expressamente consignado que a Alteração do prazo de prorrogação do Contrato, ajustada no item 4.2, não acarretará quaisquer ônus financeiros para a CESAN.

REF: . Processo Nº 2016.028778

Vitória, 20 de Dezembro de 2016.

Sandra Sily

Diretora Operacional da
CESAN

Protocolo 284496

RESUMO DO TERMO
ADITIVO Nº 03 AO
CONTRATO
Nº 293/2013.

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Pay Less Viagens e Turismo LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS, PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E SEGURO VIAGEM INTERNACIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA E EMPREGADOS DA CESAN A SERVIÇO OU A TREINAMENTO

VALOR: R\$ 180.244,60 (Cento e Oitenta mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 03/01/2017 e com término previsto para 02/01/2018.

1.2 Fica suprimida a importância de R\$ 180.244,60 (Cento e oitenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), equivalentes 50% do valor inicial do Contrato conforme já aplicado no Termo Aditivo Nº 02.

FONTE DE RECURSO: Receita própria CESAN.

PROTOCOLO: 2016.032232

Vitória, 26 de Dezembro
de 2016

Pablo Ferraço Andreão

Diretor Presidente da Cesan
Protocolo 284640

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

45

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 010-R DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.492, de 15 de janeiro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2016, a Portaria SEP 001-R, de 18 de janeiro de 2016, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução dos créditos orçamentários prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2015 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		32.0902 - Fundo de Desenvolvimento das Atividades Produtivas Inovadoras - FDI		UG FAVORECIDA:		35.0208 - Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTARIO	VALOR
	UO	PRO. TRABALHO						
1	32.902	19.572.0017.1422	Ampliação e Adequação da Estrutura física para o Desenvolvimento de Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação	0342000020	4.4.90.51.00	320902	1127 - CPID Cariacica	5.108.189,53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitória, ES, 26 de dezembro de 2016.

CAMILA DALLA BRANDÃO

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional-SECTI-Respondendo

Protocolo 284661**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

Resumo Publicação de Rescisão Amigável ao Termo de Outorga nº 159/16. Resolução 134/15 - PROCAP 2016 - Bolsa de Mestrado. LEI 8666/13 Contratante: FAPES. Beneficiário: Marie Nadeige Thomas. Processo: 74068431. Data da Rescisão: 11/11/2016. Vitória, 26/12/2016.

José Antônio Bof Buffon
Diretor Presidente/FAPES

Protocolo 284586

Vitória, 22 de dezembro de 2016

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**RESOLUÇÃO INVEST Nº 1077**

Beneficiária: Indústria de Embalagens FBL Ltda.

Processo nº: 76321770

CNPJ/MF: 26.043.651/0001-52

Município: São Mateus

Objeto: Concessão de tratamento tributário diferenciado, previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I e no inciso III do art. 3º, da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 22 de dezembro de 2016

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**RESOLUÇÃO INVEST Nº 1078**

Beneficiária: Promel Ind. Com. Imp. E Exp. de Prods Naturais Ltda ME.

Processo nº: 76082881

CNPJ/MF: 03.603.516/0001-19

Município: Serra

Objeto: Concessão de tratamento

tributário diferenciado, previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I e no inciso III do art. 3º, da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 22 de dezembro de 2016

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**RESOLUÇÃO INVEST Nº 1079**

Beneficiária: Telcabos Telecomunicações e Informática Ltda.

Processo nº: 75206366

CNPJ/MF: 71.680.193/0004-60

Município: Serra

Objeto: Concessão de tratamento tributário diferenciado, previsto na alínea "f", do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV, combinado respectivamente com as alíneas "a" e "b" do inciso V do art. 3º, da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da

Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 22 de dezembro de 2016

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**RESOLUÇÃO INVEST Nº 1080**

Beneficiária: Placas do Brasil S/A

Processo nº: 76273164

CNPJ/MF: 14.792.934/0001-18

Município: Pinheiros

Objeto: Concessão de tratamento tributário diferenciado, previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I, no inciso III e na alínea "a" do inciso IV do art. 3º, da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 22 de dezembro de 2016

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES**RESOLUÇÃO INVEST Nº 1081**

Beneficiária: Agrofruta do Brasil Alimentos Ltda.

Processo nº: 72088699

CNPJ/MF: 19.691.327/0001-85

Objeto: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 1028, de

10 de novembro de 2015, publicada no DIOES de 11/11/2015.

Vitória, 22 de dezembro de 2016

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1082

Beneficiária: Itatiaia Móveis S/A
Processo nº: 53594150
CNPJ/MF: 25.331.521/0011-24
Objeto: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 633, de 07 de junho de 2011, publicada no DIOES de 13/06/2011.

Vitória, 22 de dezembro de 2016

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1082

Beneficiária: Stile Comercial Ltda
Processo nº: 55124674
CNPJ/MF: 05.758.306/0004-78
Objeto: Cancela a Resolução INVEST-ES 681, de 31 de outubro de 2011, publicada no DIOES de 04/11/2011.

Vitória, 22 de dezembro de 2016

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

***RESOLUÇÃO INVEST Nº 1064**

Beneficiária: Carta Industrial Produtos de Higiene e Limpeza S/A
Processo nº: 60517662
CNPJ/MF: 05.466.443/0003-58
Objeto: Introduz alterações na Resolução INVES-ES nº 804, de 27 de dezembro de 2013, publicada no DIO/ES de 28/12/2012.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 010/2016
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER recesso aos estagiários no quadro descrito a seguir, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Nº FUNCIONAL	NOME	PERÍODO
3757471	IVO LEAL DA CRUZ	02 à 26/01/2017
3771580	ACÁCIO DA SILVA PINTO	20 à 05/01/2017
3432408	JULIO LOPES RODRIGUES	26 à 08/01/2017

Vitória, 20 de dezembro de 2016.

SUELI MARIA ROSSI

Subsecretária de Estado De Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 284698

Vitória, 06 de outubro de 2016

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
(* Reproduzida por ter sido publicada com incorreção.
Protocolo 284757

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2016, da servidora **MEIRIELE BERTOLDI**, nº funcional 2863383, a partir de 21.12.2016, ressalvando-lhe o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente. Proc. 76489337.

MARIA HELENA DA SILVA
Gerente Técnico-Administrativo
Protocolo 284686

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES X UNIMED Vitória Cooperativa de Trabalho Médico.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vencer em 01.01.2018 e reajusta o valor do contrato.
Data: 15.12.2016.

Gerência de Recursos Humanos e Serviços Administrativos
Protocolo 284735

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 009/2016
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor **MAURÍLIO MENDONÇA DE AVELLAR GOMES**, nº. Funcional 3381412, 30 (trinta) dias de férias referen-

tes ao período aquisitivo 2015/2016, no período de 02 a 31 de março de 2017.
Vitória, 20 de dezembro de 2016.

SUELI MARIA ROSSI
Subsecretária de Estado De Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 284707

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL Nº 003/2016 - IASES

O Instituto de Atendimento Sócio - Educativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos - SEDH, faz saber que fará realizar Processo Seletivo para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço em caráter temporário com formação de cadastro de reserva, para o cargo de Agente Socioeducativo, com base na Lei Complementar nº 809/2015 de 23 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/09/2015, republicada em 25/09/2015, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo destina-se à contratação temporária do cargo de Agente Socioeducativo, **para atender às necessidades do IASES - Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo, na Regional Norte (Linhares).**

1.2 Atendendo a conveniência da Administração, durante a vigência do contrato, o IASES poderá localizar os servidores para quaisquer Setores e Unidades de Atendimento Socioeducativo no Estado do Espírito Santo.

2 - DAS VAGAS

2.1. O cargo, os requisitos, a remuneração (Subsídio), a carga horária e as vagas, constam no quadro abaixo:

CARGO / FUNÇÃO	REQUISITOS	SUBSIDIO	CH	VAGAS	
				Norte	CR
Agente Socioeducativo (Masculino)	Ensino Médio Completo e Carteira de Habilitação Categoria "B" (CNH).	R\$ 2.350,09	Regime de Escala	Norte	CR
Agente Socioeducativo (Feminino)	Ensino Médio Completo e Carteira de Habilitação Categoria "B" (CNH).	R\$ 2.350,09	Regime de Escala	Norte	CR

2.2 A remuneração por subsídio encontra-se devidamente regulamentada na Lei Complementar nº 706/2013.

2.3 As vagas destinadas para o cargo de Agente Socioeducativo, face a peculiaridade de suas atividades que exige aptidão física plena, não podem ser ocupadas por portadores de necessidades especiais (Lei 7853/99 e Decreto Federal 3298/99).

2.4 A jornada de trabalho dos ocupantes do cargo de Agente Socioeducativo é em regime de escala, definido pelo IASES, respeitando o limite máximo de 192 horas mensais (LC 706/2013).

3 - DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São funções inerentes aos cargos:

Sistema de Publicações IOES

Muito mais eficiência para atender à população capixaba.



IMPRESA
OFICIAL/ES

Modernidade

Segurança

Produtividade

Transparência

AGENTE SOCIOEDUCATIVO	<p>Intervir pedagogicamente, de forma direta ou indireta, nos processos socioeducativos, através do diálogo, orientações técnicas e administrativas, quando convocado; Participar da elaboração, execução e avaliação do Plano Individual de Atendimento (PIA); Registrar as irregularidades e fatos importantes para o atendimento técnico, no livro de ocorrências, ocorridos na admissão e desligamento, nas movimentações internas e externas, durante todo o cumprimento da medida socioeducativa; Realizar e controlar a movimentação interna dos socioeducandos, acompanhando os atendimentos técnicos, os horários de lazer, refeições, cultura, esporte, as atividades escolares e os cursos profissionalizantes; Atuar como um canal de comunicação entre os socioeducandos e os diversos setores de atendimento técnico da unidade; Acompanhar as atividades diárias, orientar e dar suporte aos socioeducandos de seu grupo de trabalho; Facilitar as reuniões matinais e elaborar relatórios do cotidiano (atas) e do processo de desenvolvimento dos socioeducandos; Participar das reuniões periódicas para discutir o desenvolvimento dos socioeducandos juntamente com as equipes técnicas; Acompanhar os socioeducandos em atividades extras; Supervisionar o cumprimento das normas dos programas ou atividades que acompanha; Acompanhar o socioeducando no alojamento; Manter o bom funcionamento no alojamento e demais dependências da unidade; Resolver conflitos imediatos; Registrar em livro de ata o transcorrer do plantão; Conhecer e aplicar o Projeto Pedagógico da Instituição, no que lhe compete; Procurar sempre atualizar-se em assuntos referentes à educação de socioeducandos; Participar com os socioeducandos, das atividades de esporte, cultura e lazer; Estar atento ao desenvolvimento dos socioeducandos sob sua responsabilidade; Trabalhar em conjunto com os técnicos responsáveis pelos socioeducandos; Despertar (acordar) os socioeducandos; Acompanhar a limpeza matinal e a higiene pessoal dos socioeducandos; Subsidiar a equipe técnica com informações que possam ser válidas no trabalho dos técnicos; Realizar a identificação e revista no socioeducando e vistoria nos seus pertences durante a admissão e desligamento da unidade de internação e nas movimentações internas e externas; Vistoriar periodicamente os alojamentos; Realizar a identificação e revista de visitantes, bem como a vistoria em seus pertences; Registrar e acompanhar a entrada e saída de visitantes, bem como as ocorrências de irregularidades durante a visita; Aplicar procedimento de segurança em funcionário e vistoria em seus pertences; Vistoriar cargas e veículos que irão ingressar na unidade (alimentação, materiais diversos); Acompanhar as movimentações internas e os atendimentos aos socioeducandos em pontos estratégicos; Planejar, preparar e executar as movimentações externas junto com a equipe técnica; Realizar a conferência diária e verificar a quantidade de socioeducandos na unidade; Intervir direta ou indiretamente em situações de emergência na unidade, através de contenção, primeiros socorros, quando necessário, utilizando-se de intervenções pedagógicas após controlada a situação; Zelar pela ordem, disciplina e segurança no interior da unidade; Ler as ocorrências no início do plantão; Vistoriar as dependências da unidade, em equipe; Fazer ocorrências exatas sobre os acontecimentos do dia; Manter a ordem e a disciplina; Acompanhar os socioeducandos fora da unidade, quando solicitado, mantendo a ordem, disciplina e segurança, zelando por sua integridade física e a do socioeducando; Comunicar, na troca do plantão, ao monitoramento responsável pela sua turma de socioeducandos algum detalhe ou fato que mereça ser destacado; Encaminhar e monitorar os socioeducandos para as atividades terapêuticas e profissionalizantes; Evitar, por todos os meios legítimos, a evasão de socioeducandos; Conduzir veículos, desde que habilitado, conforme as normas das leis de trânsito, para fins de desempenho de suas atividades; Executar outras atividades correlatas.</p>
-----------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

4 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO.

4.1. A vigência do contrato de trabalho será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período.

4.2. É vedada a contratação de servidores das administrações direta e indireta, da União, dos Estados e dos Municípios, exceto as acumulações permitidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

5 - CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.

5.1. A cessação do contrato administrativo de prestação de serviços, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:

- a pedido do contratado;
- por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;
- quando da homologação do concurso público para provimento de cargo/função equivalente.
- em função do resultado da Investigação Social.

6 - DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

6.1. São requisitos para a inscrição:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- ter 18 (dezoito) anos completos de idade no ato da contratação;
- encontrar-se em situação regular junto a Secretaria da Receita Federal e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- não possuir registro de antecedentes criminais;
- possuir a habilitação exigida para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo para o exercício do cargo ou função;
- possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser comprovada no ato da contratação;
- conhecer as exigências estabelecidas neste Edital e estar de acordo com elas.

6.2. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.3 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo.

6.4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

6.4.1. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que aprovado no processo seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.

6.4.2. A declaração falsa ou inexatidão documental refere-se a toda e qualquer informação, inclusive no que tange à eventuais equívocos de documentos tendentes à comprovação de experiência e qualificação profissional.

6.4.3. Efetuada a inscrição, não será permitido qualquer tipo de alteração.

6.5. As informações prestadas no requerimento de inscrição constituem inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Seleção o direito de excluir do processo seletivo àquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

7 - DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, no site www.selecao.es.gov.br, durante o **horário das 10h00min do dia 04 de janeiro de 2017 às 17h00min do dia 10 de janeiro de 2017.**

7.1.1 Após o preenchimento dos dados, ao pressionar a tecla confirmar, o sistema emitirá formulário de inscrição com o número do protocolo.

7.2. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

7.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 7.1.

7.4 Será permitida apenas uma inscrição por candidato.

7.5 O IASES não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

8- DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO.

8.1. O Processo Seletivo consistir-se-á da seguinte etapa, com caráter eliminatório e classificatório:

8.1.1. Entrega e Análise de Documentação comprobatória da Experiência e Qualificação Profissional: Nesta etapa será avaliada a condição de habilitação do candidato por meio da análise da documentação. Os candidatos serão convocados para a entrega dos documentos comprobatórios, por meio de publicação no Diário Oficial e no site www.selecao.es.gov.br, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento das convocações.

8.1.1.1. O candidato deverá apresentar em envelope lacrado, com a devida numeração das páginas:

- Cópia simples da documentação referente à Qualificação Profissional (títulos), conforme item 9 e seus subitens;
- Documentação pertinente à Experiência Profissional, conforme item 9 e seus subitens;
- Cópia autenticada em cartório notarial do comprovante de escolaridade;
- Cópia simples e legível da CNH categoria B;
- Cópia simples e legível do Documento de Identidade Oficial com foto;
- Currículo;
- Ficha de Inscrição (impressa na página de inscrição).

8.1.1.2 O Formulário de Relação de Documentos (ANEXO I) deverá ser anexado na parte externa do envelope contendo a documentação pertinente.

8.1.1.3 A documentação comprobatória poderá ser entregue por terceiros mediante procuração simples.

8.1.1.4 Verificado que a documentação esteja incompleta ou divergente do informado na ficha de inscrição, o candidato não será considerado habilitado e será desclassificado do processo.

9- CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO.

9.1. A pontuação referente ao Processo Seletivo será a seguinte.

Áreas	Pontos
ETAPA I	Qualificação profissional 60
	Experiência Profissional 40

9.1.1. A discriminação, o valor em pontos e as formas de comprovação referente à Qualificação Profissional será:

	Discriminação	Pontos
AREA I - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1 - Curso de Graduação concluído em qualquer área de conhecimento.	20
	2 - Curso com duração mínima de 100 horas na área de Socioeducação.	12
	3 - Curso com duração mínima de 80 horas na área de Socioeducação.	10
	4 - Curso com duração superior ou igual a 60 horas na área da Socioeducação.	8
	5 - Curso com duração superior ou igual a 40 horas na área da Socioeducação.	6
	6 - Demais cursos relacionados ao Atendimento Socioeducativo com duração de, no mínimo, 20 horas	4

9.1.1.1 **Considerar-se-á como área da Socioeducação, para fins de Qualificação profissional, os cursos na área de Direitos humanos no campo da infância e Adolescência; Mediação de conflitos; Justiça restaurativa; Educação social; SINASE; ECA; Medidas Socioeducativas e aqueles fornecidos pelo IASES.**

9.1.2 A discriminação, o valor em pontos e as formas de comprovação referente à Experiência Profissional serão:

	Discriminação	Pontos
AREA II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	De 6 meses a 11 meses e 29 dias	1
	De 12 meses a 23 meses e 29 dias	4
	De 24 meses a 35 meses e 29 dias	8
	De 36 meses a 47 meses e 29 dias	11
	De 48 meses a 60 meses	16

9.1.2.1 Considerar-se-á como experiência profissional atuações nas seguintes áreas: Adolescência e Juventude, e Educação Social (trabalhos desenvolvidos em CREAS, CRAS e abrigos). Experiências profissionais no âmbito escolar, sistema prisional e na área de segurança não serão consideradas.

9.2. Na contagem geral dos títulos apresentados não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de cada ÁREA.

9.3 Para efeito de pontuação da AREA I - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, serão aceitos somente os certificados/declarações em que conste a carga horária.

9.4 A pontuação referente à Qualificação Profissional, considerar-se-á somente a apresentação de no máximo 06 (seis) títulos, sendo apenas 01 (um) por cada item, no âmbito do cargo pleiteado.

9.5 Serão desconsiderados os títulos excedentes, não cabendo recurso dessa decisão.

9.6 Cada título será considerado uma única vez.

9.7 Experiências de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de atividade voluntária não serão consideradas para fins de comprovação de tempo de atividade profissional.

9.8. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia) ou declaração original do tempo de serviço expedida por órgão ou empresa que trabalhou ou trabalha, constando carimbo da Empresa/Instituição com CNPJ.

9.9 Para receber a pontuação relativa a Experiência Profissional, constante na ÁREA II, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), constando página de identificação do candidato e do contrato de trabalho;
- Declaração **original** do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, em papel timbrado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada ou na área pública, constando carimbo da Empresa/Instituição com CNPJ;
- contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

9.9.1. No caso de contrato em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato.

9.9.2. A declaração/certidão mencionada na opção "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

9.9.3. A comprovação por meio de recibo de pagamento autônomo (RPA) só será aceita com a apresentação de todo o período recebido.

9.10. Para fins de comprovação, no ato da contratação será exigido, para aqueles candidatos que apresentaram experiência profissional constante na Carteira de Trabalho, a sua Carteira de Trabalho (CTPS) original para averiguação dos contratos de trabalhos existentes.

9.11. O tempo de serviço concomitante não será computado.

9.12. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

9.13. O candidato que obtiver menos de 20 pontos na avaliação geral, descrita no item 9.1 será desclassificado.

10- DO DESEMPATE

10.1. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- o candidato que obtiver maior número de pontos na qualificação profissional;
- o candidato que obtiver maior número de pontos na experiência profissional;
- persistindo o empate considerar-se-á o candidato que for mais idoso.

11 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

11.1. A relação dos candidatos classificados em ordem crescente será divulgada por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

11.2. Após análise dos recursos, o resultado final será expresso pela classificação e divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e em site oficial do Instituto: www.iases.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br.

12 - DOS RECURSOS

12.1. Os recursos acerca do processo seletivo deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, por meio do formulário constante no Anexo II deste Edital e deverão ser protocolizados na sede do IASES (Vitória/Centro, Av. Jerônimo Monteiro, 96, 2º andar) no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia da publicação.

12.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, indicando a (s) razão (ões) pela (s) qual (is) pretende obter revisão da decisão da Comissão. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles com pedido genérico ou cujo teor despreze a Comissão serão preliminarmente indeferidos.

12.3 Para instrução do recurso, o candidato poderá solicitar vistas dos autos do processo, em até 03 (três) dias úteis a contar do dia da publicação.

12.4 Serão indeferidos os recursos que apresentem documentos "novos", ou seja, aquele que não juntado à época da Inscrição.

12.5. O recurso será encaminhado ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo para emissão de parecer em 10 (dez) dias úteis. Caso seja necessário sanar dúvidas de conteúdo jurídico, o mesmo remeterá à Assessoria Jurídica/IASES, para parecer em 08 (oito) dias.

12.6. Não serão aceitos recursos via fax, correios ou via correio eletrônico.

12.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

13 - DA CHAMADA

13.1. A chamada dos candidatos classificados para ocuparem as vagas, será efetuada pelo IASES, de acordo com a classificação, por meio de Edital de Convocação (publicado no Diário Oficial do Estado) e no site oficial do Instituto: (www.iases.es.gov.br).

13.2. O candidato convocado deverá comparecer em data e local definida pela Gerência de Recursos Humanos - GRH/IASES, após a publicação no DIO-ES munido de toda a documentação exigida para o ato, conforme item 14.

13.3. O não comparecimento do candidato classificado no momento da chamada implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

14 - DA CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação em caráter temporário de que trata o Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços pelo IASES e o profissional a ser contratado, em conformidade com o art. 17 da Lei Complementar nº 809/2015.

14.2 O IASES convocará por meio de sua página na internet e pelo Diário oficial do Estado os candidatos a participarem do Curso de Formação e firmarem contrato de prestação de serviços.

14.3 Para formalização do contrato, os candidatos deverão apresentar cópia simples dos documentos solicitados neste edital, e estarem de posse dos respectivos originais, para conferência.

14.4. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de não acumulação de cargos, a ser preenchido conforme formulário padrão da Gerência de Recursos Humanos do IASES;
- atestado admissional, assinado por Médico do Trabalho;
- 01 (uma) foto 3x4 recente
- comprovante do cadastramento no PIS/PASEP;
- cadastro de pessoa física (CPF);
- cédula de identidade (RG);
- Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
- carteira profissional (foto, qualificação civil e registro de contratos);
- certificado de reservista, se do sexo masculino;
- certidão de nascimento ou casamento;
- certidão de filhos menores de 21 anos, se houver;
- carteira de vacinação de filhos menores de 7 (sete) anos, se houver;
- declaração escolar dos filhos maiores que 7 (sete) anos, se houver;
- comprovante de residência (conta de água, energia elétrica ou telefone);
- Certidão Negativa Cível e Criminal de todas as Comarcas. **Não se admitirá protocolo de pedido de certidão ou cópia da certidão;**
- Nada consta da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, ou do Estado onde reside. **Não se admitirá protocolo de pedido de certidão ou cópia da certidão** (www.pc.es.gov.br)
- CNH original para conferência.

14.5 De acordo com o art.13 da Lei Complementar nº 809/2015 é vedado aos servidores contratados nos termos da referida legislação, ser novamente contratado antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de seu contrato anterior.

14.6 O candidato que houver sido contratado anteriormente pelo IASES ou outro Órgão e que tiver sido destituído em cargo em comissão ou teve contrato rescindido por: conveniência administrativa e/ou ato motivado pela Corregedoria e/ou por determinação judicial, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação do resultado final, será eliminado deste

processo seletivo.

14.7 A qualquer tempo, após contratação, será realizado o procedimento de Investigação Social dos servidores contratados.

14.7.1 A investigação social do servidor tem por objetivo apurar sua conduta e idoneidade apurada em investigação sigilosa, averiguando sua vida pregressa e atual, quer seja social, moral, profissional ou escolar.

14.7.2 O servidor terá sua vida pregressa e conduta social analisada pelo Núcleo de Inteligência do IASES, o qual emitirá parecer indicando se o servidor contratado é APTO ou INAPTO para atuar nesta Autarquia.

14.7.3. O servidor que for considerado INAPTO terá o contrato de trabalho rescindido.

14.7.4 Será considerado INAPTO o servidor envolvido, de forma comprometedora, no passado ou presente, constatado através da Investigação Social, com:

- ações delituosas ou pessoas acostumadas a essa prática;
- drogas;
- atos de vandalismo, desonestidade, indisciplina ou violência em escolas, locais de trabalho, comércio, estabelecimentos financeiros, família ou comunidade;
- frequência em locais destinados a jogos de azar, prostituição, venda ou consumo de tóxicos, ou participação, ou incentivo a sua prática;
- demissão, licenciamento ou exclusão de organizações civis ou militares por motivos disciplinares ou conduta inadequada.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

15.1 Será automaticamente eliminado do processo seletivo, o candidato que incorrer nas seguintes hipóteses:

- Quando houver divergência entre a documentação apresentada e a informada na Ficha de Inscrição, referente à Experiência e Qualificação Profissional;
 - Quando não apresentar os documentos exigidos ou não preencher todos os requisitos do edital.
 - Apresentar documento sem assinatura ou com rasura, emendas, ou qualquer borrão que comprometa a legibilidade e a compreensão do mesmo;
 - Apresentar cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) vencida, salvo se for apresentado cópia do comprovante de pagamento de renovação - DUA (Documento Único de Arrecadação);
- 15.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que prestar em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

15.3. A inscrição do candidato implicará na completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

15.4. De acordo com a necessidade do IASES as vagas poderão ser remanejadas para quaisquer setores e unidades do IASES;

15.5. Será composta uma Comissão de Seleção encarregada a conduzir o Processo Seletivo, mediante Instrução de Serviço da Diretora Presidente do IASES.

15.6. A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos ou no certame, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

15.7. De acordo com o artigo 37, inciso XVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários nas seguintes hipóteses, não excedendo o limite máximo de 65 horas semanais:

- Dois cargos de Professor;
- Um cargo de Professor e outro de Técnico ou Científico;
- Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissão regulamentada;

15.7.1. De acordo com a Súmula 246 - TCU, servidor licenciado sem remuneração não afasta a regra constitucional da proibição da acumulação de cargos, empregos ou funções.

15.8. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo, serão comunicados por meio do site www.selecao.es.gov.br e/ou publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO-ES, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

15.9. Toda a documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo.

15.10. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério do IASES, uma única vez e por igual período.

15.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

15.12. Os casos omissos serão dirimidos pelo IASES, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Vitória/ES, 26 de Dezembro de 2016.

ALCIONE POTRATZ
Diretora Presidente/IASES

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Nome do Candidato: _____

Nº de Inscrição: _____

Cargo: _____

Assinale com um X os documentos contidos no envelope:

- Cópia simples do documento de identidade com foto
- Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B em diante
- Cópia do comprovante de escolaridade devidamente autenticado
- Currículo
- Títulos (qualificação profissional) - Quantidade: _____
- Comprovantes de Experiência profissional - Quantidade: _____
- Ficha de Inscrição

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas neste requerimento, ter conhecimento do presente edital e preencher os requisitos e condições nele estabelecidos.

Assinatura do (a) Candidato _____

**ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO**

NOME:
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
TELEFONE PARA CONTATO:
EMAIL:
MOTIVO DO RECURSO 1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos considerados inconsistentes ou intempestivos, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção e Classificação serão preliminarmente indeferidos. 2. Não será objeto de análise, o Recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele não juntado à época da inscrição, sendo inconsistentes os recursos que possuam este objeto.
Ao Presidente do Processo Seletivo:
Data:
Assinatura do Candidato:

Protocolo 284630**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 007-R, de 22 de Dezembro de 2016.***

O **Secretário de Estado de Esportes e Lazer** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.492, de 18 de janeiro de 2016, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2016, a Portaria nº 001-R, de 19 de janeiro de 2016, que aprova o Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, o artigo 7º do Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2014 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO**DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO**

UG EMITENTE:	390101	UG FAVORECIDA:	350208
--------------	--------	----------------	--------

ESFERA	CÓDICO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PRO. TRABALHO						
1	39101	27.812.0159.1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	0101000000	4.4.90.51.00	390101	001113	729.118,03
1	39101	27.812.0159.1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	4301000000	4.4.90.51.00	390101	001113	224.419,29

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 22 de dezembro de 2016.

EDILSON BARBOZA

Secretário de Estado de Esportes e Lazer - Respondendo

*Replicado por ter sido redigido com incorreção

Protocolo 284685**Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo****Missão**

Publicar atos dos poderes constituídos do Estado do Espírito Santo e da sociedade, exigidos por lei, para concretização da fé pública; garantir o acesso às informações de direito público, bem como produzir serviços gráficos e de editoria com habilidade socioambiental, como verdadeiro instrumento da cidadania e concretização da fé pública.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br



Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 008/2016**PROCESSO:** 74984411**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ.: 07.412.119/0001-10 Edilson Barboza - Respondendo CPF nº.: 880.694.197-68**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Agência de Desenvolvimento de Esporte e Lazer de Itapemirim - Adesli CNPJ: 09.532.634/0001-60 Claudia Alves Villaça CPF nº.: 023.117.947-28**OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos visando auxiliar e subsidiar o Projeto "Galerinha Gente Boa".**Valor: R\$ 19.977,20(dezenove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.812.0159.2596 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00**VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 29/09/2017.**GESTOR DA PARCERIA:**

Fabiana Teixeira Peyneau Soares Nº Funcional: 3431282

FISCAL DA PARCERIA

José Arthur Bermudes da Silveira Jr. Nº Funcional: 3018938

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Fernando Antônio Couto de Barros Nº Funcional:2992566

Meiryelen da Silva Pimenta Luber Nº Funcional: 2808633

Paulo Sérgio dos Santos Sena Nº Funcional: 2996588

Vitória, 26 de dezembro 2016

EDILSON BARBOZASecretário de Estado de Esportes e Lazer - respondendo **Protocolo 284659****RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 008 AO CONVÊNIO Nº. 008/2011****CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**CONVENENTE:** Município de Alto Rio Novo/ES.**CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o Convênio 008/2011 celebrado para a Construção de Alambrado e Vestiário no Distrito de Vila Palmerino, município de Alto Rio Novo, até o dia 30 de junho de 2017, conforme solicitação Conveniente.**CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.**Processo:** 46848444

Vitória/ES, 26 de dezembro de 2016.

EDILSON BARBOZASecretário de Estado de Esportes e Lazer - Respondendo **Protocolo 284670****RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 010 AO CONVÊNIO Nº. 167/2010****CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**CONVENENTE:** Município de Vargem Alta/ES.**CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo altera o valor do Convênio, que passa a ser R\$ 96.565,53 (noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, e cinquenta e três centavos), haja vista a autorização dada ao Conveniente para utilização dos rendimentos auferidos na aplicação financeira dos recursos objeto do repasse, na ordem de R\$ 16.931,92 (dezesseis mil, novecentos e trinta e hum reais, e noventa e dois centavos), além de saldo de convênio no valor de R\$ 119,45 (cento e dezenove reais, e quarenta e cinco centavos) conforme proposto em Plano de Trabalho e nos documentos técnicos.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

PROCESSO: 48997595

Vitória/ES, 20 de dezembro de 2016.

EDILSON BARBOZASecretário de Estado de Esportes e Lazer - Respondendo **Protocolo 284673**

Sistema de Publicações IOES.

Do seu computador direto para o Diário Oficial.



Modernidade, segurança e muito mais praticidade.

Imprensa Oficial do Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-625 | Tel.: (27) 3636-6929 | www.dio.es.gov.br



Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
viagem pela história do Espírito Santo.



www.palacioanchieta.es.gov.br

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h, pelo tel.: (27) 3636-1032
ou pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n - Cidade Alta - Centro - Vitória - Espírito Santo



PALÁCIO
ANCHIETA

*Patrimônio
Capixaba*



CONTEMPORÂNEA





LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br Vitória, ES, 26 de dezembro de 2016.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI

Protocolo 284713

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 158/2016.

Processo n.º 11254-2.

Patrocínio a **INSTITUTO MODUS VIVENDI DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL**, com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Objeto: RESTAURO DA CATEDRAL METROPOLITANA DE VITÓRIA - 2ª ETAPA - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Período de Realização: ANO DE 2017.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br Vitória, ES, 26 de dezembro de 2016.

Comissão Permanente de Licitação Presidente da Licitação/Pregoeiro ANSELMO MAGESKI

Protocolo 284728

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0051/2016

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 0051/16**, Processo 75972743, referente à Contratação

de Serviço de Monitoramento Individual de Dosimetria e de Ambiente para a UIJM.

PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA Lote 01 - R\$ 2.700,00

Mais Informações através do e-mail: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.

Jerônimo Monteiro - ES, 26 de dezembro de 2016.

**Jane Garcia Louzada de Souza
Pregoeira - UIJM
Protocolo 284580**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 23882016

**PROCESSO Nº 74766058/2016
PREGÃO: 0120/2016**

CONTRATADA: REDALMUS COMERCIAL LTDA.

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 31.790,00 (trinta e um mil setecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -
12/12/2016

**GISELE APARECIDA DE LIMA
OLIVEIRA E OLIVEIRA**
Diretora Geral do HIMABA
Protocolo 284654

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 2511/2016

**PROCESSO Nº 73735590/2016
PREGÃO: 0066/2016**

CONTRATADA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA.

LOTE: 09

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -
20/12/2016

ENRIELTON CHAVES
Diretor Geral do HABF
Protocolo 284663

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 2497, 2498 e 2499/2016

**PROCESSO Nº 74994174/2016
PREGÃO: 0565/2016**

CONTRATADA: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP.

ATA: 2497

LOTE: 01 e 09

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais);

CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA: 2498

LOTE: 03,04,07,08 e 11

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 284.500,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais);

CONTRATADA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

ATA: 2499

LOTE: 06 e 10

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -
21/12/2016

MAYKE ARMANI MIRANDA
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 284665

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº 23692016

**PROCESSO Nº 75008866/2016
PREGÃO: 0101/2016**

CONTRATADA: OFICINA ORTOPÉDICA OLIVEIRA LTDA - ME.

LOTE: 01

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA -
05/12/2016

**GISELE APARECIDA DE LIMA
OLIVEIRA E OLIVEIRA**
Diretora Geral do HIMABA
Protocolo 284687

Hospitais

AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição abaixo:

**Pregão Eletrônico: 0092/2016
Processo: 74389289**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de levantamento radiométrico e controle de qualidade.

Restou **FRACASSADO**.

Vila Velha, 26 de dezembro de 2016.

**Cristina Maria Cruz Stein
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 284621**

HOSPITAL INFANTIL NOSSA S. DA GLÓRIA.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Secretaria de Estado da Saúde**, através do **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**, torna público que irá realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0198/2016 (SIGA) Proc. Nº. 74243128

Objeto: Kit para Biopsia Estereotáxica

Início de Acolhimento das propostas: 27/12/2016 às 08h00min.

Abertura das propostas: 10/01/2017 às 08h30minmin.

Início da sessão de disputa 10/01/2017 às 08: h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0199/2016 (SIGA) Proc. Nº. 74097024

Objeto: Ácidos Geaxos e outros
Início de Acolhimento das propostas: 27/12/2016 às 08h00min.

Abertura das propostas: 10/01/2017 às 13h30minmin.

Início da sessão de disputa 10/01/2017 às 13: h30min.

Informações:
hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

Vitória, 27 de dezembro 2016.
**CLAUDETE PANSINI DA SILVA
CPL - HINSG
Protocolo 284646**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, por intermédio do **Hospital Estadual São José do Calçado** torna público, de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto 2.458-R/05 e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

PREGÃO 0160/2016

PROCESSO: 76118088/2016

Objeto: Material Médico

BHMED Sup. Hospitalar Ltda -EPP
Lotes: 01, 02 e 03 - R\$1.250,00
Vila Comercial Ltda - Lote: 06 -R\$400,00

Serramed Prod. Hosp. Ltda - ME
Lotes: 02, 04, e 07 - R\$ 1.249,00
Lote 08 - Fracassado

Márcia Cravo Machado

Diretora Geral/HESJC

Maria da Conceição Gomes

Félix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 26/12/2016.

Protocolo 284635

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado conforme artigo 25, inciso I, Lei 8666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO
0179-2016

PROC. Nº. 74243128

Objeto: Kit para Biopsia Estereotáxica

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
3636-7559

Vitória, 27 de dezembro de 2016 .

CLAUDETE PANSINI DA SILVA

CPL / HINSG

Protocolo 284636

ERRATA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, por intermédio do **Hospital Estadual São José do Calçado** torna público, de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto 2.458-R/05 e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO 0138/2016

PROCESSO: 75711113/2016

Objeto: Órtese e Prótese-ARP

Clean Surgical Com. e Serv. Ltda. - EPP

Lotes: 01, 02, 05, 07, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 43, 44, 47, 51 - R\$ 169.535,35

Rogério Paulino da Silva Júnior - Eireli - EPP

Lotes: 03, 04, 06, 10, 18, 34, 36,

37, 38, 46, 48, 49 - R\$ 255.545,20

LEIA-SE:

Clean Surgical Com. e Serv. Ltda. - EPP

Lotes: 01, 02, 05, 07, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 43, 44, 47, 51 - R\$ 169.536,05

Rogério Paulino da Silva Júnior - Eireli - EPP

Lotes: 03, 04, 06, 10, 18, 34, 36, 37, 38, 46, 48, 49 - R\$ 255.545,00

Márcia Cravo Machado

Diretora Geral/HESJC

Maria da Conceição Gomes

Félix

Pregoeira/HESJC

São José do Calçado, 23/12/2016.

Protocolo 284515

ERRATA

Em referência ao Aviso de Resultado de Licitação Pregão Eletrônico n.º 00130/2016 - Proc. 74916548 publicado no dia 26.12.16

Onde se lê:

- Lote 01: 14.935,00

Leia-se:

- Lote 01: 14.915,00

Informações: himaba.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo tel (27) 3636-3158

PATRICIA C.N. VESCOVI

Pregoeiro/HIMABA

Protocolo 284581

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

Polícia Militar - PM-ES -

**POLÍCIA MILITAR
AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 048/2016
(PROCESSO Nº 75648903)
REGISTRO DE PREÇOS**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico nº 048/2016 **PARA REGISTRAR PREÇOS DE PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.

SITUAÇÃO FINAL DOS LOTES 01 e 02: teve como vencedora a empresa **J.C.P DA SILVA - COMERCIAL DESKART-ME**, com o **valor unitário de R\$ 11,39 (Onze reais e trinta e nove centavos) para o lote 01 e R\$ 19,88 (Dezenove reais e oitenta e oito centavos) para o lote 02. LOTES 03 e 04:** teve como vencedora a empresa **COMERCIAL PICAPAU EIRELI-ME**, com o **valor unitário de R\$ 44,99 (Quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) para o lote 03 e R\$ 6,90 (Seis reais e noventa centavos) para o lote 04.**

O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO

DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.

Vitória, 27 de dez. de 2016.

MARLUSSI M. FONSECA

Pregoeira Oficial da PMES

Protocolo 284657

**POLÍCIA MILITAR
AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 059/2016
(PROCESSO Nº 76121950)
REGISTRO DE PREÇOS**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico nº 059/2016 **PARA REGISTRAR PREÇOS DE VACINAS PARA EQUINOS**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.

SITUAÇÃO FINAL DO LOTE: teve como vencedora a empresa **PROLIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, com o **valor unitário de R\$ 37,50 (Trinta e sete reais e cinquenta centavos);**

O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.

Vitória, 27 de dez. de 2016.

MARLUSSI M. FONSECA

Pregoeira Oficial da PMES

Protocolo 284666

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2016 PMES
Processo: 76018741.

Pregão Eletrônico nº 053/2016.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **PMES.**

CONTRATADA: COMERCIAL TRIUNFO LTDA - ME.

OBJETO: Para registrar preços para aquisição de apitos para trânsito, tipo "gaita", conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 053/2016.

Valor unitário total: R\$ 26,54 (Vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa ARP é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PMES: Major QOC Anderson Scota Moreira, RG 16.521-6, NF 860673.

SUPLENTE: Soldado QPMP-C Barbara Catarina Souza, RG 20.280-4, NF 2968312.

Vitória, 26 de Dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO - CEL QOC - COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 284690

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2016 PMES
Processo: 75881250.

Pregão Eletrônico nº 046/2016.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **PMES.**

CONTRATADA: **ASTRO ABC**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: para registrar preços de conjunto impermeável de chuva, conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 046/2016.

Valor Unitário Total: R\$ 924,00 (Novecentos e vinte quatro reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa ARP é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PMES: Major QOC José Roberto da Silva Fahning, RG 17.202-6, NF 866730.

SUPLENTE: Cabo QPMP-C Graciele Alvarenga, RG 20.062-3, NF 2687836.

Vitória, 26 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO - CEL QOC -

COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 284703

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2016-PMES
Processo: 72419423.

Pregão Eletrônico nº 049/2016.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **PMES.**

CONTRATADA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Para registrar preços para aquisição de viatura caracterizada do tipo "MINIVAN", conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 049/2016.

Valor Unitário Total: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta ARP é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PMES: Major QOC Rafael Gomes Monjardim, RG 16.506-2, NF 860557.

SUPLENTE: 3º Sargento QPMP-C Jose Augusto Fontes Novaes, RG 19.614-6, NF 2673312.

Vitória, 26 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO - CEL QOC -

COMANDANTE GERAL DA PMES

Protocolo 284708

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA PAGANINI ENGENHARIA LTDA - ME.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

CONTRATADA: PAGANINI ENGENHARIA LTDA - ME.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 75700760.

OBJETO DO CONTRATO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa de prestação de serviço de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais para construção do padrão de energia do 8º BPM (Colatina), conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar do dia

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

subseqüente à sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 49.842,39 (Quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão à conta do projeto nº 1736, Elemento Despesa nº 4.4.90.51.03, do orçamento da PMES para o exercício de 2016.

FORO: Fica eleito o foro do Juízo de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GESTOR PMES: 2º Tenente QOC Rafael Bonicen da Silva, RG 19.465-8, NF 883685.

SUPLENTE: Soldado QPMP-C Thiago Costa Ferreira, RG 20.552-8, NF 2967758.

Vitória, 26 de dezembro de 2016.
MARCOS ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 284716

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0060/2016

Processo nº 70295239/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, através da Comissão Permanente de Licitação - 1, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela Autoridade Competente do Pregão Eletrônico nº 0060/2016, objetivando a **Contratação de extensão da garantia dos equipamentos que compõem a rede wireless da Secretaria de Estado da Educação**, realizado em lote único, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

RESULTADO:

LOTE ÚNICO - Empresa Vencedora:

Certa Informática Ltda. ME., no valor total de R\$ 85.029,84 (oitenta e cinco mil, vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos);

Vitória, 26 de dezembro de 2016.

Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU

Protocolo 284702

REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 74450140/2016
Pregão Eletrônico nº 0046/2016

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado

da Educação, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007 a celebração da Ata de Registro de Preços nº 0037/2016 decorrente do Pregão Eletrônico nº. 0046/2016.

Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário em aço, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº. 0046/2016, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A Ata das empresas registradas, conforme abaixo, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Apoio Escolar - GAE/ SESA/SEDU.

Contato: GAE/SESA/SEDU e-mail: mobiliarioescolar@sedu.es.gov.br
Telefone: (27) 3636-7695.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Ata no 0037/2016

Empresa: Movetec Comercial Ltda - EPP.

Lote: 03.

Processo SEDU: 76464717/2016

Vigência: 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada a sua prorrogação.

Vitória, 22 de dezembro de 2016.

Haroldo Corrêa Rocha

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 284704

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 008/2016

A Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão nº. 08/2016 conforme anexo I do Edital.

Empresa vencedora:

LOTE 3 - ELETRO LIFE COMERCIAL LTDA - EPP no valor de R\$ 4.228,00 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais).

LOTE 5 - FERMACO LTDA - EPP no valor de R\$ 7.659,44 (sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

O presente resultado foi devidamente homologado pelo Diretor Geral da FAMES.

Vitória/ES, 26 de dezembro de 2016.
Alessandro Moreto Bertaso
Pregoeiro - FAMES

Paulo Henrique Avidos Pelissari
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 284747

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 0088/2016

Processo N.º 75308789

A **SEJUS**, por intermédio de seu

Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO CAPAS DE PROCESSO E BOLETIM DE ANDAMENTO**, o Edital poderá ser obtido acessando o endereço acima informado.

Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 11/01/2017.

Início da Sessão de Disputa: às 14:30 horas do dia 11/01/2017.

Informações através do e-mail: comissaolicitacao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636.5820.

Vitória, 26 de dezembro de 2016.

LEANDRO BARBOSA SOUSA

Pregoeiro Oficial / SEJUS

Protocolo 284655

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 063/2016

Processo N.º 74998471/2016

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, o resultado do Pregão Eletrônico nº. 063/2016, objetivando o **registro de preços de material de consumo odontológico**.

Lote 01

Empresa Vencedora: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ME
Item 01 Valor Unitário: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);

Valor Total: R\$ 4.465,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais);

Lote 02

Empresa Vencedora: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ME
Item 01 Valor Unitário: R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos);
Valor Total: R\$ 5.972,70 (cinco mil novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos);

Lote 03

Empresa Vencedora: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ME
Item 01 Valor Unitário: R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos);
Valor Total: R\$ 5.972,70 (cinco mil novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos);

Lote 04

Empresa Vencedora: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ME
Item 01 Valor Unitário: R\$ 39,00 (trinta e nove reais);
Valor Total: R\$ 2.886,00 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais);

Vitória, 26 de dezembro de 2016

Renato Ramalhete Delboni

Pregoeiro / SEJUS

Protocolo 284662

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO
INTERPOSIÇÃO DE
IMPUGNAÇÃO

CP N.º 004/2016 - Contratação de empresa para serviços de adequação operacional e ambiental no Corredor Metropolitano Leste-Oeste - Vila Velha/Cariacica-ES, sob a jurisdição da Unidade Gestora de Empreendimentos Metropolitanos (UGEM) do DER-ES

O Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público e comunica aos interessados que as empresas **MJRE CONSTRUTORA LTDA.**, processo n.º 76492575 e **SERRABETUME ENGENHARIA LTDA.**, processo n.º 76492940 e n.º 76492877 interpuseram, tempestivamente, **IMPUGNAÇÃO** na licitação em epígrafe.

Vitória/ES, 26 de dezembro de 2016.

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL do DER-ES

Protocolo 284701

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º. 0003/2016

Processo N.º. 75419831/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI,

por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/ 2002 e 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, Ordenadora de Despesas do Órgão, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância e segurança, incluindo o fornecimento de todos os materiais e equipamentos adequados.

Lote 01 - Empresa Vencedora: **SERRASEG - SERRA SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI - ME;**

Valor Mensal: R\$149.941,74 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)

Valor total: R\$1.799.300,88 (Um milhão setecentos e noventa e nove mil trezentos reais e oitenta e oito centavos)

Vitória, 26 de dezembro de 2016.
Adriane Rosa Rodrigues
 Presidente da CPL e Pregoeira
 Oficial - SECTI
Protocolo 284759

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO FINAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, através da Equipe de Pregão Eletrônico, torna público, de acordo com as disposições das Leis 8.666/93 e 10.520 e o Decreto 1527-R/2005 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2016, conforme processo administrativo nº. 76084973/2016

OBJETO: aquisição de material de permanente - máquinas e equipamentos
LOTE 01
EMPRESA VENCEDORA:
 GERMÂNIA INDÚSTRIA E MONTAGENS E TRANSPORTE LTDA EPP
VALOR TOTAL LOTE 01: R\$ 196.100,00 (cento e noventa e seis mil e cem reais)
LOTE 02 e 03: JÁ PUBLICADO

VALOR TOTAL PREGÃO: R\$ 257.750,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)

Vitória, em 26/12/2016.

Patrícia Rodrigues Laranja
 Pregoeira - ADERES
Protocolo 284692

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

MINUTA DE PUBLICAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 73272019
Pregão Eletrônico Nº 017/2016
 O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração da Ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Eletrônico Nº 017/2016.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de elemento filtrante e mangueira.
Órgão Gerenciador: Instituto de

Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Ata nº 045/2016

Empresa: R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP
 C.P.N.J. Nº 01.260.374/0001-09.
Lote 001 - Valor máximo: R\$ 21.190,36 (vinte e um mil, cento e noventa reais, trinta e seis centavos);

Ata nº 046/2016

Empresa: I-VTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
 C.P.N.J. Nº 10.686.950/0001-75.
Lote 002 - Valor máximo: R\$ 1.669,80 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais, oitenta centavos);

Lote 003 - Valor máximo: R\$ 2.535,72 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais, setenta e dois centavos);
Lote 004 - Valor máximo: R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais);

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço é de um ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Gestor da Ata 045/2016: Aline V. Rocha.

Gestor da Ata 046/2016: Fabricia Gomes Cardoso Raeli.

A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizada através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".
 Vitória/ES, 26 de dezembro de 2016.

Rafael Almeida Lovo

Diretor Administrativo e Financeiro
 IASES
Protocolo 284582

Prefeituras

Guarapari

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Guarapari torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 838/2013 de 06/05/2013, publicado em 08/05/13 e regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, o resultado do:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2016

PROCESSO Nº. 19025/2016

OBJETO: Aquisição de móveis para a estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica a Saúde, em conformidade com quantidades e especificações contidas no Anexo I do presente Edital.

Lote 1 - Kroll Indústria de Móveis LTDA; **Valor final:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais);

Lote 2 - Tonon Comercial LTDA -

EPP; **Valor final:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais);

Lote 3 - Tonon Comercial LTDA - EPP; **Valor final:** R\$ 110.799,53 (Cento e Dez mil e Setecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos);

Vinicius Luiz Perez Pacheco
 Pregoeiro Eletrônico Oficial

PMG - SEMSA

Protocolo 284536

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Guarapari torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 838/2013 de 06/05/2013, publicado em 08/05/13 e regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, o resultado do:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 112/2016

PROCESSO Nº. 18134/2016

OBJETO: Registro de preços para recarga de extintores, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, conforme lotes devidamente relacionados no anexo I do edital.

LOTE ÚNICO - EXTINTOR ES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME; Valor final: R\$ 7.00,00 (sete mil reais).

Larissa Amorim

Pregoeira Eletrônico Oficial

PMG

Protocolo 284719

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Guarapari torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 838/2013 de 06/05/2013, publicado em 08/05/13 e regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, o resultado do:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 114/2016

PROCESSO Nº. 02276/2016

OBJETO: Aquisição de livros, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, conforme lotes devidamente relacionados no anexo I do edital.

LOTE I - TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME; Valor final: R\$ 5.153,00 (cinco mil cento e cinquenta e três reais).

LOTE II - TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME; Valor final: R\$ 5.667,00 (cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais).

Larissa Amorim

Pregoeira Eletrônico Oficial

PMG

Protocolo 284723

Iconha

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 029/2016

Processo nº. 005.025/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para o possível fornecimento de uniforme, para atender Secretaria Municipal de Educação do Município de Iconha.

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2016, **HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa: **N.M. MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME** nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 11.835,00 (onze mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.

Iconha/ES, 23 de dezembro de 2016.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 284502

Jaguaré

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0083/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip, com disponibilização de rede credenciada de postos, para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ABERTURA: 06 de Janeiro de 2017, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, sito à Avenida Nove de Agosto, 2.326 - Centro - Jaguaré - ES.

As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital através do site www.jaguare.es.gov.br.

INFORMAÇÕES: Através do Fone/Fax: (0XX-27) 3769-2900, no horário de 12h30min às 17h00min. Jaguaré-ES, 23 de Dezembro de 2016

Pedro Jadir Bonna

Pregoeiro Oficial

Protocolo 284501

Linhares

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO LINHARES-ES

CONTRATADA: LUANA CECILIA ARAÚJO CONTI

PROCESSO Nº: 22.886/2015

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela locação de imóvel, destinado a atender as instalações da Farmácia Cidadã, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Linhares-ES, 26 de dezembro de 2016.

Maria Bernadete Braz
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 284756

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENECIA Aviso de Homologação

**PROCESSO Nº 476887/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de transporte terrestre, com veículos, combustível e motoristas, conforme disposto no Plano de Trabalho do Convênio nº 701550/2011, para atender os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: TRANSVEL TRANSPORTADORA VENECIANA LTDA - EPP

CNPJ nº 02.329.485/0001-97

Item 01: R\$ 728,00

Item 02: R\$ 1.010,00

Valor Total: R\$ 10.428,00 (Dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

Nova Venécia - ES, 12 de dezembro de 2016.

MARIO SÉRGIO LUBIANA

Prefeito Municipal de Nova Venécia
Protocolo 284494

PREFEITURA DE NOVA VENECIA

Primeiro termo aditivo de Ata de Registro de Preços nº 042/2016

**PROCESSO Nº 472378/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016**

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de hospedagem e alimentação (café da manhã, almoço e jantar), conforme disposto no Plano de Trabalho do Convênio nº 701550/2011, para os eventos que serão promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

CONTRATADA: R&S RESTAURANTES LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação de Prazo da Ata Registro de Preços nº 042/2016, fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de registros de preços, de 24/12/2016 a 31/10/2017.

Nova Venécia - ES, 23 de dezembro de 2016.

**TATIANY DA SILVA PIROLA PREGOEIRA
Protocolo 284508**

PREFEITURA DE NOVA VENECIA

Primeiro termo aditivo de Ata de Registro de Preços nº 040 e 041/2016

**PROCESSO Nº 472379/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016**

OBJETO: contratação de empresa especializada para o serviço de transporte terrestre, com veículos, combustível e motoristas, conforme disposto no Plano de Trabalho do Convênio nº 701550/2011, para atender os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

CONTRATADA: CARLOS BENTO DA SILVA - EPP E VENUSTUR TURISMO LTDA - EPP.

OBJETO: Prorrogação de Prazo da Ata Registro de Preços nº 040/2016 e 041/2016, fica prorrogado o prazo de vigência das Atas de registros de preços, de 24/12/2016 a 31/10/2017.

Nova Venécia - ES, 23 de dezembro de 2016.

**TATIANY DA SILVA PIROLA PREGOEIRA
Protocolo 284510**

PREFEITURA DE NOVA VENECIA AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Orgão Gestor: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Pregão Eletrônico nº: 042/2015

Ata de Registro de Preços nº: 031/2015

Orgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura.

Contratado: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: aquisição de 01 (UM) Trator Agrícola sobre rodas, conforme Convênio nº 002/2016, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio do Secretaria de Estado da

Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Nova Venécia - ES, 26 de dezembro de 2016.

**TATIANY DA SILVA PIROLA PREGOEIRA
Protocolo 284583**

Serra

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços torna público a anulação do procedimento licitatório referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 036/2015**, oriunda do Processo nº 53.442/2015 - SEHAB objetivando Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Regularização Fundiária de Interesse Social no Bairro Planalto Serrano, neste Município.

Serra (ES), 23 dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 284504

Vargem Alta

AVISO DE EDITAIS TOMADAS DE PREÇOS Nº 014, 015 e 016/2016

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público que realizará, nos dias e horários abaixo especificados, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Zildo Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta/ES, licitações na modalidade Tomada de Preços. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1010 ou por e-mail: licitação.vargemalta@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS 014/2016

ABERTURA - 24/01/2017

OBJETO - Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Unidade Básica de Saúde na Localidade de Vila Esperança

HORÁRIO - 13:00 h

TIPO - Menor Preço Global - Regime de Empreitada por Preço Global

TOMADA DE PREÇOS 015/2016

ABERTURA - 25/01/2017

OBJETO - Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde 01 - Sede do Município

HORÁRIO - 13:00 h

TIPO - Menor Preço Global - Regime de Empreitada por Preço Global.

TOMADA DE PREÇOS 016/2016

ABERTURA - 25/01/2017

OBJETO - Contratação de Empresa para Execução de Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde 02 (Odontológico) - Sede do Município

HORÁRIO - 15:00 h

TIPO - Menor Preço Global - Regime de Empreitada por Preço Global.

Vargem Alta/ES,
26 de dezembro de 2016.

João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente CPL

Protocolo 284616

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

REGISTRO DE PREÇOS NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna público o cancelamento da sessão pública do dia 23 de dezembro de 2016, licitação na modalidade de "Pregão Presencial", tipo "menor preço por lote", **Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas para publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, publicação de mídia institucional e educativa em policromia, e, comunicados referentes a certames licitatórios em jornal de grande circulação local/regional, em monocromia. **CREDENCIAMENTO:** 30 minutos antes da **NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 08h do dia 29 de dezembro de 2016.** Tornando pública a **1ª Retificação do Edital**, alterando a data da sessão pública. O edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17h, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

HELMAR RAACH

Pregoeiro - PM ViVa

Protocolo 284479

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO/ES, torna pública a RETOMADA DA SESSÃO do Pregão Presencial Nº **32/2016**. **OBJETO:** Contratação de terceiros para prestação de serviços de transporte escolar, para atendimento aos alunos das redes estadual e municipal de ensino. **A SESSÃO ocorrerá às 12 HORAS DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2016** na Sala da CPL/Pregões, situada na Rua Lourenço de Martins, nº 190, 1º. Piso, Centro - Vila Valério-ES. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

HELMAR RAACH

Presidente da CPL - PM ViVa

Protocolo 284497

Vila Velha**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2016**

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna Público, de acordo com as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, consolidada e Decreto Municipal nº 094/05, que o Pregão Eletrônico nº 210/2016, Proc. 43.789/2016, cujo objeto é a contratação de vagas em empresa especializada no serviço de acolhimento institucional pra pessoa idosa. Foi declarado **DESERTO** o lote único.

Vila Velha/ES, 26/12/2016
Scheyla Armani
Pregoeira Municipal
Protocolo 284607

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 185/2016**Processo nº. 25.705/2016**

O Município de Vila Velha, por intermédio de sua pregoeira, torna público que **HOMOLOGA A LICITAÇÃO nº. 185/2016**, referente ao Registro de preços para aquisição de laboratórios móveis de informática para unidades de ensino municipais, em favor da empresa: **Positivo Informática S/A, Lote 01**, no valor de R\$ 1.862.532,95.

Vila Velha/ES, 26/12/2016.
Mayara Zanol S. de Almeida
Pregoeira Municipal
Protocolo 284664

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2016**RESULTADO/HOMOLOGAÇÃO Processo nº 24.755/2016**

O Município de Vila Velha, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 181/2016.

Objeto: Contratação de pessoal jurídica especializada para realizar a diagramação, tratamento e impressão do Documento de Política de Currículo da Rede Municipal de Vila Velha.

Lote 01: ALTERNATIVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezeesseis mil reais).

Vila Velha, 26/12/2016
Marcelo da Silva Luchi
Pregoeiro Municipal
Protocolo 284705

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos do art. 24, IV da lei 8666/93, de acordo com o processo administrativo nº 62.721/2016, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção, Conservação e Melhoramento de Vias, Logradouros e Prédios Públicos Localizados da Região Administrativa I, no Município de Vila Velha/ES, de

acordo com o Projeto Básico, sendo o valor mensal aproximado de R\$ 416.371,06 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e setenta e um reais e seis centavos), em favor da empresa Duto Engenharia Ltda, por um período de 90 (noventa) dias.

Vila Velha(ES), 26/12/2016
Jones Alves Carneiro Júnior
Secretário de Infraestrutura,
Projetos e Obras
Protocolo 284749

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos do art. 24, IV da lei 8666/93, de acordo com o processo administrativo nº 62.722/2016, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção, Conservação e Melhoramento de Vias, Logradouros e Prédios Públicos Localizados da Região Administrativa II, no Município de Vila Velha/ES, de acordo com o Projeto Básico, sendo o valor mensal aproximado de R\$ 410.817,15 (quatrocentos e dez mil oitocentos e dezessete reais e quinze centavos), em favor da empresa RDJ Engenharia Ltda, por um período de 90 (noventa) dias.

Vila Velha (ES), 26/12/2016.
Jones Alves Carneiro Júnior
Secretário de Infraestrutura,
Projetos e Obras
Protocolo 284751

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos do art. 24, IV da lei 8666/93, de acordo com o processo administrativo nº 62.725/2016, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção, Conservação e Melhoramento de Vias, Logradouros e Prédios Públicos Localizados da Região Administrativa III, no Município de Vila Velha/ES, de acordo com o Projeto Básico, sendo o valor mensal aproximado de R\$ 417.212,89 (quatrocentos e dezessete mil duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa Cinco Estrelas Construtora e Incorporadora Ltda, por um período de 90 (noventa) dias.

Vila Velha(ES), 26/12/2016
Jones Alves Carneiro Júnior
Secretário de Infraestrutura,
Projetos e Obras
Protocolo 284752

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos do art. 24, IV da lei 8666/93, de acordo com o processo administrativo nº 62.726/2016, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Manutenção, Conservação e Melhoramento de Vias, Logradouros e Prédios Públicos Localizados da Região Administrativa V, no Município de Vila Velha/ES, de acordo com o Projeto Básico, sendo o valor mensal aproximado de R\$ 404.975,53 (quatrocentos quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), em favor da empresa PHD Construções e Pavimentações Ltda,

por um período de 90 (noventa) dias.

Vila Velha(ES), 26/12/2016
Jones Alves Carneiro Júnior
Secretário de Infraestrutura,
Projetos e Obras
Protocolo 284754

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação nos termos do art. 24, IV da lei 8.666/93, de acordo com o processo administrativo nº 63.162/2016, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços, de Manutenção, Conservação e Melhoramento de Vias, Logradouros e Prédios Públicos Localizados da Região Administrativa IV, no Município de Vila Velha/ES, de acordo com o Projeto Básico, sendo o valor mensal aproximado de R\$ 423.182,20 (quatrocentos e vinte três mil cento e oitenta e dois reais e vinte centavos), em favor da empresa JPF ENGENHARIA EIRELLI EPP, por um período de 90 (noventa) dias.

Vila Velha (ES), 26/12/2016.
Jones Alves Carneiro Júnior
Secretário de Infraestrutura,
Projetos e Obras.
Protocolo 284758

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2016.

PROCESSO Nº 16.960/2016. DAS PARTES: PMVV X EXTINTOR ES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Do objeto: Registro de preço para eventual aquisição de extintores de incêndio, serviços de recargas (substituições), testes hidrostáticos e acessórios, destinados a Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES. **Do Valor Global:** R\$ 33.999,00 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial. SEMAD/ PMVV.

Protocolo 284684

Vitória**SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitações na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

Pregão Eletrônico nº 303/2016-Processo nº 7038401/2016.

Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (dispositivos para incontinência urinária, frascos, coletores de urina e sondas). Início de entrega das propostas: dia 29/12/2016; Abertura das propostas: às 08:00 do dia 20/01/2017; Início da sessão de disputa: às 09:00 do dia 20/01/2017. Dotação: 10.301.0004.2.0032, 10.302.0004.2.0033, 10.302.0004.2.0034 Elementos de Despesa: 3.3.90.30.36. Fonte:

Recursos Próprio, Estadual e da União.

Pregão Eletrônico nº 304/2016-Processo nº 7155123/2016.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (carvedilol, carbamazepina, doxiciclina e outros). Início de entrega das propostas: dia 29/12/2016; Abertura das propostas: às 08:00 do dia 23/01/2017; Início da sessão de disputa: às 09:00 do dia 23/01/2017. Dotação: 10.303.0004.2.0037 Elementos de Despesa: 3.3.90.30.09 **Pregão Eletrônico nº 306/2016-Processo nº 6373475/2016.**

Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares Descartáveis (máscara, touca, campo cirúrgico e embalagens para esterilização). Início de entrega das propostas: dia 29/12/2016; Abertura das propostas: às 13:00 do dia 20/01/2017; Início da sessão de disputa: às 14:00 do dia 20/01/2017. Dotação: 10.301.0004.2.0032, 10.302.0004.2.0033, 10.302.0004.2.0034, 10.305.0004.2.0035 Elementos de Despesa: 3.3.90.30.28, 3.3.90.30.36. Fonte: Recursos Próprio, Estadual e da União. Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 26 de dezembro de 2016.

Lorena Oliveira da P Bomfim
Pregoeira Municipal

Protocolo 284720

Câmaras**Iúna****RESULTADO DA LICITAÇÃO Nº 003/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A Câmara Municipal de Iúna/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06, torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado da licitação nº 003/2016 modalidade Pregão Presencial. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel com adesão em plano empresa, tarifa zero, na modalidade pós-pago, com fornecimento de aparelhos no regime de comodato. Empresa Vencedora: TELEFONICA BRASIL S/A, valor mensal R\$3.298,97. Valor total (12 meses) R\$34.547,64.

Iúna/ES, 22 de dezembro de 2016
Elias Sebastião da Silveira

Presidente da CPL

Protocolo 284617

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Iúna, em conformidade com o disposto nas Leis nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06,

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 003/2016.

Vencedor: TELEFONICA BRASIL S/A, valor mensal R\$3.298,97. Total por 12 meses R\$34.547,64. Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel com adesão em plano empresa, tarifa zero, na modalidade pós-pago, com fornecimento de aparelhos no regime de comodato.

Iúna/ES, 23 de dezembro de 2016
José Marcos de Moraes

Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 284618

Marataízes

ERRATA AO CONTRATO Nº 14/2016

Expediente nº 13.236
Processo Administrativo nº 14.283/2016

Contratante: Câmara Municipal de Marataízes
Contratado: Alex Sandro Pereira

Onde se lê: CONTRATO Nº 10/2016

Leia-se: CONTRATO Nº 14/2016

Marataízes, 26 dezembro de 2016.

Willian de Souza Duarte
Presidente da C.M.M.
Protocolo 284600

Entidades Federais

Conselho Regional de Administração

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016 - DESETO

O Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES, com sede na Rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-632, por meio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizou o pregão eletrônico 006/2016, para serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação de transações eletrônicas e manuais com cartões de crédito e débito, a vista e/ou parcelado, nos recebíveis oriundos das anuidades, multas e demais taxas devidas pelos respectivos profissionais e empresas vinculadas ao CRA-ES, incluindo o fornecimento de toda a solução tecnológica para a realização das transações financeiras e acompanhamento por meio de relatórios via web, publicado no sistema licitações-e, do Banco do Brasil, sob o nº 656854, e que devida a ausência de propostas no dia da sessão pública, foi declarado como deserta. Ratifico o resultado.

Vitória-ES 22/12/2016.

Hércules da Silva Falcão
Presidente CRA-ES
CRA-ES nº 0058
Protocolo 284534

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 - DESETO

O Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES, com sede na Rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-632, por meio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizou o pregão presencial 008/2016, Contratação de empresa especializada para fornecimento sob demanda das peças que compõem o uniforme feminino das funcionárias do CRA-ES, conforme especificações constantes no Termo de Referência, oriunda do Processo Administrativo nº 095/2016, conforme disposições do Edital e seus Anexos, e que devida a ausência de propostas no dia da sessão pública, foi declarado como deserta. Ratifico o resultado.

Vitória-ES 22/12/2016.

Hércules da Silva Falcão
Presidente CRA-ES
CRA-ES nº 0058
Protocolo 284535

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, para ser utilizado nas ambulâncias em translado/remoção de pacientes, para pacientes que se encontram acamados, em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 10/01/2017.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 10/01/2017. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaoonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.
Nova Venécia, 26/12/2016.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA
Protocolo 284530

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA CREDENCIAMENTO Nº 007/2016

Objeto: Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas para Prestação de Serviços de

Fisioterapia, para atendimento domiciliar, sendo realizados baseados no Sistema Único de Saúde, tabela SIA/SUS, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Recebimento dos Envelopes: até o dia 10/01/2017, no horário de 07h00min às 11h00min, de segunda a sexta-feira.

Abertura dos envelopes: às 08h30min do dia 11/01/2017.

O Edital poderá ser obtido no site www.novavenecia.es.gov.br ou pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00min às 12h00min, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia/ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 26/12/2016.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 284552

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 208/2016 Processo nº 49.423/2016 AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura de Vila Velha torna pública a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do pregão em epígrafe, cuja abertura se daria na data de **26/12/2016**, considerando que não há tempo hábil para análise da impugnação interposta. **Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares.** Informamos que as propostas apresentadas no sistema permanecerão fechadas, até a nova data de abertura. Caso permaneça o interesse da Administração Pública Municipal no objeto acima descrito, nova data de realização do certame será publicada. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 26/12/2016

Marcelo da Silva Luchi
Pregoeiro Municipal
Protocolo 284601

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2016 Proc. nº 04.451/2015

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico em epígrafe, por motivo de conveniência administrativa e em atendimento ao Interesse Público. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 26/12/2016

Andreia Passamani Barbosa
Corteletti
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 284645

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

PROCESSO Nº 007715/2016 DISPENSA Nº 012/2016

RATIFICO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação autorizando a locação de imóvel para funcionamento do Centro de referência Especializado da Assistência Social - CREAS, conforme estabelecido no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em nome de **ANA GAMA CAMATA**.

Locatário: Fundo Municipal de Assistência Social - Município de Nova Venécia-ES.

Localor: ANA GAMA CAMATA

Valor Mensal: R\$ 1.300,00.

Vigência: 02/01/2017 à 31/12/2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 26/12/2016.

Márcia dos Santos
Secretária de Ação Social
Protocolo 284527

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", de acordo com o processo administrativo 2016.12.1101245PA e disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações, e nº 10.520/02, e Decreto Municipal nº 0840/05, a LC nº 123/06, através do site do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL, COM PREENDEMENTO OS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, PROGRAMAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO E ENTREGA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA - IPS.**

O Edital encontra-se disponível no site acima e no www.ips.es.gov.br.

- Início de acolhimento de propostas: 27/12/2016 às 14:00hs
- Encerramento do acolhimento de propostas: dia 06/01/2017 às 14:00hs

- Abertura das propostas: 06/01/2017 às 14:15hs
 - Início da disputa: 06/01/2017 às 14:30hs
 Serra - ES, 23 de Dezembro de 2016.

**SILVANIA DE MENEZES
 ABADES QUEIROZ
 PREGOEIRA
 Protocolo 284520**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 002/2017**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", de acordo com o processo administrativo 2015.12.1101163PA e disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações, e nº 10.520/02, e Decreto Municipal nº 0840/05, a LC nº 123/06, através do site do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM SENHA**. O Edital encontra-se disponível no site acima e no www.ips.es.gov.br.

- Início de acolhimento de propostas: dia 27/12/2016 às 14:00hs
 - Encerramento do acolhimento de propostas: dia 06/01/2017 às 15:00hs
 - Abertura das propostas: 06/01/2017 às 15:15hs
 - Início da disputa: dia 06/01/2017 às 15:30hs
 Serra-ES, 23 de Dezembro de 2016.

**SILVANIA DE MENEZES
 ABADES QUEIROZ
 PREGOEIRA
 Protocolo 284521**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 003/2017**

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", de acordo

com o processo administrativo 2015.12.1101163PA e disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações, e nº 10.520/02, e Decreto Municipal nº 0840/05, a LC nº 123/06, através do site do Banco do Brasil S.A. www.licitacoes-e.com.br, visando **Fornecimento de combustíveis (gasolina e álcool), óleo lubrificante, filtro de óleo, filtro de ar e lavagem completa, compreendendo a administração e gerenciamento da frota de veículos em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético**. O Edital encontra-se disponível no site acima e no www.ips.es.gov.br.

- Início de acolhimento de propostas: dia 27/12/2016 às 14:00hs
 - Encerramento do acolhimento de propostas: dia 06/01/2017 às 16:00hs
 - Abertura das propostas: 06/01/2017 às 16:15hs
 - Início da disputa: dia 06/01/2017 às 16:30hs
 Serra - ES, 23 de Dezembro de 2016.

**SILVANIA DE MENEZES
 ABADES QUEIROZ
 PREGOEIRA
 Protocolo 284522**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS
 011/2016 RETIFICADO I**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SAAE ARA 014/2016, torna público, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, no SAAE de Aracruz, na Rua José dos Santos Lopes, nº 45, Bairro De Carli, Aracruz-ES.

CADASTRO: 09/01/2017 até as 16h30min
HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS: 12/01/2017 até às 13h30min

OBJETO: Construção de sistema de reuso de água de lavagem de filtros na ETA Sede, município de Aracruz/ES. O Edital estará à disposição dos interessados no site: www.saaeara.com.br/licitacao

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3256-9440 ou através do e-mail licitacao@saaeara.com.br.

Victor Matheus Bonifacio Alves
 Presidente da CPL do SAAE
Protocolo 284537

**Consórcio Público da Região
 Expandida Sul do Espírito
 Santo - CIM Expandida Sul -
 AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
 PRESENCIAL PARA REGISTRO
 DE PREÇO 003/2016**

O CIM EXPANDIDA SUL comunica aos interessados que se encontra disponível o Edital de Licitação na modalidade "Pregão Presencial", para REGISTRO DE PREÇOS PARA Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de Informática (tablets) para atender a demanda dos Entes Consorciados ao CIM Expandida Sul. A abertura das propostas será no dia 18/10/2016 às 09h00min, na sede do Consórcio localizado na Praça Carlos Lindemberg, nº 087 - Anchieta, CEP 29.230-000. O Edital poderá ser adquirido de segunda a sexta-feira no endereço acima referido a partir das 13h00min. Tel. para contato (28) 3536 2153 ou solicitado por e-mail (cimexpandidasul@hotmail.com).
 Anchieta-ES, 04/10/2016.

**José Claudio das Neves Pinto
 Pregoeiro do CIM Expandida
 Sul
 Protocolo 284518**

**Resultado do Chamamento
 Público para Credenciamento
 nº 011/2016**

O CIM EXPANDIDA SUL torna publico o resultado final devidamente homologado e adjudicado, os atos praticados no certame em referência, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica para prestação serviços de saúde em plantão de técnico de enfermagem aos entes consorciados ao CIM EXPANDIDA SUL, da seguinte Empresa: **Vigor Enfermagem Ltda ME; SHF Serviços Hospitalares de Fisioterapia Ltda ME.**

Anchieta, 31/10/2016
**Roberto Fortunato Fiorin
 Presidente do CIM Expandida
 Sul
 Protocolo 284519**

**Resultado do Chamamento
 Público para Credenciamento
 nº 013/2016**

O CIM EXPANDIDA SUL torna publico o resultado final devidamente homologado e adjudicado, os atos praticados no certame em referência, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica para prestar SERVIÇOS DE SAÚDE EM ESPECIALIDADES (CONSULTA), PROCEDIMENTOS E EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIM EXPANDIDA SUL, das seguintes Empresas **Clinica Radiológica Helio Ribeiro Santos Ltda; Di Rocha Saúde Ltda ME; Campos Assessoria Ltda ME e LG Imagem Ltda ME.**

Anchieta, 31/10/2016
**Roberto Fortunato Fiorin
 Presidente do CIM Expandida
 Sul
 Protocolo 284525**

**Companhia de Melhoramento e
 Desenvolvimento de Guarapari
 - CODEG -**

**CODEG
 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE
 PREÇOS Nº 002/2016
 PROCESSO 1476/2016**

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, inscrita no CNPJ 30.738.033/0001-02 situada na Rua Clementino Butke nº 76 Bairro Muquiçaba Guarapari ES, torna-se público a realização de **COLETA PREVIA** do tipo **MENOR PREÇO** para abertura de Processo Licitatório.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na área de implantação e manutenção de softwares contábil, com seguintes módulos: Contabilidade Pública, prestação de contas TCEES, tesouraria, licitações e contratos, almoxarifado e patrimônio. Por um período de 12 meses.

As interessadas em participar da presente Cotação Previa poderão entrar em contato (27) 3361-1167 e Email cpl-codeg@guarapari.es.gov.br até o dia 03/01/2017 as 18h.

Guarapari (ES), 26 de dezembro de 2016.
 Antonio Stein Neto
 Diretor Presidente
Protocolo 284572



Economia de água

Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo

Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016

Edição Nº24396

DIVERSOS

Prefeituras

Alegre

LEI Nº 3.406/2016

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de ALEGRE-ES aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- O Orçamento Geral do Município de Alegre - ES, para o exercício-financeiro de 2017, estima a Receita em **R\$86.030.100,00** (Oitenta e seis milhões, trinta mil e cem reais), fixa a Despesa em **R\$ 86.030.100,00** (Oitenta e seis milhões, trinta mil e cem reais).

Art. 2º- A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente e das especificações constantes dos anexos desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Receitas Correntes	R\$	82.846.100,00
- Receitas Tributárias	R\$	10.752.000,00
- Receitas de Contribuições	R\$	5.881.290,00
- Receitas Patrimoniais	R\$	2.572.010,00
- Receita Agropecuária	R\$	0,00
- Receita Industrial	R\$	0,00
- Receitas de Serviços	R\$	3.765.000,00
- Transferências Correntes	R\$	57.888.300,00
- Outras Receitas Correntes	R\$	1.987.500,00
Receitas de Capital	R\$	182.500,00
- Alienação de Bens	R\$	85.000,00
- Transferências de Capital	R\$	97.500,00
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	R\$	9.837.500,00
-Receita de Contribuições - Operações Intraorçamentárias	R\$	9.837.500,00
Dedução da Receita Corrente	R\$	(6.836.000,00)
-(-)Dedução p/ o FUNDEB	R\$	(6.836.000,00)
Total Geral	R\$	86.030.100,00

Art. 3º- As despesas será realizada na forma dos analíticos constantes e respectivos sub - anexo, conforme discriminação seguinte:

DESPESA POR ÓRGÃO		
Poder Legislativo	R\$	3.062.000,00
-Câmara Municipal	R\$	3.062.000,00
Poder Executivo	R\$	82.968.100,00
-Gabinete do Prefeito	R\$	1.351.500,00
-Secretaria Municipal de Administração	R\$	4.756.000,00
-Secretaria Municipal de Finanças	R\$	2.311.000,00
-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R\$	1.300.000,00
-Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte	R\$	989.000,00

-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável	R\$	221.500,00
-Procuradoria Geral do Município	R\$	1.191.000,00
-Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos	R\$	8.428.430,00
-Secretaria Municipal de Educação	R\$	21.798.620,00
-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	R\$	16.400.950,00
-Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos		2.340.000,00
-SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		3.900.000,00
-IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência do Município de Alegre	R\$	14.980.100,00
-FAFIA - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre	R\$	3.000.000,00
Total dos Órgãos	R\$	86.030.100,00

Art. 4º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita nos termos do título VI, capítulo I, da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de Março de 1964, em realizar operações de Créditos por antecipação da Receita, de acordo com as disposições do artigo 167, III da Constituição Federal e Resolução do Senado Federal, com prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 5º - Integram a presente Lei os Orçamentos:

- I. Fiscal;
- II. Da Seguridade Social;

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais até o limite autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.864/2016.

Art. 7º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a promoverem alterações no quadro de detalhamento da despesa - QDD, mediante movimentação ou remanejamento de dotações orçamentárias, para atender às necessidades de execução da despesa, tais alterações não deduzirão dos percentuais autorizados nos art. 6º, 7º, 8º e 9º desta Lei em lei para abertura de créditos adicionais.

§1º - Serão consideradas movimentação ou remanejamento de dotações orçamentárias, as alterações que ocorrerem:

I - Entre fontes de recursos distintas de um mesmo elemento de despesa, consignado em um mesmo projeto, atividade ou operação especial.

II - De uma fonte de recursos existentes, para uma nova fonte de recursos, de um mesmo elemento de despesa consignado em um mesmo projeto, atividade ou operação especial.

§2º - As alterações descritas no parágrafo 1º deste artigo, serão abertas por Decreto para o Poder Executivo e por Ato próprio do Presidente da Câmara para o Poder Legislativo.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 15% (quinze por cento) da receita estimada, nos termos da legislação em vigor.

Art. 9º - A execução do Orçamento constante desta lei obedecerá às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10 - Fica adequado os programas, metas e ações previstas no Plano Plurianual de 2014 a 2017, com a programação orçamentária constantes nos anexos da presente Lei, de modo a compatibilizar as ações governamentais da administração às necessidades e prioridades da população.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia e a partir de 01 de janeiro de 2017.

Alegre-ES, 23 de dezembro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

O Anexo I desta Lei, estará disponível no site www.alegre.es.gov.br

Protocolo 284513

RESOLUÇÃO COMUS Nº 015/2016

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a decisão da Plenária na quarta reunião extraordinária realizada em vinte e um de dezembro do ano de um mil e dezesseis e, Considerando a Lei Complementar 141/2012, Artigo 36 § 4º, que dispõe sobre o relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior será elaborado de acordo com modelo padronizado aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde; Considerando o Artigo 36 § 5º da referida Lei, que estabelece que o gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o relatório de que trata deste Artigo; Considerando ainda, a Resolução 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que apresenta o detalhamento da estrutura do relatório que serve de base para a elaboração do mesmo.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas das Ações e Serviços da Saúde, referentes ao 2º Quadrimestre do ano de 2016.

Art.2º - A audiência pública foi realizada na Câmara Municipal de Alegre-ES, no dia 28/09/2016, e posteriormente discutida e aprovada neste Conselho Municipal de Saúde na reunião extraordinária desta data de 21/12/2016.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 21 de Dezembro de 2016.
Ana Claudia Gama Barreto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em ____/____/2016

Josangela Amorim de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Protocolo 284511

RESOLUÇÃO COMUS Nº 017/2016

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre-ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013 e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a decisão da Plenária na quarta reunião extraordinária realizada em vinte e um de dezembro do ano de dois mil e dezesseis,

Resolve:

Art.1º- Aprovar o Plano Municipal de Medicamentos 2016 (REMUME) da Secretaria

Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre-ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre, 21 de Dezembro de 2016.

Ana Claudia Gama Barreto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em ____/____/2016

Josangela Amorim de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Protocolo 284512

Boa Esperança**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES

CONTRATADA: AGROVETERINARIA RM LTDA EPP, CNPJ nº 10.453.573/0001-24.

OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme Contrato de Repasse nº: 825230/2015/MAPA/CAIXA - Celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Boa Esperança - ES VALOR: R\$ 164.200,00 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 19/12/2016 a 30/08/2017. PROCESSO nº 5.420/2016. PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2016. Dotação Orçamentária: 01739 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (024024.20606001 52.120.44505200000.150200130 00).

Boa Esperança/ES, 21 de dezembro de 2016.

ROMUALDO ANTÔNIO GAIGHER MILANESE

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 284486

Fundão

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 177/2013 - Originário do Processo Administrativo nº 5389/2013.

Processo Administrativo nº 6874/2015

Locador: Município de Fundão
Locatário: MARIA HELENA GNOCCHI

CPF Nº: 451.183.297-87

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação nº 177/2013

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: Fica reajustado o valor da locação para R\$ 1.738,47 (um mil e setecentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) mensais,

conforme índice de 10,6777400% do IGP-M.

Dotação Orçamentária:
009100.2369500212.098 -
33903600000 - Ficha 378 - FR
10000000 / 16040000

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Fundão, 06 de outubro de 2016

Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal de Fundão

Protocolo 284499

Ibiraçu**PORTARIA Nº 17.522/2016**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO INTEGRANTE DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU QUE ESPECIFICA. O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais; Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Ibiraçu; Considerando a existência de cargo de provimento efetivo e respectiva vaga, criado pela Lei Municipal nº 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações; Considerando a necessidade de provimento dos cargos vagos postos em concurso, visando a adequação/reposição do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Ibiraçu; Considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 001/2015, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto nº 5.143/2016, publicada em data de 09/03/2016 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; Considerando, ainda, os termos do art. 37, II, da Constituição Federal, art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 18, da Lei Municipal nº 2.762/2007 e, Lei Municipal nº 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º. Nomear SONIA CRISTINA CARVALHO RUBIM para o cargo de provimento efetivo de SERVENTE, de acordo com a Lei Municipal nº 2.000/1997 e suas alterações. Art. 2º. O servidor nomeado terá prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no respectivo cargo, face a urgência e necessidade do serviço, nos termos do art. 18, da Lei Municipal nº 2.762, de 25 de junho de 2007. Art. 3º. Proceda a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos todas as providências necessárias à inclusão do nome do servidor nomeado no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiraçu, bem como expeça-se os demais atos necessários ao exercício das funções do cargo para o qual o servidor fora nomeado. Art. 4º. Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu, em 21 de dezembro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 21 de dezembro de 2016.

Protocolo 284473

PORTARIA Nº 17.523/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO INTEGRANTE DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU QUE ESPECIFICA. O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais; Considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Ibiraçu; Considerando a existência de cargo de provimento efetivo e respectiva vaga, criado pela Lei Municipal nº 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações; Considerando a necessidade de provimento dos cargos vagos postos em concurso, visando a adequação/reposição do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Ibiraçu; Considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 001/2015, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto nº 5.143/2016, publicada em data de 09/03/2016 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; Considerando, ainda, os termos do art. 37, II, da Constituição Federal, art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 18, da Lei Municipal nº 2.762/2007 e, Lei Municipal nº 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º. Nomear SERGIO CLEMENTINO FLORENTINO para o cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.000/1997 e suas alterações. Art. 2º. O servidor nomeado terá prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no respectivo cargo, face a urgência e necessidade do serviço, nos termos do art. 18, da Lei Municipal nº 2.762, de 25 de junho de 2007. Art. 3º. Proceda a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos todas as providências necessárias à inclusão do nome do servidor nomeado no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiraçu, bem como expeça-se os demais atos necessários ao exercício das funções do cargo para o qual o servidor fora nomeado. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito do Município de Ibiraçu, em 21 de dezembro de 2016.

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal de Administração em 21
de dezembro de 2016.

Protocolo 284474

PORTARIA Nº 17.524/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO INTEGRANTE DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU QUE ESPECIFICA. O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais; Considerando o resultado do Concurso Público n.º 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Ibirapu; Considerando a existência de cargo de provimento efetivo e respectiva vaga, criado pela Lei Municipal n.º 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações; Considerando a necessidade de provimento dos cargos vagos postos em concurso, visando a adequação/reposição do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Ibirapu; Considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2015, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto nº 5.143/2016, publicada em data de 09/03/2016 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; Considerando, ainda, os termos do art. 37, II, da Constituição Federal, art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 18, da Lei Municipal n.º 2.762/2007 e, Lei Municipal n.º 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º. Nomear JORGE LUIZ SANTANNA CUERCI para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO MULTIFUNCIONAL, de acordo com a Lei Municipal nº 2.000/1997 e suas alterações. Art. 2º. O servidor nomeado terá prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no respectivo cargo, face a urgência e necessidade do serviço, nos termos do art. 18, da Lei Municipal n.º 2.762, de 25 de junho de 2007. Art. 3º. Proceda a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos todas as providências necessárias à inclusão do nome do servidor nomeado no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Ibirapu, bem como expeça-se os demais atos necessários ao exercício das funções do cargo para o qual o servidor fora nomeado. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 21 de dezembro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal de Administração em 21
de dezembro de 2016.

Protocolo 284475

PORTARIA Nº 17.525/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO INTEGRANTE DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU QUE ESPECIFICA. O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais; Considerando o resultado do Concurso Público n.º 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Ibirapu; Considerando a existência de cargo de provimento efetivo e respectiva vaga, criado pela Lei Municipal n.º 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações; Considerando a necessidade de provimento dos cargos vagos postos em concurso, visando a adequação/reposição do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Ibirapu; Considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2015, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto nº 5.143/2016, publicada em data de 09/03/2016 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; Considerando, ainda, os termos do art. 37, II, da Constituição Federal, art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 18, da Lei Municipal n.º 2.762/2007 e, Lei Municipal n.º 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º. Nomear JOEL RODRIGUES TRINDADE para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO MULTIFUNCIONAL, de acordo com a Lei Municipal nº 2.000/1997 e suas alterações. Art. 2º. O servidor nomeado terá prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no respectivo cargo, face a urgência e necessidade do serviço, nos termos do art. 18, da Lei Municipal n.º 2.762, de 25 de junho de 2007. Art. 3º. Proceda a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos todas as providências necessárias à inclusão do nome do servidor nomeado no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Ibirapu, bem como expeça-se os demais atos necessários ao exercício das funções do cargo para o qual o servidor fora nomeado. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 21 de dezembro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal de Administração em 21
de dezembro de 2016.

Protocolo 284476

PORTARIA Nº 17.526/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA

PROVIMENTO DE CARGO INTEGRANTE DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU QUE ESPECIFICA. O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais; Considerando o resultado do Concurso Público n.º 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Ibirapu; Considerando a existência de cargo de provimento efetivo e respectiva vaga, criado pela Lei Municipal n.º 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações; Considerando a necessidade de provimento dos cargos vagos postos em concurso, visando a adequação/reposição do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Ibirapu; Considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2015, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto nº 5.143/2016, publicada em data de 09/03/2016 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; Considerando, ainda, os termos do art. 37, II, da Constituição Federal, art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 18, da Lei Municipal n.º 2.762/2007 e, Lei Municipal n.º 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º. Nomear FELIPE OTONI MAZEGA para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO MULTIFUNCIONAL, de acordo com a Lei Municipal nº 2.000/1997 e suas alterações. Art. 2º. O servidor nomeado terá prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no respectivo cargo, face a urgência e necessidade do serviço, nos termos do art. 18, da Lei Municipal n.º 2.762, de 25 de junho de 2007. Art. 3º. Proceda a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos todas as providências necessárias à inclusão do nome do servidor nomeado no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Ibirapu, bem como expeça-se os demais atos necessários ao exercício das funções do cargo para o qual o servidor fora nomeado. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 21 de dezembro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal de Administração em 21
de dezembro de 2016.

Protocolo 284477

PORTARIA Nº 17.527/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO INTEGRANTE DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU QUE ESPECIFICA. O Prefeito do Município de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o resultado do Concurso Público n.º 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Ibirapu; Considerando a existência de cargo de provimento efetivo e respectiva vaga, criado pela Lei Municipal n.º 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações; Considerando a necessidade de provimento dos cargos vagos postos em concurso, visando a adequação/reposição do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Ibirapu; Considerando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2015, nos termos do resultado final devidamente homologado através do Decreto nº 5.143/2016, publicada em data de 09/03/2016 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo; Considerando, ainda, os termos do art. 37, II, da Constituição Federal, art. 70, II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 18, da Lei Municipal n.º 2.762/2007 e, Lei Municipal n.º 2.000, de 24 de dezembro de 1997 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º. Nomear DENILSON DE JESUS SHAFFER para o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, de acordo com a Lei Municipal nº 2.000/1997 e suas alterações. Art. 2º. O servidor nomeado terá prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no respectivo cargo, face a urgência e necessidade do serviço, nos termos do art. 18, da Lei Municipal n.º 2.762, de 25 de junho de 2007. Art. 3º. Proceda a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos todas as providências necessárias à inclusão do nome do servidor nomeado no Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Ibirapu, bem como expeça-se os demais atos necessários ao exercício das funções do cargo para o qual o servidor fora nomeado. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito do Município de Ibirapu, em 21 de dezembro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria
Municipal de Administração em 21
de dezembro de 2016.

Protocolo 284478

**RESUMO DO 10º TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
013/14**

Contratante: Município de Ibirapu/ES. Contratado: **PLACAR SINALIZAÇÃO LTDA ME**, CNPJ sob n.º 11.143.532/0001-02. Processo nº. 2211/2016. TP 006/2013 Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no loteamento Vista Linda, Bairro São Benedito, Município de Ibirapu/ES. "Fica prorrogado a vigência do contrato a partir de 01/01/2017 até 28/02/2017." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de

01/01/2017. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 26 de dezembro de 2016.

Eduardo M. Zanotti

Prefeito Municipal

Protocolo 284539

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 223/14**

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado:

DELFIN CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº. 04.812.583/0001-06. PP 007/14. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área da construção civil que deverá disponibilizar mão de obra qualificada e necessária para a Reforma do Pronto Atendimento Osvaldo Lanschi, com fornecimento de materiais, através do Convênio nº 014/2014, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Ibiraçu-ES, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura- SEMOSI. "Prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 191 dias." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 22/12/2016 até 30/06/17. Ibiraçu, 26 de dezembro de 2016. Eduardo M. Zanotti Prefeito Municipal

Protocolo 284546

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/16**

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **CONCIDEL - CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº. 30.979.058/0001-90. TP 012/15. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área da construção civil que deverá disponibilizar mão de obra qualificada e necessária para a Reforma da EEI "Gente Miúda", localizada na Comunidade de Guatemala, no Município de Ibiraçu/ES, com fornecimento de materiais, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura-SEMOSI. "Adita o valor de R\$ 13.199,13 ao contrato original, que passa de R\$ 143.679,83 para R\$ 156.878,96". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Ibiraçu, 26 de dezembro de 2016. EDUARDO MAROZZI ZANOTTI PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 284553

Linhares

LEI Nº 3.613, DE 27/10/2016.

Fica denominado de "Professor Octaviano Carvalho Calmon" o imóvel Sede da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - FACELI, localizado na Av. Presidente Costa e Silva, 155, bairro Novo Horizonte, Linhares-ES.

LEI Nº 3.619, DE 15/12/2016.

Dispõe sobre alterações da Lei nº 3.485, de 01/04/2015, e dá outras providências.

LEI Nº 3.620, DE 15/12/2016.

Altera o art. 1º da Lei nº 3.607, de 26/07/2016, e dá outras providências.

LEI Nº 3.621, DE 22/12/2016, com efeitos a partir do dia 1º/01/2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo das contratações temporárias de pessoal autorizadas pelas Leis nºs 3.258/2013, 3.259/2013, 3384/2014, 3.440/2014, 3.468/2015, 3.488/2015, 3.508/2015 e 3.523/2015, e dá outras providências.

LEI Nº 3.622, DE 22/12/2016.

Autoriza contratação de profissionais em regime de plantão para temporada verão 2016/2017 nos distritos veraneios do município de Linhares, fixa o valor do plantão, e dá outras providências.

LEI Nº 3.623, DE 22/12/2016, com efeitos a partir do dia 1º/02/2017.

Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, nas funções de Professor e Técnico Pedagógico, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

LEI Nº 3.624, DE 22/12/2016, com efeitos a partir do dia 1º/01/2017.

Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, nas funções de Tradutor e Intérprete de Libras e Monitor de Educação Especial, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação FACELI, e dá outras providências.

LEI Nº 3.625, DE 22/12/2016, com efeitos a partir do dia 1º/01/2017.

Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, nas funções de Bibliotecário, Contador e Professor do Magistério Público Superior Municipal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Fundação FACELI, e dá outras providências.

DECRETO Nº 1480/2016, DE 19/12/2016.

Fica reintegrada ao cargo de provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, a senhora **TIELE DE JESUS**, do qual foi exonerada por meio do Decreto nº 797/2016, de 27/06/2016.

DECRETO Nº 1481/2016, DE 19/12/2016, com efeitos a partir do dia 31/12/2016.

Fica exonerado do cargo de provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, o senhor **ODINO ANTONIO DE CARVALHO**, por motivo de

reprovação no estágio probatório.

DECRETO Nº 1486/2016, DE 20/12/2016.

Dispõe sobre liberação de lotes hipotecados para garantia de execução das obras de infraestrutura do Loteamento "Lagoa Park", e dá outras providências.

DECRETO Nº 1487/2016, DE 21/12/2016.

Fica reintegrada ao cargo de provimento efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, a senhora **NELSILEIA DA ROCHA DOS SANTOS**, do qual foi exonerada por meio do Decreto nº 863/2016, de 01/07/2016.

Protocolo 284667

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 281/2015**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Rosa Shirlei Soella Pesca

DATA ASSINATURA: 22/12/2016

OBJETIVO: Substituição do nome do contratado, passando a ser a Senhora Rosa Shirlei Soella Pesca, nomeada inventariante através de Escritura Pública.

As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 10.253/2015

Protocolo 284671

Muqui

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 098/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Muqui-ES.

Objeto: obras de pavimentações e muro de contenção no Município de Muqui - ES; Contratada: Lance Ltda. EPP, CNPJ sob nº 11.893.333/0001-03;

-Quinto Aditivo - Adita-se a cláusula sexta do contrato original, passando a vigorar a vigência do contrato até a data de 31 de janeiro de 2017. Muqui-ES, 19 de dezembro de 2016.

Protocolo 284561

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 106/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Muqui-ES.

Objeto: obras de construções de postos de saúde no Município de Muqui - ES; Contratada: Lance Ltda. EPP, CNPJ sob nº 11.893.333/0001-03;

-Quinto Aditivo - Adita-se a cláusula sexta do contrato original, passando a vigorar a vigência do contrato até a data de 31 de janeiro de 2017. Muqui-ES, 19 de dezembro de 2016.

Protocolo 284565

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 156/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Muqui-ES.

OBJETO: obras de pavimentações e drenagens no Município de Muqui - ES, objeto da TP nº 008/2016; Contratada: Pector Engenharia Eireli EPP, CNPJ nº 15.286.425/0001-86;

-Terceiro Aditivo - Adita-se a cláusula sexta do contrato original, passando a vigorar a vigência do contrato até a data de 31 de janeiro de 2017. Muqui-ES, 19 de dezembro de 2016.

Protocolo 284571

Pedro Canário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2016

PROCESSO Nº 005275/2016

CONTRATANTE: Município de Pedro Canário/ ES - CNPJ nº 28.539.872/0001-41, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CNPJ nº 10.554.621/0001-70.

CONTRATADA: J.P QUEIROZ - ZE QUEIROZ SOM E PROPAGANDA ME CNPJ nº CNPJ nº 04.267.799/0001-38

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Propagandas e Publicidades Volantes. **Valor Global:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura ate 31/12/2016 a 31/12/2016.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Orçamentária 090100 - Elemento de despesa nº 33903900000 - fonte 12030000 - Recursos Convênios - Sus.

ADEILTON PEREIRA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE

Protocolo 284483

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 037/2016

PROCESSO Nº 005274/2016

CONTRATANTE: Município de Pedro Canário/ ES - CNPJ nº 28.539.872/0001-41, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- CNPJ nº 10.554.621/0001-70.

CONTRATADA: INÊS DA PENHA FIM CAMPOREZ - ME. CNPJ nº 02.919.931/0001-13

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento em alimentação tipo lanches e coffee-break. **Valor Global:** R\$ 17.870,00 (dezesete mil oitocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: de sua assinatura ate 31/12/2016.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: Orçamentária 090100 - Elemento de despesa nº 33903900000 - fonte 12030000 - Recursos Convênios - Sus.

ADEILTON PEREIRA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE

Protocolo 284484

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo nº 0492/2016

Contrato nº 025/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.

Contratada: E. C. Cezatti Locação

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

de Maquinas Epp.

Objeto: O acréscimo de 25% do contrato original que corresponde a R\$ 24.843,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais) As demais cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Pedro Canário, 21 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO WILSON FIOROT
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 284498

Piúma

RESUMO DO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 133/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES - CNPJ-MF N.º 27.165.695/0001-18.

CONTRATADO: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 39.320.478/0001-34.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 23/06/2014, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA TERCEIRA.

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES PELO PERÍODO 23/12/2016 A 22/03/2014.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.125,01.

SAMUEL ZUQUI
PREFEITO DE PIÚMA
Protocolo 284668

RESUMO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 155/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piúma/ES, CNPJ n.º 27.165.695/0001-18.

CONTRATADO: FUNERÁRIA MONTE AGHÁ LTDA - ME, CNPJ N.º 04.734.516/0001-10.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 24/07/2015, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA TERCEIRA.

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES PELO PERÍODO 24/12/2016 A 23/03/2017.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2016

PROCESSO N.º: 8.174/2016

Samuel Zuqui
Prefeito Municipal
Protocolo 284683

RESUMO DO TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 095/2008

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES - CNPJ-MF N.º 27.165.695/0001-18.

CONTRATADO: MARIA GENIR OLIVA DE SOUZA, CPF N.º 343.151.877-04.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO

PRAZO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO 095/2008.

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES PELO PERÍODO 01/01/2017 A 31/03/2017.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.423,68 (sete mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

SAMUEL ZUQUI
PREFEITO DE PIÚMA
Protocolo 284689

RESUMO DO TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 150/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES - CNPJ-MF N.º 27.165.695/0001-18.

CONTRATADO: CARLOS JOSE LAEBER, CPF N.º 418.532.617-34.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01/08/2014.

VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES PELO PERÍODO 01/12/2016 A 31/03/2017.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.448,08 (sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oito centavos).

SAMUEL ZUQUI
PREFEITO DE PIÚMA
Protocolo 284693

RESUMO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 238/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES - CNPJ-MF N.º 27.165.695/0001-18.

CONTRATADO: SANTA DE LUZIÊ LAIBER OLIVEIRA, CPF N.º 480.635.767-72.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 238/2014 E O REAJUSTE DO VALOR MENSAL DO ALUGUEL.

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES PELO PERÍODO 31/12/2016 A 30/03/2017.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.063,95 (dezoito mil sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

SAMUEL ZUQUI
PREFEITO DE PIÚMA
Protocolo 284734

Rio Bananal

MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES

O Prefeito Municipal de Rio Bananal, E/S, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com base no artigo 59, inciso II, alínea "A" da Lei Orgânica do Município de Rio Bananal/ES; RESOLVE:

PORTARIA Nº 0574/2016 - DE 21/12/2016

Artigo 1º - Autorizar a permuta entre as servidoras **Leomara Campos de Oliveira**, Professor I, nº funcional 2985, em exercício na Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental Córrego São Paulo e **Angela Maria do Carmo Curbani**, Professora I, nº funcional 053, em exercício na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Primavera, conforme processo nº 6103/2016, de 01 de novembro de 2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0575/2016 - DE 21/12/2016

Artigo 1º - Autorizar a permuta entre as servidoras **Fernanda Raota Endringer Tavares**, Pedagogo, nº funcional 0838, em exercício na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Primavera, turno matutino e **Sandra Bachietti**, Pedagogo, nº funcional 2056, em exercício na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Stefenoni, turno matutino, conforme processo nº 6492/2016, de 24 de novembro de 2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0576/2016 - DE 21/12/2016

Artigo 1º - Autorizar a permuta entre as servidoras **Marileia Boldrim Selestini**, Professor I, nº funcional 1897, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Novo Saber, turno vespertino e **Maria Cecília Bufon Lemos**, Professora (municipalizada), nº funcional 285368 - vínculo 52, em exercício na Escola Municipal de Educação Infantil Tia Amélia, turno vespertino, conforme processo nº 6671/2016, de 07 de dezembro de 2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edimilson Santos Eliziario
Prefeito Municipal
Protocolo 284516

EXTRATOS DE CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL/ES

SEGUNGO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

O Município de Rio Bananal torna público aditivo referente ao Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio Bananal e a empresa **W & M PUBLICIDADE LTDA EPP**, ficando determinado o acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato. **Valor do Aditivo:** R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta

reais). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência. **Data da assinatura do aditivo:** 02/12/2016.

Rio Bananal, 23 de Dezembro de 2016.

Edimilson Santos Eliziario
Prefeito Municipal
Protocolo 284514

Rio Novo do Sul

P M RIO NOVO DO SUL INTIMAÇÃO

Ao Senhor **CASSIO BRANDÃO SILVA**

Da Ilma. Srª. Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e

Processo Administrativo Disciplinar - CPAD

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

designada pela Portaria Nº 09/2012, reconduzida pelas portarias nº 04/2014, 08/2016 e alterada pelas Portarias 02/2013, 12/2013, 41/2015 e 73/2016 da

Prefeita Municipal de Rio Novo do Sul, para apurar os fatos constantes na Portaria nº. 067/2016, de 18

de outubro de 2016, INTIMÁ-LO para comparecer a sala da CPAD localizada na Travessa São João, nº 09, Centro, Rio Novo do

Sul/ES, no dia 30/12/2016, às 8 horas, para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa e para o seu

interrogatório. Rio Novo do Sul/ES, 22 de dezembro de 2016.

Dirce Maria Debarba Volpato Presidente da Comissão

Protocolo 284606

Sooretama

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0149/2013.

Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA -ES.

Contratado: RT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Data assinatura: 28/11/2016.

Objeto: contratação de empresa para recebimento, armazenamento, transporte e

destinação final de resíduos sólidos urbanos, domiciliares, oriundos das coletas efetivadas por esta

Municipalidade, licitação do tipo "MENOR PREÇO", sob-regime de execução indireta e empreitada por

menor preço por ITEM, nos termos do procedimento licitatório - Pregão Presencial nº. 0061/2013, Processo

administrativo 04802/2013, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e

condições que subseguem.

Prazo: até 27 de Setembro de 2017, com vigência a partir de 31 de Dezembro de 2016.

Fundamentação legal: respaldo no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93

Processo: 04835/2016

Protocolo 284610

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0108/2013.

Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA -ES.

Contratado: AMPARA NORTE SERVIÇOS LTDA

Data assinatura: 22/12/2016.

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, conservação, varrição de praças, coletas de entulhos em vias e logradouros públicos neste município, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e pessoal qualificado, necessários à execução dos serviços, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", sob o regime de execução indireta, por empreitada por menor preço unitário, nos termos do procedimento licitatório - Pregão Presencial nº. 042/2013, Processo administrativo nº. 003412/2013, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

Prazo: Até 27 de Julho de 2017, a partir de 31 de Dezembro de 2016.

Fundamentação legal: respaldo no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93

Processo: 05427/2016

Protocolo 284647

Câmaras

Aracruz

AVISO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016

Contratante: Câmara Municipal de Aracruz. **Contratada:** **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, Processo nº 625/2015 de 03/09/2015. "Fica prorrogado o Contrato nº **002/2016** por igual período, podendo ser prorrogado novamente por iguais e sucessíveis períodos, na forma estabelecida no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93". "O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de **04/01/2017 a 03/01/2018**".

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Aracruz, 26 de Dezembro de 2016.

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da CMA
Protocolo 284602

RESUMO DE CONTRATO Nº. 037/2016

Contratante: Câmara Municipal de Aracruz. **Contratada:** AUTO

POSTO BELA VISTA LTDA, Processo nº 801/2016. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Combustível (Gasolina comum) em atendimento Câmara Municipal de Aracruz, no valor total do Contrato **Lote 1**, R\$ 15.000 litros, no valor total da taxa de desconto de **R\$ 0,5%** (zero virgula cinco por cento), sobre a tabela ANP do mês. Aracruz, 26 de dezembro de 2016.

Rosane Ribeiro Machado
Presidente da CMA
Protocolo 284706

Linhares

ERRATA

Conforme publicação ocorrida no dia 21 de dezembro de 2016 na página 50.

CONTRATO Nº 014/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADA: ASSISTEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP.

LEIA-SE:

CONTRATADA: DENISE DE ALMEIDA GOIS ME.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e instalação de repetidor de sinal de telefonia móvel e internet 3G indor no prédio da Sede da Câmara Municipal para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Linhares.

LEIA-SE:

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Linhares

As demais informações contidas na publicação continuam inalteradas

Linhares-ES, 23/12/2016.

MILTON SIMON BAPTISTA
PRESIDENTE
Protocolo 284487

Marataízes

RESUMO DO CONTRATO Nº 15/2016.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

Contratado: MTC Construções e Serviços Eirelli - ME

CNPJ nº: 01.618.430/0001-34

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de pequenos serviços/repares no Prédio da Câmara, conforme descrição e condições estabelecidas na planilha orçamentária.

Valor Global: R\$ 5.670,48 (cinco mil, seiscentos e setenta reais e

quarenta e oito centavos).

Vigência: 30 dias a partir da assinatura do contrato.

Dotação orçamentária: 339039

Marataízes, 26 de dezembro de 2016.

Willian de Souza Duarte
Presidente da C.M.M.
Protocolo 284608

Entidades Federais

Conselho Regional de Administração

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2014

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES.

Contratada: ECOS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME

Objeto: prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico e remoto dos sistemas de segurança do CRA-ES, manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessária, bem como de vigilância local em caso de arrombamento ou outro caso similar.

Motivo: reajuste de 6,67% e prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

Vigência: de 22/12/2016 até o término do contrato em 21/12/2017.

Valor Global Mensal: R\$ 800,00

Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.015 - Segurança Eletrônica e 6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Locação de Equip. e Bens Móveis em Geral

Data da assinatura: 22/12/2016

ADM HÉRCULES DA SILVA FALCÃO
Presidente do CRA-ES

CRA-ES nº 0058

Protocolo 284554

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CRA-ES Nº045/2012

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Objeto: Prestação de serviço de Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), tipo plano corporativo, mediante plano digital pós-pago, com fornecimento 06 (seis) linhas individuais e seus respectivos aparelhos telefônicos móveis e acessórios, e ainda 02 (duas) conexões a internet, via minimodem 3G, em regime de comodato.

Motivo: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do aditivo.

Valor global estimado anual: R\$ 6.621,60.

Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício nas contas 6.2.2.1.1.01.04.04.006.

Data da assinatura: 11/12/2016.

Adm. Hércules da Silva Falcão

Presidente do CRA-ES

CRA-ES nº 0058

Protocolo 284556

Conselho Regional de Farmácia

PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2016

CONVITE Nº 001/2016

AVISO DE RESCISÃO

CONTRATUAL E

CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo - CRF-ES, **RESOLVE:**

I) Em face do que preceitua o artigo 78, Incisos I e III da Lei nº 8.666/93, **RESCINDIR** o contrato administrativo do convite nº 001/2016, firmado com a empresa **SEG Construtora e Infraestrutura Telecom Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.405.729/0001-79, cujo objeto trata-se de serviços de obras civis para construção de calçada cidadã no terreno do CRF-ES;

II) Em face do que expõem os artigos 24, Inciso XI e 64, parágrafo segundo da Lei nº 8.666/93, **CONVOCAR** a empresa **Matix Construtora Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.478.201/0001-27, classificada em 2º lugar no certame, para querendo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, assinar o contrato, objeto do convite nº 001/2016.

Vitória (ES), 19 de dezembro de 2016.

Dr. Gilberto da Penha Dutra
Presidente do CRF-ES
Protocolo 284631

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

RESUMO CONTRATO Nº 001/2016

Processo nº 000274/2016

CONTRATANTE: FACELI - Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares.

CONTRATADA: Newtel Telecom Ltda Me.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de informática para a rede de computadores e ativação de pontos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Márcio Roney Santos Correia
Presidente

Protocolo 284523

RESUMO CONTRATO Nº 002/2016

Processo nº 000331/2016

CONTRATANTE: FACELI - Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares.

CONTRATADA: RA Braga Sistemas de Segurança e Telecomunicação Ltda EPP.

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
Márcio Roney Santos Correia
 Presidente
Protocolo 284524

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

AVISO TERMO ADITIVO Nº 001/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016 TERMO DE CONTRATO Nº 046/2016 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mucurici/ES; CONTRATADA: H & J CONSTRUTORA LTDA-ME
OBJETO: Obras de pavimentação das Ruas: Porto Seguro, Alcobaça e Rodrigues Alves, no distrito de Itabaiana/Mucurici/ES, discriminado no Contrato nº 046/2016. O presente Aditivo, foi celebrado de acordo com Art. 57, parágrafo 1º e Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 119,119,61 (cento e dezanove reais e sessenta e um centavos). O valor continua o mesmo do Contrato original. **PRAZO:** De 18/08/2016 a 30/06/2017. / ES, 26 de dezembro de 2016. Osvaldo Fernandes de Oliveira Júnior PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 284678

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2013

PROCESSO Nº 1000/2016
CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
CONTRATADA: TOMMASI ANALÍTICA LTDA.-EPP.
 As partes acima identificadas e qualificadas resolvem em comum acordo aditar a cláusula quarta, com base no art. 57 inciso II, da Lei 8.666/93, acrescentando o prazo de 12 (doze) meses à partir de 02/12/2016 a 02/12/2017, do Contrato 26/2013 - Prestação de serviços técnicos e analíticos em amostras de efluentes das Estações de Tratamento de Esgotos do SAAE. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.
 Linhares-ES, 02/12/2016.
 Cláudia Guerino Marchiori
 Diretora Geral do SAAE
Protocolo 284495

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana

CONTRATOS
Resumo do Contrato
Contrato: Nº 001/2017
Contratante: Serviço Autônomo De Água e Esgoto do Município de

Itarana/ES-SAAE.
Contratada: EMPRESA ITASIS INFORMÁTICA LTDA- ME
Objeto do Contrato: empresa Para Conectividade IP (internet Protocol) consistindo no fornecimento De acessos dedicados a internet para Tráfego de pacote IP atendimento Do SAAE no exercício de 2017.
Valor total, 1.068,00 (um mil e Sessenta e oito reais) , valor anual.
Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017.
Data: 26 de Dezembro de 2016.
Protocolo 284599

ADITIVO-SAAE

PRIMEIRO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 002/2016
Contratada: Empresa E&L PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA
OBJETIVO DO ADITIVO: Empresa especializada Para fornecimento, licenciamento, Implantação, Treinamento e Suporte de Sistema Informatizado Integrado de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Almoxarifado,

Patrimônio e Módulo de Transmissão de dados para o Portal de Transparência Municipal.
Em Atendimento:
Do SAAE no exercício de 2017.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), Valor mensal.
VIGÊNCIA: 01/01 a 30/11/2017
DATA: 26 de Dezembro de 2016.
Protocolo 284598

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO de ASSEMBLÉIA

A Codeg - Cia. de Mel. e Des. Urb. de Guarapari, convoca seus acionistas e conselheiros para Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às **10h** do dia **02/01/2017**, no Gabinete do Prefeito Municipal na sede da **Prefeitura Municipal de Guarapari**, situada na Rua Alencar Moraes de Rezende 100-Jardim Boa vista, Guarapari ES.

Ordem do dia: Composição de Diretoria e assuntos Diversos.

Guarapari (ES), 26 de

dezembro de 2016.

Antonio Stein Neto

Diretor Presidente

Protocolo 284544

Sistema de Publicações IOES.

Do seu computador direto para o Diário Oficial.



Modernidade, segurança e muito mais praticidade.

Imprensa Oficial do Espírito Santo
 Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-625 | Tel.: (27) 3636-6929 | www.dio.es.gov.br



MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo**Elda Márcia Moraes Spedo**

Procuradora-Geral de Justiça

Heloisa Malta Carpi

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Eder Pontes da Silva

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

José Claudio Rodrigues Pimenta

Corregedor-Geral do Ministério Público

Gabriel de Souza Cardoso

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele	Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos	Andréa Maria da Silva Rocha
Célia Lúcia Vaz de Araújo	Carla Viana Cola	Maria Auxiliadora Freire Machado
Antônio Carlos Amancio Pereira	Ivanilce da Cruz Romão	Benedito Leonardo Senatore
Domingos Ramos Ferreira	Alexandre José Guimarães	Maria de Fátima Cabral de Sá
Eliezer Siqueira de Sousa	Adonias Zam	Gustavo Modenesi Martins da Cunha
José Maria Rodrigues de Oliveira Filho	Sócrates de Souza	Sídia Nara Ofranti Ronchi
Fernando Franklin da Costa Santos	Fábio Vello Corrêa	

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500

www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -**Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -**

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício: O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 10.125 de 20 de dezembro de 2016

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha, no período de 09/01/2017 a ***03/02/2017**.

Vitória, 20 de dezembro de 2016.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicada com alteração**

PORTARIA Nº 9.379 de 29 de novembro de 2016

CONCEDER licença para tratamento de saúde ***em pessoa da família**, por 23 dias, à Promotora de Justiça RENATA SOARES WALDER DE MELLO, a partir de 03/11/2016, conforme art. 93, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e Procedimento MP/Nº 2016.0035.0954-59.

Vitória, 29 de novembro de 2016.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
***Republicada com alteração**

PORTARIA Nº 10.205 de 26 de dezembro de 2016

CONCEDER ao Promotor de Justiça MÁRCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 12/12/2016 a 15/12/2016, no dia 07/12/2016 e no dia 30/11/2016, conforme Procedimento MP/Nº 2016.0037.8117-45.

PORTARIA Nº 10.206 de 26 de dezembro de 2016

CONCEDER à Promotora de Justiça JULIANA ORTEGA TAVARES a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 15/12/2016 a 19/12/2016, conforme Procedimento MP/Nº 2016.0037.8124-37.

PORTARIA Nº 10.207 de 26 de dezembro de 2016

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça REGINALDO IZOTON, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Criminal de Cariacica, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme Procedimento MP/Nº 2016.0037.4855-11.

Vitória, 26 de dezembro de 2016.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

PORTARIA Nº 9.142 de 22 de novembro de 2016

CONCEDER licença para tratamento de saúde ***em pessoa da família**, por 02 dias, à servidora SANDRA VITOR RAMALHETE ORGINO, a partir de 17/10/2016, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme Procedimento MP/Nº 2016.0034.4170-76.

Vitória, 22 de novembro de 2016

HELOISA MALTA CARPI
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

Protocolo 284753**ERRATA**

Nas Portarias nº 3.188, publicada no Diário Oficial de 12/05/2015, nº 6.312, publicada em 25/08/2015, nº 7.702, publicada em 19/10/2015, referentes à Concessão de férias residuais a Procuradora de Justiça Heloisa Malta Carpi.

Onde se lê:

2º semestre de 2012.

Leia-se:

2º período de 1997.

Vitória, 26 de dezembro de 2016.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício

Protocolo 284694**Promotorias de Justiça****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039/2016**

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de Dezembro de 2016

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região	Sede	Mês/Ano
I	Vitória	DEZEMBRO/2016
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotor de Justiça
03	Sábado	Jucelia Marchiori
04	Domingo	Paula Fernanda Almeida de Pazolini
08	Quinta-feira	Daniella Leão de Almeida Sá
09	Sexta-feira	Rodrigo Monteiro da Silva
10	Sábado	Paula Fernanda Almeida de Pazolini
11	Domingo	Karla Dias Sandoval Mattos Silva
14	Quarta-feira	Fernando Henrique Campos Ramos
17	Sábado	Paula Fernanda Almeida de Pazolini
18	Domingo	Paula Fernanda Almeida de Pazolini
24	Sábado	Joana D'Arc Calmon Tristão Guzansky
25	Domingo	Karla Dias Sandoval Mattos Silva
**31	Sábado	Elias Gomes Zam
Legenda:		
VITÓRIA (Sede) - VILA VELHA - SERRA - CARIACICA - VIANA - DOMINGOS MARTINS - MARECHAL FLORIANO - fundão E santa leopoldina		
Vitória, 14 de junho de 2016.		
ANDREA MARIA DA SILVA ROCHA		
PROCURADORA DE JUSTIÇA - CHEFE DE GABINETE		
*Portaria nº 1.559, publicada no Diário Oficial de 26/03/2014.		
**Republicada com alteração		

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 076/2016

PLANTÃO de Recesso Região I

Table with 3 columns: Dia do Mês, Dia da Semana, Promotor de Justiça. Lists dates from 20/12/2016 to 04/01/2017 and names of judges like Franklin Gustavo Botelho Pereira, Egino Gomes Rios da Silva, etc.

Table with 3 columns: Date, Day of Week, Judge Name. Lists dates 05/01/2017 and 06/01/2017 with names like Maria Zumira Teixeira Bowen, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, etc.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 074/2016

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de janeiro de 2017

Table with 3 columns: Dia do Mês, Dia da Semana, Promotor de Justiça. Lists dates from 01 to 29 of January 2017 and names of judges like Joana D'Arc calmon Tristão Guzansky, Jucelia Marchiori, etc.

Protocolo 284700



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Efetividade, transparência, responsabilidade e qualidade.

Tudo em um só lugar.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2375 - Bento Ferreira - Vitória/ES CEP: 29050625 | Telefone: 27 3636.6929 | www.dio.es.gov.br



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
Defensor Público Geral

Phelipe França Vieira
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Alley Almeida Coelho
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Geraldo Elias de Azevedo
Coord. de Direito Penal e Execução Penal

Fábio Ribeiro Bittencourt
Coordenador de Direito Civil

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Alex Pretti
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda
(Presidente do Conselho)

Phelipe França Vieira

Lívia Souza Bittencourt

Pedro Pessoa Temer

Alexandre Corsini Pagani

Rafael Miguel Delfino

Leonardo Gomes Carvalho

Rodrigo Borgo Feitoso

Saulo Alvim Couto

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.gov.br

Defensoria Pública-Geral

O Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Tornar Público a concessão do gozo de férias do(a) servidor(a) desta Defensoria Pública do Estado, conforme segue:

Nome/ Nº Funcional / Período Aquisitivo/ Período de Gozo

Danilo Sofiato / 3671437 / 2015-2016 / 26.12 a 09.01.2017.

Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves / 2641097 / 2016-2017 / 01.03 a 20.03.2017, sendo 10 (dez) dias suspensos para gozo em época oportuna.

Vitória, 26 de dezembro de 2016.

Leonardo Oggioni C. de Miranda
Defensor Público-Geral
Protocolo 284679

PORTARIA DPES Nº 772, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Tornar público as Defensorias com necessidade de substituição em virtude, de Férias ou Licença do Defensor Público, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos a inscrição no prazo de 01 (um) dia.

VILA VELHA

1ª Defensoria Fazendária: 09.01 a 13.01.2017.

2ª Defensoria Fazendária: 09.01 a 13.01.2017.

2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Família): 09.01 a 20.01.2017.

4ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Cível): 09.01 a 18.01.2017.

VITÓRIA

1ª Defensoria Fazendária: 09.01 a 27.01.2017.

2ª Defensoria Fazendária: 09.01 a 13.01.2017.

3ª Defensoria Fazendária: 09.01 a 13.01.2017.

1ª Defensoria de Infância e Juventude: 22.01 a 26.01.2017.

2ª Defensoria de Família: 16.01 a 20.01.2017.

2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Família): 09.01 a 27.01.2017.

4ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Cível): 09.01 a 26.01.2017.

4ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Cível): 09.01 a 23.01.2017.

SERRA

1ª Defensoria Fazendária: 11.01 a 20.01.2017.

2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Família e Órfãos e Sucessões: 11.01 a 20.01.2017.

CARIACICA

2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Família): 09.01 a 12.01.2017.

GUARAPARI

Defensoria de Atendimento Inicial

e Solução Extrajudicial de Conflitos de Família e Órfãos e Sucessões: 17.01 a 20.01.2017.

LINHARES

Defensoria Fazendária: 09.01 a 13.01.2017.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Família e Órfãos e Sucessões: 09.01 a 13.01.2017.

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Família e Órfãos e Sucessões: 16.01 a 20.01.2017.

Art. 1º. A inscrição deverá ser feita unicamente no protocolo Geral da Defensoria Pública, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

Art. 2º. O critério a ser adotado para designação dos Defensores Públicos será o disposto no artigo 8º da resolução 002/2014 do CSDP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de Dezembro de 2016.

LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA

Defensor Público-Geral
Protocolo 284712

ERRATA

Na PORTARIA DPES nº 753, de 15 de Dezembro de 2016, publicada no DIO em 21/12/2016.

Onde se lê:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	LOCAL	HORÁRIO	MATÉRIA
23/12	Dr. Cristiano Satoshi Souza Suzuki	Núcleo dos Tribunais	09 às 18h	Plena
05/01	Dr. Luiz Cesar Coelho Costa	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h	Audiência de Custódia

Leia-se:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	LOCAL	HORÁRIO	MATÉRIA
23/12	Dr. Cristiano Satoshi Souza Suzuki	Centro de Triagem de Viana	09 às 15h	Audiência de Custódia
05/01	Dr. Luiz Cesar Coelho Costa	Núcleo dos Tribunais	09 às 18h	Plena

Protocolo 284681



Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

11

Grupo de Recursos Humanos**PORTARIA CESV Nº 774, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Publicar o Resumo de **Termo Aditivo** ao Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional do seguinte estagiário, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Higor Zamperlini Rangel	Atendimento Inicial de Linhares (vespertino)	12/12/2016	12/11/2017

Vitória/ES, 26 de Dezembro de 2016.

Denize Brandão Vianna

Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 284744**PORTARIA CESV Nº 773, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

Rescindir o Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional dos (a) seguintes estagiários (a), de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	TÉRMINO
Jocisleine Monteiro Batista	3º Defensoria Criminal (vespertino)	31/12/2016
Magézica Ferreira Fraga	Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemerim (vespertino)	31/12/2016
Ana Paula Borgati Chrisostomo	Atendimento Inicial de Vitória (vespertino)	11/11/2016
Jessica Cruz Ramos	Atendimento Inicial de Cariacica (matutino)	31/12/2016
Nicolly Mendes de Paula	1ª Defensoria (matutino)	31/12/2016
Natália da Silva	Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemerim (matutino)	31/12/2016
Luan Bahiense Fardim Fonte	Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemerim (vespertino)	31/12/2016
Jéssica Pádua Favatto	Atendimento Inicial de Cariacica (matutino)	30/12/2016
Natália Nascimento Gaudard	2ª Defensoria Fazendária (matutino)	31/12/2016
Suelen Pereira Zanon	1ª Defensoria de Infância e Juventude (vespertino)	31/12/2016
Israel Artori Ardizzon	1º e 2º Defensoria Cível (matutino)	31/12/2016
Luan Bastos de Souza	Grupo Administrativo - DP	30/12/2016
Bruno de Laperriere Ventur	2ª Defensoria Criminal (vespertino)	01/12/2016
Juliana Rubim Soares	2ª Defensoria de São Gabriel da Palha (vespertino)	31/12/2016

Vitória/ES, 26 de Dezembro de 2016.

Denize Brandão Vianna

Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 284743**Poder Judiciário****Comarca do Interior**

1ª Vara Cível Da Comarca De Colatina/ES. Edital Convocação De Credores. Prazo De 15 Dias (Artigo 52, §1º, Da Lei Federal Nº 11.101/2005 "LRF"), Expedido Nos Autos Da Ação De Recuperação Judicial Onde Figuram Como Requerentes Alx Indústria E Comércio De Alumínio E Derivados Ltda, Cda Comércio Indústria De Metais Ltda, Starminas Alumínio Ltda, Allog Alumínio Da Bahia Ltda, Companhia Distribuidora De Alumínio S/A, Baxx Administradora De Bens Próprios S/A, Albax Administração De Bens Próprios S/A, Bmb Administração De Bens Próprios E Participações S/A, Centenário Administração De Bens Próprios E Participações S/A E Start Empreendimentos Imobiliários S/A, Processo Nº0038319-40.2016.8.08.0014. O Doutor Fernando Antônio Lira Rangel, Excelentíssimo Juiz De Direito Da 1ª Vara Cível De Colatina/ES, Na Forma Da Lei Etc, Faz Saber

Que, Por Parte De Alx Indústria E Comercio De Alumínio E Derivados Ltda, CNPJ/Mf nº12.603.299/0001-58 e Nº12.603.299/0002-39; Cda Comércio Indústria De Metais Ltda, CNPJ/Mf Nº07.288.647/0001-00, 07.288.647/0002-90, 07.288.647/0003-71, 07.288.647/0004-52, 07.288.647/0005-33, 07.288.647/0006-14, 07.288.647/0007-03, 07.288.647/0008-86 E 07.288.647/0009-67; Starminas Alumínio Ltda, CNPJ/Mf Nº05.906.256/0001-86; Allog Alumínio Da Bahia Ltda, CNPJ/MF Nº05.536.845/0001-10; Companhia Distribuidora De Alumínio S.A., CNPJ/Mf Nº12.766.216/0001-41 E 12.766.216/0002-22; Baxx Administração De Bens Próprios S.A., CNPJ/Mf Nº07.404.184/0001-02; Albax Administração De Bens Próprios S.A., CNPJ/MF Nº06.153.025/000101; Bmb Administração

De Bens Próprios E Participações S.A., CNPJ/Mf Nº08.736.512/0001-22; Centenário Administração De Bens Próprios E Participações S.A., CNPJ/Mf Nº09.200.883/0001-58; Start Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ/MF Nº08.971.371/000122, Conjuntamente Denominadas "Grupo Alx", Foram Requeridos Os Benefícios De Recuperação Judicial, Na Forma Dos Artigos 47, 48 E 51 Da Lei Federal Nº11.101/2005, Tendo Por Objetivo Viabilizar A Superação Da Situação De Crise Econômico-Financeira Das Empresas Devedoras. Consta Na Petição Inicial Que O Grupo Requerente É Tradicional Empresa Que Atua Na Produção De Alumínio Extrudado Em Toda A América Do Sul, Reconhecidas Não Apenas Pela Importância Dos Seus Empreendimentos, Mas Pelo Caráter Social Que Encerram, Além De Serem Importantes Fontes Geradoras De Empregos E Receitas Nas

Regiões Aonde Atuam. Contudo, Mesmo Tendo Implementado Diversas Decisões Estratégicas, Objetivando O Incremento E, Por Consequência, A Expansão De Suas Atividades, O Grupo Requerente Passou A Enfrentar Duras Frustrações Nos Investimentos Que Fez, Tudo Por Causa Das Oscilações Político-Econômicas Que Se Instalaram No País, Com Ênfase Ao Ano De 2014, Que Refletiram Diretamente No Setor De Construção Civil, Afetando Diretamente O Mercado De Insumos De Alumínio, Reduzindo Drasticamente Sua Demanda. Assim, Diante Deste Panorama, Vem O Grupo Requerente Buscar A Intervenção Do Poder Judiciário, Requerendo O Deferimento De Sua Recuperação Judicial. Faz Saber, Também, Que, Por Decisão Proferida Em 23 De Novembro De 2016, Foi Deferido O Processamento Da Recuperação Judicial Das Empresas Acima Identifi-

casas, Que Formam O "Grupo Alx", Nos Seguintes Termos: "Defiro O Processamento Da Recuperação Judicial, Para Tanto, Com Apoio No(S): 1) Artigos 52, I E 64 Ambos Da Lei 11.101/05 Nomeio Para Funcionar Como Administrador-Judicial (Artigo 21 E 22) O Dr. Ricardo Hasson Sayeg, Podendo Ser Localizado Na Rua Itaquera, 384 Pacaembú SP CEP012046-030 Devendo Ser Intimado Pessoalmente, Para Manifestar Quanto Ao Interesse Em Sua Habilitação Nessa Comarca, E Na Hipótese De Aceitação, Para Em Quarenta E Oito (48) Horas Assinar O Termo De Compromisso (Artigo 33, Da Lrf), Com A Advertência De Que Trata O Artigo 34, Da Lrf. 1.1) No Exercício De Seu Mister, Deverá O Administrador-Judicial Informar Ao Juízo Sobre A Situação Da Empresa Em 15 Dias, Com Vista Atendida Do Disposto No Artigo 22, II, Alínea 'A' (Primeira Parte) E A Alínea 'C', Da Lei 11.101/05. 1.2) Caso Seja Necessário A Contratação De Auxiliares Para O Exercício De Múnus, Deverá Apresentar Os Respectivos Contratos. 1.3) Caberá Ao Administrador Judicial Fiscalizar A Regularidade Do Processo E O Cumprimento Dos Prazos Pelas Recuperandas. 1.4) No Mesmo Prazo Assinalado No Item 1.1, Deverá O Administrador-Judicial Apresentar Sua Proposta De Honorários. 2) Artigos 52, II Da Lei 11.101/05-Determino A "Dispensa Da Apresentação De Certidões Negativas Para Que O Devedor Exerça Suas Atividades, Exceto Para Contratação Com O Poder Público Ou Para Recebimento De Benefícios Ou Incentivos Fiscais Ou Creditícios", E Consoante Disposto No Art. 69 Da Lrf: "Em Todos Os Atos, Contratos E Documentos Firmados Pelo Devedor Sujeito Ao Procedimento De Recuperação Judicial Deverá Ser Acrescida, Após O Nome Empresarial, A Expressão 'Em Recuperação Judicial'." Portanto, Intime-Se A Junta Comercial Para As Devidas Anotações. 3) Artigos 52, III E 64 Da Lei 11.101/05-Ordeno "A Suspensão De Todas As Ações Ou Execuções Contra O Devedor, Na Forma Do Art. 6º Da Lrf", Em Relação Aos Créditos Sujeitos À Recuperação Judicial (Art. 71, I E Parágrafo Único), Devendo Os Respectivos Autos Permanecerem No Juízo Onde Estão Tramitando, Ressalvadas As Ações Previstas Nos §§ 1º, 2º E 7º Do Art. 6º da Lrf E As Relativas A Créditos Excetuados Na Forma Dos §§ 3º E 4º Do Art. 49 Da Mesma Lei. A Devedora Deverá Providenciar As Comunicações Competentes (Art. 52, § 3º). 4) Artigos 52, IV Da Lei 11.101/05-Determino À Devedora Que Apresente Mensalmente As Contas Demonstrativas Enquanto Perdurar A Recuperação Judicial, Sob Pena De Destituição De Seus Administradores; 5) Artigos 52, V Da Lei 11.101/05. Comunique-Se Por Carta Às Fazendas Públicas Federal, Estadual E Municipal Onde Exista Estabelecimento Do Devedor, Para Tanto Deverá A Devedora Providenciar No Prazo De Dez(10) Dias Os Respectivos Endereços, Bem Como O Encaminhamento Das Cartas, Fazendo-Se A Devida Comprovação Nos Au-

tos. 6) Artigos 52, § 1º Da Lei 11.101/05. Para Atendimento Desse § 1º E Seus Incisos Importa Realçar As Seguintes Observações: Assim No Termos Do Artigo 7º, § 1º Da Lei 11.101/05, O Prazo Para Habilitações Ou Divergências Aos Créditos Relacionados Pela Devedora É De Quinze (15) Dias A Contar Da Publicação Do Respectivo Edital E Serão Dirigidas Ao Administrador-Judicial. Uma Vez Protocolizadas No Distribuidor Desta Comarca, Caberá Ao Cartório Comunicar Ao Adm-Jud Para As Providências Quanto Ao Recebimento Delas. Urge Destacar Ainda, Que Para Eventual Divergência Ou Habilitação De Crédito, Necessário É Que Exista Sentença Líquida E Exigível (Com Trânsito Em Julgado), Competindo Ao Mm Juiz Do Trabalho Eventual Fixação Do Valor A Ser Reservado. Importa, Ainda, Lembrar Que A Atualização De Valores Deverá Ser Até A Data Em Que Foi Deferido O Processamento Da Recuperação Conforme Determina O Art. 9º, II Da Lrf. 7) Nesse Compasso, Determino A Expedição Do Edital a Que Se Refere O Artigo 52, § 1º, Da Lei 11.101/05, De Sorte Que Para Conhecimento De Todos Os Interessados, Deverá Constar, Também O Passivo Fiscal, Com Advertência Dos Prazos Dos Art. 7º, § 1º, E Art. 55, Ambos Da Lei 11.101/05, Providenciando A Devedora(S) A Sua Publicação, No Prazo De Dez(10) Dias, Nos Moldes Estabelecidos Pelo Artigo 191, Da Lrf. Para O Fiel Cumprimento Dessa Determinação, A Devedora Deverá Apresentar Minuta Do Edital Com A Relação De Credores Com A Correta Classificação Dos Créditos, Nos Moldes Ditados Pelo Artigo 41, Da Lrf, Em Arquivo Eletrônico, Para A Conferência E Pronta Publicação, Conforme Já Dito Acima, Devendo A Devedora Providenciar A Publicação No Diário Oficial Da Justiça, E Em Jornal De Grande Circulação, Cabendo À Devedora Suportar As Despesas Relacionadas A Tais Diligências. 8) A Devedora Fica, Desde Já, Advertida Quanto À Obrigação De Apresentação Do Seu Plano De Recuperação No Prazo Improrrogável De Sessenta (60) Dias, A Contar Da Publicação Desta Decisão, Sob Pena De Convolução Em Falência, Tudo Em Conformidade Com O Artigo 53, Da Lrf. 9) Com A Apresentação Do Plano, Nos Exatos Termos Do Parágrafo Único Do Artigo 53 Da Lei 11.101/05 Expeça-Se O Edital Contendo O Aviso Aos Credores Sobre O Recebimento Do Plano De Recuperação, Fixando-Lhe Prazo De 30 Dias Para Apresentação De Eventual Objeção (Art. 55, Lrf). 10) Para A Hipótese De Não Ser Ter Sido Publicado A Lista De Credores Pelo Adm-Jud, A Legitimidade Para Apresentar Tal Objeção Será Daqueles Que Já Constam Do Edital Da Devedora E Que Tenham Postulado A Habilitação De Crédito. 11) Advirto À Devedora Quanto Às Orientações Ditadas Pelos §§ 3º E Do § 4º Do Artigo 52, Da Lrf. 12) Proceda-Se À Devida Intimação Do Ministério Público Para Ciência E Suas Oportunas Considerações. 13) O Pedido De Tutela De Urgência Em Caráter Antecedente Restou

Prejudicado, À Obviedade. 14) Diligencie-Se". Faz Saber, Ainda, Que As Recuperandas Apresentaram O Seguinte Rol De Credores: Credores Trabalhistas (Classe I): Adailton Da Silva Ferreira-R\$ 14.107,41; Adenilda Pita Costa-R\$ 7.356,75; Adenilde Dos Santos Rocha-R\$ 13.616,51; Adriana Alves Pereira-R\$ 533,00; Adrielly Birchler Dos Santos-R\$ 1.141,26; Ailton Silva Messias-R\$ 28.031,34; Airton Vicente Dos Santos-R\$ 15.674,68; Alam Carlos Braz Da Silva-R\$ 10.773,53; Alessandro Sabino Lourenço-R\$ 8.588,43; Alex Sinaldo Caldas Dos Santos-R\$ 17.824,21; Alexandra De Jesus L. Gussi-R\$ 636,12; Alexandre Biaggio-R\$ 13.021,03; Alexandre Gomes Caiado-R\$ 935,40; Ali Mohamad Jabr-R\$ 1.413,00; Aline Cristina M. Fracarolli-R\$ 547,00; Aline Dos Santos Silva-R\$ 790,00; Allan Dos Santos Silva-R\$ 8.149,13; Aluizio Andrade Da Silva-R\$ 8.466,34; Anderson Dos Santos Filho-R\$ 701,88; Anderson Germano Colnaghi-R\$ 12.721,00; Anderson Pereira Batista-R\$ 42.607,71; Anderson Rodrigo Guedes Arrueé-R\$ 588,00; Anderson Silva Dos Santos-R\$ 779,48; Andre Almeida De Castro-R\$ 3.012,82; Andre Ferreira Fonseca-R\$ 13.632,84; Andre Loures Do Bomfim-R\$ 901,58; Andrea Bulhoes Silva Moitinho Machado-R\$ 20.960,05; Andreia Andrade Moosher-R\$ 6.471,78; Angelo Augusto Medeiros Gomes-R\$ 1.037,96; Antonio Dos Santos-R\$ 15.869,98; Antonio Eduardo Da Silva-R\$ 1.536,00; Antonio Joaquim Araujo-R\$ 51.985,72; Ariane Cruvinel Langanke-R\$ 37.924,44; Arielson De Paulo Elias-R\$ 16.763,53; Arilson De Almeida Doria-R\$ 10.842,25; Augusto Conceição C.N. Dos Santos-R\$ 815,97; Bruno Rocha De Almeida-R\$ 2.701,00; Camila Alves Gregório-R\$ 817,00; Carlos Eduardo Do Amaral Da Silva-R\$ 11.458,57; Carlos Laham-R\$ 10.663,40; Caroline De Jesus Borges-R\$ 7.221,49; Cecilio Severino Duarte-R\$ 481,00; Celio Ferreira Da Silva-R\$ 3.133,60; Cesar Valmor Dos Santos-R\$ 6.657,06; Charles Santana Da Silva-R\$ 1.288,00; Charlon Novaes Rocha-R\$ 536,00; Cintia De Sousa Santos-R\$ 3.813,71; Claudineia Pereira Dias-R\$ 7.446,60; Claudio Dos Santos Silva-R\$ 12.104,49; Cleiton Cristiano Matias Fracarolli-R\$ 9.534,97; Cosme Silva De Jesus-R\$ 16.758,12; Cristiane De Oliveira Cerqueira Dos Santos-R\$ 6.360,63; Cristiane Ferraz Vieira-R\$ 655,00; Cristina Ferreira Alves-R\$ 2.000,00; Daiana Da Silva Alves-R\$ 882,00; Damião Ferreira G. Filho-R\$ 535,00; Daniel Taciano Dos Santos Junior-R\$ 6.045,12; Daniela Brito Dos Santos-R\$ 21.731,26; Darlene Silvia Fagundes-R\$ 33.744,24; Deivisson Oliveira De Araújo-R\$ 1.308,00; De Metrius Luiz Rodrigues-R\$ 12.546,19; Denise Draganofi L. De Souza-R\$ 1.935,00; Denise Prates De Passos-R\$ 1.148,00; Deusdete Conceição Tavares-R\$ 4.305,15; Diego De Souza Da Silva-R\$ 16.217,81; Dilson

Dos Santos-R\$ 13.491,93; Diogo Nascimento Gaspar-R\$ 18.535,23; Donizete Do Carmo Goulart-R\$ 21.570,10; Dorgival Melo De Souza-R\$ 1.423,00; Douglas Alexandre M. Soares-R\$ 559,00; Douglas Dos Santos Pereira-R\$ 6.652,32; Duianny Belger Da Silva-R\$ 5.273,69; Edilton Dos Santos Santana-R\$ 3.955,15; Edinho Gomes Da Silva-R\$ 26.909,72; Edinon Aparecida Da Silva-R\$ 427,00; Edmara Ferreira De Souza-R\$ 1.164,00; Edmilson Santos De Souza-R\$ 619,00; Edson Ferreira-R\$ 6.535,83; Edson Jose Da Silva-R\$ 9.552,76; Edson Teixeira-R\$ 701,88; Eduardo Brilhante Magri Lopes-R\$ 584,00; Eduardo Denadai-R\$ 1.601,63; Edvania De Jesus Goncalves-R\$ 1.601,02; Eliane Dalle Laste-R\$ 10.101,81; Eliane Pereira De Brito-R\$ 6.658,35; Elias Almeida De Castro-R\$ 7.191,84; Elisangela Cerqueira De Souza-R\$ 43.828,64; Emanuella França Donato-R\$ 21.569,17; Emerson Da Silva Santos-R\$ 874,00; Emily Castelluber Guimero-R\$ 816,64; Emily Dos Santos-R\$ 542,00; Evelyn Barros-R\$ 8.237,33; Fabiana Da Silva Solla-R\$ 25.849,90; Fabiano Mendes Da Motta-R\$ 486,21; Fabio De Menezes Costa-R\$ 20.282,35; Fabio Tadeu De Mello Rocha-R\$ 3.668,00; Fayez El Baset-R\$ 1.199,00; Felipe Da Silva Barreto-R\$ 653,98; Felipe Campostrini Morandi-R\$ 653,98; Fernanda Aro Silva Rodrigues-R\$ 5.243,00; Fernanda De Aro Silva Rorigues-R\$ 3.824,00; Fernanda Medeiros Dos Santos-R\$ 6.361,62; Fernanda Pereira Araujo-R\$ 2.996,39; Flavia Da Costa Fernandes-R\$ 1.189,00; Flavia Reis-R\$ 1.352,00; Flavia Ribeiro De Souza-R\$ 7.293,50; Flavioenziorski Pinto-R\$ 801,00; Florisdete Alves De Jesus-R\$ 5.419,54; Francisco Das Chagas De Mesquita-R\$ 771,00; -0-R\$ 10.754,39; Francisco Das Chagas Holanda Vieira-R\$ 7.760,50; Frederico Jose F. Spinz-R\$ 35,00; Fredson Francisco Da Silva-R\$ 412,00; Gedion Da Silva Dornelles-R\$ 629,00; Geneilson Da Luz Barros-R\$ 1.047,00; Genilton Neres De Santana-R\$ 14.041,18; Geraldo Fernandes Nogueira-R\$ 605,00; Gerdival Amaro Pinto Junior-R\$ 25.107,93; Germany Luis Das Rosa Franco-R\$ 471,00; Gervasio Carlos Da Silva-R\$ 2.178,00; Gheisa Jackeline Segalla-R\$ 4.970,00; Gilmar Campos-R\$ 779,48; Gilmar Quirino-R\$ 848,10; Guilherme Porto-R\$ 441,78; Halen Macedo De Araújo Silva-R\$ 1.029,30; Henrique Elimar De S. Athalides-R\$ 1.630,42; Hevania Sales Zakrian-R\$ 967,00; Hugo Felipe Da Silva-R\$ 592,77; Ignari Yarith Neira Calderon-R\$ 636,00; Igor Oliveira Nery Da Silva-R\$ 28.444,16; Isabella Darioli Gomes-R\$ 1.671,00; Itala De Assis Cavalcanti-R\$ 12.288,23; Iuri Souza Farrath De Oliveira-R\$ 520,52; Ivan Candido De Lara-R\$ 40.844,42; Ivanildes Silva Dias-R\$ 6.635,83; Jackson Conceição Mota-R\$ 10.928,85; Jackson Silva Alvarenga-R\$ 23.280,46; Jailson

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

Germano De Lira-R\$3.511,76;Jairo De Oliveira Luna-R\$1.883,05;Jamille Eunice De Macedo-R\$536,00;-Jaqueline Marques Rodrigues-R\$10.106,55;Jecivan Santos De Jesus-R\$21.849,08;Jeferson Fernando Dos Santos-R\$8.452,73;Jeferson Martinez-R\$12.010,31;Jefferson Peres Da Silva-R\$13.368,94;Jeronimo Ballejos Vargas-R\$ 2.084,00;Jessica Albanez De Santana-R\$621,00;Jessica Cordeiro Vasconcelos-R\$1.148,00;Jilson Nascimento Barros-R\$22.625,73; João Batista Da Silveira Lemos-R\$601,00;Joao Geraldo Chaves-R\$19.318,47;João Marcos Dos Santos Araújo-R\$535,00;Jodson Nascimento Da Silva-R\$19.752,03;Joelma Pereira Conceicao-R\$6.956,02;Joelmir Rocha Bispo-R\$15.601,17;Joelson De Jesus Faustino-R\$ 11.384,42;Joelson Santos De Santana-R\$7.252,22;John Sheldon De Magalhaes Teixeira-R\$16.737,43;Joice Maria Noia Miranda-R\$ 642,00;Jonathan Meira Oliveira-R\$10.408,44;Jonica Monteiro De Sousa-R\$3.016,94;Jorge Guimaraes Junior-R\$627,00;Jorge Walter-R\$ 811,00;José Aduauto N.P.Junior-R\$1.235,00;Jose Aduauto Nunes Pinto Junior-R\$3.848,00;José Ailton Costa De Andrade-R\$535,00; Jose Alfredo Gazineu Neto-R\$29.274,74;Jose Augusto Menezes Santana-R\$16.219,72;Jose Carlos D.L.Pinhiero De Azevedo-R\$14.287,07;Jose Carlos Gonçalves Da Silva-R\$6.651,82;Jose Carlos Vieira De Melo-R\$13.344,05;José Claudio França-R\$3.103,12;Jose Jorge Jesus Salvador-R\$13.534,16;Jose Maria Dalapicola Junior-R\$592,77;Jose Pereira Da Silva-R\$8.617,55;José Venceslau Costa-R\$ 666,00;Jose Anderson Rego Dos Santos-R\$18.346,35;Joselito Da Silva-R\$17.201,62;Josemara Freitas Pereira-R\$7.461,87;Josimar Nogueira Correia-R\$ 624,52;Jossilene Alves De Sousa-R\$2.373,35;Judelio Do Carmo Silva-R\$28.886,38;Juliana Fazakas Campos-R\$ 1.425,00;Juliana Isabela Rodrigues-R\$10.850,27;Junior De Souza Barbosa-R\$7.195,52;Kleberon Flavio Klemez-R\$703,89;Larissa Orlandi Castro-R\$925,00;Lauro Dias Castiglia-R\$4.574,64;Leandro Engelhardt Kinsch-R\$653,98;Leandro Silveiro De Lima-R\$ 484,00; Leide Jane E.Da Silva-R\$1.168,00;Leonardo Equer Nunes-R\$701,88;Leonardo Lemos Margon-R\$1.935,06;Leticia Aparecida Leite-R\$ 2.502,00;Leticia Stolia De Souza-R\$648,00;Livisson Andre Dos Santos-R\$14.752,54;Lourivaldo Paixão Mota-R\$13.165,34;Luana De Amaral Pinheiro-R\$3.966,00;Lucas De Matos L.Capibaribe-R\$581,00;Lucas Gonçalves-R\$486,21;Lucas Machado Luppi-R\$880,00; Luciana De Souza Bezerra-R\$18.783,60;Luciana Rodrigues Da Costa-R\$8.956,66;Luciane Soares-R\$1.908,00;Luis Carlos Silvestre De Oliveira-R\$67.262,43;Luis Henrique Andrade Da Silva-R\$687,00;Luiz Carlos Barbosa De Souza-R\$8.295,28;Luiz Cesar Lima

Leite-R\$ 975,00;Luiz Fernando M.Dos Santos-R\$705,00;Luiz Rocha Da Silva-R\$1.247,00;Mamedio João De Carvalho-R\$789,00;Manoel Da Guia Vieira De Merense-R\$10.186,97;Manoel Paulo De Araujo-R\$18.489,75;Marcela Ramos Setembro-R\$1.063,00;Marcelo Da Silva-R\$8.432,67;Marcelo Da Silva Pontes-R\$24.702,03;Marcelo Dos Santos Matos-R\$4.926,81;Marcelomatos De Almeida-R\$7.862,02; Marcelo Sader-R\$2.621,00;Marcia Fantinelli Alves-R\$2.135,00;Marcia Ribeiro Dos Santos-R\$16.245,33;Marcio Azarias Pires Junior-R\$ 14.721,75;Marcio De Jesus-R\$5.700,43;Marco Antonio Rizo Da Costa-R\$1.092,00;Marcos Antônio De Sousa-R\$947,00;Marcos Arigucci-R\$4.786,62;Marcos Paulo Machado-R\$444,00;Marcos Roberto Fracaroli-R\$9.650,68;Marcos Santos Pinheiro-R\$17.518,72;Marcus Vinicius Gramatico-R\$13.617,81;Mari Angela Matoso-R\$613,00;Maria Cristina C.Caram-R\$934,00;Maria Do Livramento L.Araujo-R\$607,00;Maria Glawcyelle L.Castro-R\$1.051,00;Maria Helena Camilo Alves-R\$589,00;Maria Isabel Reway-R\$878,00;Marivaldo Silva Dos Santos-R\$23.820,05;Marlon Barcelos De Fraga-R\$584,00;Matheus Alves De Souza-R\$1.529,00;Mauro De Souza Martins-R\$806,00; Mauro Jesus Dos Santos-R\$10.030,08;Michael De Azevedo Santos-R\$828,00;Michelle Silva Ferreira De Avila-R\$279,00;Minelvino Rocha Leao-R\$8.787,28;Naiane Dos Santos Carvalho-R\$6.432,67;Najara Rebouças De Souza-R\$7.487,27;Natalia Bolsarin De Paula-R\$ 464,00;Naylor Carvalho Farias-R\$830,00;Neemias Rodrigues De Souza-R\$13.591,15;Neide Dias Paula-R\$10.071,77;Nelson Kruger De Oliveira-R\$542,00;Neuza Amorim Araújo-R\$1.386,00;Neuza Poian Da Silva-R\$9.311,82;Nilton Angelo De Lima-R\$15.596,73;Odeir Pereira Dos Santos-R\$697,00;Odislei Da Silva-R\$23.563,38;Ortiz Viana Ferreira-R\$5.658,62;Osmar Aires Dos Reis-R\$1.934,71;Osvaldino Jose De Santana Filho-R\$19.972,70;Oswaldo José Da Silva-R\$522,00;Pablo Dos Santos-R\$1.149,00;Paloma Cajui Da Silva-R\$701,88; Patricia Maria Trentin-R\$533,00;Paulo Cesar Cardoso De Oliveira-R\$20.478,18;Paulo Claudemir Ribeiro Batista-R\$380,00;Paulo Gilberto Dutra Dos Santos-R\$530,00;Paulo Rossi-R\$880,00;Paulo Santos Nogueira Dos Santos-R\$6.308,83;Paulo Sergio Dos Santos-R\$ 6.726,14;Paulo Victor De Andrade Viana-R\$1.019,67;Priscila Ribeiro Dos Santos Carvalho-R\$48.484,32;Rafael Ribeiro Da Silva-R\$8.381,81;Raimundo Reis M. De Oliveira-R\$415,00;Ralf Caetano Pinheiro-R\$14.149,95;Ramon Dos Santos Matos-R\$2.122,14;Rayane Gonzaga-R\$1.243,80;Reginaldo Dos Santos Da Silva-R\$559,00;Reinaldo Rodrigues Dos Santos-R\$13.576,47;Renata Da Costa Queiroz-R\$9.102,30;Renato Leandro Barreto-R\$8.681,59;Rennan

Ribeiro De Souza-R\$14.995,91;Ricardo Luiz Duarte Rodrigues-R\$1.951,00;Roberta Cristina De Souza-R\$15.233,19;Roberto Alves De Matos Silva-R\$15.271,58;Roberto Luis De Jesus Santos-R\$57.140,90; Roberto Oliveira C.Maia-R\$2.233,00;Robson Amorim Passos-R\$789,00;Robson Cristian Alves Dos Anjos-R\$17.207,26;Robson Martins Leal-R\$1.045,00;Rogerio Augusto Zuanny Peixoto-R\$6.511,24;Rogerio Ferreira Serra-R\$13.498,04;Rogerio Leandro Fregate-R\$11.686,96;Ronaldo De Souza-R\$9.105,05;Roque Luis Silveira Barreto-R\$138.494,33;Rosemeire Moises-R\$9.707,60;Rosenildes De Jesus Batista-R\$7.425,68;Rosimeire De F a t i m a N.Daniel-R\$1.551,00;Rubens Reis-R\$8.489,85;Samara Dos Santos S.Antunes-R\$1.083,00; Samuel De Jesus Vieira-R\$256,00;Samuel Rocha Souza-R\$3.767,69;Sandra Regina G.Moreno-R\$1.086,00;Sergio Fogaça De Almeida R\$1.155,00;Sergio Luiz Calçada Bernardo-R\$250.000,00;Severino Alves Do E.Santo-R\$659,00;Severino Silva Da Costa-R\$595,00;Sheyla Gabriela Fonseca Lima-R\$13.369,45;Shirleide Araujo Dos Santos-R\$11.633,39;Sigiane Indiano Do Brasil Americano-R\$27.275,33;Sonia Maria Splendor-R\$3.494,00;Suellen Bertuchi Da Costa-R\$1.395,00;Talita Gomes De Seixas Ribeiro-R\$9.781,88;Talita Goulart De Araújo-R\$710,00;Talita Goulart De Araujo David-R\$1.970,00;Tamara Regina Pereira Roberto-R\$1.257,00;Tamiris Ribeiro De Cerqueira-R\$9.629,48;Tania Fabiana Da Conceição Santos-R\$243,28;Tarcisio Belumart-R\$1.292,14;Tatiane De Fatima Da Silva-R\$1.133,11;Thayna Simionato Machado-R\$542,00;Thomas Alves Ferreira-R\$481,00;Tiago Yuri Vieira-R\$8.290,31;Uity Israel Imenes-R\$1.576,00;Uilly Correia Tavares-R\$934,00;Vagner Do Nascimento Pietrobon-R\$12.567,93;Vagner Lima Da Silva-R\$3.574,89;Valdelice Da Silva-R\$30.321,73;Valdenir Rodrigues Damasceno-R\$3.847,00;Valeria Alice Sperandio-R\$669,68;Valter Luiz Filho-R\$777,18;Vanderlei Antonio-R\$1.666,00;Vando Coelho Da Silva-R\$774,83;Vanil Rodrigues-R\$799,00;Vitor De Almeida Soares-R\$7.742,33;Viviane Tavares C.De Macedo-R\$1.705,00;Viviane Tavares Cunha-R\$2.997,00;Volodymir Bodnarchuk-R\$1.207,54;Wanderley Fabio Neves-R\$ 898,99;Wanderson Almeida Dos Santos-R\$7.259,88;Wania Lidiane Pereira-R\$823,00;Warllen Barcellos Da Rocha-R\$898,99; Wellington Curi Arb-R\$100.130,19;Wellington Ferreira-R\$8.604,76;Wellington Neves De Souza-R\$8.867,74;Wesley Eduardo Da Silva-R\$486,21;Wilker De Araujo Gomes-R\$2.190,00;William Silva De Azevedo-R\$7.426,71;Willington Da Silva-R\$9.016,31;Willyan Alberto Rigo-R\$1.247,29;Wilma Carla Guedes Ferreir-R\$583,00;Wilson Lima Da

Silva-R\$2.075,76;Wilson Ytiro Katsusu-R\$1.647,00;Total Dos Credores Da Classe I-R\$3.065.923,55;Credores Com Garantia Real(Classe II):Banco Do Nordeste Do Brasil S/A.;CNPJ 07.237.373/0198-15 R\$30.377.072,04;Total Dos Credores Da Classe Ii-R\$30.377.072,04;Credores Quirografários(Classe III):Acro Cabos De Aço Indústria E Comércio Ltda-R\$4.090,32;Agua Branca Encomendas Ltda-R\$153,22;Ahmed Chauki El Orra-R\$3.000.000,00;Air Confort Engenharia Em Sistemas De Ar Condicionado Ltda-R\$843,14;Akzo Nobel Ltda-R\$62.728,36;Alcoa Alumínio S/A-R\$13.403.043,15; -Alessandra Cristina Souza Da Silva-R\$880,00;Allog Alumínio Da Bahia Ltda.-R\$20.850.078,65;Alumiconte Componentes De Alumínio Ltda-R\$4.233,76;Alx Indústria E Comércio De Alumínio E Derivados Ltda-R\$913.944,87;Amil Assistência Medica Internacional S.A-R\$259.734,07;Amil Assistencia Medica Internacional S/A-R\$15.830,87;Amplitude Viagens E Turismo Ltda-R\$1.479,72;Ana Paula Bueno -R\$6.644,27;Antonio Joaquim Araujo-R\$2.102,30;Arconic Indústria E Comercio De Metais Ltda-R\$57.710,37;Artur Lopes & Associados Assessoria Empresarial Ltda-R\$198,60;Associacao Beneficente Lar Do Caminho-R\$1.760,00;Aurora Tropical D Prod Alim Ltda-R\$1.461,60;Auto Posto 130 Ltda.-R\$4.694,81;Auto Posto 2222 Ltda-R\$3.591,92;Auto Posto Barbacena Ltda-R\$2.198,73;Banco Abc Sa - R\$975.816,35;Banco Alfa De Investimento Sa-R\$1.309.584,58;Banco Bradesco Sa-R\$24.566.806,70;Banco Citibank S A-R\$ 9.897.666,81;Banco De Desenvolvimento Do Espirito Santo-R\$11.679.902,40;Banco Do Brasil S.A.-R\$12.749.059,32;Banco Do Nordeste Do Brasil S/A-R\$1.546.793,40;Banco Do Nordeste Do Brasil S/A.-R\$2.355.480,39;Banco Fibra SA-R\$9.181.883,62;Banco Safra Sa-R\$ 3.490.001,11;Banco S a n t a n d e r (B r a s i l) S.A.-R\$13.410.471,52;Belo Dente Odontologia Ltda-R\$11,00;Bluequest Resources Do Brasil Importação E Exportação Ltda-R\$514.016,00;Bradesco Auto Re Companhia De Seguros-R\$3.192,01;Calvo Comercial Importação E Exportação Ltda-R\$22.453,60;Cda Comercio Indústria De Metais Ltda-R\$12.773.589,14;Cda Comércio Indústria De Metais Ltda(Br)R\$2.068.983,51;Cda Comércio Indústria De Metais Ltda(Pr) R\$4.750,00;Celio Veiga Araujo-R\$146,00;Centelha Equipamentos Elétricos Ltda-R\$2.144,26;Centro De Integração Empresa Escola-Ciee-R\$ 372,84;Certisign Certificadora Digital SA-R\$292,50;Cgmp-Centro De Gestão De Meios De Pagamento S.A.-R\$883,00;Cia De Saneamento Básico Do Estado De São Paulo Sabesp-R\$144,88;Claro S/A-R\$ 1.877,26;Claro S/A.-R\$ 740,00;Claudio Roberto Roeder De S o u z a

59904313504-R\$70,00;Codema Comercial E Importadora Ltda-R\$ 2.603,66;Comércio De Produtos Para Informática F&J Ltda-R\$576,00;Comp.De Eletr.Do Estado Da Bahia-R\$19.348,86;Companhia Brasileira De Alumínio-R\$7.022.067,21;Companhia Distribuidora De Alumínio S.A-R\$882.121,84;Companhia Estadual De Aguas E Esgotos-Cedae-R\$823,12;Compulaser Contabilidade Ltda-R\$1.651,00;Consigaz Distribuidora De Gás Ltda-R\$35.900,87;Contabilista - Papelaria E Informática Ltda-R\$320,72;Cooperativa De Trab. Medico Pouso Alegre-R\$45.112,47;Credito Real Imóveis E Condomínios SA-R\$36.859,16;Dayane Rafaela Sousa Martins Da Silva 38478327860-R\$492,00;Dell Computadores Do Brasil Ltda-R\$13.892,28;Dnv Gl Business Assurance Avaliações E Certifi Brasil Ltda-R\$4.789,47;Ecxc Card Administradora E Processadora De Cartões S/A-R\$ 2.179,97;Eletr Buscarioli Ltda-R\$2.551,18;Eletropaulo Metropolitana Eletricidade De São Paulo S.A.-R\$12.881,16;Empresa Baiana De Aguas E Saneamentos-R\$1.004,75;Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos-R\$2.331,38;Empresa Elétrica Bragantina S/A-R\$99.931,37;Empresa Luz E Força Santa Maria S/A-R\$99.961,01;Exco Brasil Soluções Em Ferramental Ltda-R\$86.492,75;Extral Technology S.R.L-R\$2.527.477,73;Fabesul Comercio De Suprimentos Ltda-R\$503,11;Fayez El Baset-R\$5.446,00;Federação Das Empresas De Transporte De Passageiros Do Estad-R\$1.820,00;Fep Usinagem Ltda-R\$5.133,74;Fisco Soft Editora Ltda.-R\$1.079,60;Fisefechoplast Indústria De Sistemas Para Esquadrias Ltda-R\$14.436,55;Fise-Fechoplast Indústria De Sistemas Para Esquadrias Ltda-R\$11.599,29; - Friske Equipamentos Ltda-R\$21.875,00;Fusão Derivados De Petróleo Ltda-R\$11.774,00;Gilberto Ribeiro Sv De Manutenção De Maq E Equip Ltda-R\$ 103.929,49;Guartherm Coml&Engenharia Ltda-R\$6.000,00;Hagana Segurança Limitada-R\$68.689,93;Hauzen Planejamento E Desenvolvimento Imobiliário Ltda-R\$7.923,50;Hdt-Hidrotérmica Equipamentos Industriais Ltda-R\$18.232,50;Hfc Equipamentos Hidráulicos Ltda-R\$566,00;Hilti Do Brasil Comercial Ltda-R\$20.886,85;Himad Abdallah Mourad-R\$7.000,00;Impacta Ind E Comercio De Plástico Ltda-R\$360,89;Inbra Indústria E Comercio De Metais Ltda-R\$1.190.843,34;Infosave Serviços De Informática Ltda-R\$4.593,00;Ingram Micro Brasil Ltda-R\$1.180,97;Iob Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda-R\$4.651,20;Isocoat Tintas E Vernizes Ltda-R\$175.776,16;Italtecn Do Brasil Ltda-R\$42.704,77;Jonas Bonatto-R\$1.762,00;Jose Aridelson Zampieri-R\$9.082,60;Jose Gilberto Pinton-R\$6.936,85;Kalunga Comercio

E Indústria Grafica Ltda-R\$313,78;Kitani Locação E Comercio De Equipamentos Ltda-R\$27.875,47; Kuruma Veículos S.A-R\$337,36;Lanfranchi Dirani E Galvão Sociedade De Advogados-R\$4.155,10;Latasa Reciclagem S/A-R\$ 7.292.684,75;Lc Administração De Restaurantes Ltda-R\$80.391,47;Light Serviços De Eletricidade SA-R\$1.808,10;Lubrisint Lubrificantes Sintéticos Especiais Ltda-R\$1.026,00;Lucio Gomes Prestes Da Silveira-R\$10.378,18;Luis Fernando Gascho-R\$887,58;M Rodrigues Brasil Comercio De Ferragens Ltda-R\$4.581,80;Mandic S/A-R\$5.179,66;Marcos Arigucci-R\$3.416,17;Maria Barbosa Casagrande-R\$ 13.000,00;Marly Refeições Industriais Ltda-R\$922,50;Martifer Metal Ltda.-R\$5.739,30;Massa Alimentação E Serviços S/A.-R\$2.879,28; - Medprev Assistencia Medica S/C Ltda-R\$2.472,01;Mesasul Comercio E Indústria De Alimentos Ltda-R\$3.644,87;Metalex Ltda-R\$36.277,52;Metropolitana Vigilância Comercial E Indust. Ltda-R\$171,26;MG Centro De Serviços E Com.De Produtos Siderúrgicos Ltda-R\$ 28.785,57;Milton A Prolin-R\$109.195,74;Mitsui Sumitomo S e g u r o s S.A-R\$2.523,68;Momentive Performance Materials Indústria De Silicones Ltda-R\$19.382,77;Nextel Telecomunicações Ltda-R\$30.492,28;Nextel Telecomunicações Ltda.-R\$681,80;Nitramet Tratamento De Metais Ltda-R\$1.403,69;Norte Lumi Ind. E Com. De Metais Ltda-R\$2.775,11;Novelis Do Brasil Ltda.-R\$ 6.010.062,63;Oi S.A.-R\$ 4.730,76;Open Tech Sistemas De Gerenciamento De Riscos S/A-R \$ 2 . 6 2 0 , 3 7 ; O p i n i ã o S/A-R\$1.738,76;Organização Contábil Felix Ltda-R\$14.265,94;P Junior Acessórios Para Esquadrias Ltda-R\$149.761,68;Papaiz-Udinese Metais Indústria E Comercio Ltda-R\$117.761,08;Patricia De Almeida Candido-R\$457,21;Porto Seguro-Seguro Saúde S/A-R\$4.647,80;Porto Seguro Cia De Seguros Gerais-R\$ 1.742,00;Porto Seguro Prot. E Monit. Ltda-R\$495,18;Posto De Combustíveis Ulm Ltda-R\$2.585,64;Prado E Queiroz Advogados-R\$15.518,94;Prodec Proteção E Decoração Metais Ltda-R\$652,56;Projeto Alumínio Ltda.-R\$299.000,60;Prosoft Tecnologia S.A.-R\$1.399,40;Prs Administradora De Bens Próprios Ltda-R\$66,55;Rede Nilf-R\$1.590,88;Rubens Moreno-R\$13.046,02;S T I M,Sd,Mec,Auto,Au Pc,M El,Tr,Inf,E Sv Rep,Man,Mon,De-R\$3.166,19;S&V-Vigilância E Segurança Patrimonial Eireli-R\$59.155,44;-S&VConsultoria Serviços E Loc.De Mao De Obra Ltda-R\$9.073,83;Salvi Casagrande Medição E Automação Ltda-R\$1.246,88;Sapa Alumínio Brasil S/A-R\$ 7.452,90;Schmolz + Bickenbach Do Brasil Ind. E Com.De Aços Ltda.-R\$5.005,69;Sebastiao Domingues-R\$1.536,22;Serasa S/A-R\$ 8.959,81;Sercon Serviços

Contábeis Ltda-R\$12.370,00;Serviço Colatinense De Meio Ambiente E Saneamento Ambiental-R\$1.742,76; Serviço Municipal De Saneamento Ambiental De Santo Andre-R\$4.978,08;Serviço Social Da Indústria-Sesi-R\$5.984,58;Serviço Social Da Indústria-Sesi-R\$2.496,26;Setape Serv. Tec.De Avaliações Do Patrimônio E Eng. Ltda-R\$11.119,41;Sind.Trab.Ind. Met.Mec.Mateltr E Eletrônico E Esp.Santo-R\$1.777,45;Sindicato Dos Empregados No Comercio De Porto Alegre-R\$1.182,56;Sindicato Dos Empregados No Comercio De Santo Andre-R\$877,48;Sindicato Dos Empregados No Comercio Do Rio De Janeiro-R\$554,40;Sistemas De Serviços R.B. Quality Comercio De Embalagens Ltda.-R\$ 633,77;Sociedade Interstadual De Transportes Carvalho Ltda-R\$12.415,06; Sodexo Pass Do Brasil Serviços E Comercio S.A.-R\$3.450,00;Starminas Alumínio Ltda-R\$35.254.268,90;Stemac S.A. Grupos Geradore-R\$ 1.471,66;Stv Segurança E Transporte De Valores Ltda-R\$2.881,26;Sul América Companhia Nacional De Seguros-R\$592,42 ;Suppliercard Adm De Cartões SA-R\$ 6.448.801,93;T.H.R. Indústria E Comercio De Embalagens Ltda-R\$29.249,59;Tecmag Manutenção Industrial Ltda-R\$ 953,50;Tecmag Preditiva Ltda-R\$1.885,00;Telefonica Brasil S.A.-R\$25.275,98;Telefonica Brasil S/A-R\$10.939,03;Telefonica Data S.A.-R\$ 9.331,30;-Tim Celular S.A.- R\$ 981,21;Toledo Do Brasil Indústria De Balancas Ltda-R\$12.871,45;Total Serviços De Engenharia Ltda-R\$64.221,00;Transportadora De Cargas Rodopassos Ltda-R\$3.300,00;Transportadora Fiorot Ltda-R\$ 3.053,61;Transportadora Gamper Ltda-R\$576,97;Transportadora Riva-bren Ltda-R\$35.562,86;Trasmetal S.P.A-R\$17.252,54;Trd - Transporte E Logistica Ltda-R\$1.191,98;Trd Transporte E Logistica Ltda-R\$ 205,16;Treses Transportes De Cargas Ltda-R\$98,11;Tri-B Empreendimentos Imobiliários Ltda-R\$5.480.675,29;Ubirajara Douglas Vianna Advogados Associados-R\$2.600,00;União De Educação E Cultura Gildasio Amado -R\$2.800,00;Unimed Noroeste Capixaba Cooperativa De Trabalho Medico - R\$33.468,56;Unimed Odonto S/A-R\$8.058,57;Unimed Vitória Cooperativa De Trabalho Medico-R\$848,43;Universal Telecom S/A-R\$17.002,00;Valor Econômico S/A.-R\$ 256,80;Verisure Brasil Monitoramento De Alarmes Ltda-R\$1.160,21;Viação Pretti Ltda-R\$1.300,32;Villares Metals S/A-R\$7.365,49;Viva Cor Comercial De Tintas Ltda-R\$12.599,70;Waa Consultoria Ltda-R\$82.704,60;Whirlpool S.A.-R\$184,85;White Martins Gases Industriais Do Nordeste S/A-R\$448,06;White Martins Gases Industriais Ltda-R\$310,00;Wilson Camostrini-R\$1.440,00;Wireless Comm Services Ltda-R\$39.864,94;Zatix Tecnologia S/A-R\$1.515,34;Zoom Saneamen-

to Instrumental Logística E Serviços Ltda-R\$ 4.649,78;3a Alumínio Indústria E Comercio Eireli-R\$13.247,90;A R S Comercio E Ind.De Esquadrias De Alumínio Ltda-Epp-R\$111,00; A Vidraçaria Transparência Ltda-R\$60,40;A Yoshii Engenharia E Construções Ltda-R\$500,50;Ace-Engenharia E Construções Ltda.-R\$7.807,60;Acma Construções Civis Ltda.-R\$115.815,92;Acofix Ind. E Com. De Componentes Para Esquadrias Alum.Ltda-R\$10.297,50;Acropole Construções Civis E Arquitetura Ltda-R\$6.634,05;Acs Tucuma Empreendimentos Imobiliários Ltda-R\$85.320,00; Administradora Gaucha De Shopping Centers S.A.-R\$ 6.519,10;Adx Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP-R\$28.861,83;Aeb Empreendimentos Imobiliários Ltda-R\$ 36.889,00;Ager Incorporadora E Construtora Ltda ME-R\$1.083,00;Agua Das Flores Empreendimentos Imobiliários Ltda-R\$2.497,80;Alabama Empreendimentos Imobiliários Ltda. R\$118.704,90;Alarmes Mello Ltda-R\$178,25;Albino Bombonato Cuchi - R\$8.200,80;Alcafi-Produtos De Alumínio Ltda ME-R\$8.887,85;Algrad Esquadrias E Fachadas Especiais Ltda-R\$88.000,00;Alo Apoios Ortopédicos Ltda-R\$292,00;Alphaville 2011 Spe Empreendimento Imobiliário Ltda-R\$36.823,56;Alphaville Jundiá Empreendimentos Imobiliários Ltda.-R\$120.572,40;Alsev Comercio De Alumínio Ltda-R\$8.294,00;Alta Lux Com.De Estruturas Metálicas E Esquadrias Ltda ME-R\$889,70;Aluasa Distribuidora De Alumínios Ltda Epp-R\$507,50;Alubauen Ltda Epp-R\$864,00;Aluc Aberturas De Alumínio Ltda ME-R\$437,47;Alucom Esquadrias De Alumínio Ltda-R\$46.035,90;Alufama Indústria De Esquadrias Ltda Epp-R\$57,60;Aluminun Comunicação Visual Ltda-R\$432,00;Alumiplus Ind.E Com De Alumínios Ltda-R\$12.870,00;Alumiprata Esquadrias De Alumínio Eireli Epp-R\$5.453,00;Alumipronto Comercial De Metais Ltda-R\$288,87;Alumitam Comercio De Esquadrias De Alumínio Ltda-Me.-R\$219,30; Alutinga Ind.Com De Caixilharias De Alumínio Ltda Epp-R\$462,00;Aluxx Ind.E Comercio De Esquadrias De Alumínio Ltda-Epp-R\$5.599,71;Andre Debon-R\$1.798,00;Andre Ramalho Projeto Residencial Ltda.-R\$760,95;Antonio Aragao Sertãozinho Eireli Epp-R\$ 199,44;Antonio Juarez Rieger&Filho Ltda Me-R\$9.038,91;Antonio Spirito Me-R\$ 231,88;Arkesi-Incorporações E Participações Ltda-R\$ 1.028,70;Arlei Junior Feltraco-R\$1.199,90;Armani Com E Prestadora De Serviços LtdaR\$235,20;Artalum Artes Em Alumínio Ltda Epp-R\$540,20;Artefatos De Concreto Schwanke Ltda-R\$4.035,60;Artenge Construções Civis Ltda-R\$10.527,74;Associação Antonio Vieira-R\$31.737,48;Associacao Cultura Inglesa-São Paulo-R\$850,90;Associacao De Condô-

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

minos Do Edifício Societa Italiana-
-R\$55,00; Associação De Educação
Personalizada Aep-
-R\$6.778,40; Associação De Ensino
De Marilia Ltda-
-R\$5.230,38; Associação Dos Amigos
Do Museu Judaico No Est.De São
Paulo-R\$2.403,45; Associação
Dos Condomínios Do Edifício Ocean
Park-R\$6.659,16; Associação Dos
Condôminos Do Majestic Residen-
ce-R\$414.428,50; Associação Edu-
cacional Nove De Julho-
-R\$72.876,30; At 08 Empreendi-
mentos Imobiliários Spe Limitada-
-R\$5.466,50; Atiglass Comercio De
Vidros E Acessórios Ltda Me-
-R\$27.418,95; Atoba Empreendi-
mentos Imobiliários Ltda-
-R\$33.722,15; Atrio Ind. E Com.De
Esq.De Alu.E Vidros Eireli Me-
-R\$173,25; Atual Incorporadora
Ltda Epp-R\$ 4.650,34; Automarcas
Ind.E Com.De Veículos Especiais
Eireli.-R\$3.190,83; Banco Udiaco
Empreendimento Imobiliário Spe
Ltda-R\$97.375,25; Bella Finestra
Indústria E Comercio De Esquadrias
Ltda-R\$559,65; Belvenzo
Construtora E Incorporadora Ltda-
-R\$212,85; Benfatti Móveis Ltda-
-R\$140,00; Bergel Vidros E Esquadrias
Especiais Ltda-
-R\$685,00; Betap Administração De
Bens Spe Ltda-R\$1.674,50; Bhs
Incorporações Imobiliárias Ltda-
-R\$481,25; Bild 08 Desenvolvimento
Imobiliário Spe Ltda-R\$
11.455,39; Blue You Empreendi-
mento Imobiliário Ltda-
-R\$7.712,10; Bmkt1 Incorporação
Ltda-R\$463,15; Bnc Londres De-
senvolvimento Imobiliário Ltda-
-R\$24.153,10; Bni Copenhague De-
senvolvimento Imobiliário Ltda-
-R\$2.220,80; Bodum Comercio E
Participações Ltda-
-R\$11.817,05; Bonsucesso Log
Park Empreendimentos Imobiliários
S.A.-R\$1.857,60; Boulevard Tam-
bore Empreendimento Ltda-
-R\$939,60; Bppg-001 Fundo De In-
vestimento Imobiliário Fii-
-R\$250.008,04; Brisotto Serviços
Técnicos De Engenharia Ltda-
-R\$2.286,50; Brookfield Sjudi 11
Empreendimentos Imobiliários
Ltda-R\$11.739,00; Brookfield São
Paulo Empreendimentos Imobiliá-
rios S.A.-R\$3.278,34; Bsp Empre-
endimentos Imobiliários R20 Ltda.-
-R\$66.710,48; C Calvano Incorpora-
ções Epp-R\$732,45; C16 Empre-
endimentos Imobiliários Ltda-
-R\$192,50; Caldeira, Silveira E
Santos Sociedade Simples Ltda
Epp-R\$8.763,60; Canet Junior
S.A.Desenvolvimento Imobiliário-
-R\$16.356,00; Capital Comercio E
Serviços Ltda-R\$10.417,50; Carioca
Christiani Nielsen Engenharia SA-
-R\$490,00; Carlos Henrique
Mion&Cia Ltda-R\$5.214,00; Ceci
Spe Empreendimentos Imobiliários
Ltda-R\$ 4.157,95; Centers Empre-
endimentos Ltda-
-R\$1.185,92; Centro De Estudos
Unificados Bandeirante-R\$
995,60; Chies Incorporadora Ltda-
-R\$3.575,60; Chilodus Empreendi-
mentos Imobiliários Ltda-
-R\$937,26; Chilota Administração
De Bens Ltda-R\$3.964,40; Clavi Air
Offices Empreendimentos Imobiliá-
rios Ltda-R\$1.955,10; Clavi Ecco
Tower Empreendimentos Imobiliá-
rios Ltda R\$9.915,75; Coliseu In-
corporadora Spe Ltda-
-R\$122.318,30; Colore Empreendi-
mento Imobiliário Spe
S/A-R\$355,05; Comercial De Alimen-
tos Luamar Ltda Me-
-R\$225,00; Comercio Importação E
Exportação De Frutas Crisfrut Ltda-
-R\$1.080,45; Companhia Thermas
Do Rio Quente-
-R\$111.166,34; Comunidade Crista
Evangélica De Mauá-
-R\$1.353,10; Condomínio Barra
Zen-R\$48.378,18; Condomínio
Casa Mirone-R\$121,55; Condomínio
Centro Empresarial De São Paulo-
-R\$1.751.371,15; Condomínio De
Const.Do Edifício Jornalista Roberto
Marinhio-R\$965,25; Condomínio De
Construção Do Residencial Jardim
Analia Franco-
-R\$322.685,40; Condomínio De
Construção Edifício Cristóvão
2955-R\$94.642,50; Condomínio Do
Edifício Beach House Riviera De
São Lourenço-
-R\$59.224,90; Condomínio Edifício
Alberto Abujamra-
-R\$784,00; Condomínio Edifício An-
tonio Carlos De Andrada E Silva-
-R\$5.569,15; Condomínio Edifício
Calamares-R\$38.647,00; Condo-
mínio Edifício K1-
-R\$283.593,15; Condomínio Edifi-
cio Miramar-
-R\$15.295,00; Condomínio Edifício
Ravenna-R\$3.123,15; Condomínio
Fontainebleau Residence-
-R\$281,20; Condomínio Higgs Em-
presarial De Construção-
-R\$905,20; Condomínio Pro-Indivi-
so Do Partage Shopping Campina
Grande-R\$1.136,00; Condomínio
Residencial São Jose-
-R\$5.515,65; Condomínio Residen-
cial Versalhes-R\$ 11.635,80; Con-
domínio Terra Brasilis-
-R\$50.986,50; Conembra Constru-
ções E Obras Ltda-
-R\$623,70; Congregação Crista No
Brasil-R\$ 227,50; Conkastor SA-
-R\$2.340,00; Consciente, Jfg E
Santos Sampaio Incorporações Spe
003 Ltda-R\$294.838,40; Constr
Sotrin Ltda - R\$2.278,00; Construat
Edificações Ltda-
-R\$627,00; Construtora Alves E
Barcelos Ltda-R\$ 236,30; Constr-
tora Araujo Simão Ltda-R\$
109.689,39; Construtora Cj Ltda
Epp-R\$119,20; Construtora Del Pla-
ta Ltda-R\$5.978,14; Construtora
Elevação Ltda-R\$752,00; Constr-
tora Jachetti Ltda Epp-
-R\$18.651,50; Construtora Jose Tu-
recki Soc.De Proposito Espec. Iii
Ltda-R\$6.505,74; Construtora Kar-
vanis Ltda. Epp-
-R\$2.640,00; Construtora L.G.Ltda-
-R\$1.191,84; Construtora Lorenzini
Ltda-R\$57.443,85; Construtora
Marcani Ltda.Me-R\$1.826,55;
Construtora Paulo Makoto Ltda-
-R\$1.273,80; Construtora Paulo
Mauro Ltda-
-R\$261.147,85; Construtora Rotta
Ltda Me-R\$5.161,70; Construtora
Tza Ltda Epp-R\$290,55; Construtora
Vila Romana Ltda-
-R\$6.891,12; Construtora Zagonel
Ltda-R\$142,50; Cooperativa Habi-
tacional Vida Nova-
-R\$46.907,00; Csz Construtora
Ltda-R\$1.605,80; D A Construções
Ltda Me-R\$40.334,00; Dallasanta
Empreendimentos E Incorporações
Ltda-R\$7.598,67; Damebe Cons-
trução E Saneamento Ltda-
-R\$1.807,80; Dbx Empreendimen-
tos Imobiliários Ltda-R\$377.
681,50; Debacco Materiais De
Construção Ltda-
-R\$23.206,75; Decal Comercio De
Alumínio Ltda-R\$20.711,00; Della
Volpe Empreendimentos Imobiliá-
rios Ltda.-R\$2.189,60; Demak Em-
preendimentos Imobiliários Ltda-
-R\$70,50; Deon Construtora E In-
corporadora Ltda Epp
R\$828,00; Desan Estruturas E Es-
quadrias Metálicas Ltda Me-
-R\$431,25; Dg Engenharia E Con-
strução Ltda-R\$430,16; Diagonal
Com.E Ind.De Esquadrias De Alumí-
nio Ltda Me-R\$2.897,55; Dimifal
Vidros E Esquadrias Ltda-
-R\$996,80; Doblewe Empreendi-
mentos Imobiliários Ltda-
-R\$4.165,25; Dover Empreendi-
mentos Imobiliários Ltda.-
-R\$41.682,50; Driope Empreendi-
mentos Imobiliários Ltda-
-R\$45.678,79; Durafa Empreendi-
mentos Imobiliários Ltda-
-R\$3.980,10; E M Krum Construtora
Ltda-R\$3.145,50; Eccel Engenharia
Ltda-R\$9.657,00; Edifício La Sante-
Spe Ltda-R\$ 445,15; Edifício
Lake Tahoe Spe Incorporação E
Construção Ltda -
-R\$10.051,80; Edifício Philadelphia
Incorporação E Construção Spe
Ltda-R\$130.272,80; Edifício Resi-
dencial Madri-R\$147.456,00; Edison
Rozales De Oliveira & Cia Ltda-R\$
864,38; Eject Construtora E In-
corporadora Ltda Me-R\$42,35; Electra
Empreendimento Imobiliário Ltda-
-R\$2104,25; Eleve Jundiai Spe Em-
preendimento Ltda.-
-R\$131.997,00; Elizeu's Construto-
ra E Incorporadora Ltda-
-R\$9.663,05; -Elmo Eletro Monta-
gens Ltda-R\$9.836,37; Emalum
Artefatos Metálicos Ltda Me-
-R\$690,90; Empreendimento Imo-
biliário Aurélio 197 Ltda-
-R\$991,34; Empreendimentos Três
Laços Ltda Me-
-R\$217,00; Empreiteira Resiplan
Ltda-R\$302,25; Enec Empresa Na-
cional De Engenharia Construções
Ltda-R\$184.097,98; - Engapedras
Construtora Ltda Me -
-R\$9.375,00; Enoch Construtora E
Incorporadora Ltda.-Epp-
-R\$27.349,80; Esaal Esquadrias De
Alumínio Alvorada Ltda-R\$ 6,45; Es-
quadralum Indústria E Comercio De
Esquadrias Ltda Epp-
-R\$33.701,20; Esquadrias De Alumí-
nio Brill Eireli Epp-
-R\$840,96; Esquadrias De Alumínio
São Carlos Ltda Epp-
-R\$101,50; Esquadrias De Alumínio
Trento Epp-R\$1.710,00; Esquad-
rias Em Alumínio Marcon Ltda-
-R\$1.433,85; Estrutural Serviços
Industriais Ltda-
-R\$25.274,95; Even-Sp 48/10 Em-
preend. Imob. Ltda
R\$17.909,80; Excellent-Serviços De
Esquadrias De Alumínio Ltda Me-
-R\$78.011,55; F Z Construções Co-
mercio E Transportes Ltda-R\$
52,50; Farnes Incorporações Ltda-
-R\$13.708,50; Fatec Soluções Para
Arquitetura Ltda Epp-
-R\$32.143,50; Fatima Ap.Baptista
Da Silva Barracas Me-R\$820,10; Faz
Construtora E Incorporadora De
Imóveis Ltda-R\$278,19; Ferro Es-
quadrias Royal Ltda-R\$59,20; Fh 10
Empreendimentos Imobiliários
Ltda-R\$6.613,50; Fj Projetos E
Construções Ltda-
-R\$365,00; Foguinho-5r Empre-
endimentos Imobiliários S/A-
-R\$80.636,55; Forma Esquadrias De
Alumínio Ltda ME-
-R\$116.646,32; Franceschini Em-
preendimentos Imobiliários Ltda
Me-R\$21.727,20; Frejus Holdings
Ltda-R\$18.493,05; Fribox Indústria
De Esquadrias De Alumínio Ltda
Me-R\$102.428,50; Fundo De Inves-
timento Imobiliário Sc
401-R\$5.678,54; Future Spe Em-
preendimento Imobiliário Ltda-
-R\$14.993,29; G.L.Construtora E
Incorporadora Ltda Epp-R\$
630,00; Gafisa S/A-R\$
50.561,60; Gafisa S/A.
R\$10.523,33; Gafisa S/A.
R\$186,00; Gafisa Spe-113 Em-
preendimentos Imobiliários S.A.R\$
29.525,86; Gafisa Spe-129 Em-
preendimentos Imobiliários Ltda-
-R\$114.043,05; Gaia Indústria Co-
mercio E Serviços De Equipamen-
tos Eletronic-R\$12.121,00; Gaya
Serviços Florestais Ltda-
-R\$3.432,45; Gdp 16 Incorporações
Spe Ltda.R\$622,25; Gerencial Em-
preendimentos Torres De Varzea
Grande Spe Ltda-R\$1.013,20; Gialpi
Esquadrias Metálicas Ltda-
-R\$294,00; Gianini Soluções Em Es-
quadrias De Alumínio Eireli Me-
-R\$344.227,80; Gianini Soluções
Em Esquadrias De Alumínio Eireli
Me-R\$155.869,00; Gilmar Da Rosa
Velas-R\$ 1.551,00; Glinde Empre-
endimentos Imobiliários Ltda-
-R\$10.414,22; Global Serviços Eire-
li Epp-R\$2.081,45; Globo Constru-
ções E Terraplanagem Ltda-
-R\$571,32; Gmr Construção E In-
corporação Ltda Epp-
-R\$2.601,90; Gmr Osasco Em-
preendimentos Imobiliários Spe Ltda.-
-R\$ 1.385.387,80; Granotec Do
Brasil S.A Biotecnologia E Ingred.
Alimentares-R\$636,40; Green River
Empreendimentos Imobiliários Spe
Ltda.-R\$36.481,50; Grp Gp19 Em-
preendimentos Ltda-
-R\$50.770,72; Grp Gp20 Em-
preendimentos S.A-R\$17.256,75; Grt Es-
quadrias De Alumínio Ltda-
-R\$91,98; Gtb Construtora Ltda-
-R\$2.763,60; Guarulhos Office To-
wer Empreendimento Imobiliário
Spe Ltda-R\$2.130,60; Gyaros Em-
preendimentos Spe Ltda-
-R\$1.779,20; Habitatus Construto-
ra E Incorporadora Ltda Me-
-R\$41.573,50; Hantei Construções
E Incorporações Ltda-
-R\$30.006,25; Hb10 Spe Em-
preendimentos Imobiliários Ltda-
-R\$33.253,85; Hb16 Spe Em-
preendimentos Imobiliários Limitada-
-R\$383.495,00; Hesa 101-Investi-
mentos Imobiliários Ltda-
-R\$9.779,00; Hesa 112-Investi-
mentos Imobiliários Ltda-
-R\$14.364,95; Hesa 113 Investi-
mentos Imobiliários Ltda-
-R\$11.308,50; Hesa 122-Investi-
mentos Imobiliários Ltda-
-R\$145.610,70; Hesa 50-Investi-
mentos Imobiliários Ltda.-
-R\$33.271,00; Hesa 52 Investi-
mentos Imobiliários Ltda-
-R\$1.742,40; Hesa 79-Investimen-
tos Imobiliários Ltda.-R\$5.184,
90; Hesa 88-Investimentos Imobi-
liários Ltda-R\$295.958,25; High
Park Empreendimentos Imobiliários
Ltda.-R\$130.868,70; Holt Industrial
Ltda-R\$146,05; Hub Rp Desenvolvi-

mento Imobiliário Spe Ltda.-R\$81.711,00;Hvar Empreendimentos Imobiliarios Ltda.-R\$239.449,00; Idea Empreendimentos Spe 15 Ltda.-R\$12.224,25;Imobiliária Alves Da Motta Sa-R\$2.840,88;Imperial Serviços Ltda-R\$2.972,55;Imperial Empreendimento Imobiliário Spe Ltda-R\$5.924,41;Inafer Indústria Nacional De Alumínio E Ferro Ltda-R\$2.691,00;Inboe Empreendimentos Ltda.-R\$338.120,00;Incorporadora De Imóveis Ccd Ltda.-R\$236,30;Incorporadora Tonioloappelpel Spe Ltda.-R\$103,82 ;Independente Barretos Construções E Incorporações Ltda.-R\$1.228,92;Indigo You Empreendimento Imobiliário Ltda.-R\$55.937,00 ;Indústria Metálica Girardi Ltda-R\$94,50;Indústria Vidreira Do Nordeste Ltda.-R\$8.243,20;Instituição Adventista Sul Brasileira De Educação.-R\$3.658,00;Intemerato Comercio De Ferragens Ltda-R\$89,25;Iransy Aparecida Rebouca Aurélio Mocelin Me R\$360,00; Irmaos Fischer Sa Ind.E Com.-R\$396.085,75;Irmãos Toku Indústria E Comercio Ltda Me-R\$863,55;Ivo Marcelo Gavlak Me-R\$1.177,50;J.C.Petter Construtora Ltda-R\$271,50;Jaderson Balbueno Dos Santos-R\$119,26;Jairo M Teixeira-R\$8.384,80;Jardim Sul Ribeirão Preto Empreend.Imob.Spe Ltda-R\$15.440,95;Jfe 42 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.-R\$138.381,62;Jfe 46 Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda.-R\$290.602,08;Jose Wilson Rocha Me-R\$7.431,71;Josias Darbi Alves Lopes-R\$1.841,40;Juliano Zanluchi-R\$1.086,80;Kabid Modas Eireli Epp-R\$448,50;Kalahari Empreendimentos Imobiliarios Ltda.-R\$33.577,45;Kallas Porto Maravilha Empreendimentos Imobiliarios Ltda - R \$ 3 . 5 7 0 , 7 5 ; K i i r Indústria,Comercio E Construção Ltda-R\$3.531,25;Kiko Esqs.De Alumínios E Ferros Ltda Epp-R\$57.427,50;Kras Biasi&Cia Ltda.-R\$43.075,02;L R Mazaró Vidraçaria Me-R\$80,10;Labes&Labes Consult.E Empreendimentos Imobiliarios Ltda-R\$ 323,30;Laboratório Conte Ltda-R\$228,00;Lacrima Empreendimentos Imobiliarios Ltda-R\$2.787,60;Laguna Construtora & Incorporadora Ltda.-R\$194,60;Lavitta Engenharia Civil Ltda-R\$722,52;Leonel Magalhães-37 Empreendimento Imobiliário Ltda-R\$21,78; Leono Pacheco De Oliveira-R\$526,55;Les Arbres Empreendimento Imobiliário Spe Ltda.-R\$219.996,00;Libertad-Incorporação Imobiliária Ltda Me-R\$22.750,88;Lider Comércio E Indústria Ltda-R\$13.894,20;Lider Comercio E Indústria Ltda. R\$4.203,60;Lider Taxi Aereo S/A-Air Brasil-R\$86,45;Lopes Farinha & Filhos Empreendimentos Ltda. R\$5.069,00;Lorandi Esquadrias De Alumínio Ltda-R\$993,60;Luba 11 Empreendimentos Imobiliarios Ltda-R\$13.275,30;Luba 9 Empreendimentos Imobiliarios Ltda.-R\$3.258,50;Lucerna Empreendimentos Imobiliarios Ltda.-R\$63.363,07;Lucrecia Maciel Projeto Residencial Ltda.-R\$1.205,55;Luiz Carlos Ribeiro

Goncalves-R\$307,50;Luxar Tecnologia Em Sistemas De Esquadrias Eireli-R\$58.978,75;M H B Lucca&Cia Ltda -R\$ 2.939,13;M M Arruda & Cia Ltda-R\$ 560,00;M. Ancay & A.Ancay Ltda Me-R\$89,40;M.A.R. Amsterda Desenvolvimento Imobiliário Spe Ltda.-R\$19.279,75;Mac Barcelona Empreendimentos Imobiliarios Ltda.-R\$328.548,00;Mac Massachusetts Empreendimentos Imobiliarios Ltda.-R\$253.491,00;Mac Milao Empreendimentos Imobiliarios Ltda.-R\$8.911,00;Mac Monaco Empreendimentos Imobiliarios Ltda.-R\$1.075,00;Macuco Empreendimentos Imobiliarios Ltda.-R\$1.228,15;Macuco Incorporadora E Construtora Ltda. R\$29.414,45;Magna Esquadrias Ltda Epp-R\$4.409,10;Maicon Matos Schuaste-R\$11.374,50;Malhas Menegotti Indústria Têxtil Ltda.-R\$281,60;Maranata Esquadrias Metálicas Ltda Me-R\$791,35;Marbella Spe 05 Empreendimentos Imobiliarios Ltda.-R\$247,00;Marcelo Benedetti&Cia Ltda-R\$9.122,40;Marina Empreendimentos Imobiliarios Ltda.-R\$217.980,00;Mario Jose Ronsini Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda-R\$4.408,80;Martan Comercio Ltda Me-R\$2.009,00;Martins&Martins Empreendimentos Imobiliarios Ltda-R\$756,00;Mas Engenharia E Empreendimentos Ltda-R\$4.589,20;Mastecson Ind. E Comercio De Janelas Anti-Ruidos Ltda Epp-R\$521,95;Mbjp Imóveis Ltda-R\$128,76;Md Montagem E Distribuição De Materiais De Decoração Limitad-R\$1.334,80;Meac Agenciamento Transp,Adm.Part.De Bens Próprios Ltda Me-R\$298,10;Mega Forte Equipamentos Ltda Me-R\$678,15;Melnick Even Safira Empreendimento Imobiliário Ltda-R\$63.746,81;Mercado Kiwi Ltda Me-R\$5.300,90;Metal Leve Comercio De Alumínios Ltda Me-R\$2.538,85;Metalfran Eireli Epp-R\$644,61;Metaluminio Esquadrias Ltda Me-R\$579,15;Mf Ss Santo Andre Locação De Espaço S.A.-R\$2.752,68;Mga Construtora De Obras Ltda-R\$2.402,00;Mgf Proall Serralheria Ltda Epp-R\$11.368,58;Miami 3 Empreendimento Imobiliário Spe Ltda-R\$5.467,91;Mianovichi Comercio E Serviços De Entrega Ltda Me-R\$1.098,10;Mini Mercado Brandão E Berte Ltda.-R\$671,95;Mini Mercado Tiao Ltda.-R\$273,60;Mintaka Empreendimento Imobiliário S/A-R\$61.094,64;Mm Incorporação Empreendimentos Imobiliarios Ltda-R\$1.205,40;Monte Belo Empreendimentos Imobiliarios Ltda.-R\$1.781,00;Mpd Engenharia Ltda.-R\$18.376,00;Mpi Empreendimento Imobiliário Spe Ltda.-R\$154.039,20;Mpl Construtora E Incorporadora Ltda-R\$281,30;Mt-3 Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda-R\$28.174,20;Mtk Construção Civil Ltda-R\$31,25;Must Jardim São Paulo-Empreendimento Imobiliário Ltda.-R\$53.258,80;Mv Esquadrias Ltda Me-R\$235,56;N Dalmina Construções Ltda-R\$689,00;N H Empreendimentos Imobiliarios Ltda Epp-R\$3.726,00;Neibenfluss Empreendimentos Ltda.-R\$351.411,84;Nelio Francisco De

Souza-Esquadrias De Alumínio Me R\$3.380,00;Neocom Ind.Com.De Divisorias Ltda-R\$60.897,38;New Point Celular Ltda-R\$99,45;Nexus Hotel E Residences-R\$217,60; Nicarágua Incorporadora Ltda.-R\$1.024,80;Norpal Comercial E Construtora Limitada.-R\$10.630,80;North You Empreendimento Imobiliário Ltda.-R\$5.087,25;Nsa Vale Construção E Incorporação Ltda.-R\$934.072,75;Odebrecht Realizações Sp 32 Empreendimento Imobiliário Ltda-R\$16.002,32;Office Bethaville Empreendimento Ltda.-R\$71,40;Orca Indústria De Esquadrias Metálicas Ltda.-R\$90.000,00;Otis Hotéis Ltda.-R\$5.230,20;P R F-Indústria E Comercio De Portas Automáticas Ltda-R\$1.808,80;P S Engenharia Construção E Comercio Ltda.-R\$752,40;P V Imóveis E Incorporadora Ltda-R\$1.252,50;Pagano-Vilaboim Empreendimentos Imobiliarios Ltda Spe-R\$510,00; Panamby I Ribeirão Preto Empreendimentos Imobiliarios Ltda.-R\$132.529,50;Paraiso Empreendimento Imobiliário Spe Ltda.-R\$17.631,90; -Paralela Empreendimentos E Part Imobiliárias Ltda.-R\$1.015,74;Parque Da Lagoa Desenvolvimento Imobiliário SA.-R\$2.001,65;Partifib Projetos Imobiliarios Baluarte Ltda.-R\$11.135,70;Patriciani Empreendimentos Imobiliarios Ltda.-R\$80.094,00;Paulo Dos Santos Portali-R\$ 1.252,05;Paulo Guimaraes Incorp.Imob.Soc. De Prop.Espec.Oito Ltda-R\$2.954,95;Paulo Marcio Vince Garcia Pedriali Eireli-R\$ 2.837 ,12;Paulo Ribeiro Construções E Empreendimentos Ltda.-R\$38.574,85;Paulo Roberto F. Cabral&Cia Ltda Me-R\$412,50;Pb Sorocaba Desenvolvimento Imobiliários Ltda-R\$5.283,20;Pdv Incorporadora E Construtora Ltda.-R\$252,00;Pedro Miguel Freitas Pereira&Cia Ltda -R\$717,75;Perfiltec Tecnologia Em Alumínios E Vidros Ltda Me-R\$604,50;Persianas Itaparica Indústria E Comercio Ltda Epp.-R\$1.386,20;Phd Incorporações E Empreendimentos Ltda.-R\$606,10;Pienza Incorporação Imobiliária Ltda-R\$8.909,40;Pinhal Cabreúva Empreendimentos Imobiliários Ltda.-R\$1.417,80;Pirapitingui Empreendimentos Imobiliarios Ltda.-R\$14.840,25;Plane Metalurgica Indústria E Comercio Ltda Me-R\$1.043,90;Plano Amoreira Empreendimentos Imobiliários Ltda.-R\$19.187,85;Point Const E Incorporações Ltda-R\$ 318,50;Porto 5 Investimentos Imobiliarios Ltda.-R\$129,00;Praia Verde Empreendimentos E Participações Ltda.-R\$2.222,30;Prata Construtora Ltda-R\$27.851,80;Proart Engenharia Ltda-R\$2.244,85;Quadrade Empreendimentos Imobiliarios Ltda.-R\$1.845,85;Quality Medical Com.E Distribuidora De Medicamentos Ltda-R\$9.330,00;Quanta Empreendimentos Imobiliarios Ltda-R\$436,62;Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A.-R\$37.950,00;Queiroz Mello Twins Barra Garden Empreendimentos Imobiliário-R\$288,80;R & E Co-

mercio De Esquadrias De Alumínio Ltda-R\$195,00;R C I Esquadrias De Alumínio S/A-R\$122.680,10;R028 Secundino Empreendimentos E Participações Ltda.-R\$36.480,60;Rachel Vogel Nied-R\$588,62;Racional Engenharia Ltda-R\$94.730,30;Radaelli Esquadrias De Alumínio Ltda.-R\$619,10;Raizes Engenharia E Construções Ltda Epp.-R\$2.863,00;Raphael Pocaí Incorporações Ltda Me-R\$88.776,24;Raphati Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda.-R\$4.477,20;Rec Guarulhos S.A.-R\$6.958,50;Recyglass Comercio De Vidros Ltda Me-R\$25.789,40;Requadra Bras I Incorporadora Ltda-R\$536,80;Residencial Moema Empreendimento Spe Ltda.-R\$8.231,99;Residencial Morro Do Costão Spe Ltda-R\$1.180,40;Resort Bethaville Spe Empreendimento Ltda.-R\$138.817,35;Rezato E Synergia Empreendimentos Imobiliarios Ltda-R\$339,15;Ribeiro Do Amaral Spe Empreendimento Imobiliário Ltda-R\$429,40;Rican Comércio E Confeccões Ltda Me R\$418,00;Rizar Patrimonial Ltda.-R\$12.357,70;Roberto Valente Construções E Participações Ltda.-R\$345,44;Rocha&Filho Construtora E Incorporadora Ltda.-R\$537,10;Rogerio Da Silva Medeiros Esquadrias De Alumínio.-R\$686,40;Roni Vidor.-R\$21,00;Rosa Gaeta Empreendimento Imobiliário S.A.-R\$252,70;Rosalino Da Silva Dias Epp-R\$1.257,45;Rosemeri Juchem Munchen Me-R\$286,20;Rossi Residencial Sa-R\$21,00;Rota Da Serra Maquinas E Motores Ltda.-R\$478,40;Rr Ind.E Com.De Produtos Serigráficos Ltda Me.-R\$698,01;Ruz-za Ltda.-R\$551,00;Rype Spe 5-Empreendimento Imobiliário Ltda.-R\$109,60;Sabbahi Construtora E Incorporadora Ltda-R\$139.189,56;Sabra Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda.-R\$158.764,86;Saes&Lemes Ltda Me-R\$675,00;Salette Residence Spe Ltda.R\$1.869,45;Santa Fe Comercio E Serviços Eireli Epp.-R\$731,50;Santo Andre Boulevard Jardim 1 Empreendimento Imobiliário Sa-R\$688,80; Sartoleto&Coga Incorporação E Construção Ltda Epp-R\$65.232,00;Sba Engenharia Ltda-R\$35.192,50;Sei Novo Negocio 1 Empreendimento Imobiliário Spe Ltda-R\$304.118,50;Sei Sorocaba Empreendimento Imobiliário Spe Ltda-R\$26.869,70;Senenge Construção Civil E Serviços Ltda.-R\$188.946,45;Serralheria Belas Artes Ltda-R\$4.433,86;Serralheria Blumenau Ltda Me.-R\$1.435,50;Serralheria Florida Ltda Epp R\$1.173,84;Serrasul Indústria De Esquadrias Ltda Me.-R\$266,00;Shopping Valinhos Empreendimento Imobiliário Ltda.-R\$ 2.988,20;Sial Construções Civis Ltda-R\$11.714,36;Sidinei Antonio Zibeti-R\$2.545,60;Silva&Campos Construção E Incorporação Ltda.-R\$3.281,85;Silvania Aparecida Quintiliano Garcia 08017460864-R\$572,60;Silveiras Santo Andre Empreendimento Imobiliário Spe Ltda-R\$383,60;Sind Trabs Inds.Metal Mec.Mat.Elet Da

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

Grande Curitiba-R\$48.167,10;Sk Antonio Macedo Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda.-R\$145.386,22;Solarium Centro De Bem-Estar Do Idoso Ltda Me-R\$1.162,70;Solidi-Engenharia E Construções Ltda-R\$41.823,60;Sommer&Sommer Construtora Ltda Me-R\$5.559,30;Sommer Comercio De Embalagens Ltda Me R\$236,30;Souen&Nahas Construtora E Incorporadora Ltda.-R\$447,48;Spazio Verdes Campos Incorporadora Imobiliária Spe Ltda-R\$814,00;Spbaggio Incorporações Imobiliárias Ltda.-R\$33.277,50;Spe - Empreendimento Capitania Varan Ltda.-R\$131,10;Spe Aval Ituverava Empreendimento Imobiliário Ltda-R\$ 5.524,50;Spe Barra Bonita 3-Em- preendimento Imobiliário Ltda.-R\$524,59;Spe Bueno Qd 84 Ltda.-R\$1.836,80;Spe Cohani Tecto Estrada Da Barra Ltda-R\$204,80;Spe Is Empreendimento Imobiliário Ltda-R\$632,40;Spe Pectus Ara- guiaia Empreendimento Imobiliário Ltda-R\$ 5.749,25;Spe Portugal Empreend. E Investimentos Imobili- ários Ltda-R\$5.476.407,45;Spe Residencial Townhousebylapa Em- preendimentos Imobiliarios- -R\$5.454,00;Spe Teixeira Leite Construções Ltda.-R\$373,10;Star Pex Indústria De Vidros E Aberturas Ltda-R\$12. 258,75;Steco Incorpora- ções Ltda-R\$292.823,75;Stern Haus Empreendimentos Imobiliarios Ltda-R\$18.499,50;Studio En- genharia E Construções Civis Ltda.-R\$640,00;Sulcon Construtora In- corporadora Ltda-R\$ 6.932,16;Svc Construções S/A Spe- -R\$714,00;Sysbuilding Constru- ções E Empreendimentos Ltda.-R\$165.345,25;Tao Vila Isabel Em- preendimentos Imobiliarios Ltda.-R\$16.254,00;Taves Floriano Em- preendimento Imobiliário Ltda.-R\$0,00;Tca Empreendimentos Imobiliarios Ltda-R\$113,90;Tdsp Alta Vista I Empreendimentos Imo- biliarios Spe Ltda-R\$474,50;Tdsp Alta Vista II Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda.-R\$24.007,38;Tdsp Verum Mooca Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda.-R\$6.488,95;Tdsp Zanzibar Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda-R\$39.058,60;Tecnica Esqua- drias Especiais Ltda- -R\$ 109.999,89;Tecnologia Alum Equadrias&Alumínio Eireli Epp- -R\$42.087,50;Tenerife Pascal 101 Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda-R\$8.421,65;Teoemp Empre- ndimentos Imobiliarios Spe Ltda.-R\$376,60;Tgd Arquitetura E Enge- nharia Co Ltda-R\$66.599,40;Th Esquadrias De Alumínio Ltda Epp.- -R\$348,70;Theraskin Farmaceutica Ltda-R\$6.774,65;Tiago Silva Dos Santos E Cia Ltda Me-R\$3.675 ,70;Torre Sigma Participações S.A- -R\$2.704,68;Treviso Incorporação Spe Ltda-R\$1.815,75;Triple A Em- preendimentos Imobiliarios Ltda. -R\$8.195,13;Uber Van Der Rohe Spe Ltda.-R\$385.879,40;Unibox Esquadrias E Decorações Ltda- -R\$533,25;Unifique Administração E Participações Eireli Me- -R\$4.202,80;Unimed Apucarana Cooperativa De Trabalho Medico- -R\$6.378,30;Unimed Chapeco Coop. Trab. Medico Da Região Oes-

te Catarinense-R\$2.863,30;Unni Imóveis Negocios Imobiliarios Ss Me-R\$3.591,04;Upcon Spe 1 Em- preendimentos Imobiliarios Ltda.- -R\$118,75;Urbano Construção E Incorporação Ltda Me- -R\$3.850,35;Utalex Esquadrias Ltda Me-R\$1.044,00;V C Ramos E Cia Ltda-R\$10.188,00;V L Luciani Alumínio Me-R\$2.425,50;V12 In- corporadora Ltda Epp- -R\$10.942,50;V3 Empar Ltda-R\$ 215,28;Vaguenir Monteiro Pereira- -R\$321,30;Vedovelli Empreendi- mentos Imobiliarios Ltda- -R\$864,00;Vendome Empreendi- mento Imobiliário Spe Ltda- -R\$16.987,10;Vesaltec Serralheria E Comercio Ltda Epp- -R\$43.454,05;Vfr Presentes Ltda Me-R\$28,20;Via Spe 118 Empeen- dimentos E Participações S.A- -R\$723.234,00;Vidraçaria Brill Ltda.-R\$227,80;Vidrosam Alumí- nios Eireli Epp-R\$472,45;Villa Regio Empreendimentos Imobiliarios Ltda-R\$43.556,80;Wilson Andrade- -R\$2.576,00;Violet Participações Ltda.R\$3.255,25;Vitrall Esquadrias De Alumínio Ltda- -R\$2.298,25;Vivenda Home Office Empreendimentos Imob.Ltda- -R\$672,59;Vvs Construções Ltda- -R\$3.163,32;Wg Acabamentos Eireli Epp-R\$357,00;Win Tower Con- domínio Empresarial- -R\$2.507,10;Windsor Barra Hotel Ltda-R\$1.086,75;Windsor Investi- mentos Imobiliarios Ltda.- -R\$840.128,56;Xv Mix Empreendi- mento Imobiliário Spe Ltda- -R\$9.865,80;Yuji Esquadrias Ltda Me-R\$ 471,01;Zadoque Empreen- dimentos Imobiliarios Ltda- -R\$30.758,58;Zj Construções Ltda-R\$64,80;Zs19 Empreendi- mentos Imobiliarios Spe Ltda- -R\$539,00;Zuckhan Incorporações E Participações Ltda-R\$96,48;Total Da Classe III- -R\$246.542.714,29;Credores Qui- rografários "Me/Epp"(Classe Iv):A J Assessoria&Planejamento Ltda Me- -R\$2.685,00;A.M.L.R.Serviços De Apoio Administrativos Ltda Me- R\$13. 755,60;Able Alarm Serviços Ltda ME-R\$244,19;Acesys Tecnolo- gia Em Sistemas Ltda Me- -R\$7.238,00;Agassete Comercio E Indústria Ltda Me- -R\$5.565,96;Alianca Pecas E Servi- ços Automotivos Ltda Me- -R\$413,00;Aludata Consultoria Em Gestão Empresarial Eireli Me R\$23.157,21;Alumínio Brasil Serv. De Apoio Adm.Ltda Me- -R\$10.000,00;Alumisoft Instala- ções Ltda Epp- -R\$17.084,96;Ambiclean Coleta De Lixo Ltda Epp-R\$1.735,97;Apex Comercio De Embalagens Eireli Epp-R\$1.698,50;Areco Consultoria E Tecnologia De Sistemas Ltda Epp- -R\$66.927,57;Betametals Indús- tria E Comercio Eireli Epp- -R\$37.599,65;Biosfera Consultoria De Segurança E Meio Ambiente Ltda Me R\$1.860,00;Borges Perei- ra Eireli Epp-R\$29,70;Bx Comercio E Locações De Equipamentos Ltda Me-R\$1.007,87;Capital Assessoria Empresarial Ltda Me- -R\$33.798,82;Celio F Da Silva Me- -R\$7.782,60;Coffee Express Co- mercio De Cafe Ltda Me- -R\$220,00;Colafitas Comercial Ltda Me-R\$40,00;Comercial Azetek

Eireli Me R\$880,00;Conectja Tele- comunicações Ltda Me- -R\$2.400,00;Conttroller Tec. Em Sist.Para Gestão Empresarial Ltda Epp-R\$616,00;Dep Serviços De Detetização Ltda Me- -R\$470,00;Digital Soluções Ltda Me-R\$ 1.396,00;Ecoar Monitora- mento Ambiental Ltda Epp- -R\$1.300,76;Elenkko Assessoria Empresarial Ltda Me- -R\$137.717,26;Elétrica Andrade Ltda Epp- -R\$4.822,05;Eletromarzinho Com. De Equip.Eletricos Ltda Epp R\$2.167,18;Eleetro-Mecanica Patu- ca Menegatti Ltda Epp-R\$ 650,00;Embala Comercio De Em- balagens Eireli Me R \$ 1 8 6 , 0 0 ; E s c o v s t e e l Indústria,Comercio E Polimento De Metais Ltda Epp-R\$ 2.344 ,85;Es- critório Contábil Lunardi Do Abc Ss Ltda Me-R\$8.360,00;Fernando Dias De Souza Comercial Epp- -R\$3.500,00;Fl Comercial Ltda - Me-R\$315,00;Fregni&Jara Infor- mática Ltda Epp-R\$5.547,00;G.A.Refrigeração Comercio E Serviços Ltda Me- -R\$960,00;Genesis Telecom Co- mercio E Serviços De Telefonia Ltda Me-R\$244,11;Gonçalves Sanches Com E Serv De Produtos De Limpe- za Ltda Me-R\$ 387 ,13;Hardsul Consultoria E Suporte Em T.I.Ltda Me-R\$605,00;Heat Heizen Resis- tências Elétricas Ltda Me- -R\$11.732,00;Help Consult Medicina E Segurança Ocupacional Ltda Me-R\$1.929,00;Hunter Serras Do Brasil Ltda Me-R\$1.104,00;Hynove Coleta Ambiental Ltda Epp- -R\$8.412,85;Industrial Computa- ção E Serviços Ltda Epp- -R\$1.920,00;Inova Descartáveis Ltda Me-R\$1.362,19;Inoxx Do Bra- sil Indústria E Comercio De Parafu- sos Ltda Epp-R\$83.777,89;Intercol Telecomunicações Ltda Epp- -R\$5.030,09;J Couto Da Silva Tec- nologia De Sistemas Me- -R\$37.981,19;J.L Rachid Seguran- ça Do Trabalho Ltda Me- -R\$900,00;Laderquímica Comercial Ltda Epp-R\$47,40;Lc Corte De Me- tais Ltda Me-R\$12.504,23;Levant Serviços Eireli Me-R\$600,00;Levi Ribeiro De Freitas Me- -R\$14.102,46;Lg Assessoria Con- tábil E Tributaria Ltda Epp- -R\$90.578,12;Log Trading&Supply Chain Ltda Me- -R\$11.951,91;Lopes,Advogados Associados Me-R\$ 6.419,20;Lucia&Desiree Paes E Do- ces Ltda Me-R\$522,40;Marcos An- tonio De Moraes Salazar Me- -R\$252,00;Marksol Comercio In- dústria E Serviços De Vedações Ltda Me R\$169,00;Mascarenhas & Associados Ltda Me- -R\$86.182,86;Mdff Transportes Eireli Me-R\$2.100,00;Micropic Eireli Epp-R\$60,30;Ne-Sac Serviços Ltda Me-R\$3.600,00;Nitreto Tra- tamento Térmico De Metais Ltda Epp-R\$31.100,04 ;Oswaldo Novais Junior Me-R\$74,60;Panificadora Nova Popular Ltda Me- -R\$2.160,00;Pereira Junior Ar- tefatos De Borracha Ltda Me-R\$ 3.648,20;Protefix Comercial Ltda Me-R\$24,00;Qualisil Brasil Silico- nes Ltda Epp-R\$66.084,20;Quest Qualidade Em Engenharia De Secur.Do Trabalho Ltda Me-

-R\$400,00;Redenet Provedor Ltda Me-R\$640,00;Redrau Filtros Ltda Epp-R\$330,00;Rei Dos Reles Dis- tribuidora Ltda Epp-R\$668,20;Reis E Martins Restaurante Ltda Me- -R\$22.664,84;Ricardo Goulart Me-R\$240,00;Rivale Transpor- tes Ltdame-R\$ 17.730,00;San- cast Telecomunicações Ltda Me-R\$1.180,00;Santana Re- frig E Instrumentação Ltda Me- -R\$2.979,21;Sarro Comunicação Digital Eireli Me-R\$8.380,00;Sd&A Serviços Administrativos Ltda Me- -R\$32.500,00;Show Coffee Arti- gos Para Cafe Ltda Me-R\$ 2.250 ,90;Spelta Acionamentos E Automa- ção Ltda Me-R\$37,50;Spelta Com- pressores Ltda Epp-R\$2.365,29;Ss Ar Serviços Em Ar Condicionado Eireli Epp-R\$360,00;Trans Agua Transporte De Carga Ltda Epp- -R\$94.552,50;Transporte De Passageiros Rosa&Silva Ltda Me- R\$8.365,40;Unidade De Alimen- tação E Nutrição Nutrivil- le Ltda Me-R\$5.211,00;Unipar- -Universo De Parafuso Ltda Me- -R\$1.164,00;Usi- corte Usinagem E Corte Ltda Epp R\$900,00;Uti- -Comercio De Produtos De Infor- mática Ltda Me-R\$5.459,00;Vic Desenhos Técnicos De Arq.E Eng. Ltda Me-R\$8.695,20;Vidal E Vidal Advogados Associados Epp- -R\$2.950,00;Vitoria Cartuchos Comercio De Suprimentos Ltda Me-R\$140,00;Voanet Telecomu- nicações Ltda Me-R\$1.300,00;Total Da Classe IV Quirografários Me/Epp-R\$1.115.506,11;Total Geral Do Quadro De Cre- d o r e s - R \$ 2 8 1 . 1 0 1 . 2 1 5 , 9 9 . Consta,Ainda,O Passivo Tri- butário No Valor Total De R\$23.205.143,30,Conforme Con- tabilização.Visando Atender O Que Dispõe O Art.7º,§ 1º,Da Lei 11.101/05,Ficam Desde Já Os Cre- dores Interessados Em Apresentar Envetuais Habilitações Ou Diver- gências Quanto Ao Crédito Infor- mado Pela Requerente, Advertidos De Que Tais Peças Deverão Ser Encaminhadas Diretamente Ao Admistrador Judicial No Endere- ço Eletrônico rjalx@hlaw.com.br. Ficam, Assim,Intimados Os Cre- dores E Interessados Na Recupe- ração Judicial Das Empresas,Para Apresentarem Habilitações De Seus Créditos Ou Suas Divergên- cias Aos Créditos Relacionados Pelas Recuperandas No Prazo De 15(Quinze)Dias,Contados A Partir Da Publicação Do Edital.E Para Que Ninguém Alegue Ignorância,É Ex- pedido O Presente,Que Será Publi- cado E Afixado No Átrio Do Fórum. Colatina, 5 De Dezembro De 2016. Eu, _____ Analista Judiciária, Digitei. Fernando Antonio Lira Ran- gel. Juiz De Direito. ¶-

Protocolo 284526

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A", CNPJ: 08.343.492/0134-50 torna público que REQUEREU da **SEMMA - Serra/ES**, através do processo **66988/2016**, Licenças: LMP e LMI para atividade de **Condomínio**

Multifamiliar Vertical (Parque Viva Irema), localizado na Rua do Jasmin, Loteamento São Patrício, S/Nº, Espera de Cima, Jacaraípe, Serra/ES.

Protocolo 281798

COMUNICADO

"MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A", CNPJ: **08.343.492/0134-50** torna público que REQUEREU da SEMMA - Serra/ES, através do processo **66986/2016**, Licenças: LMP e LMI para atividade de **Condomínio Multifamiliar Vertical (Parque Vila de Camburi)**, localizado na Rua dos Rouxinóis, S/Nº, Morada de Laranjeiras, Serra/ES.

Protocolo 281799

Comunicado

TOOLSTAR BRASIL IMP E EXP LTDA, CNPJ nº 20.512.245/0001-05, torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº. 65307/2016 a LMR para a atividade de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos diversos na localidade rua Pedro Zangrande nº603, Serra - Es.

Protocolo 282430

CPVV - COMPANHIA PORTUÁRIA VILA VELHA

A Companhia Portuária Vila Velha - CPVV, inscrita no CNPJ sob o nº 39.826.482/0001-79, situada na Estrada de Capuaba, S/N, Aribiri, Vila Velha/ES torna público que realizou Auditoria Ambiental de Conformidade Legal em cumprimento a Lei 9.966/00 (Resolução CONAMA 306/02), de suas atividades (Terminal Portuário e Base de Apoio para Atividade de Pesquisa, Perfuração e Produção de Petróleo e Gás), e nos termos da Lei Estadual nº 4.802/93, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.795-N/94, estando o Relatório de Auditoria Ano Base 2016 à disposição para consulta na Biblioteca da Secretaria de Estado para Assuntos de Meio Ambiente SEAMA, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital.

Protocolo 283959

GBR Serviços de Manutenção Hospitalar e Odontológica Ltda EPP, CNPJ nº. 31.775.877/0001-88, torna público que requereu da SEMMA, através do Processo nº. 86553/2011 a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, na localidade da Rua D, 18, Manoel Plaza, município da Serra - ES.

Protocolo 284145

HESIDRAL EQUIPAMENTOS ÓLEO HIDRÁULICOS EIRELI, CNPJ nº. 30.691.612/0001-39, torna público que recebeu da SEMMA, através do Processo nº. 46.760/2011 a Licença Simplificada de Operação - LAS 71/2011, para a atividade de comércio e recuperação de equipamentos hidráulicos, na localidade da Av. Terceira Avenida, 285, São Diogo I, município da Serra - ES.

Protocolo 284146

Recicla Sudeste Soluções Ambientais Ltda-ME, CNPJ nº. 19.156.739/0001-15, torna público que recebeu da SEMMA, através do Processo nº. 25066/2014 a licença municipal de regularização - LMR 028/2014, para a atividade de recuperação de materiais plásticos, na localidade da Rua Rodrigues Alves, 44, Residencial Jacaraípe, município da Serra - ES.

Protocolo 284147

Teflonagem Brasil Ltda ME, CNPJ nº. 23.965.730/0001-22, torna público que requereu da SEMMA, através do Processo nº. 39275/16 a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de serviços de tratamento e revestimento de metais, na localidade da Rua Manaus, 145, Nova Zelândia, município da Serra - ES.

Protocolo 284148

Comunicado

"PRIMUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME, torna público que requereu do IEMA, através do processo 39139190, a Licença de Regularização através do protocolo N.º 022063/2016 para atividade de FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS E PEÇAS DE MADEIRA, na Estrada São Roque a Santa Júlia - S/N - KM 0,5 - Distrito Sede - São Roque do Canaã/ES".

Protocolo 284193

ABIMAEI RODRIGUES BATISTA METALURGICA RODRIGUES-ME, torna público que Obteve da SEMMA, através do processo nº26392/2014, Licença LMAR (LMS) nº 031/2016, para atividade de fabricação de esquadrias de metal, COD.3.05 (I), na localidade de Rua Brevetuba, 501, lote 11; quadra 47, Rio Marinho, Município de Vila Velha-ES, CEP: 29.112-720.

Protocolo 284217

COMUNICADO

"CONSERVE MADEIRAS LTDA - EPP, torna público que obteve do IEMA, através do processo 68443129, a Licença Ambiental de Regularização LAR- GCA/CL/Nº 102/2016/Classe II para atividade de Instalação de Indústria de Imunização de Madeira, na Estrada de São Jacinto, S/N, KM 1,5, Zona Rural, São Jacinto, São Roque do Canaã/ES".

Protocolo 284265

COMUNICADO

AYLTON JOSE TOFOLI - EPP torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº. 10072/2005, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica em veículos automotores, na Av. Luiz Frigini, nº 8.245 - Guaraná - Aracruz - ES, em torno das coordenadas UTM 366.738/7.823.262 (SIRGAS).

Protocolo 284481

COMUNICADO

"SAMAUNA IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA", torna público que Requereu da SEMMA de

Venda Nova do Imigrante, através do processo nº 2016492, Licença prévia (LP) e licença de instalação (LI), para a atividade de loteamento, predominantemente residencial na localidade de LAVRINHAS, ZONA URBANA, SEDE, Mun. de VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

Protocolo 284485

TIME NOW ENGENHARIA S/A

CNPJ 01.208.413.0001/29
NIRE 32 3 0002934 5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 24 de outubro de 2016, às 17:00 hs., na sede da Companhia, localizada na Avenida Rio Branco, 1383, Io Pavimento, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-643.

2. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Estavam presentes todos os acionistas, representando a totalidade do capital social, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada, portanto, a convocação nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **3. ORDEM DO DIA:**

a) Apresentação dos resultados referentes ao terceiro trimestre de 2016; b) Apresentação da proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio; c) Avaliação do investimento na empresa AEVO Tecnologia da Informação; d) Apresentação da proposta de distribuição de dividendos. **4. MESA:** Presidente: Francisco Assis Carvalho Filho; Secretário: Sergio Cariello Mello, eleitos por aclamação dos presentes. **5. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR MAIORIA DE VOTOS DOS PRESENTES:**

a) O Presidente apresentou os resultados acumulados até terceiro trimestre, fazendo a devida comparação com as metas e os resultados no mesmo período no ano anterior. Complementando as informações, foi apresentada a projeção para os próximos meses. b) Após apresentação do resultado do terceiro trimestre de 2016 da companhia, foi deliberada, a distribuição de Juros Sobre Capital Próprio no valor bruto de **R\$ 734.405,46 (setecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinco reais quarenta e seis centavos)**. c) Os acionistas decidem por unanimidade que os investimentos realizados na coligada AEVO Tecnologia da Informação deverão ser geridos diretamente aos acionistas da empresa, sendo assim a transferência do ativo ocorrerá através da distribuição de dividendos. d) Foi deliberada a distribuição de dividendos, **por decisão unânime**, no valor de **R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos)** por ação, para o terceiro trimestre, devendo ser descontado o pagamento dos dividendos do primeiro trimestre. O valor a distribuir será de **R\$ 1.122.940,03 (um milhão cento e vinte e dois mil novecentos e quarenta reais e três centavos)**, dos quais, **R\$ 168.951,08 (cento e sessenta e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e oito centavos)** serão depositados em conta até o dia 31 de outubro de 2016, e o restante do montante, no valor de

R\$ 953.988,95 (novecentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), serão pagos por meio de **dacão em pagamento das quotas da coligada Aevo Tecnologia da Informação Ltda** aos acionistas, na proporção das respectivas participações acionárias. **6. ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ATA, que após lida, foi assinada por todos, sem qualquer restrição. Atesto que a presente ata é cópia fiel da original que foi lavrada em livro próprio. Atesto que a presente ata é cópia fiel da original que foi lavrada em livro próprio. Vitória, ES. 24 de outubro de 2016. Pela mesa: Francisco Assis Carvalho Filho - Presidente; Sergio Cariello Mello - Secretário. **Junta Comercial do Estado do Espírito Santo: Certifico o Registro em 15/12/2016 Arquivamento de 14/12/2016 Protocolo 165683562 de 14/12/2016 Protocolo 284488**

TIME NOW ENGENHARIA S/A

CNPJ 01.208.413.0001/29
NIRE 32 3 0002934 5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 de Agosto de 2016, às 09:00 hs., na sede da Companhia, localizada na Avenida Rio Branco, 1383, 1º Pavimento, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP; 29055-643. **2 PRESENÇA e Convocação:** Estavam presentes todos os acionistas, representando a totalidade do capital social, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada, portanto, a convocação nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **3 ORDEM DO DIA:** 3.1 Retirada do CNAE 71.11-1-00, Serviços de Arquitetura, do escopo de atividades secundárias da Companhia. 3.2 Inclusão do CNAE 71.19-7-99, Atividades Técnicas Relacionadas à Engenharia e Arquitetura não Especificadas Anteriormente, como atividade secundária da Companhia. **4. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR MAIORIA DE VOTOS DOS PRESENTES:** 4.1 Aprovado por unanimidade de votos, a retirada do CNAE 71.11-1-00, Serviços de Arquitetura, do escopo de atividades da Empresa Time Now Engenharia S.A.; 4.2 O Aprovado por unanimidade de votos, a inclusão do CNAE 71.19-7-99, Atividades Técnicas Relacionadas à Engenharia e Arquitetura não Especificadas Anteriormente, no escopo de atividades da Empresa Time Now Engenharia S.A. Sendo assim, na presente data a Companhia Time Now Engenharia S.A passa a ter por Objeto: Atividade Principal 71.12000 Serviços de Engenharia e Atividades Secundárias 71.19-7-99, Atividades Técnicas Relacionadas à Engenharia e Arquitetura não Especificadas Anteriormente e 85.99604 Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrados os

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Dezembro de 2016.

trabalhos, lavrando-se a presente ATA, que após lida, foi assinada por todos, sem qualquer restrição. Atesto que a presente ata é cópia fiel da original que foi lavrada em livro próprio. Vitória, ES. 30 de agosto de 2016. Sergio Cariello Mello - Presidente; Francisco de Assis Carvalho Filho - Secretário. **Junta Comercial do Estado do Espírito Santo Certifico o Registro em 15/12/2016 Arquivamento de 14/12/2016 Protocolo 165872624 de 14/12/2016 Protocolo 284491**

N.A SCHULTZ IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAS - ME torna público que requereu ao **SANEAR**, através do processo nº 10.276/2006, a renovação da Licença Ambiental de Operação (LO) nº 016/2015 para a atividade de serraria com imunização de madeira no município de Colatina/ES. **Protocolo 284492**

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

Serviço Social do Transporte - SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT torna público a adjudicação e homologação da concorrência nº 01/2016 cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada para aquisição de computadores e equipamentos de informática para atender ao SEST SENAT, em favor da empresa Nielly Empreendimentos LTDA-ME - CNPJ: 08.919.496/0001-03, ao valor de R\$ 122.455,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Protocolo 284506

YMPACTUS COMERCIAL S/A.
CNPJ Nº 11.669.325/0001-88
NIRE Nº 32.300.033.644

Ata de Reunião de Diretoria de Sociedade Anônima de Capital Fechado.

DATA - 03/07/2013 (Resumo).
Deliberações: I- Aprovação da transformação de LTDA para sociedade anônima S/A; II- Elevação do Capital Social para R\$ 21.000.000,00; III- Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal; IV- Definição da Diretoria da sociedade. Ata em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob o 13/068263-2, ARQUIVADO EM 23/07/2013.

Protocolo 284528

YMPACTUS COMERCIAL S/A.
CNPJ Nº 11.669.325/0001-88
NIRE Nº 32.300.033.644

Alteração Contratual 05
Sociedade Anônima de Capital Fechado.

DATA - 03/07/2013 (Resumo).
Alteração: Alteração contratual nº05 onde os sócios resolvem transformar o modelo jurídico da empresa em sociedade Anônima

passando para "YMPACTOS COMERCIAL S/A". Alteração em seu inteiro teor foi arquivada na JUCEES sob o 13/068262-4 EM 23/07/2013.

Protocolo 284529

ISAAC DISTRIBUIDOR DE GRANITOS E MÁRMORES LTDA - ME torna público que obteve do **IEMA**, através do processo nº **41298594** a licença de operação (LO) para a atividade de Pátio de Estocagem de Rochas Ornamentais, na localidade de **BARRA DE SÃO FRANCISCO, ES.**

Protocolo 284531

COTIA EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 39.806.682/0001-60
NIRE nº 32.300.026.591

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, Realizada em 07 de Novembro de 2016

Data, Hora e Local: 07 de novembro de 2016, às 10:00 horas, na sede social na Rodovia Governador Mario Covas, s/nº, Km 281,3, Sala 20, Bairro Porto Engenho, Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29158-900; **Convocação:** Os Senhores acionistas foram convocados conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, nos dias 27 e 31 de outubro de 2016 e 01 de novembro de 2016, e jornal A Tribuna de Vitória, nos dias 27, 28 e 31 de outubro de 2016; **Quorum de Instalação:** Verificou-se a presença de Acionistas representando mais de 99% (noventa e nove por cento) do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas"; **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Fernado de Lima Menge**. Secretário: Sr. **Felipe José Figliolini Filho**. **Ordem do Dia:** (i) Atualização do endereço da sede social para constar a nova numeração e o nome atual do Bairro, com a consequente reforma parcial do Estatuto Social; (ii) Outros assuntos de interesse geral. **Deliberações:** Por unanimidade, os Senhores Acionistas aprovam a atualização do endereço da sede social da Sociedade, para constar o novo nome do Bairro e numeração, ficando o endereço correto da sede social a ser Rodovia Governador Mario Covas, nºs 1941, 2873 e 3013, Km 281,3, Sala 20, Bairro Padre Mathias, Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29.158-900, passando o artigo segundo do Estatuto Social da Sociedade a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo Segundo:** A Sociedade tem sede e foro na Rodovia Governador Mario Covas, nºs 1941, 2873 e 3013, Km 281,3, Sala 20, Bairro Padre Mathias, Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29158-900, podendo ser criadas filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, por deliberação do Conselho de Administração". Fica a Diretoria

da Sociedade autorizada a praticar todos os atos necessários à consecução da deliberação ora aprovada; **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: **Fernado de Lima Menge**; Secretário da Mesa: **Felipe José Figliolini Filho**; Acionistas presentes: **Littera Participações Ltda., Orchid Participações S/A**, ambas por seus representantes legais, **Joseph Michel Tutundjian, Rosa Maria Coelho Dutra Barreto**. Confere com a original lavrada em livro próprio. Cariacica, ES, 07 de novembro de 2016. **Fernado de Lima Menge** - Presidente da Mesa; **Felipe José Figliolini Filho** - Secretário da Mesa. **Rafael Ulian Mestriner** - OAB/SP nº 212048. **JUCEES** - Certifico o registro em: 14/12/2016 sob nº: 20165684054. Protocolo: 16/588405-4, de 13/12/2016. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 284564

PERFILADOS RIO DOCE S/A
CNPJ/MF nº **03.461.082/0001-60**

NIRE 32300025641

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2016

Local, Data e Hora: 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2016, às 09:00 (nove) horas, na sede da empresa controladora, RDG AÇOS DO BRASIL S/A, sito à Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5.520, Bairro Civit II, Serra - ES. **Convocação:** Edital de Convocação do Presidente do Conselho de Administração, publicado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo", nos dias 04/10/2016 pg. 14; 05/10/2016 pg. 18 e 06/10/2016, pg. 15 e no jornal "Notícia Agora", nos dias 04/10/2016, pg. 10; 05/10/2016, pg. 08 e 06/10/2016, pg. 04. **Mesa:** presidência da Assembleia, Sr. Ronaldo Roque Campo e Giselly Colodeti Campo para secretária, **Deliberações:** 1) Aprovada a alteração dos objetivos sociais para: a) Produção de Tubos de Aço com Costura-CNAE 2431-8/00, b) Comercio Atacadista de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos, exceto para Construção-CNAE 4685-1/00; c) Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados-CNAE 2599-3/99; d) Serviço de Corte e Dobra de Metais-CNAE 2599-3/02; e) Serviço de Usinagem, Tornearia e Solda-CNAE 2539-0/01; f) Participação em Outras Sociedades, exceto Holdings-CNAE 6463-8/00; g) Importação e Exportação de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos em Geral, passando o Artigo 3º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: **ART. 3º - O objeto social consiste em: Produção de Tubos de Aço com Costura - CNAE 2431-8/00; Comércio Atacadista de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos, exceto para**

Construção - CNAE 4685-1/00; Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados - CNAE 2599-3/99; Serviço de Corte e Dobra de Metais - CNAE 2599-3/02; Serviço de Usinagem, Tornearia e Solda - CNAE 2539-0/01; Outras Sociedade de Participação, exceto Holdings - CNAE 6463-8/00 e Importação e Exportação de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos em Geral. 2) a) Aprovado a consolidação dos Estatutos Sociais conforme Anexo I.; b) Aprovado que a companhia não tem necessidade de se manter com registro de empresa incentivada junto a Comissão de Valores Imobiliários-CVM, por não ter mais operações com o FUNRES - Fundo de Recuperação Econômico do Estado do Espírito Santo e ainda, ações negociadas em Bolsa de Valores. **Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra, e não havendo quem se manifestasse, declarou encerrados os trabalhos, solicitando que fosse lavrada a presente ata em livro próprio, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes: Ronaldo Roque Campo, Presidente da Assembléia e Giselly Colodeti Campo, Secretária da Assembléia. Acionistas: Ronaldo Roque Campo, Diretor Presidente da RDG Aços do Brasil S/A, Danielly Colodeti Campo, Sócia Administradora da Centralfer Central de Ferro Ltda e Ronaldo Roque Campo. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 20165681667 em 15/12/2016 e protocolo nº 165681667 de 13/12/2016.

Protocolo 284568

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO RAMO DE RODOVIAS PÚBLICAS, ESTRADAS EM GERAL E PEDÁGIOS

CNPJ 09.159.380/0001-86
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA SETORIAL

O presidente da entidade, no uso de suas atribuições convoca todos os empregados da empresa CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL para participarem da Assembleia Extraordinária Setorial que será realizada no dia 16 de janeiro de 2017, na Praça de Pedágio Terceira Ponte, sito à Rodovia do Sol - ES 060, Km 0,0 - Enseada do Suá - Vitória/ES, às 9h em 1ª convocação, não havendo o quórum necessário a mesma realizar-se-á às 09h30min em 2ª convocação, com qualquer número de presentes para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação da pauta de reivindicações para o ano de 2017, visando o início das negociações da data-base de 1º de Março e fixação da contribuição destinada a custeio do sistema confederativo, inclusive na forma de retribuição pela

representação nas negociações e abrangência nos Instrumentos Normativos, na forma do artigo 8º, IV da Constituição; b) Concessão de poderes à Diretoria para manter negociações coletivas, celebrar acordos, aditivos e convenção coletiva, instaurar dissídio coletivo em função da categoria como um todo, na forma do artigo 8º, III da Constituição; c) Autorizar a deflagração de greve, em caso de malogro das negociações; d) Declarar a Assembleia aberta em caráter permanente. Vitória - ES, 20 de Dezembro de 2016. ROSEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo 284570

O consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região do Caparaó Capixaba comunica Eleição da nova Diretoria, Biênio 2017/2018 a ser realizada no dia 10 de janeiro de 2017, às 14h, no salão do Pólo de Educação Ambiental em Patrimônio da Penha, Divino de São Lourenço- ES.

Protocolo 284573

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO RAMO DE RODOVIAS PÚBLICAS, ESTRADAS EM GERAL E PEDÁGIOS

CNPJ 09.159.380/0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA

EXTRAORDINÁRIA SETORIAL

O presidente da entidade, no uso de suas atribuições convoca todos os empregados da empresa ECO 101 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A, para participarem das Assembleias Extraordinárias Setoriais que serão realizadas nos seguintes locais e datas: 1) No dia 16 de janeiro de 2017 na sede social da empresa sito à BR 101, Km. 265 - Laranjeiras Velha - Serra/ES, às 15h em 1ª convocação, não havendo o quórum necessário a mesma realizar-se-á às 15h30min em 2ª convocação, com qualquer número de presentes; 2) No dia 17 de janeiro de 2017 na Praça de Pedágio São Mateus da BR 101, Km. 85,8 às 15h em 1ª convocação, não havendo o quórum necessário a mesma realizar-se-á às 15h30min em 2ª convocação, com qualquer número de presentes; 3) No dia 18 de janeiro de 2017 na Praça de Pedágio Itapemirim da BR 101, Km. 398,9 às 15h, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação da pauta de reivindicações para o ano de 2017, visando o início das negociações da data-base de 1º de Março e fixação da contribuição destinada a custeio do sistema confederativo, inclusive na forma de retribuição pela representação nas negociações

e abrangência nos Instrumentos Normativos, na forma do artigo 8º, IV da Constituição; b) Concessão de poderes à Diretoria para manter negociações coletivas, celebrar acordos, aditivos e convenção coletiva, instaurar dissídio coletivo em função da categoria como um todo, na forma do artigo 8º, III da Constituição; c) Autorizar a deflagração de greve, em caso de malogro das negociações; d) Declarar a Assembleia aberta em caráter permanente. Espírito Santo, 20 de dezembro de 2016. ROSEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo 284576**Vix Logística S.A.**

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 - NIRE: 32.300.029.612

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 05/12/2016, às 10:00 horas, na sede social da Companhia. Convocação: Dispensadas. Presenças: 100%. Mesa: Presidente: Sr. Luiz Wagner Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. Ordem do Dia: 1) distribuição de dividendos intercalares. 1) Os Conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram a seguinte deliberação: Considerando os resultados intercalares e a existência de lucros possíveis de distribuição, fica aprovada a distribuição de dividendos intercalares proporcionais à participação dos acionistas na companhia, no importe de R\$ 4.063.319,99, sendo o valor a ser distribuído por ação de R\$0,0479698723459662. Os dividendos serão distribuídos nesta data da seguinte forma entre os acionistas: a) Aos acionistas ÁGUA BRANCA - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES e ÁGUA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A, caberá a importância de R\$ 3.486.962,55; b) Ao acionista INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION, caberá a importância de R\$432.268,08; c) Ao acionista IFC ALAC BRASIL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, caberá a importância de R\$144.089,36. Ficam os Diretores da Companhia autorizados e incumbidos de providenciar os atos necessários para a efetivação da presente distribuição de dividendos. Ficam também ratificados todos os atos já realizados pela Companhia, autorizando-se os administradores a tomarem as medidas necessárias para regularização dos registros que se fizerem necessários. **ATA REGISTRADA NA JUCEES SOB Nº 201 65684283 EM 19/12/2016.**

Protocolo 284587

EDP - Energias do Brasil S.A.
Companhia aberta
CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03 - NIRE 35.300.179.731

BANDEIRANTE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06

NIRE 35.300.153.235

ESPÍRITO SANTO CENTRAIS

ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71

NIRE 32.300.002.471

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

1. A EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. comunica aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 23 de dezembro de 2016, aprovou o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), relativos ao exercício de 2016, os quais serão distribuídos da seguinte forma:

Natureza do Pagamento	Valor por ação ordinária
Juros sobre o capital próprio	0,54447085

O pagamento do valor acima estará sujeito às seguintes condições: a) Retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas imunes ou isentos que comprovarem essa condição até a data de 30 de dezembro de 2016; b) Os juros sobre capital próprio pagos serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos pela Companhia relativos ao exercício social de 2016, integrando tais valores o montante de dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos previstos na legislação societária; c) Terão direito aos juros sobre capital próprio objeto deste aviso todas as ações da Companhia em circulação na data-base de 28 de dezembro de 2016; d) Os créditos correspondentes serão feitos nos registros contábeis da Companhia na data de 30 de dezembro de 2016; e) As ações serão negociadas na bolsa de valores "ex- juros sobre capital próprio", a partir de 29 de dezembro de 2016, inclusive; f) A data de pagamento dos juros sobre o capital próprio será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2016, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração; g) Os acionistas residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento), a que se refere o art. 24 da Lei 9.430 de 27/12/96, estarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 25% sobre parcela declarada de juros sobre capital próprio. 2. Ainda, a EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. comunica que suas subsidiárias Bandeirante Energia S.A. ("BANDEIRANTE") e Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. - ESCELSA ("ESCELSA") deliberaram, em 15 de dezembro de 2016, na forma de seus Estatutos Sociais, o pagamento à EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A., na condição de única acionista das referidas subsidiárias, de juros sobre o capital próprio referentes ao exercício de 2016, no valor total de R\$128.807.000,00 (cento e vinte e oito milhões, oitocentos e sete mil reais), da seguinte forma:

Companhia	Juros sobre o capital próprio (valor bruto)	Valor bruto por ação ordinária nominativa
BANDEIRANTE	R\$ 65.750.000,00	0,00168194
ESCELSA	R\$ 63.057.000,00	10,73125787

A data de pagamento dos juros sobre o capital próprio será deliberada posteriormente pelas referidas subsidiárias, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2016. Os créditos correspondentes serão feitos nos registros contábeis da BANDEIRANTE e ESCELSA na data de 30 de dezembro de 2016, em nome da EDP - Energias do Brasil S.A. Informações adicionais poderão ser obtidas na Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, à Rua Gomes de Carvalho, 1996 - 8º andar, São Paulo, Telefones: (11) 2185-5907, e Fax: (11) 2185-5904.

São Paulo, 23 de dezembro de 2016.

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

BANDEIRANTE ENERGIA S.A.

ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA

Dyogenes Rosi

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Protocolo 284710

Quer fazer uma
publicação?

Acesse:
www.dio.es.gov.br

